MINAS GERAIS

WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR | ANO 130 – Nº 217 – 29 PÁGINAS | BELO HORIZONTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2022

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO. 1

Governo do Estado 1
Secretaria de Estado de Governo 3
Controladoria-Geral do Estado 4
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais 4
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais 4
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico 6
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social 6
Secretaria de Estado de Fazenda 6
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade 7
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública 7
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável 7
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão 8
Secretaria de Estado de Saúde 13
Secretaria de Estado de Educação 17
Editais e Avisos 19

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

DECRETO NE Nº 664, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para desapropriação de pleno domínio, imóveis destinados ao funcionamento do Fórum Regional do Barreiro e Juizado Especial do Barreiro, na Comarca de Belo Horizonte.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na alínea "h" do art. 5º do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam declarados de utilidade pública, para desapropriação de pleno domínio, os imóveis situados no Município de Belo Horizonte, conforme as descrições constantes no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes nos imóveis.

Art. 2º – Os imóveis descritos no Anexo destinam-se ao funcionamento do Fórum Regional do Barreiro e Juizado Especial do Barreiro, na Comarca de Belo Horizonte.

Art. 3º – A Advocacia-Geral do Estado fica autorizada a promover a desapropriação de pleno domínio dos imóveis descritos no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 18 de outubro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 664, de 18 de outubro de 2022)

As descrições dos imóveis de que trata este decreto são as seguintes:

I – área composta pelo lote nº 20 do quarteirão nº 23 do Bairro Barreiro, com área de 467,76 m² e lote nº 21 do quarteirão nº 23 do Bairro Barreiro 471,12 m² ambos situados na Rua Flávio Marques Lisboa e suas respectivas benfeitorias compostas pelo Edifício Clara Pessoa, havidos conforme Matrícula 94653, Livro 2, do Cartório do 7º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte;

II – loja nº 01 do Edifício Clara Pessoa, na Rua Flávio Marques Lisboa, nºs 464, 466 e 478, loja com entrada pela Rua Flávio Marques Lisboa, nº 466, localizada no 1º pavimento, com a área privativa (principal) de 355,1000 m² (inclusive 54,57m² de área privativa descoberta/jardim), área privativa total de 355,1000 m², área de uso comum de 17,5290 m², área real total de 372,6290 m², e a correspondente fração ideal de 0,12099 do Lote nº 20, do quarteirão nº 23, do Bairro do Barreiro e Lote nº 21, do quarteirão nº 23, do Bairro do Barreiro, havido conforme Matrícula nº 94654, Livro 2, do Cartório do 7º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte;

III – loja nº 02 do Edifício Clara Pessoa, na Rua Flávio Marques Lisboa, nºs 464, 466 e 478, loja com entrada pela Rua Flávio Marques Lisboa, nº 464, localizada no 1º pavimento, com a área privativa (principal) de 343,1500 m² (inclusive 41,91m² de área privativa descoberta/jardim), área privativa total de 343,1500 m², área de uso comum de 17,4972 m², área real total de 360,6472 m², e a correspondente fração ideal de 0,12077 do Lote nº 20, do quarteirão nº 23, do Bairro do Barreiro e Lote nº 21, do quarteirão nº 23, do Bairro do Barreiro, havido conforme Matrícula nº 94655, Livro 2, do Cartório do 7º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte;

IV – garagem autônoma (2º pavimento) do Edifício Clara Pessoa, na Rua Flávio Marques Lisboa nºs 464, 466 e 478, garagem com entrada pela Rua Flávio Marques Lisboa nº 478, garagem localizada no 2º pavimento, com área privativa (principal) de 599,4600 m², área privativa total de 599,4600 m², área de uso comum de 94,9796 m², área real total de 694,4396 m², com uso das vagas de nºs 01 a 24, sendo as vagas nºs. 05, 06, 07, 08 e 24 são PNE, e as vagas nºs 15, 16 ,17 e 18 são presas, e a correspondente fração ideal de 0,13847 do Lote nº 20, do quarteirão nº 23, do Bairro do Barreiro e Lote nº 21, do quarteirão nº 23, do Bairro do Barreiro, havido conforme Matrícula nº 94656, Livro 2, do Cartório do 7º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte;

V – garagem autônoma (3º pavimento) do Edifício Clara Pessoa, na Rua Flávio Marques Lisboa nºs 464, 466, 478, garagem com entrada pela Rua Flávio Marques Lisboa, nº 478, garagem localizada no 3º pavimento, com área privativa (principal) de 627,9700 m² (inclusive 167,89 m² de área privativa descoberta/jardim), área privativa total de 627,9700 m², área de uso comum de 87,7162 m², área real total de 715,6862 m², com vagas privativas de garagem nºs 25 a 43, sendo que a vaga nº 37 é presa, e a correspondente fração ideal de 0,12788 do Lote nº 20, do quarteirão nº 23, do Bairro do Barreiro e Lote nº 21, do quarteirão nº 23, do Bairro do Barreiro, havido conforme Matrícula nº 94657, Livro 2, do Cartório do 7º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte;

VI – salão (4º pavimento) do Edifício Clara Pessoa, na Rua Flávio Marques Lisboa, nºs 464, 466 e 478, salão com entrada pela Rua Flávio Marques Lisboa, nº 478, salão localizado no 4º pavimento, com a área privativa (principal) de 453,6800 m², área privativa total de 453,6800 m², área de uso comum de 80,1763 m², área real total de 533,8563 m², e a correspondente fração ideal de 0,19739 do Lote nº 20, do quarteirão nº 23, do Bairro do Barreiro e Lote nº 21, do quarteirão nº 23, do Bairro do Barreiro, havido conforme Matrícula nº 94658, Livro 2, do Cartório do 7º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte;

VII – salão (5º pavimento) do Edifício Clara Pessoa, na Rua Flávio Marques Lisboa, nºs 464, 466 e 478, salão com entrada pela Rua Flávio Marques Lisboa, nº 478, salão localizado no 5º pavimento, com a área privativa (principal) de 453,6800 m², área privativa total de 453,6800 m², área de uso comum de 80,1763 m², área real total de 533,8563 m², e a correspondente fração ideal de 0,19739 do Lote nº 20, do quarteirão nº 23, do Bairro do Barreiro e Lote nº 21, do quarteirão nº 23, do Bairro do Barreiro, havido conforme Matrícula nº 94659, Livro 2, do Cartório do 7º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte;

VIII – salão nº 301 do Edifício Clara Pessoa, na Rua Flávio Marques Lisboa, nºs 464, 466 e 478, salão com entrada pela Rua Flávio Marques Lisboa, nº 478, salão localizado no 6º pavimento, com a área privativa (principal) de 458,7500 m² (inclusive 336,49 m² de terraço privativo descoberto/jardim), área privativa total de 458,7500 m², área de uso comum de 39,4453 m², área real total de 498,1953 m² e a correspondente fração ideal de 0,09711 do Lote nº 20, do quarteirão nº 23, do Bairro do Barreiro e Lote nº 21, do quarteirão nº 23, do Bairro do Barreiro, havido conforme Matrícula nº 94660, Livro 2, do Cartório do 7º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte.

DECRETO NE Nº 665, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

Reconhece o Decreto Municipal nº 3.287, de 23 de setembro de 2022, do Prefeito Municipal de Alfenas, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e considerando:

que a intensa precipitação pluviométrica acompanhada por chuvas intensas, que ocorreu no município em setembro de 2022, causou danos e prejuízos nas áreas afetadas que comprometeram a capacidade de resposta da Administração Pública municipal;

que, como consequência desse desastre, resultaram os danos humanos, materiais, ambientais e os prejuízos econômicos constantes no Formulário de Informações do Desastre;

os demais fundamentos constantes no decreto municipal de declaração de situação de emergência,

DECRETA:

Art. 1º – Fica reconhecido o Decreto Municipal nº 3.287, de 23 de setembro de 2022, do Prefeito Municipal de Alfenas, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4.

Art. 2º – Confirma-se, por intermédio deste decreto de reconhecimento estadual, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º – Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – Sinpdec, sediados no território, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município, mediante prévia articulação com o órgão de coordenação do sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado.

Art. 4º – Este decreto de reconhecimento estadual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de setembro de 2022.

Belo Horizonte, aos 18 de outubro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 666, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terrenos necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Campestre, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Campestre.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam declarados de utilidade pública, para constituição de servidão, os terrenos situados no Município de Campestre, compreendidos dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme as descrições perimétricas constantes no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes nos terrenos.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320221019001647011.

Art. 2º – Os terrenos descritos no Anexo são necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Campestre, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Campestre.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão nos terrenos descritos no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 18 de outubro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 666, de 18 de outubro de 2022)

As descrições perimétricas dos terrenos de que trata este decreto são as seguintes:

I – partindo do vértice E01, de coordenadas N=7.600.284,623 m e E=370.839,964 m; deste segue com azimute de 131°26'02" e distância de 230,43 m até o vértice E02, de coordenadas N=7.600.132,137 m e E=371.012,720 m; deste segue confrontando com P2 com azimute de 242°41'06" e distância de 16,09 m até o vértice E03, de coordenadas N=7.600.124,751 m e E=370.998,421 m; deste segue com azimute de 311°26'02" e distância de 224,59 m até o vértice E04, de coordenadas N=7.600.273,377 m e E=370.830,038 m; deste segue com azimute de 41°26'02" e distância de 15 m até o vértice E01, de coordenadas N=7.600.284,623 m e E=370.839,964 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 3.412,66 m²;

II – partindo do vértice E02, de coordenadas N=7.600.132,137 m e E=371.012,720 m; deste segue com azimute de 131°26'02" e distância de 95,67 m até o vértice E05, de coordenadas N=7.600.068,828 m e E=371.084,444 m; deste segue confrontando com P3 com azimute de 255°40'34" e distância de 18,15 m até o vértice E06, de coordenadas N=7.600.064,339 m e E=371.066,863 m; deste segue com azimute de 311°26'02" e distância de 91,29 m até o vértice E03, de coordenadas N=7.600.124,751 m e E=370.998,421 m; deste segue confrontando com P1 com azimute de 62°41'06" e distância de 16,09 m até o vértice E02, de coordenadas N=7.600.132,137 m e E=371.012,720 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 1.402,18 m²;

III – partindo do vértice E07, de coordenadas N=7.600.003,951 m e E=371.157,946 m; deste segue com azimute de 131°26'02" e distância de 83,14 m até o vértice E09, de coordenadas N=7.599.948,931 m e E=371.220,280 m; deste segue com azimute de 218°12'40" e distância de 40,01 m até o vértice E10, de coordenadas N=7.599.917,494 m e E=371.195,531 m; deste segue confrontando com P3.1 com azimute de 336°30'15" e distância de 17,04 m até o vértice E11, de coordenadas N=7.599.933,116 m e E=371.188,739 m; deste segue com azimute de 38°12'40" e distância de 17,76 m até o vértice E12, de coordenadas N=7.599.947,068 m e E=371.199,723 m; deste segue com azimute de 311°26'02" e distância de 36,90 m até o vértice E08, de coordenadas N=7.599.971,486 m e E=371.172,059 m; deste segue confrontando com P3 com azimute de 336°30'15" e distância de 35,40 m até o vértice E07, de coordenadas N=7.600.003,951 m e E=371.157,946 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 1.333,56 m²;

IV – partindo do vértice E05, de coordenadas N=7.600.068,828 m e E=371.084,444 m; deste segue com azimute de 131°26'02" e distância de 98,04 m até o vértice E07, de coordenadas N=7.600.003,951 m e E=371.157,946 m; deste segue confrontando com P2.1 com azimute de 156°30'15" e distância de 35,40 m até o vértice E08, de coordenadas N=7.599.971,486 m e E=371.172,059 m; deste segue com azimute de 311°26'02" e distância de 140,31 m até o vértice E06, de coordenadas N=7.600.064,339 m e E=371.066,863 m; deste segue confrontando com P2 com azimute de 75°40'34" e distância de 18,15 m até o vértice E05, de coordenadas N=7.600.068,828 m e E=371.084,444 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 1.787,64 m²;

V – partindo do vértice E10, de coordenadas N=7.599.917,494 m e E=371.195,531 m; deste segue com azimute de 218°12'40" e distância de 28,57 m até o vértice E13, de coordenadas N=7.599.895,042 m e E=371.177,856 m; deste segue com azimute de 243°26'06" e distância de 64,34 m até o vértice E14, de coordenadas N=7.599.866,267 m e E=371.120,307 m; deste segue com azimute de 244°15'33" e distância de 61,95 m até o vértice E15, de coordenadas N=7.599.839,364 m e E=371.064,507 m; deste segue com azimute de 240°02'47" e distância de 67,83 m até o vértice E16, de coordenadas N=7.599.805,495 m e E=371.005,734 m; deste segue com azimute de 240°15'18" e distância de 32,36 m até o vértice E17, de coordenadas N=7.599.789,440 m e E=370.977,638 m; deste segue confrontando com P4 com azimute de 333°18'11" e distância de 15,02 m até o vértice E18, de coordenadas N=7.599.802,860 m e E=370.970,890 m; deste segue com azimute de 60°15'18" e distância de 31,53 m até o vértice E19, de coordenadas N=7.599.818,505 m e E=370.998,268 m; deste segue com azimute de 60°02'47" e distância de 68,36 m até o vértice E20, de coordenadas N=7.599.852,636 m e E=371.057,495 m; deste segue com azimute de 64°15'33" e distância de 62,39 m até o vértice E21, de coordenadas N=7.599.879,732 m e E=371.113,695 m; deste segue com azimute de 63°26'06" e distância de 60,88 m até o vértice E22, de coordenadas N=7.599.906,957 m e E=371.168,146 m; deste segue com azimute de 38°12'40" e distância de 33,29 m até o vértice E11, de coordenadas N=7.599.933,116 m e E=371.188,739 m; deste segue confrontando com P2.1 com azimute de 156°30'15" e distância de 17,04 m até o vértice E10, de coordenadas N=7.599.917,494 m e E=371.195,531 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 3.836,31 m²;

VI – partindo do vértice E17, de coordenadas N=7.599.789,440 m e E=370.977,638 m; deste segue com azimute de 240°15'18" e distância de 32,17 m até o vértice E23, de coordenadas N=7.599.773,481 m e E=370.949,710 m; deste segue com azimute de 240°27'40" e distância de 34,43 m até o vértice E24, de coordenadas N=7.599.756,504 m e E=370.919,752 m; deste segue com azimute de 239°32'04" e distância de 39,39 m até o vértice E25, de coordenadas N=7.599.736,535 m e E=370.885,804 m; deste segue com azimute de 329°32'04" e distância de 15 m até o vértice E26, de coordenadas N=7.599.749,464 m e E=370.878,199 m; deste segue com azimute de 59°32'04" e distância de 39,51 m até o vértice E27, de coordenadas N=7.599.769,495 m e E=370.912,251 m; deste segue com azimute de 60°27'40" e distância de 34,53 m até o vértice E28, de coordenadas N=7.599.786,518 m e E=370.942,292 m; deste segue com azimute de 60°15'18" e distância de 32,94 m até o vértice E18, de coordenadas N=7.599.802,860 m e E=370.970,890 m; deste segue confrontando com P3.1 com azimute de 153°18'11" e distância de 15,02 m até o vértice E17, de coordenadas N=7.599.789,440 m e E=370.977,638 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 1.597,20 m².

DECRETO NE Nº 667, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Alfenas, de 7,96 kV, do Sistema Cemig, no Município de Alfenas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Alfenas, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Alfenas, de 7,96 kV, do Sistema Cemig, no Município de Alfenas.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 18 de outubro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 667, de 18 de outubro de 2022)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: partindo de uma rede de distribuição de energia elétrica projetada na propriedade do Sr. Carlos Henrique Esteves, com propriedade na Zona Rural de Alfenas, o embargante, partindo de uma rede Cemig existente, na coordenada UTM E 403.957 – N 7.628.588, inicia-se o trecho embargado, com um ângulo de 86° à esquerda, seguindo em linha reta por uma distância de 125 m até chegar à coordenada UTM E 403.296 – N 7.628.468, onde será instalado um poste de madeira, seguindo em linha reta por uma distância de 78 m até chegar à coordenada UTM E 403.912 – N 7.628.392, onde uma cerca de arame farpado marca a divisa com o solicitante José Roberto da Silva. O caminhamento embargado totaliza 203 m de extensão. A faixa de servidão compreende a área de extensão por 15 m de largura, perfazendo-se assim um total de 3.045 m² de ocupação.

DECRETO NE Nº 668, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre crédito suplementar no valor de R$136.134.821,55.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 24.013, de 30 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R$136.134.821,55 (cento e trinta e seis milhões cento e trinta e quatro mil oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 24.013, de 30 de novembro de 2021.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, no valor de R$50.522,00 (cinquenta mil quinhentos e vinte e dois reais);

III – do excesso de arrecadação da receita de Contribuição Patronal aos Institutos de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, no valor de R$43.031.627,49 (quarenta e três milhões trinta e um mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos);

IV – do saldo financeiro do convênio nº 11/2021, firmado em 31 de maio de 2021 entre a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, no valor de R$1.047.806,38 (um milhão quarenta e sete mil oitocentos e seis reais e trinta e oito centavos);

V – do saldo financeiro da receita de Recursos do Fundo Estadual de Erradicação da Miséria, no valor de R$2.000.000,00 (dois milhões de reais);

VI – do saldo financeiro do convênio nº 764902/2011, firmado em 28 de dezembro de 2011 entre o Fundo Estadual de Saúde e o Fundo Nacional de Saúde, no valor de R$55.268,74 (cinquenta e cinco mil duzentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 18 de outubro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 668, de 18 de outubro de 2022)
(registrado no Siafi/MG sob o número 139)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

	R$
ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO	
1081.03092711-4.259-0001-3390-0-10.1	110.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
1231.20544127-4.494-0001-4490-0-10.4	385.593,33
1231.20608147-4.516-0001-4490-0-10.4	114.406,67
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1251.06181034-4.048-0001-3390-0-10.3	200.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12306105-4.315-0001-3350-0-21.1	80.000,00
1261.12368112-4.335-0001-4450-0-10.1	25.000,00
1261.12368151-2.074-0001-3390-0-21.1	700.000,75
1261.12368151-2.074-0001-3390-0-23.1	1.000.000,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1401.06122705-2.500-0001-3191-0-10.1	38.047,02
1401.06122705-2.500-0001-3390-0-53.7	11.765,92
1401.06182155-4.471-0001-3190-0-10.1	3.432.883,75
1401.06182155-4.471-0001-3390-0-10.7	626.284,68
1401.06272705-7.007-0001-3190-0-10.1	33.538.708,23
1401.10302155-2.079-0001-3190-0-10.1	1.770.144,99
1401.10302155-2.079-0001-3390-0-10.7	97.473,33
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
1481.04122705-2.500-0001-3390-0-10.1	15.000,00
1481.04122705-2.500-0001-3390-0-71.1	100.000,00
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1511.06122705-2.500-0001-3390-0-10.1	315.384,85
1511.06125008-4.124-0001-3390-0-82.1	818.548,61
1511.06181005-4.022-0001-3390-0-10.1	108.706,01
1511.06302007-2.004-0001-3390-0-10.1	4.040,92
1511.06422006-4.222-0001-3390-0-10.1	24.334,38
FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO	
2061.04121079-4.209-0001-3390-0-60.1	45.000,00
2061.28846705-7.004-0001-3190-0-10.9	158.000,00
2061.28846705-7.004-0001-3191-0-10.9	16.000,00
2061.28846705-7.004-0001-3390-0-10.9	26.000,00
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2071.28846705-7.004-0001-3190-0-60.9	46.541,00
2071.28846705-7.004-0001-3191-0-60.9	3.981,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2121.10302002-4.001-0001-3390-0-49.1	43.031.627,49
FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF	
2151.12122705-2.500-0001-3390-0-10.1	1.753.000,00
2151.12122705-2.500-0001-4490-0-10.1	300.000,00
2151.12361125-4.356-0001-3390-0-10.1	250.000,00
2151.12362125-4.357-0001-3390-0-10.1	250.000,00
2151.12368125-4.361-0001-3390-0-10.1	1.647.000,00
2151.12368133-4.370-0001-3390-0-10.1	17.100,00
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS	
2161.28846705-7.004-0001-3390-0-10.9	618,23
INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS	
2201.04122705-2.500-0001-3390-0-10.1	526.021,00
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2271.10302026-1.007-0001-3390-0-70.1	737.554,00
2271.10302026-1.007-0001-4490-0-70.1	348.552,22
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS	
2321.10302123-4.405-0001-3390-0-10.1	300.000,00

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320221019001647012.

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4251.08244065-4.129-0001-3390-0-56.1 203.124,59
4251.08244065-4.133-0001-3390-0-56.1 38.133,00
4251.08244065-4.535-0001-3350-0-71.1 1.000.000,00
4251.08244065-4.535-0001-4440-0-71.1 1.000.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
4291.10301099-2.036-0001-3391-0-10.1 1.950.936,00
4291.10302158-4.463-0001-3320-0-24.1 55.268,74
4291.10305150-4.349-0001-4441-0-10.1 38.914.040,84
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO 136.134.821,55

ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:
ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO
R$
1081.28846705-7.803-0001-3190-0-10.9 174.000,00
1081.28846705-7.803-0001-3390-0-10.9 26.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
1231.20544127-4.494-0001-3390-0-10.4 500.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
1261.12306106-4.300-0001-3350-0-21.1 80.000,00
1261.12361106-4.303-0001-4440-0-23.1 1.000.000,00
1261.12368112-4.335-0001-3350-0-10.1 25.000,00
1261.12782106-4.301-0001-4490-0-21.1 700.000,75
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
1401.06182155-4.472-0001-3190-0-10.1 39.503.542,00
1401.06182155-4.472-0001-3390-0-53.7 11.765,92
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
1481.08422070-4.151-0001-3390-0-10.1 15.000,00
1481.14422046-4.108-0001-3390-0-71.1 100.000,00
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
1511.06125008-4.124-0001-4490-0-82.1 818.548,61
1511.06181005-4.025-0001-3390-0-10.1 452.466,16
EGE-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
1941.04122705-2.106-0001-4490-0-10.3 200.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA
1991.99999999-9.999-0001-9999-0-10.1 110.000,00
FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO
2061.04121078-4.204-0001-3390-0-60.1 1.191,50
2061.04121078-4.205-0001-3390-0-60.1 5.000,00
2061.04121078-4.206-0001-3390-0-60.1 18.808,50
2061.04121079-4.208-0001-3390-0-60.1 20.000,00
FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF
2151.12368125-4.361-0001-4490-0-10.1 4.217.100,00
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS
2161.11334039-4.373-0001-3390-0-10.1 618,23
INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS
2201.13391054-4.119-0001-3390-1-10.1 526.021,00
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
2271.10302045-4.177-0001-3390-0-70.1 38.299,84
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS
2321.10302123-4.540-0001-3390-0-10.1 300.000,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4251.08244065-4.129-0001-4490-0-56.1 177.480,00
4251.08244065-4.130-0001-3390-0-56.1 63.777,59
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
4291.10302157-4.457-0001-3341-1-10.1 40.864.976,84
TOTAL DA ANULAÇÃO 89.949.596,94

DECRETO NE Nº 669, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

Altera o Decreto NE nº 587, de 16 de setembro de 2022, que abre crédito suplementar no valor de R$1.401.932.375,45.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei nº 24.207, de 8 de julho de 2022, e no art. 9º da Lei nº 24.013, de 30 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º – O art. 1º do Decreto NE nº 587, de 16 de setembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R$1.401.932.375,45 (um bilhão quatrocentos e um milhões novecentos e trinta e dois mil trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), indicado no Anexo, onerando em R$6.114.529,00 (seis milhões cento e quatorze mil quinhentos e vinte nove reais) o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 24.013, de 30 de novembro de 2021.".

Art. 2º – O preâmbulo do Decreto NE nº 587, de 2022, passa a ser: "O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei nº 24.207, de 8 de julho de 2022, e no art. 9º da Lei nº 24.013, de 30 de novembro de 2021,".

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de setembro de 2022.

Belo Horizonte, aos 18 de outubro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

18 1703502 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

no exercício da competência prevista no artigo 90, inciso II, da Constituição do Estado, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/SEE nº 15/2019, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado, com fundamento no Parecer Jurídico nº 16.469, da Advocacia-Geral do Estado, e na Nota Técnica nº 29/2022 - CTL/NPAE, da Consultoria Técnico-Legislativa, decide: a) **conhecer do recurso administrativo** interposto por **Adenilson Félix**, Masp 1.321.572-8; e b) no mérito, **negar-lhe provimento**, mantendo-se a penalidade de repreensão, aplicada com fundamento no artigo 216, incisos V, VI, VII e VIII, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e nos artigos 172, incisos III e VII, e 173, inciso I, da Lei nº 7.109, de 1977, conforme ato publicado no Diário Oficial em 2 de abril de 2022.

no exercício da competência prevista no artigo 90, inciso II, da Constituição do Estado, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/SEE nº 15/2019, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado, com fundamento no Parecer Jurídico nº 16.469, da Advocacia-Geral do Estado, e na Nota Técnica nº 29/2022 - CTL/NPAE, da Consultoria Técnico-Legislativa, decide: a) **conhecer do recurso administrativo** interposto por **Aparecida de Fátima do Prado Carneiro**, Masp 869.498-6; e b) no mérito, **negar-lhe provimento**, mantendo-se a penalidade de suspensão por 30 (trinta) dias, aplicada com fundamento no artigo 216, incisos V, VI, VII e VIII, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e nos artigos 172, incisos III e VII, e 173, inciso I, da Lei nº 7.109, de 1977, conforme ato publicado no Diário Oficial em 2 de abril de 2022.

no exercício da competência prevista no artigo 90, inciso II, da Constituição do Estado, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/SEE nº 15/2019, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado, com fundamento no Parecer Jurídico nº 16.469, da Advocacia-Geral do Estado, e na Nota Técnica nº 29/2022 - CTL/NPAE, da Consultoria Técnico-Legislativa, decide: a) **conhecer do recurso administrativo** interposto por **Danieli Aparecida dos Santos**, Masp 1.230.076-0; e b) no mérito, **negar-lhe provimento**, mantendo-se a penalidade de suspensão por 10 (dez) dias, aplicada com fundamento no artigo 216, incisos V, VI, VII e VIII, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e nos artigos 172, incisos III e VII, e 173, inciso I, da Lei nº 7.109, de 1977, conforme ato publicado no Diário Oficial em 2 de abril de 2022.

no exercício da competência prevista no artigo 90, inciso II, da Constituição do Estado, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/SEE nº 15/2019, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado, com fundamento no Parecer Jurídico nº 16.469, da Advocacia-Geral do Estado, e na Nota Técnica nº 29/2022 - CTL/NPAE, da Consultoria Técnico-Legislativa, decide: a) **conhecer do recurso administrativo** interposto por **Maria Sirlene Brandão Cardoso**, Masp 881.082-5; e b) no mérito, **negar-lhe provimento**, mantendo-se a penalidade de demissão a bem do serviço público, aplicada com fundamento nos artigos 216, incisos V, VI, VII e VIII, 217, inciso IV, 246, incisos I e V, e 250, incisos II e V, todos da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e nos artigos 172, incisos III e VII, e 173, inciso I, da Lei nº 7.109, de 1977, conforme ato publicado no Diário Oficial em 2 de abril de 2022.

no exercício da competência prevista no artigo 90, inciso II, da Constituição do Estado, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/SEE nº 15/2019, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado, com fundamento no Parecer Jurídico nº 16.469, da Advocacia-Geral do Estado, e na Nota Técnica nº 29/2022 - CTL/NPAE, da Consultoria Técnico-Legislativa, decide: a) **conhecer do recurso administrativo** interposto por **Nadir da Silva**, Masp 389.446-6; e b) no mérito, **negar-lhe provimento**, mantendo-se a penalidade de repreensão, aplicada com fundamento no artigo 216, incisos V, VI, VII e VIII, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e nos artigos 172, incisos III e VII, e 173, inciso I, da Lei nº 7.109, de 1977, conforme ato publicado no Diário Oficial em 2 de abril de 2022.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA-GERAL

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **CRISTIANO MOREIRA ICARAÍ**, MASP 1471803-5, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SG1100217 da Secretaria-Geral.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CRISTIANO MOREIRA ICARAÍ**, MASP 1471803-5, do cargo de provimento em comissão DAD-12 SG1100148 da Secretaria-Geral.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JÉSSICA CAROLINE SILVA DE FREITAS**, do cargo de provimento em comissão DAD-5 SG1100432 da Secretaria-Geral, a contar de 17/10/2022.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANDREZA GISCHEWSKI COSTA**, MASP 1475049-1, do cargo de provimento em comissão DAD-11 SG1100004 da Secretaria-Geral.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ALINE BRANDÃO SILVA**, MASP 1382959-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-10 SG1100070, de recrutamento amplo, para chefiar o Núcleo de Eventos e Cerimonial da Secretaria-Geral.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ANDREZA GISCHEWSKI COSTA**, MASP 1475049-1, para o cargo de provimento em comissão DAD-12 SG1100148, de recrutamento amplo, para chefiar a Assessoria de Comunicação do Governador da Secretaria-Geral.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **ALINE BRANDÃO SILVA**, MASP 1382959-3, chefe do Núcleo de Eventos e Cerimonial, a gratificação temporária estratégica GTED-5 SG1100087 da Secretaria-Geral.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

no uso de suas atribuições, **designa MARCUS VINICIUS DO PRADO SILVA**, MASP 11117728, titular do cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100108, para responder pela Superintendência de Inteligência e Integração da Informação da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no período de 13/10/2022 a 26/10/2022.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

no uso de suas atribuições, **designa ALESSANDRO ALBINO FONTES**, MASP 941892-2, titular do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1100439, para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Zona da Mata da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 17/10/2022 a 28/10/2022.

Pela Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GUSTAVO BATISTA DE MEDEIROS**, MASP 752668-4, do cargo de provimento em comissão DAI-32 AR1100062, da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **GUSTAVO BATISTA DE MEDEIROS**, MASP 752.668-4, para o cargo de provimento em comissão DAI-33 AR1100025, de recrutamento amplo, para chefiar o Gabinete da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **GIOVANNA LUNARDI TOLEDO**, MASP 1482869-3, a gratificação temporária estratégica GTED-1 PH1100792 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GIOVANNA LUNARDI TOLEDO**, MASP 1482869-3, do cargo de provimento em comissão DAD-7 PH1100617 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **AUREA JACIANE ARAUJO SANTOS**, MASP 1490602-8, do cargo de provimento em comissão DAD-8 PH1100602 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **THOMAS PEREIRA SÁ DE CARVALHO**, MASP 14327019, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1101292, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **AUREA JACIANE ARAUJO SANTOS**, MASP 1490602-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 PH1100617, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **GIOVANNA LUNARDI TOLEDO**, MASP 1482869-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 PH1100602, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 04/10/2022, a prorrogação da disposição de **RAYMUNDO ROJA JUNIOR**, MASP 0669285-9, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Fundação Ezequiel Dias, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 04/10/2022, a prorrogação da disposição de **ROGERIO RODRIGUES VELOSO**, MASP 1476753-7, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Fundação Ezequiel Dias, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

coloca, nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais, até 31/12/2022, com ônus para o cessionário:
ALESSANDRA RONARA CRUZ GOMES, MASP: 0669378/2, ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTAO DA SAUDE III/B.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a afastar-se integralmente de suas atribuições, até 17/12/2023, para participar de Mestrado Profissional em Química em Rede Nacional - PROFQUI, ministrado pela Universidade Federal de Viçosa, em Viçosa/MG, com ônus limitado para o Estado, com bolsa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES:
LUDMILA CRISTIANE PEDROSA, MASP 1122462-3, ADMISSÃO 3, PEBIIC, EE ISABEL DA SILVA POLCK, EM BELO HORIZONTE/MG, SRE METROPOLITANA A.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a afastar-se integralmente de suas atribuições, de 24/5/2022 a 16/12/2022, para participar de Mestrado Interdisciplinar em Artes, Urbanidades e Sustentabilidade, ministrado pela Universidade Federal de São João del-Rei, em São João del-Rei/, com ônus limitado para o Estado:
SARAH CAVANELAS XAVIER, MASP 1321314-5, ADMISSÃO 3, PEBID, EE DR. GARCIA DE LIMA, E ADMISSÃO 4, PEBIB, EE PROF. IAGO PIMENTEL, EM SÃO JOÃO DEL-REI/MG, SRE SÃO JOÃO DEL-REI.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a afastar-se parcialmente de suas atribuições, correspondente a um total de 27% da carga horária, até 30/11/2023, para participar de Mestrado em Educação, ministrado pela Universidade Federal do Triângulo Mineiro, em Uberaba/MG, com ônus limitado para o Estado:
KELLY CRISTINA SOUZA GONÇALVES SANTOS, MASP 962253-1, ADMISSÃO 4, EEBIIC, EE CARMELITA CARVALHO GARCIA, EM UBERABA/MG, SRE UBERABA.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a afastar-se integralmente de suas atribuições, até 31/12/2025, para participar de Doutorado em Educação, ministrado pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, em Rio de Janeiro/RJ, com ônus limitado para o Estado:
DÉBORA RODRIGUES CAPUTO, MASP 1402100-0, ADMISSÃO 1, PEBIIC, EE DE BELMIRO BRAGA, BELMIRO BRAGA/MG, SRE JUIZ DE FORA.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a afastar-se integralmente de suas atribuições, até 7/4/2024, para participar de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional - ProfEPT, ministrado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, em Uberaba/MG, com ônus limitado para o Estado:
ALINE APARECIDA DA SILVA ANDRADE, MASP 1182463-8, ADMISSÃO 2, EEBIIC, EE DE DOLEARINA, ESTRELA DO SUL / DISTRITO DE SANTA RITA DA ESTRELA, SRE MONTE CARMELO.

18 1703503 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Juliano Fisicaro Borges

Expediente

GABINETE DO SECRETÁRIO
ATO DA SENHORA CHEFE DE GABINETE
A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, no uso da competência delegada pela Resolução SEGOV nº 756/2020, publicada em 23/06/2020, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do §24 do art. 36 da CE/89 e art. 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020 - aposentadoria Voluntária/Transição/pedágio integral/paridade - ingresso até 16/12/1998 - art. 147, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, §5º do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104/2020, ao servidor MASP 1045394-2, MÁRCIO MARQUES SILVA, a partir 02/03/2022, referente ao cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, NÍVEL III, GRAU L, SÍMBOLO AAG3.
LETÍCIA MACHADO SAMPAIO
CHEFE DE GABINETE

18 1703489 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320221019001647013.

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

INSTRUÇÃO NORMATIVA CGE/GAB Nº. 02/2022
Acrescenta os itens 1.o.1, 50.b.1, 50.b.2, 50.1, 299.A a 299.J e 305.A e dá nova redação aos itens 50.a, 50.b, 50.c, 63, 64, 65, 66, 74, 302 e 351, do Anexo Único da Instrução Normativa CGE/GAB nº. Nº 01/2021.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de sua atribuição prevista no inciso III, § 1º, do art. 93 da Constituição do Estado; no art. 49 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019; bem como no Decreto nº 47.774, de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Art. 1º - Acrescentar os itens 1.o.1, 50.b.1, 50.b.2, 50.1, 299.A a 299.J e 305.A no Anexo da Instrução Normativa CGE/GAB nº. 01/2021:
"1.o.1. escopo: Profundidade e amplitude do trabalho para alcançar o objetivo da auditoria interna. É a delimitação estabelecida para o trabalho e é expresso pelo objetivo, pelas questões de auditoria que se busca resposta e pelos procedimentos, no seu conjunto."
"50.b.1. Para levantamento dos riscos envolvidos em cada assunto/questão/pontos de decisão por parte do gestor, e pontos positivos de cada uma das possibilidades, faz-se necessária uma espécie de brainstorming de riscos, a seleção daqueles de maior potencial de prejudicar o atendimento do objetivo pretendido e o levantamento dos principais ganhos da organização ao se tomar aquela decisão específica, de forma a permitir que o gestor tome decisão com base em informações relevantes do processo (riscos e ganhos)."
"50.b.2. Para avaliação se uma comissão específica é passível de participação de SCI, é preciso verificar se o grupo tem como objetivo fornecer aconselhamento que conduza ao aprimoramento dos processos de gestão de riscos, controles e governança."
"50.1.Adicionar valor em consultoria significa oferecer aconselhamentos diferenciados que promovam soluções que, efetivamente, contribuam para o atingimento do objetivo da unidade consulente."
"50.2. A execução de consultoria do tipo assessoramento, que é a mais complexa dessa atividade de auditoria, contempla, em linhas gerais, o estudo e conhecimento aprofundado do objeto de consultoria; auxiliar no desenvolvimento ou aprimoramento do mapeamento de processos; conhecer os padrões e boas práticas para a solução do objeto consultado; propor possíveis soluções para implementação ou aprimoramento do objeto; assessorar para efetiva implementação ou aprimoramento do objeto de consultoria; elaborar relatório e comunicação dos resultados; monitorar e apurar os benefícios advindos da consultoria."
"50.3. Na consultoria tipo assessoramento é possível a utilização de várias técnicas isoladas ou em conjunto, como: análise de ambiente (análise de stakeholders; análise SWOT; mapa de processos); análise de problemas (diagrama de Ishikawa; árvore de problema; e, Bow tie; benchmarking; análise de frameworks; análise documental; painel de referência; grupo focal em auditoria; observação direta em auditoria; análise RECI e entrevistas);"
"54.1. Principais fatores que devem ser considerados para a admissibilidade ou não do objeto de consultoria são:
a) Que decida sobre um caso concreto;
b) Que a própria administração possa implementar independentemente da auditoria interna;
c) Que trate de interpretação normativa;
d) Que comprometa a independência e a objetividade da UAIG;
e) Que possa configurar cogestão administrativa, ou seja, atos privativos da administração, como: participação em comissão de sindicância; decisão ou aprovação de objeto a ser contratado; enfrentamento de questões jurídicas provocadas pelo gestor; exercício de práticas de atividades de assessoria jurídica que possam comprometer a independência de atuação da UAIG; atividades ou atos que resultem emissão de empenho, autorização de pagamento, entre outros; instrução de processo com indicação de autorização ou aprovação de atos que devem ser praticados pelo gestor; entre outros."
"299.A. Constituem objetivos dos papéis de trabalho:
a) auxiliar no planejamento, na execução e na supervisão dos trabalhos de auditoria;
b) fornecer suporte para os resultados do trabalho de auditoria;
c) documentar o cumprimento dos objetivos e do programa de trabalho;
d) dar suporte à precisão e à integridade do trabalho realizado;
e) facilitar revisões por parte de terceiros;
f) servir como base para o programa de qualidade."
"299.B. O servidor do Controle Interno que atua na atividade de Auditoria Interna Governamental é o responsável por elaborar os papéis de trabalho das atividades a ele atribuídas na auditoria interna."
"299.C. Os papéis de trabalho corrente devem ser produzidos e armazenados em formato eletrônico no sistema e-aud."
"299.D. O prazo de guarda dos papéis de trabalho deve seguir a tabela de temporalidade do arquivo público mineiro."
"299.E. Os papéis de trabalho são classificados em permanente e corrente.
a) Os papéis de trabalho do tipo permanente contêm informações de natureza perene, passíveis de serem utilizadas em mais de um trabalho de auditoria. Constituem documentos para consulta acerca da Unidade ou do objeto auditado, podendo ser atualizado e utilizado pelos auditores internos em um novo trabalho, para tal, a AUGE deve possuir um processo de papel de trabalho permanente para cada unidade auditada, sendo esse processo compartilhado por todos os setores da AUGE. Constituem-se como papéis de trabalho permanente, entre outros: estatuto ou regimento interno da unidade auditada; dados históricos; fluxograma de procedimentos operacionais; organograma; relação de dirigentes e responsáveis; legislação específica aplicável; normas, estatutos e resoluções; relatórios de auditoria de exercícios anteriores; manuais.
b) Os papéis de trabalho do tipo corrente constituem um conjunto de informações suficientes para evidenciar o adequado planejamento, a execução e a comunicação dos trabalhos de auditoria, bem como para embasar as conclusões obtidas. Têm relação direta com o período e com o objeto dos exames, como por exemplo: documentos do planejamento; solicitações de auditoria e as respectivas respostas; entrevistas; informação acerca da amostra e do percentual de cobertura dos exames; registro dos itens dos testes de auditoria realizados e das análises e conclusões obtidas; evidências dos achados de auditoria; atas de reuniões realizadas; documento de auditoria; documentos de comunicação de resultados."
"299.F. De acordo com a origem, os papéis de trabalho são classificados em:
a) Produzidos: Planejamento, escopo, procedimentos de auditoria aplicados, verificações e análises efetuadas, conclusões obtidas;
b) Coletados: documentos, registros, informações e manifestações produzidas pela entidade auditada ou por outras fontes."
"299.G. A nomenclatura dos papéis de trabalho é a seguinte:
a) Gerais (DG): Documento de apresentação da equipe de auditoria; Matriz de Planejamento; Matriz de Achados; Ata de Reunião); Solicitação de Auditoria; Manifestação do Auditado;
b) Procedimentos (P): Análise de Procedimentos; Avaliação dos Controles Internos; Relatório Fotográfico Geral; Memória de Cálculo;
c) Evidências (Ev)."
"299.H. A nomenclatura padrão dos papéis de trabalho é a seguinte:
a) DG: Documentos Gerais. DG + sequencial + descrição. Exemplos: DG_1_Ofício de Apresentação; - DG_2_Matriz de Planejamento;
b) SA: Solicitações de Auditoria. SA + nº OS + sequencial. Exemplos: SA_2016XXXXX_1; SA_2016XXXXX_2;
c) MA: Manifestação do Auditado; MA + sequencial + descrição; Exemplos: MA_1 Ofício XXXX; MA_2 E-mail XXX;
d) PT: Papel de Trabalho; PT + nº Proc + sequencial + descrição; Exemplos: PT_ 04.08.03.0002_1 Aquisições; PT_ 04.08.03.0002-2_Preço;
e) EV: Evidência (do achado). EV + nº Proc + sequencial + descrição. EV_04.08.03.0002_1_Cópia NF XXXX; EV 04.08.03.0002_2_Cópia Ateste XXX."
"299.I. A Estrutura básica dos Papéis de Trabalho contempla: Indicação dos processos/áreas avaliados; demonstração dos testes de auditoria aplicados; avaliação do auditor para cada teste/processo; evidência de suporte para a opinião; observações relevantes; responsável pela elaboração/data; responsável pela revisão/data; e classificação de sigilo das informações."
"299.J. Os papéis de trabalho do tipo permanente não devem ser duplicados nos arquivos relativos aos papéis de trabalho correntes, devendo ser conservados em um único local na rede da Auditoria-Geral."
"305.A. As solicitações de acesso serão analisadas pelos SCI de acordo com as previsões da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - Lei no 13.709/2018 e as regras de classificação de documentos do órgão/entidade."
Art. 2º - Dar nova redação aos itens 50.a, 50.b, 50.c, 63, 64, 65, 66, 74, 302e 351 do Anexo da Instrução Normativa CGE/GAB nº. Nº 01/2021:
"50. a) assessoramento: o auditor presta serviço, a partir de uma solicitação da administração para aprimorar o processo de gestão de riscos do órgão e entidade, por exemplo. A UAIG avalia o pedido e o aprova ou não, considerando a pertinência, a adequação e a capacidade da UAIG. Se aprovado, é incluindo no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), a equipe executa o trabalho no período programado e apresenta os resultados. Essa consultoria é a mais complexa e que produz resultados mais abrangentes e estruturadores para o órgão ou entidade. Não deve ser confundida com outras assessorias prestadas por outras unidades administrativa da organização. Não se trata de assessoria em um caso concreto, como o suporte jurídico oferecido pela área jurídica, não sendo possível, por exemplo, a solicitação de assessoramento da auditora em um caso concreto relacionado a um processo de contratação ou aposentadoria específicos em andamento. Exemplos: Assessoria para implementação do Plano de Riscos de Governança de Tecnologia da Informação, em que podem ser gerados vários produtos pela auditoria como: um repasse de conhecimento, um mapeamento de processo, uma cartilha, entre outros."
"50.b) facilitação: o auditor atua com o objetivo de facilitar um processo de discussão (consultoria facilitadora com base em riscos: risco envolvidos em cada assunto/questão/pontos de decisão por parte do gestor, e pontos positivos de cada uma das possibilidades), sem que o auditor assuma responsabilidade da Administração. Trata-se de uma atividade corriqueira que as UAIG já realizam. A solicitação por parte da gestão pode ocorre por meio de convite. O titular da UAIG deve participar e contribuir, conforme apropriado, nos principais comitês, comissões e fóruns gerenciais, e incentivar a participação da equipe de auditoria nos principais comitês/reuniões do seu órgão/entidade. A participação da UAIG é sempre como consultor e nunca com poder de voto. Exemplos: participação do auditor em um comitê ou mesa de discussões sobre assuntos estratégicos (o resultado pode constar em ata, com registro de que a atuação do auditor ocorreu de forma consultiva ou em documento que registre a realização do evento, caso seja necessário); atuação como um facilitador em um processo de autoavaliação, por parte da gestão, relacionado à governança e controles internos; atuação como um facilitador no processo de avaliação da gestão de riscos. Exemplo de comitês e comissões das quais o servidor da UAIG não deve participar: comissão de sindicância; comissão de processo administrativo disciplinar; comissão permanente de licitação; comissão de inventário; entre outras."
"50. c) treinamento/Orientação: o auditor atua como replicador/repassador de informações e conhecimentos (instrutor; palestrantes) relacionados à governança, gestão de riscos e controles internos. A solicitação pode ocorrer por meio de solicitação, por parte da gestão, ou de oferecimento do serviço por parte da UAIG. Nessa consultoria, o auditor também pode orientar a administração, sem que, necessariamente, haja uma solicitação formal para isso, como a elaboração, publicação e divulgação de informativos, cartilhas, referenciais, entre outros, por e-mail, acesso a plataforma, forma impressa ou digital, ou qualquer outro meio, visando alertá-la sobre questões ligadas à governança, gestão de riscos e controles internos. A UAIG pode decidir por si mesma expedir orientações, até mesmo com base em solicitação por parte da gestão."
"63. Na realização dos serviços de consultoria, a UAIG deve priorizar questões estruturantes relacionadas aos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos, aliadas ao fortalecimento da primeira e segunda linhas."
"64. A primeira linha é responsável por identificar, avaliar, controlar e mitigar os riscos, guiando o desenvolvimento e a implementação de políticas e procedimentos internos destinados a garantir que as atividades sejam realizadas de acordo com as metas e objetivos da organização, ou seja, contempla os controles internos da gestão, que devem ser instituídos e mantidos pelos gestores responsáveis pela implementação das políticas públicas durante a execução de atividades e tarefas, no âmbito de seus macroprocessos finalísticos e de apoio."
"65. As instâncias de segunda linha estão situadas ao nível da gestão e objetivam assegurar que as atividades realizadas pela primeira linha sejam desenvolvidas e executadas de forma apropriada, e são destinadas a apoiar o desenvolvimento dos controles internos da gestão e realizar atividades de supervisão e de monitoramento das atividades desenvolvidas no âmbito da primeira linha, que incluem gerenciamento de riscos, conformidade, verificação de qualidade, controle financeiro, orientação e treinamento."
"66. A terceira linha é representada pela atividade de Auditoria Interna Governamental, que executa ações por meio das atividades de avaliação e de consultoria, apuração e cumprimento de determinações mandatórias com base nos pressupostos de autonomia técnica e de objetividade."
"74. O monitoramento das recomendações priorizará o atingimento tempestivo dos resultados esperados, podendo ser realizado de forma compartilhada pela UAIG e as demais linhas, desde que não haja impactos à segregação de funções, assim como possíveis prejuízos a eventuais avaliações de efetividade realizadas pela UAIG."
"302. Em se tratando de CSET/CSEC, os registros de trabalho ou papéis de trabalho de auditoria são de propriedade do órgão e entidade, e no caso da AUGE, os registros de trabalho ou papéis de trabalho de auditoria são de propriedade da CGE e seu acesso é de natureza restrita."
"351. Na AUGE, durante o processo de auditoria em curso, os diretores e Superintendentes, no exercício das funções de coordenador e supervisor de trabalhos de auditoria, devem encaminhar os documentos de auditoria a que se referem item 336, alíneas "b", "e" e "h" (para informar ao dirigente máximo da Unidade Examinada, durante a etapa de execução do trabalho, sobre o achado de falhas, contendo as recomendações para saná-las, ou ainda, para informar acerca de fatos ou situações identificadas no trabalho de auditoria e que requeiram pronta ação do órgão ou entidade ou solicitar informações). Nas CSET's/CSEC's os documentos relacionados no item 336 serão encaminhados pelo titular da UAIG."
Art. 3º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2022.
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

18 1703105 - 1

CORREGEDORIA-GERAL
DESPACHO

O Corregedor-Geral, no uso da competência que lhe confere a Resolução CGE nº 17/2019, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria COGE Nº 15/2020 (SEI 13244710), com extrato publicado no Diário Oficial em 2/12/2020 (SEI 22595038), que tramita no Processo SEI nº 1520.01.0004424/2018-84, e no Parecer/Núcleo Técnico COGE nº 184/2022, determina o ARQUIVAMENTO dos autos.
Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado qualificado na Portaria COGE Nº 15/2020 (SEI 13244710), bem como de seus advogados, Dr. ACÁCIO WILDE EMILIO SANTOS OAB/MG 81.810, e Dr. JORGE W. CANÇADO NETO OAB/MG 109.208 (SEI 23270493).
Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184 de 31/1/2002, o servidor terá o prazo de 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar pedido de reconsideração.

Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 18 de outubro de 2022.
Vanderlei Daniel da Silva
Corregedor-Geral

18 1703497 - 1

Com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como nos Pareceres Jurídicos de nºs.16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pela Advocacia Geral do Estado, combinado com o art. 112, do ADCT, da CE/1989, CONCEDE QUINQUÊNIO, àservidora: Masp 348.356-7, Paula Alves Ramos Cabral, Agente Governamental, Nível III Grau G, referente ao 9º quinquênio, a partir de 12/08/2022.
Com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como nos Pareceres Jurídicos de nºs.16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pela Advocacia Geral do Estado, combinado com o art. 112, do ADCT, da CE/1989, CONCEDE QUINQUÊNIO, aoservidor: MASP 1.072.374-0, Arnaldo Celso Moreira, referente ao 6º quinquênio, a partir de 11/10/2022.
Com fundamento no art.8º, inciso IX da Lei Complementar nº173, de 27 de maio de 2020; no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para Administração Pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs.16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, da Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aoservidor: MASP 1.072.374-0, Arnaldo Celso Moreira, Auditor Interno,Nível III Grau C,referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 11/10/2022.

Adriana Dolabela Alves de Sousa
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

18 1702989 - 1

DESPACHO

O Controlador-Geral do Estado, no uso de sua atribuição e tendo em vista a Nota Jurídica nº152/2022, que analisou o Pedido de Reconsideração oposto por Kildaire de Lima Brandão, Masp. 1.021.223-1, referente ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Secretário Adjunto SEMAD Nº 02/2019. DECIDE:
Conhecer do Pedido de Reconsideração apresentado e, no mérito, o indeferir, mantendo a penalidade de demissão aplicada pelo Sr. Controlador-Geral do Estado e publicada no Jornal Minas Gerais, em 17 de setembro de 2022.
Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado e de seu advogado constituído, Dr. Julio Firmino da Rocha Filho OAB/MG 96.648, Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184 de 31/1/2002 c/c art. 3º, II, do decreto nº 47.995, de 29 de junho de 2020, o servidor terá o prazo de 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar recurso administrativo ao governador do estado.

Controladoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 18 de outubro de 2022.
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

18 1703179 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Expediente

COMANDO GERAL
DISPOSIÇÃO DE PROFESSOR DO CTPM PARA A SEE

O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 6º, do R-100, aprovado pelo Decreto nº 18.445, de 15abr77, e consoante à Resolução nº 4.004, de 22jan09,
Resolve:
Colocar à DISPOSIÇÃO da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, em prorrogação, a partir de 01/01/2021, até 31/12/2021, o nº 167632-9, EEB, Lincoln Santos Araújo, pertencente ao CTPM/Bom Despacho, para exercer o cargo de Diretor na Escola Estadual Coronel Egídio Benício de Abreu, no município de Bom Despacho, SEM ÔNUS PARA A PMMG.

(a) RODRIGO SOUSA RODRIGUES, CEL PM
Comandante Geral

18 1703076 - 1

ATO DO COMANDANTE DO 49° BPM - Torna sem efeito a autorização do afastamento para gozo de férias prêmio, pelo período de 01(um) mês, referente ao 1º lustro, a partir de 01/10/2021, publicada no "MG" n. 189, de 24/09/2021 e transcrito no BGPM n. 74 de 28/09/2021, referente a servidora n. 165.267-6, AMANDA DA SILVA MADEIRA PIRES, ASPM-2D, conforme informações contidas no B.I. n. 41, de 17/10/2022.

18 1702950 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Fabiano Villas Boas

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, designa RICARDO GONÇALVES DOMINGOS, MASP 14858542, ocupante do cargo de provimento em comissão DAI-17 SM1100016, para responder pela REPRESENTAÇÃO REGIONAL DE IPATINGA do(a) Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, a contar de 18/10/2022 a 03/11/2022.

18 1703341 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Joaquim Francisco Neto e Silva

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

Férias Prêmio - Concessão
Concede quinquênio de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor:
Masp.386.097-0, Robson Lucas Teixeira Queiroz, mais 03 (três) meses referentes ao 5ºqq. adquiridos em 10/01/2022, totalizando 15 meses.
Masp.386.317-2, Antonio de Almeida Girant, mais 03 (três) meses referentes ao 5ºqq. adquiridos em 08/01/2022, totalizando 10 meses.
Masp.387.613-3, Paulo de Tarso Vercosa, mais 03 (três) meses referentes ao 5ºqq. adquiridos em 24/06/2021, totalizando 13 meses.
Masp.900.430-0, Sonia Maria Fantecele Machado, mais 03 (três) meses referentes ao 9ºqq. adquiridos em 10/07/2021, totalizando 22 meses.
Masp.906.605-1, Jaime Alves de Carvalho, mais 03 (três) meses referentes ao 7ºqq. adquiridos em 03/07/2021, totalizando 18 meses.
Masp.946.167-4, Marcelo Alexandre da Silva, mais 03 (três) meses referentes ao 5ºqq. adquiridos em 24/06/2021, totalizando 14 meses.
Masp.1.091.989-2, Renata Matuck Mendes, mais 03 (três) meses referentes ao 3ºqq. adquiridos em 05/07/2021, totalizando 07 meses.
Masp. 1.136.072-4, Leonardo Ramon Rodrigues Freitas, mais 03 (três) meses referentes ao 3ºqq. adquiridos em 27/06/2021, totalizando 09 meses.
Masp.1.174.394-5, Junio Patricio Ribeiro de Moura, mais 03 (três) meses referentes ao 3ºqq. adquiridos em 28/03/2022, totalizando 07 meses.
Masp.1.237.399-9, Carlos Antonio Fernandes, mais 03 (três) meses referentes ao 3ºqq. adquiridos em 12/07/2021, totalizando 08 meses.
Masp.1.242.352-1, Danilo Dimas dos Reis, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 07/07/2021, totalizando 06 meses.
Masp.1.253.436-8, George Mauricio Demetrio Silva de Melo, 03 (três) meses referentes ao 1ºqq. adquiridos em 14/12/2020.
Masp.1.296.902-8, Pedro Cordeiro de Andrade Reis, 03 (três) meses referentes ao 1ºqq. adquiridos em 14/12/2020.
Masp. 1.331.170-9, Edvin Otto Filho, mais 03 (três) meses referentes ao 3ºqq. adquiridos em 21/05/2021, totalizando 09 meses.
Masp. 1.345.101-8, Marcos de Oliveira Amaral, 03 (três) meses referentes ao 1ºqq. adquiridos em 14/12/2020.
Masp.1.352.004-4, Maria Helena Lelis Braga, 03 (três) meses referentes ao 1ºqq. adquiridos em 23/09/2018.
Masp.1.375.261-3, Katiele Maria da Silva, 03 (três) meses referentes ao 1ºqq. adquiridos em 05/08/2022.
Masp.1.416.845-4, Jomar Rezende Carvalho, 03 (três) meses referentes ao 1ºqq. adquiridos em 14/12/2020.
Masp.1.416.850-4, Vladia Cristina Franco Bittencourt Geovanini, 03 (três) meses referentes ao 1ºqq. adquiridos em 14/12/2020.
Masp.1.416.859-5, Jefferson Eduardo Britto Vaz de Oliveira, 03 (três) meses referentes ao 1ºqq. adquiridos em 14/12/2020.
Masp.1.416.867-8, Valeria Machado de Oliveira, 03 (três) meses referentes ao 1ºqq. adquiridos em 14/12/2020.
Masp.1.416.913-0, Gustavo Neiva da Cunha Melo, 03 (três) meses referentes ao 1ºqq. adquiridos em 14/12/2020.
Masp.1.416.927-0, Aldo Tardiole Kuehne, 03 (três) meses referentes ao 1ºqq. adquiridos em 14/12/2020.
Masp.1.417.066-6, Veronica Bertolini da Silva Oliveira, 03 (três) meses referentes ao 1ºqq. adquiridos em 14/12/2020.
Masp.1.417.260-5, Pedro Jose Fernandes Nunes Coelho, 03 (três) meses referentes ao 1ºqq. adquiridos em 14/12/2020.
Masp.1.417.378-5, Thales Cantuaria Freire, 03 (três) meses referentes ao 1ºqq. adquiridos em 14/12/2020.
Masp.1.417.416-3, Gustavo Rocha de Carvalho, 03 (três) meses referentes ao 1ºqq. adquiridos em 14/12/2020.
Masp.1.417.422-1, Marcus Aurelio Ferreira Goncalves, 03 (três) meses referentes ao 1ºqq. adquiridos em 14/12/2020.
Masp.1.417.453-6, Edner Roberto Cornelio, 03 (três) meses referentes ao 1ºqq. adquiridos em 14/12/2020.
Masp.1.417.555-8, Andre Soares Rodrigues, 03 (três) meses referentes ao 1ºqq. adquiridos em 14/12/2020.
Masp.1.417.690-3, Rodrigo Aguiar Manso, 03 (três) meses referentes ao 1ºqq. adquiridos em 14/12/2020.
Masp.1.418.144-0, Rafael Otto Antunes Ferreira, 03 (três) meses referentes ao 1ºqq. adquiridos em 14/12/2020.
Masp.1.418.159-8, Cristiani Regina dos Santos de Faria, 03 (três) meses referentes ao 1ºqq. adquiridos em 14/12/2020.
Masp.1.418.164-8, Joel Henriques de Oliveira Carvalho, 03 (três) meses referentes ao 1ºqq. adquiridos em 14/12/2020.
Masp.1.418.180-4, Jose Henrique Rosa Machado, 03 (três) meses referentes ao 1ºqq. adquiridos em 14/12/2020.
Masp.1.418.326-3, Rafael Cavalcanti Silva, 03 (três) meses referentes ao 1ºqq. adquiridos em 14/12/2020.
Masp.1.418.436-0, Jordani Campos Machado, 03 (três) meses referentes ao 1ºqq. adquiridos em 14/12/2020.
Masp.1.418.457-6, Maura Gomes de Resende, 03 (três) meses referentes ao 1ºqq. adquiridos em 14/12/2020.
Masp.1.418.625-8, Kercia Lima de Aguiar Santos, 03 (três) meses referentes ao 1ºqq. adquiridos em 14/12/2020.
Masp.1.419.161-3, Mario Marcos Lukschal Barbosa, 03 (três) meses referentes ao 1ºqq. adquiridos em 14/12/2020.
Masp.1.451.179-4, Fabiane dos Santos, 03 (três) meses referentes ao 1ºqq. adquiridos em 05/08/2022.

MINAS GERAIS
Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
JULIANO FISICARO BORGES

CHEFE DE GABINETE
LETÍCIA MACHADO SAMPAIO

SUPERINTENDENTE DE IMPRENSA OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7075
E-mail: imprensaoficial@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257 / (31) 3916-7052
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320221019001647014.

Masp.1.451.186-9, Maximiliane Nair de Morais Silva, 03 (três) meses referentes ao 1ºqq. adquiridos em 05/08/2022.
Masp.1.451.188-5, Jaqueline Alves Muniz, 03 (três) meses referentes ao 1ºqq. adquiridos em 05/08/2022.
Masp.1.451.196-8, Bruno Lopes Pereira, 03 (três) meses referentes ao 1ºqq. adquiridos em 05/08/2022.
Masp.1.451.207-3, Rosane Terezinha Malta, 03 (três) meses referentes ao 1ºqq. adquiridos em 05/08/2022.
Masp.1.451.223-0, Sergio Luiz Paula Vidigal, 03 (três) meses referentes ao 1ºqq. adquiridos em 05/08/2022.
Masp.1.451.240-4, Elisa Santos, 03 (três) meses referentes ao 1ºqq. adquiridos em 10/08/2022.
Masp.1.451.248-7, Luciana Regina de Mendonça, 03 (três) meses referentes ao 1ºqq. adquiridos em 05/08/2022.
Masp.1.451.262-8, Gabriel Magalhaes Lopes, 03 (três) meses referentes ao 1ºqq. adquiridos em 05/08/2022.

Férias Prêmio – Afastamento
Autoriza o afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, aos servidores:
Masp.293.310-9, Jesus Trindade Barreto Júnior, 02(dois) meses sendo: 01 (um) mês referente ao 8º qq., em complementação e 01 (um) mês referente ao 9º qq., em complementação, a contar de 13/10/2022, restando-lhe um saldo de 15 meses.
Masp.340.666-7, Damiao Dutra Barbosa, 01 (um) mês referente ao 6º qq., a contar de 16/12/2022, restando-lhe um saldo de 07 meses.
Masp.344.122-7, José Maria Vaz Moreira, 08 (oito) meses, sendo: 02 (dois) meses referentes ao 4º qq., em complementação, 03 (três) meses referentes ao 5º qq, e 03 (três) meses referentes ao 6º qq., a contar de 11/11/2022, restando-lhe um saldo de 06 meses.
Masp.358.228-5, Joao Roberto Mendes Mota, 02 (dois) meses referentes ao 8º qq., em complementação, a contar de 06/02/2023, restando-lhe um saldo de 11 meses.
Masp.386.317-2, Antonio de Almeida Girant, 01 (um) mês referente ao 3º qq., em complementação, a contar de 02/05/2023, restando-lhe um saldo de 09 meses.
Masp.457.860-5, Célio Las Casas de Andrade, 01 (um) mês referente ao 2º qq., a contar de 01/04/2023, restando-lhe um saldo de 11 meses.
Masp.546.592-7, Kelly Regina de Souza Garcia, 05 (cinco) meses, sendo: 02 (dois) meses referentes ao 3º qq., em complementação, e 03 (três) meses referentes ao 4º qq. a contar de 02/01/2023, restando-lhe um saldo de 01 mês.
Masp.903.950-4, Zenaide Aparecida de Oliveira Zica, 01 (um) mês referente ao 4º qq., a contar de 14/03/2023, restando-lhe um saldo de 17 meses.
Masp.1.111.406-3, Glaucia Fraga Bretz Vilela de Almeida, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 26/04/2023, restando-lhe um saldo de 07 meses.
Masp.1.133.250-9, Rodrigo Teixeira Soares, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 16/01/2023, restando-lhe um saldo de 05 meses.
Masp.1.174.394-5, Junio Patricio Ribeiro de Moura, 01 (um) mês referente ao 1º qq., em complementação, a contar de 10/04/2023, restando-lhe um saldo de 06 meses.
Masp.1.188.807-0, Felipe Piccin Salles de Oliveira, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 01/04/2023, restando-lhe um saldo de 04 meses.
Masp.1.242.301-8, Alison Torres Teixeira Neves, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 12/06/2023, restando-lhe um saldo de 05 meses.
Masp.1.318.486-6, Samia Cristina Albuquerque Fernandes, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 01/06/2023, restando-lhe um saldo de 02 meses.
Masp.1.333.079-0, Fernando Vetorazo Alvarenga, 01 (um) mês referente ao 1º qq., em complementação, a contar de 03/01/2023.
Masp.1.372.289-7, Rodrigo Alexandre Silva, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 01/04/2023, restando-lhe um saldo de 02 meses.
Masp.1.412.982-9, Renata de Araújo Maciel, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 27/03/2023, restando-lhe um saldo de 02 meses.
Masp.1.414.543-7, Lara Bandeira Fleury Jubé, 15 (quinze) dias referentes ao 1º qq., a contar de 09/12/2022, restando-lhe um saldo de 01 mês e 15 dias.

Férias-prêmio - Retificação
Retifica o ato de concessão de Férias-Prêmio referente ao(s) servidor(es):
Masp.1.237.399-9, Carlos Antonio Fernandes, publicado em 25/01/2019: onde se lê: mais 03(três) meses referentes ao 1º qq. a contar de 15/07/2011, leia-se: mais 03(três) meses referentes ao 1º qq., a contar de 20/07/2014; publicado em 25/01/2019: onde se lê: mais 03(três) meses referentes ao 2º qq. a contar de 13/07/2016, leia-se: mais 03(três) meses referentes ao 2° qq., a contar de 06/05/2019.
Masp.1.331.170-9, Edvin Otto Filho, publicado em 15/08/2019: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 1º qq. a contar de 12/03/2013, leia-se: 03(três) meses referentes ao 1° qq., a contar de 29/05/2013; publicado em 15/08/2019: onde se lê: mais 03(três) meses referentes ao 2º qq. a contar de 22/06/2016, leia-se: mais 03(três) meses referentes ao 2° qq., a contar de 22/05/2016.

Retifica o ato de Retificação de Férias-Prêmio referente ao(s) servidor(es):
Masp.886.345-8, Gloria Maria Duarte Resende, publicado em 04/07/2019: onde se lê: ... 1º qq. a contar de 22/02/2002, leia-se: ... 1° qq., a contar de 22/07/2002.

Férias-prêmio - Cancelamento
Cancela o ato de afastamento de Férias-Prêmio referente ao(s) servidor(es):
Masp. 931.865-0, Cristiane dos Santos Martins
Motivo: Conforme requisitado no SEI: 1510.01.0111337/2022-09
Ficam canceladas as férias-prêmio publicados no MG de 10/06/2022 a partir de 16/11/2022.

Férias-Prêmio – Afastamento – Torna sem Efeito
Torna sem efeito o ato de afastamento de Férias-Prêmio referente ao(s) servidor(es):
Masp: 341.892-8, Danilo D´Angelos Gomes, "01 (um) mês referente ao 6º qq., a contar de 01/03/2023…"
Motivo: Duplicidade. Período já publicado em 26/08/2022
Torna sem efeito o afastamento publicado no MG de 14/10/2022.

Férias-prêmio - Indeferimento
Motivo: Por despacho do membro do Conselho Superior da PCMG.
Masp.386.200-0, Janeth Rodrigues Pereira, 15(quinze) dias a contar de 14/10/2022.
Masp.1.229.620-8, Henrique Rauen Lopes de Almeida, 01(um) mês a contar de 01/01/2023.
Masp.1.303.793-2, Gustavo Horacio Gama Gomes, 01(um) mês a contar de 01/02/2023.

Venina Ignacia Leite da Cunha Pereira
Delegada de Polícia
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal(em exercício)

18 1703469 - 1

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL
SEGUNDA PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO PCMG/12DEPPC/IPATINGA/NC Nº. 2/2022
IPATINGA, 05 DE OUTUBRO DE 2022.

O Dr. Augusto Luis Frade Drumond, MASP 1.330.474-6, Delegado de Polícia Titular do Núcleo Correcional do 12ºDEPPC Adido à CGPC, que preside a Sindicância Administrativa nº. 07/2019 – CGPC 258.948, com base no art. 180, §2º, da Lei Estadual nº 5.406/69, tendo em vista as inúmeras tentativas frustradas de localização do sindicado IGOR FLÁVIO DE ABREU GONÇALVES, INVESTIGADOR DE POLÍCIA, MASP. 1.112.276-9, NOTIFICA o referido servidor para que tome ciência do encerramento da instrução e apresente as RAZÕES FINAIS DE DEFESA, fixando para tanto o PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS a partir da publicação deste edital, por transgredir, em princípio, à regra disciplinar prevista nos art. 150, XV e XXIII, da Lei Estadual 5406/69, nos termos o art. 116, §único da LC 129 de 08/11/2013. Dado e passado nesta cidade de Ipatinga/MG, aos 05 (cinco) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois. Eu, Vanessa Rocha Viana, Escrivã de Polícia que o digitei.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2022.
Augusto Luis Frade Drumond
Delegado de Polícia
Titular do Núcleo Correcional do 12º DEPPC Adido à CGPC

Gilmaro Alves Ferreira
Delegado Geral de Polícia
Chefe do 12º Departamento de Polícia Civil

Marcelo Augusto Couto
Delegado Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

SEGUNDA PUBLICAÇÃO
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA N°272.249
MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

O Dr Tiago Batista Leal, Masp. 1.238.051-5, Delegado de Polícia Adido à Corregedoria Geral de Polícia Civil atuando junto ao Núcleo Correcional do 14º Departamento de Polícia Civil, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, MANDA, a senhora Escrivã de Polícia do feito ou outro policial que suas vezes fizer, indo por ele devidamente assinado e de posse do presente mandado nos termos do artigo 5º, LV da CF e do § 1º dos artigos 179, 180, § 1º e 181, todos da Lei 5.406/69, devido às diversas tentativas sem êxito de localizar o sindicado, Notificar o investigador de polícia Leonardo Prates dos Santos, Masp. 1.064.152-0, por meio de publicação, para que tome ciência do último despacho proferido nos autos da Sindicância Administrativa n°272.249, assim como também do agendamento das oitivas das testemunhas a seguir, assim como dos demais sindicados, que deverão comparecer ao Núcleo Correcional do 14º Departamento, localizado na Avenida Integração, 360-A, Centro, Curvelo-MG.
- Jairo Soares Felício, dia 26/10/2022 às 09:30 horas;
-Silvânia Sousa Queiros Magalhães, dia 26/10/2022 às 10:00 horas;
- Márcio Anderson da Silva, dia 26/10/2022 às 10:30 horas;
- Izael Alexandre Urcine Leão, dia 26/10/2022 às 11:00 horas
- Edlmara Souza Couto Aguiar, dia 26/10/2022 às 14:30 horas;
- Thiago Mourão Athayde, dia 26/10/2022 às 15:00 horas;
- Henrique de Almeida Nero Franco, dia 8/11/2022 às 10:00 horas.

Ficam agendadas as oitivas dos sindicados, que também deverão comparecer ao Núcleo Correcional do 14º Departamento de Polícia Civil, sendo que o sindicado Leonardo Prates dos Santos, Masp. 1.064.152-0, será ouvido dia 9/11/2022 às 14:30 horas; o sindicado Daniel Ricardo Souza Oliveira, Masp. 1.458.534-3 será ouvido dia 10/11/2022 às 14:30 horas e o sindicado Diego Casemiro da Silva, Masp. 1.332.222-7, será ouvido dia 16/11/2022 às 10:00 horas.
Fica facultado aos sindicados o acompanhamento de todas as oitivas, pessoalmente ou por intermédio do procurador constituído.
Os respectivos autos se encontram no Núcleo Correcional do 14º Departamento de Polícia Civil, onde poderão ser livremente examinados pelo sindicado e/ou pelo seu procurador legalmente constituído. Curvelo, 14 de outubro de 2022. Eu, Luciana Matoso e Nascimento, Escrivã de Polícia, o digitei.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2022.
Tiago Batista Leal
Delegado de Polícia Titular
Delegado adido à CGPC
Núcleo Correcional do 14ºDEPPC

Marcelo Augusto Couto
Delegado Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

SEGUNDA PUBLICAÇÃO
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA N°263.661
MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

O Dr André Pelli, Masp. 374.850-6, Delegado Geral de Polícia respondendo pelo Núcleo Correcional do 14º Departamento de Polícia Civil, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, MANDA, a senhora Escrivã de Polícia do feito ou outro policial que suas vezes fizer, indo por ele devidamente assinado e de posse do presente mandado nos termos do artigo 5º, LV da CF e do § 1º dos artigos 179, 180, § 1º e 181, todos da Lei 5.406/69, Notificar o investigador de polícia Leonardo Botelho Fernandes, Masp. 387.590-3, por intermédio de seu procurador constituído, para que tome ciência do último despacho proferido nos autos da Sindicância Administrativa n°263.661, assim como também do agendamento das oitivas dos sindicados, que deverão comparecer ao Núcleo Correcional do 14º Departamento, localizado na Av. Integração, 360-A, Centro, Curvelo-MG , sendo:
- Luciano Ferreira Paranhos, dia 8/11/2022 às 14:30 horas;
- Leonardo Prates dos Santos, dia 9/11/2022 às 14:30 horas;
- Leonardo Botelho Fernandes. dia 10/11/2022 às 10:00 horas;
- Daniel Ricardo Souza Oliveira, dia 10/11/2022 às 14:30 horas;
Fica facultado aos sindicados o acompanhamento de todas as oitivas, pessoalmente ou por intermédio do procurador constituído.
Os respectivos autos se encontram no Núcleo Correcional do 14º Departamento de Polícia Civil, onde poderão ser livremente examinados pelo sindicado e/ou pelo seu procurador legalmente constituído. Curvelo, 05 de outubro de 2022. Eu, Luciana Matoso e Nascimento, Escrivã de Polícia, o digitei.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2022.
André Pelli
Delegado Geral de Polícia
Chefe do 14º Departamento de Polícia Civil
Respondendo pela Corregedoria adida do
14ºDepartamento durante as férias do titular

Marcelo Augusto Couto
Delegado Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

SEGUNDA PUBLICAÇÃO
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA N°265.463
MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

O Dr André Pelli, Masp. 374.850-6, Delegado Geral de Polícia respondendo pelo Núcleo Correcional do 14º Departamento de Polícia Civil, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, MANDA, a senhora Escrivã de Polícia do feito ou outro policial que suas vezes fizer, indo por ele devidamente assinado e de posse do presente mandado nos termos do artigo 5º, LV da CF e do § 1º dos artigos 179, 180, § 1º e 181, todos da Lei 5.406/69, Notificar o investigador de polícia Leonardo Botelho Fernandes, Masp. 387.590-3, por intermédio de seu procurador constituído, para que compareça ao Núcleo Correcional do 14º Departamento, localizado na Av. Integração, 360-A, Centro, Curvelo-MG, dia 10/11/2022 às 10:00 horas, para ser ouvido na condição de sindicado nos autos da Sindicância Administrativa n° 265.463.
Os respectivos autos se encontram no Núcleo Correcional do 14º Departamento de Polícia Civil, onde poderão ser livremente examinados pelo sindicado e/ou pelo seu procurador legalmente constituído. Curvelo 05 de outubro de 2022. Eu, Luciana Matoso e Nascimento, Escrivã de Polícia, o digitei.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2022.
André Pelli
Delegado Geral de Polícia
Chefe do 14º Departamento de Polícia Civil
Respondendo pela Corregedoria adida do
14ºDepartamento durante as férias do titular

Marcelo Augusto Couto
Delegado Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO FORMULADO PELO SERVIDOR J.L.C.C. – DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR, MASP. 1.238.021-8.
O Corregedor-Geral de Polícia Civil conheceu do Pedido de Reconsideração ora interposto pelo servidor, para, no mérito, negar-lhe provimento, em face da ausência de novos argumentos, mantendo a pena aplicada constante no Diário Oficial de Minas Gerais nº 190, datado de 10/09/2022 e no Boletim Interno nº170, datado de 12/09/22, S.A nº 260.010/CGPC/2020.

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO FORMULADO PELO SERVIDOR W.A.C. – DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR, MASP. 1.330.224-5.
O Corregedor-Geral de Polícia Civil conheceu do Pedido de Reconsideração ora interposto pelo servidor, para, no mérito, negar-lhe provimento, em face da ausência de novos argumentos, mantendo a pena aplicada constante no Diário Oficial de Minas Gerais nº 189, datado de 09/09/2022 e no Boletim Interno nº169, datado de 09/09/22, S.A nº 251.224/CGPC/2020.

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO FORMULADO PELO SERVIDOR L.L.D.C. – INVESTIGADOR DE POLÍCIA I, NÍVEL I, MASP. 1.411.682-6
O Corregedor-Geral de Polícia Civil conheceu do Pedido de Reconsideração ora interposto pelo servidor, para, no mérito, negar-lhe provimento, em face da ausência de novos argumentos, mantendo a pena aplicada constante no Diário Oficial de Minas Gerais nº 190, datado de 10/09/2022 e no Boletim Interno nº170, datado de 12/09/22, S.A nº 259.318/CGPC/2021.

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 271.987/CGPC/2021.
SINDICADO: L.V.M.– INVESTIGADOR DE POLÍCIA, NÍVEL II, MASP 1.256.069-4.
O Sr. Chefe do 18º Departamento, Dr. Edson Rogério de Morais, considerando a conclusão da Sindicância Administrativa mencionada, na qual ficou demonstrado que o servidor praticou as transgressões disciplinares previstas no art. 150, incisos XX, da Lei nº 5.406/69, aplicou ao mesmo, através da Portaria Punitiva nº 008/2022- 18º DEPPC/Poços de Caldas, datada de 09/08/22, a punição disciplinar de 04 (quatro) dias de SUSPENSÃO.

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 273.984/CGPC/2022.
SINDICADO: G.M.S.J. – INVESTIGADOR DE POLÍCIA, NÍVEL II, MASP 1.256.339-1.
O Sr. Delegado Regional de Polícia Civil de Governador Valadares, Dr. Endgel Rebouças, considerando a conclusão da Sindicância Administrativa mencionada, na qual ficou demonstrado que o servidor praticou as transgressões disciplinares previstas no art. 149 c/c art. 150, incisos X, XXVII e XXX, da Lei Estadual nº 5.406/69, aplicou ao mesmo, através da Portaria Punitiva nº 007/1ª DRPC/8º DEPPC/22, datada de 12/09/2022, a punição disciplinar de 03 (três) dias de SUSPENSÃO, convertida em multa à base de 50% por dia de vencimento.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2022.
Marcelo Augusto Couto
Delegado Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

18 1703468 - 1

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
PORTARIA Nº 754/DPP/ACADEPOL/PCMG/2022

Designa Equipe Didático-Pedagógica do VIII Curso de Sobrevivência Policial.
A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do VIII Curso de Sobrevivência Policial, a saber:

Órgão Promotor e Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – Acadepol
Público Alvo:	Policiais Civis do Estado de Minas Gerais
Local de Realização:	Estande de Tiro do Centro de Treinamento Avançado – CTA/Acadepol situado na Mina Córrego do Meio – Estrada da Samitri - Sabará/MG
Período:	20 e 21 outubro de 2022
Horário:	08h às 11h40 e 13h às 18h40
Carga Horária:	20 horas/aula
Nº do Projeto:	135/2022

Equipe Didático-Pedagógica:

Nome	Masp
Coordenadora Geral	
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6
Subcoordenador Geral	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Coordenadora Didático-Pedagógica	
Rita Rosa Nobre Mizerani	349.306-1
Coordenador de Recrutamento e Seleção	
Luiz Carlos Ferreira	298.422-7
Coordenador Administrativo	
Horivelton Cabral Ribeiro	275.978-5
Coordenador de Area Temática	
Hugo Malhano dos Santos	1.111.381-8
Coordenador Técnico	
Marco Aurélio Matos da Costa	546.992-9
Coordenador de Monitoria	
Denner Cássio Pereira	294.519-4
Professores/Instrutores	
Davidson Bernardes Silva	1.120.399-9
Eli Cesar de Oliveira	546.926-7
Joao Marcos de Andrade Prata	1.145.112-7
Luiz Giovanni Guimaraes Guedes	1.202.068-1
Wagner Pinheiro dos Santos	342.274-8
Washington Miranda de Oliveira	381.230-2
Monitores	
Aracelle Caroline Fonseca Santos	1.412.189-1
Chearlys Demetrius Vieira	342.296-1
Daniela Sayuri Lara Yoshizane	1.413.806-9
Denilson Brum Monteiro de Castro	340.439-9
Juliana Cristina Silva	1.356.256-6
Lucrécia Nonata Nunes Anjos	272.420-1
Rodrigo Adriano dos Santos	835.872-3

Os Professores/Instrutores acima designados, somente poderão atuar conforme escala prévia da Coordenação de Área Temática.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais,
Belo Horizonte, 13 de outubro de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

18 1703471 - 1

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
PORTARIA Nº 758/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022

Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte - Edital nº 01/2019 Matrícula no Curso de Formação/2022
A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, visando o provimento de cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, em conformidade com o Edital nº 01/2019, publicado no Diário Oficial do Município - DOM, no dia 13/03/2019, torna público o deferimento da matricula no Curso de Formação/2022 para Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte - Projeto nº 127/2022, que teve início em 03 de outubro de 2022, a saber:

Inscrição	Nome
39322	Alexandre Luiz Arcanjo Souza
82624	Aline Cristina dos Santos Aquino
6411	Alison Ribeiro de Morais
29910	Allden Lysa Gomes Freitas
54308	Amauri Junio Nunes Moura
14665	Ana Paula Pereira Nicolau
5144	Ana Raquel Viana de Godoy
80069	Andre Aparecido Fernandes
821	Andre Luis Batista
80286	Angelica Cristina Falco
853	Antonio Roberto dos Santos Filho
77140	Brenner Gomes do Espirito Santo
118678	Breno Henrique dos Reis
14475	Bruno Geraldo Pena de Oliveira
121093	Bruno Passos Viana Bahia
77632	Bruno Rivadavia Silva Alves
99354	Cassio Fernandes Roiz de Souza
20950	Cesar Augusto Barbosa da Silva
5560	Christian Regis da Silva
108718	Christian Richard Ferreira
57725	Clarice Senra Stochiero Alves
22406	Cristina Almeida Ramos
49995	Daniel Henrique Goncalves Pinheiro
90166	Daniela Oliveira Viega
7722	Danilo Pereira Pinto
14402	Dayane Cristina Alves Ferreira
54218	Diego Batista dos Santos
7336	Diego da Silva Faria
45845	Diego dos Santos Cunha
19143	Diego Siqueira de Aguiar
49436	Douglas Bueno Simoes Castro
11293	Douglas Henrique de Morais
72587	Douglas Marcos Oliveira da Silva
26777	Eduardo Fernandes de Moura
3748	Elias Gonzaga Vieira
52412	Emerson Almeida Declie
4217	Erica Emilia de Jesus Silva
8273	Everton Marcelo da Silva Souza
69328	Fabiano Oliveira da Silva
70065	Fabio Martins Hermenegildo
88363	Felipe Jose Pires e Albuquerque de Mello
794	Fernanda Augusta de Vasconcelos Roa
37626	Fernanda Patricia Pires Silva
11615	Fernando de Almeida Fagundes
10718	Filipe Dias Coutinho
29874	Filipe Guimaraes Coelho Rodrigues
3560	Flavio Batista de Araujo Sousa
38785	Francelino Carvalho Moreira
90593	Frederico Augusto Silva Salvador
10556	Gabriel Laranjeira Ferreira Pimenta
39270	Gabriella Marinho Ferreira
10573	Geovane Padovani Resende
127022	Guilherme Conrado Viana
59559	Guilherme Xavier da Silva
18785	Helder Ferreira de Oliveira
16484	Helder Figueiredo Coelho
9569	Helio do Val Rodrigues Leao
1140	Hian Fausto da Cruz Soares
20531	Hyuri de Oliveira Garcia
63229	Isaque Samuel Sabino Leao
67264	Ismael Belo de Oliveira
56255	Jefferson da Silva Rosa
10142	Joao Cleber Martins
61752	Joaquim da Silva Albino
49360	Johnny Esteves Santos
82950	Jonatas Neves de Oliveira
60662	Jorge Diego Pimentel Mendonca
30068	Josyane Kelle Cardoso da Silva
34520	Junio Batista de Camargos
66000	Keny Reikard e Silva Pimenta
84762	Laize Queiroz Fernandes
4524	Leandro Costa Martins Arja Alves
2761	Leandro Douglas da Silva
35194	Leonardo Silva Melo
33755	Louise Libero da Silva
36882	Lucas Eduardo Mateus Santos
22023	Lucas Henrique de Oliveira Novais
3242	Lucas Mendes da Silva Teixeira
3665	Lucas Silva Benedito de Oliveira
67324	Lucas Vinicius Rosa dos Santos
75058	Lucilaine Nery Pos
13944	Luis Antonio Faria Leonel
51598	Luis Otavio dos Santos
104969	Marcelo Henrique Ferreira das Gracas
119390	Marcelo Laet Souza
39580	Marcio Eli da Silva
1026	Marcos Marconi Pereira
138098	Marcos Soares da Costa
29844	Marcos Vinicius Alecrim Alves
23837	Marcus de Carvalho Leandro
86699	Marcus Tulio Vieira Garcia Assuncao
9490	Maria Tereza Batista Gomes
66631	Marques Rafael Sanches de Oliveira
13708	Maximiliano Henrique da Silva
79068	Maxwel Mafra Coelho
9673	Mayara Reis Duarte Sena
1368	Melissa Kerolyne de Oliveira
37066	Mesaque Venancio Ferreira Coelho
19809	Michael Pablo Batista de Carvalho
29936	Michel Veras Kill
96771	Michele dos Santos Silva Reis Marquez
65118	Miller Moreira de Sousa
32681	Miria Luiza Polesca Cardoso
7076	Nilson Abrantes Pinheiro
200000	Patricia Cristiane de Lima Nogueira
3794	Patricia Miranda Martins da Costa
72323	Paulo Henrique Delfim Nastasity
2013	Paulo Vitor Lino
80248	Phablo Ruis da Costa
49479	Philipe Cassio da Cruz
7200	Poliane Souza da Silva
3482	Priscila Paranhos de Menezes Silva
44095	Rafael Adriano Pereira da Silva
126447	Rafael Pereira do Carmo
36418	Rafael Peres Rodrigues
56623	Raphael Luis Santos
13967	Rebeca Cristina de Paula
99863	Reinaldo Nascimento Demaria
30580	Renato Alecrim dos Santos
16605	Rhyan Ribeiro Moreira
43648	Ricardo Candido da Conceicao
47555	Robert Luan Rodrigues
84833	Rodrigo Soares Ferreira
55543	Roger Felipe de Souza
90639	Rubens Rafael Soares Guimaraes
30442	Staicy Sousa Nunes
56783	Stefanie Lorraine Goncalves Silva
102425	Suzane Carine Rodrigues de Souza
2679	Thiago Oliveira e Almeida
62477	Tiago de Almeida Batista
8649	Valdemir da Silva Custodio
57570	Victor Novais Lemos
77190	Wanderson Alves Silva
33114	Wanderson Pereira Vidal
86954	Washington Andre Batista
	Welington da Costa Pires (*)
62033	Wesley Campos Camelo
717	Wesley Tapias de Lima
229	Wesslley Bernardes Barreto
3210	Yuri Pinheiro de Macedo

(*) Ordem judicial
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, 18 de outubro de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

18 1703466 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320221019001647015.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

Presidente: Paulo Sérgio Lacerda Beirão

ATO DO SENHOR PRESIDENTE
O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, exonera, nos termos do artigo 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, Rodrigo Borges Soares, MASP 1368419-6, do cargo de provimento efetivo de Gestor em Ciência e Tecnologia, Nível I, Grau D, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, a contar de 11/10/2022.
(A) Paulo Sérgio Lacerda Beirão – PhD - Presidente da FAPEMIG

18 1703138 - 1

ATO DO SENHOR PRESIDENTE
REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos dos artigos 7º e 16º da Lei Delegada n° 182 de 22 de janeiro de 2011, o servidor Fabiano de Souza Valentim, Masp 1066685-7, do cargo efetivo de Gestor em Ciência e Tecnologia, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão DAI-19, AP1100053, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, a partir de 18/10/2022.
(A) Prof. Dr. Paulo Sergio Lacerda Beirão - Presidente da FAPEMIG

18 1703500 - 1

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE

Diretor-Geral: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a EULER NARDY JUNIOR, MASP 1175893-5, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 ID1100268.

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a MAGNUS RENATO TEIXEIRA, MASP 1375104-5, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 ID1100033.

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, VITOR CÉSAR SOARES DE MATOS, MASP 13893672, do cargo de provimento em comissão DAI-9 ID1100242.

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ELISANGELA FARIA, MASP 451535-9, do cargo de provimento em comissão DAI-11 ID1100026.

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, EULER NARDY JUNIOR, MASP 1175893-5, do cargo de provimento em comissão DAI-22 ID1100269.

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, HALDECELIA MORAIS SILVA, MASP 1289602-3, do cargo de provimento em comissão DAI-18 ID1100263.

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, VITOR CÉSAR SOARES DE MATOS, MASP 1389367-2, para o cargo de provimento em comissão DAI-18 ID1100263, de recrutamento amplo.

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, HALDECELIA MORAIS DA SILVA CANCADO BRAGA, MASP 1189602-3, para o cargo de provimento em comissão DAI-11 ID1100026, de recrutamento amplo.

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, EULER NARDY JÚNIOR, para o cargo de provimento em comissão DAI-22 ID1100268, de recrutamento amplo, para chefiar a Gerência de Prestação de Contas.

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ELISANGELA FARIA, MASP 451535-9, para o cargo de provimento em comissão DAI-9 ID1100242, de recrutamento amplo.

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a EULER NARDY JÚNIOR, chefe da Gerência de Prestação de Contas, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 ID1100271.

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a HALDECELIA MORAIS DA SILVA CANCADO BRAGA, MASP 1289602-3, da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 ID1100033.

18 1703452 - 1

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Francisco José da Fonseca

ATO Nº 056/2022 - CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art.112, do ADCT, da CE/1989, ao (s) servidor (es): MASP:1052520-2, RICARDO MARTINS LEITE, ref. ao 8ºqq, com vigência em 01.10.2022. MASP:1004884-1, RODRIGO MAGNO ALVES COSTA, ref. ao 4ºqq, com vigência em 14.10.2022.

18 1703227 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

RESOLUÇÃO CEAS Nº 782, 18 DE OUTUBRO DE2022.
Dispõe sobre a retificação das numerações das Resoluções do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais no exercício de 2022.
O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 12.262 de 23 de Julho de 1996, pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social de 2012 – NOB/SUAS/2012 e
Considerando a deliberação da 272ªPlenária Ordinária do CEAS/MG, realizada em 29 de abril de 2022,
Considerando a resposta da Consultoria Técnica Jurídica - CTL, no Processo SEI nº 1480.01.0000879/2022-05, no qual informaram que não foi encontrado em Legislação Estadual nenhum ato normativo que disponha acerca do tema da numeração das resoluções, ficando assim, a cargo de cada órgão essa decisão,
Considerando que as Resoluções do CEAS/MG publicadas no Diário Oficial da União seguem a continuidade da numeração desde 1996,

Resolve:
Artigo 1º -Ficam alteradas as Resoluções CEAS de números 750 e 751 e 1 a 31 do exercício de 2022, a saber:

Onde se lê Resolução CEAS nº 750/2022, leia-se Resolução CEAS nº 749/2022;
Onde se lê Resolução CEAS nº 751/2022, leia-se Resolução CEAS nº 750/2022;
Onde se lê Resolução CEAS nº 01/2022, leia-se Resolução CEAS nº 751/2022;
Onde se lê Resolução CEAS nº 02/2022, leia-se Resolução CEAS nº 752/2022;
Onde se lê Resolução CEAS nº 03/2022, leia-se Resolução CEAS nº 753/2022;
Onde se lê Resolução CEAS nº 04/2022, leia-se Resolução CEAS nº 754/2022;
Onde se lê Resolução CEAS nº 05/2022, leia-se Resolução CEAS nº 755/2022;
Onde se lê Resolução CEAS nº 06/2022, leia-se Resolução CEAS nº 756/2022;
Onde se lê Resolução CEAS nº 07/2022, leia-se Resolução CEAS nº 757/2022;
Onde se lê Resolução CEAS nº 08/2022, leia-se Resolução CEAS nº 758/2022;
Onde se lê Resolução CEAS nº 09/2022, leia-se Resolução CEAS nº 759/2022;
Onde se lê Resolução CEAS nº 10/2022, leia-se Resolução CEAS nº 760/2022;
Onde se lê Resolução CEAS nº 11/2022, leia-se Resolução CEAS nº 761/2022;
Onde se lê Resolução CEAS nº 12/2022, leia-se Resolução CEAS nº 762/2022;
Onde se lê Resolução CEAS nº 13/2022, leia-se Resolução CEAS nº 763/2022;
Onde se lê Resolução CEAS nº 14/2022, leia-se Resolução CEAS nº 764/2022;
Onde se lê Resolução CEAS nº 15/2022, leia-se Resolução CEAS nº 765/2022;
Onde se lê Resolução CEAS nº 16/2022, leia-se Resolução CEAS nº 766/2022;
Onde se lê Resolução CEAS nº 17/2022, leia-se Resolução CEAS nº 767/2022;
Onde se lê Resolução CEAS nº 18/2022, leia-se Resolução CEAS nº 768/2022;
Onde se lê Resolução CEAS nº 19/2022, leia-se Resolução CEAS nº 769/2022;
Onde se lê Resolução CEAS nº 20/2022, leia-se Resolução CEAS nº 770/2022;
Onde se lê Resolução CEAS nº 21/2022, leia-se Resolução CEAS nº 771/2022;
Onde se lê Resolução CEAS nº 22/2022, leia-se Resolução CEAS nº 772/2022;
Onde se lê Resolução CEAS nº 23/2022, leia-se Resolução CEAS nº 773/2022;
Onde se lê Resolução CEAS nº 24/2022, leia-se Resolução CEAS nº 774/2022;
Onde se lê Resolução CEAS nº 25/2022, leia-se Resolução CEAS nº 775/2022;
Onde se lê Resolução CEAS nº 26/2022, leia-se Resolução CEAS nº 776/2022;
Onde se lê Resolução CEAS nº 27/2022, leia-se Resolução CEAS nº 777/2022;
Onde se lê Resolução CEAS nº 28/2022, leia-se Resolução CEAS nº 778/2022;
Onde se lê Resolução CEAS nº 29/2022, leia-se Resolução CEAS nº 779/2022;
Onde se lê Resolução CEAS nº 30/2022, leia-se Resolução CEAS nº 780/2022;
Onde se lê Resolução SEDESE nº 31/2022, leia-se Resolução CEAS nº 781/2022.

Artigo 2º:Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 18 de outubro de 2022
Mariana de Resende Franco
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG

18 1703192 - 1

Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG

Presidente: Paulo Henrique Azeredo Nascimento

ATO Nº 29, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.
ODIRETORDEQUALIFICAÇÃOEEXTENSÃO/COORDENADOR-GERAL DA BOLSA FORMAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS - UTRAMIG, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO O ART.8º DO DECRETO 48.096 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020; CONSIDERANDO O EDITAL Nº 09/2022;
CONSIDERANDO O CONSTANTE DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 2280.01.0000487/2022-03;
RESOLVE:
Fica instituída a Comissão Especial para atuação no EDITAL Nº 09/2022 PARA SELEÇÃO DE DESIGNER e PRODUTOR MULTIMÍDIA, por meio de Processo Seletivo Simplificado por Excepcional Interesse Público, extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais e íntegra disposta no site institucional da UTRAMIG: www.utramig.mg.gov.br, composta pelos servidores abaixo relacionados:
1. Braulino Borges Vieira, Matrícula: 241287 que a presidirá,
2. Fernanda Mai Germana Silva, Masp. 1.365.718-4;
3. Kátia Ferraz Ferreira, Masp. 363.904-4;
4. Sônia Luciene Norte Ribeiro Nunes, Masp. 1.499.461-0;
5. Walkiria Strauss Berthault, Masp. 1.397.034-8.
A Comissão selecionará os candidatos conforme critérios previstos no EDITAL Nº 09/2022 supramencionado, considerando a Lei 23750/2020, devendo divulgar o resultado prévio no site da UTRAMIG no prazo estipulado. Em caso de recurso, a Comissão providenciará relatório e análise para julgamento pelo Diretor de Qualificação e Extensão - DQE da UTRAMIG.
Na ocorrência de impedimento ou suspeição de quaisquer dos membros acima indicados, o fato deve ser comunicado ao Diretor de Qualificação e Extensão - DQE, sendo que o membro da Comissão Especial poderá ser imediatamente substituído ou afastado.
Esta Comissão torna-se extinta com o término dos trabalhos previstos no Cronograma do referido Edital.
Rodrigo Antônio Queiroz Costa
Coordenador-Adjunto da Bolsa Formação/UTRAMIG

18 1703245 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Expediente

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, usando da competência delegada pelo Decreto nº 29.395, de 20 de abril de 1989, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CELSO RIBEIRO DA SILVA, MASP 340175-9, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR FAZENDÁRIO III, código AS-8 FA07, símbolo F-5A do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, do(a)Diretoria de Informações Econômico-Fiscais da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais, a contar de 29/9/2022.

18 1703344 - 1

Corregedoria

EXTRATO DE PORTARIA Nº 010/2022, DE 18/10/2022.
Substituição de membro.
Portaria nº 007/2022.
Comissão Processante: Reinaldo Luiz Gibaja de Souza Valente, Gestor Fazendário (GEFAZ) – Masp 297.515-9 (Presidente), Luiz Alberto Mesquita de Araújo, Gestor Fazendário (GEFAZ) – Masp 339.560-5 e Jairo Jorge Salum, Técnico Fazendário de Administração e Finanças (TFAZ) – Masp 358.028-9.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17/10/2022.
Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo Horizonte, aos 18 de outubro de 2022.
José Henrique Righi Rodrigues
Corregedor-Chefe da Secretaria de Estado de Fazenda

EXTRATO DE PORTARIA Nº 011/2022, DE 18/10/2022.
Substituição de membro.
Portaria nº 008/2022.
Comissão Processante: Reinaldo Luiz Gibaja de Souza Valente, Gestor Fazendário (GEFAZ) – Masp 297.515-9 (Presidente), Luiz Alberto Mesquita de Araújo, Gestor Fazendário (GEFAZ) – Masp 339.560-5 e Jairo Jorge Salum, Técnico Fazendário de Administração e Finanças (TFAZ) – Masp 358.028-9.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17/10/2022.
Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo Horizonte, aos 18 de outubro de 2022.
José Henrique Righi Rodrigues
Corregedor-Chefe da Secretaria de Estado de Fazenda

EXTRATO DE PORTARIA Nº 012/2022, DE 18/10/2022.
Substituição de membro.
Portaria nº 009/2022.
Comissão Processante: Antônio Martins de Sousa, Gestor Fazendário (GEFAZ) – Masp 316.684-0 (Presidente), Reinaldo Luiz Gibaja de Souza Valente, Gestor Fazendário (GEFAZ) – Masp 297.515-9 e Maria de Lourdes Ferreira Machado, Gestor Fazendário (GEFAZ) – Masp 301.446-1.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17/10/2022.
Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo Horizonte, aos 18 de outubro de 2022.
José Henrique Righi Rodrigues
Corregedor-Chefe da Secretaria de Estado de Fazenda

18 1703380 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF II - Belo Horizonte

SRF II BELO HORIZONTE
DELEGACIA FICAL/1º NÍVEL/BH-5
INTIMAÇÃO (AIAF)
Nos termos do artigo 69, inciso I, do RPTA/MG - Decreto 44.747 de 03/03/2008, fica o contribuinte abaixo cientificado da emissão do Auto de Início de Ação Fiscal - AIAF nº 10.000043412.41, pela Delegacia Fiscal 1º Nível/BH-5, localizada na Rua da Bahia, nº 1.816 - Bairro Lourdes - Belo Horizonte - MG.
ISRAEL JOSE DA SILVA– CPF 065.401.286-57 Rua Mato Grosso, 1269, apto 601, Centro – Divinópolis /MG - CEP: 35500-027
OBJETO DA AUDITORIA: Verificação do pagamento do ICMS a título de antecipação do imposto em operação oriunda de outra Unidade da Federação nos casos em que a alíquota interestadual for menor que a alíquota interna aplicável para a mercadoria neste Estado, referente a empresa E. Real decorações Ltda IE 062358519.0021, baixada de propriedade do empresário acima referido.
Os documentos necessários para o desenvolvimento dos trabalhos serão extraídos dos sistemas informatizados da SEF/MG
Belo Horizonte, 17 de outubro de 2022
Darcy da Silva Passos
Masp: 666.369-4
Delegado Fiscal - DF/1º Nível/BH-5 - SRFII/BH

SRF II BELO HORIZONTE
DELEGACIA FICAL/1º NÍVEL/BH-5
INTIMAÇÃO (AIAF)
Nos termos do artigo 69, inciso I, do RPTA/MG - Decreto 44.747 de 03/03/2008, fica o contribuinte abaixo cientificado da emissão do Auto de Início de Ação Fiscal - AIAF nº 10.000043410.80, pela Delegacia Fiscal 1º Nível/BH-5, localizada na Rua da Bahia, nº 1.816 - Bairro Lourdes - Belo Horizonte - MG.
EDER BRAGA PEREIRA – CPF 036.739.826-56 Rua Celio de Castro, 482 BL 1, Colegio Batista – Belo Horizonte /MG - CEP: 31110-000
OBJETO DA AUDITORIA: Verificação do pagamento do ICMS a título de antecipação do imposto em operação oriunda de outra Unidade da Federação nos casos em que a alíquota interestadual for menor que a alíquota interna aplicável para a mercadoria neste Estado, referente a empresa E. Real decorações Ltda IE 062358519.0021, baixada de propriedade do empresário acima referido.
Os documentos necessários para o desenvolvimento doS trabalhos serão extraídos dos sistemas informatizados da SEF/MG
Belo Horizonte, 17 de outubro de 2022
Darcy da Silva Passos
Masp: 666.369-4
Delegado Fiscal - DF/1º Nível/BH-5 - SRFII/BH

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II
BELO HORIZONTE - DF/1º NÍVEL/BH-4
TERMO DE REFORMULAÇÃO DE LANÇAMENTO
INTIMAÇÃO
Ficam os sujeitos Passivos abaixo descritos intimados da emissão pela DF/BH-4 do Termo de Reformulação o Lançamento do PTA em referência, para promover, de ofício, a seguinte modificação:
Exclusão do Sr. Agenor Hermogens Canuto Neto, CPF 091.073.776-22, contador da empresa DOCES MAIS INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES EIRELI, em virtude de falta de elementos que comprovem práticas de atividade com dolo ou má fé.
Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal.
Sujeito Passivo: DOCES MAIS INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES EIRELI. IE 001.071400.00-51.
Endereço: Rua Aristóteles Antônio Pereira, 35, Bairro: Barreiro, Pedro Leopoldo/MG. CEP 33255-362.
Coobrigado (1): Marcelo Rodrigues Silva – CPF 030.935.986-48.
Endereço: Rua Expedicionário José Assumpção dos Anjos, 320, Bairro São Luiz, Belo Horizonte/MG. CEP 31310-050.
Coobrigado (2): Maria Dulce de Jesus Xavier – CPF 769.797.176-34
Endereço: Rua Aristóteles Antônio Pereira, 35, Bairro: Barreiro, Pedro Leopoldo/MG. CEP 33255-362.
PTA – 01.001797083-07
Belo Horizonte, 18 de outubro de 2022
Fernando Antônio Gomes, MASP 381.727-7
Delegado Fiscal em Exercício - DF/BH-4

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II
BELO HORIZONTE - DF/1º NÍVEL/BH-4
TERMO DE REFORMULAÇÃO DE LANÇAMENTO
INTIMAÇÃO
Ficam os sujeitos Passivos abaixo descritos intimados da emissão pela DF/BH-4 do Termo de Reformulação o Lançamento do PTA em referência, para promover, de ofício, a seguinte modificação: Exclusão do Sr. Agenor Hermogens Canuto Neto, CPF 091.073.776-22, contador da empresa DOCES MAIS INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES EIRELI, em virtude de falta de elementos que comprovem práticas de atividade com dolo ou má fé.
Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal.
Sujeito Passivo: DOCES MAIS INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES EIRELI. IE 001.071400.00-51.
Endereço: Rua Aristóteles Antônio Pereira, 35, Bairro: Barreiro, Pedro Leopoldo/MG. CEP 33255-362.
Coobrigado (1): Marcelo Rodrigues Silva – CPF 030.935.986-48.
Endereço: Rua Expedicionário José Assumpção dos Anjos, 320, Bairro São Luiz, Belo Horizonte/MG. CEP 31310-050.
Coobrigado (2): Maria Dulce de Jesus Xavier – CPF 769.797.176-34
Endereço: Rua Aristóteles Antônio Pereira, 35, Bairro: Barreiro, Pedro Leopoldo/MG. CEP 33255-362.
PTA – 01.001006831-77
Belo Horizonte, 18 de outubro de 2022
Fernando Antônio Gomes, MASP 381.727-7
Delegado Fiscal em Exercício - DF/BH-4

18 1703381 - 1

SRF I - Governador Valadares

SRF - I – GOVERNADOR VALADARES
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL/ALMENARA
INTIMAÇÃO
Nos termos do artigo 10 § 1º, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o sujeito passivo abaixo identificado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível ou ausente do território do Estado, e não sendo possível a intimação por via postal em virtude de devolução pelos correios, intimados da lavratura da Auto de Infração infra-relacionado.
Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para pagamento do crédito tributário constituído mediante PTA a seguir relacionado, por meio de DAE, ou parcelá-lo, nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário.
A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo citado, bem como a decisão irrecorrível do CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento da peça fiscal para inscrição em dívida ativa e execução judicial.
Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos em legislação pertinentes (Lei nº 6.763/75).
Na hipótese de impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou por via postal, com aviso de recebimento, na Administração Fazendária /2º Nível/Almenara, localizada na Rua Hermano de Souza, 58 - Centro – Almenara – MG. – CEP: 39.900-000.
Auto de Infração: PTA nº 01.002394480-39
Sujeito Passivo: Maurício Pereira Santos - IE 003.385856.00-73
Endereço: Rua Cândido Mares, 500 – Centro – Almenara – MG – 39.900-000.
Almenara, 25 de maio de 2021
Rogério dos Anjos Borges - Masp: 333.378-8
Chefe da AF / 2º Nível /Almenara

18 1703382 - 1

SRF I - Juiz de Fora

SRF I JUIZ DE FORA AF 2º NÍVEL MURIAÉ
INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo abaixo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento /parcelamento / impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, formalizado em decorrência da lavratura do respectivo auto de infração por parte da Delegacia Fiscal de Muriaé, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Coronel Domiciano, 170 – Muriae/MG Cep 36.880-013
PTA: 01.002572577-03
SUJEITO PASSIVO: INDUSTRIA E COMERCIO GOUVEA DE MURIAE LTDA
CNPJ: 10.676.789.0001-59 I.E. 001.112041-0088
Endereço: Rua João Pedro José, n.106– Bairro Franco Suíço – Cep. 36.886.163 Muriaé-MG
Coobrigado: Anderson Antônio Figueiredo dos Santos
CPF: 982.889.036-49
Endereço: Rua Sebastião José Mendes da Silva, n.65 Bairro Alterosa Cep. 36.880-240 - Muriaé- MG
Muriaé, 18 de outubro de 2022
Marcos Giovanni Garbero – Chefe – Administração Fazendária 2º Nível Muriaé.

18 1703384 - 1

SRF I - Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I/UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 1º NÍVEL/UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta)dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/Impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado lavrado pela Delegacia Fiscal de Uberlândia, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na repartição fazendária situada na Praça Tubal Vilela, nº 165 – 2º andar, Centro.
1. PTA: 15.000071420.71
Sujeito Passivo: MOEMA GUIMARÃES SIMÃO
IE/CPF/CNPJ: 046.587.056-21
End.: Rua José Aiube, nº 189, Uberlândia/MG.
Uberlândia, 18 de outubro de 2022.
Pedro Antônio Alves - Masp: 341.113-9
Chefe da AF/1º Nível/Uberlândia

18 1703385 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320221019001647016.

SRF II - Varginha

SRF II VARGINHA
DELEGACIA FISCAL 2º NÍVEL VARGINHA
EDITAL

Nos termos do inciso I do artigo 69 do RPTA/MG - Decreto Nº 44.747/2008 de 03/03/2008, fica o contribuinte abaixo, CIENTIFICADO do Início de Ação Fiscal – N° 10.000043323-31 tendo como objeto a verificação do cumprimento das obrigações principal e acessória inclusive escrituração contábil previstas na legislação tributária e societária vigente.
Nos termos do art. 70 do RPTAMG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/01/2019 a 31/12/2021.
Requisitamos através deste para apresentação no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar desta publicação, na Delegacia Fiscal de Varginha localizada à Av. Celina Ferreira Ottoni, nº 39, Jardim Vale dos Ipês – Varginha – Minas Gerais a seguinte documentação fiscal referente ao período: 01/01/2019 a 31/12/2021
1- DASN; e/ou DAPI
2- Livro Registro de Saídas.
O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art.207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art.70 do mesmo diploma legal.
Objeto da Auditoria Fiscal: Verificação de saída de mercadorias desacobertadas de documenração fiscal.
Allex Winicius Silva Curi – 08731038662
Endereço: Rua Cristiano de Souza, S/N
Vila São Francisco - CEP: 37200-000
Município: Lavras - MG
Varginha,14 de Outubro de 2022
Marcelo Henrique Silveira
Delegado Fiscal

18 1703387 - 1

SRF II VARGINHA
DELEGACIA FISCAL 2º NÍVEL VARGINHA
EDITAL

Nos termos do inciso I do artigo 69 do RPTA/MG - Decreto Nº 44.747/2008 de 03/03/2008, fica o contribuinte abaixo, CIENTIFICADO do Início de Ação Fiscal – N° 10.000043354-89 tendo como objeto a verificação do cumprimento das obrigações principal e acessória inclusive escrituração contábil previstas na legislação tributária e societária vigente.
Nos termos do art. 70 do RPTAMG, informamos que o períodoa ser fiscalizado é de 01/01/2017 a 31/12/2021.
Requisitamos através deste para apresentação no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar desta publicação, na Delegacia Fiscal de Varginha localizada à Av. Celina Ferreira Ottoni, nº 39, Jardim Vale dos Ipês – Varginha – Minas Gerais a seguinte documentação fiscal referente ao período: 01/01/2017 a 31/12/2021
1- DASN; e/ou DAPI
2- Livro Registro de Saídas.
O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art.207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art.70 do mesmo diploma legal..
Objeto da Auditória Fiscal: Verificação de saída de mercadorias desacobertadas de documenração fiscal.
Paula Caroline dos Santos Henrique 12111127647
Endereço: Dom Pedro II
Centro – CEP:37470-000
Município: São Lourenço/MG
Varginha, 14 de Outubro de 2022
Marcelo Henrique Silveira
Delegado Fiscal

18 1703269 - 1

Minas Gerais Participações S/A - MGI

Diretor-Presidente: Weverton Vilas Boas de Castro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
(Constituição Estadual, art.73, § 3º, acrescido pela EC nº 61 de 23.12.03).
Referência: 3º trimestre de 2022 – (R$)

CARGO/FUNÇÃO	JULHO	Quant.	AGOSTO	Quant.	SETEMBRO	Quant.	TOTAIS
Direção Superior	115.449,68	16	107.245,73	18	112.711,07	16	335.406,48
Recrutamento Amplo	128.265,35	15	129.919,75	16	136.953,48	16	395.138,58
Cargo Efetivo	462.402,46	51	444.412,30	49	538.486,44	50	1.445.301,20
Subtotais	706.117,49	82	681.577,78	83	788.150,99	82	2.175.846,26
Encargos Patronais	190.149,19		189.284,78		221.750,52		601.184,49
TOTAIS	896.266,68	82	870.862,56	83	1.009.901,51	82	2.777.030,75

Jander Luiz Malheiros
Gerente

Nilma Alves dos Santos
Diretora Administrativo-Financeira e de Relações com Investidores

18 1703065 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Fernando Scharlack Marcato

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

ATOS ASSINADOS PELO DIRETOR GERAL (EM EXERCÍCIO)
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, conforme Decreto n° 43.285, de 23/04/2003 e nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao(s) servidor(es): Masp 1018134-5, Arlete Pedras Gonçalves Neves, de 16/11/2022 a 16/12/2022, referente ao 4º quinquênio; Masp 1033804-4, José Aparecido Lima de Oliveira, de 27/10/2022 a 27/05/2023, referentes aos 4º, 5º e 6º quinquênios; Masp 1034842-3, Antônio Carlos Torres, de 16/11/2022 a 16/12/2022, referente ao 8º quinquênio; Masp 1375311-6, Leonardo Feliciano Dias Rossete, de 21/11/2022 a 21/12/2022, referente ao 1º quinquênio.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003 e conforme Decreto n° 48.173/2021, ao servidor: Masp 0669729-6, Leander Efrem Natividade, de 16/11/2022 a 30/11/2022(15 dias), referente ao 2º quinquênio.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003 e conforme Decreto n° 48.173/2021, à servidora: Masp 1377006-0, Tamyres Martins Tolentino, de 23/11/2022 a 07/12/2022(15 dias), referente ao 1º quinquênio.

18 1703419 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 810 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5115502-55.2021.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, retroativa à data do requerimento administrativo – 21 de julho de 2020, bem como as promoções subsequentes, decorrido o prazo de 02 (dois) anos em cada nível, desde que preenchidos os demais requisitos, até que seja promovida ao nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao título utilizado para este fim.
Resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02 de Abril de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Alexander Marcio de Oliveira - MASP: 1380691/4, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5115502-55.2021.8.13.0024.
Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, nos termos do Decreto 44.769, de 07/04/2008, em cumprimento ao Processo supracitado.
Art. 3° - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.
Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 29 de setembro de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1380691/4	ALEXANDER MARCIO DE OLIVEIRA	ASP	I	C	II	B	21/07/2020
1380691/4	ALEXANDER MARCIO DE OLIVEIRA	ASP	II	C	III	B	21/07/2022

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1380691/4	ALEXANDER MARCIO DE OLIVEIRA	ASP	II	B	II	C	21/07/2021

18 1703394 - 1

ATO N° 681/2022
TORNA SEM EFEITO - AFASTAMENTO PRELIMINAR APOSENTADORIA
TORNA SEM EFEITO no ato 115/2021, publicado em 10 de março de 2021, que dispõe sobre Afastamento Preliminar Aposentadoria do servidor MaSP :905.719-1,VALTER SANTOS GONCALVES, tendo em vista publicação anterior a data de Afastamento .
Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

18 1703269 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna pública a DECISÃO deliberada na 196ª Reunião Extraordinária do Plenário do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 14 de outubro de 2022, às 14h, a saber: 4. Exame da Ata da 195ª RO de 14/09/2022. APROVADA COM ALTERAÇÕES. 5. Minuta de Deliberação Normativa Copam, para exame e deliberação: 5.1 Minuta de Deliberação Normativa que estabelece o regimento interno do Conselho Estadual de Política Ambiental. Apresentação: Semad. PARCIALMENTE APROVADA. SOBRESTADO OS ARTIGOS 23, 27, 34,35,37,38,40, 41, 42, 43,44,47, 50, 51, 52,54, 57 e 67.
Valéria Cristina Rezende
Secretária Executiva da Semad, designada para responder pela função e atribuições, próprias e delegadas de Secretário de Estado da Semad, conforme ato publicado dia 26/02/2022

18 1703383 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram REQUERIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas: 1) Paulo Fernando Cavalcanti de Morais Filho/ Fazenda Pitanga e Buriti da Prata, Mats. 40.509, 13.020 e 13.021 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Prata/MG e Ituiutaba/MG - PA/SLA n°3729/2022, Classe 3. 2) LD Florestal S.A./ Fazenda Ipê, Mats. 7.495, 7.496, 7.193, 7.743, 7.569, 7.891 e 7.886 -Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Uberlândia/MG - PA/SLA n°3748/2022, Classe 3. 3) Abdala Daguer Neto/ Fazenda Rio Preto e Santana, Mats. 2562, 4520, 4521, 5719, 7296, 11625, 31988, 31989, 31990, 2.730 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos em regime extensivos - Abadia dos Dourados – PA/ SLA 3782/2022, Classe 3. 4) Olir Roberto Silva/ Fazenda São Sebastião - Mat. 30.243 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Carneirinho/MG - PA/SLA n°3784/2022, Classe 3.
(a) Kamila Borges Alves
Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

18 1703457 - 1

O Superintendente de Projetos Prioritários torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental:
1) AngloGold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A. - Fazenda Cristina, Fazenda São Bento, Fazenda Itajuru e Fazenda Capoeirinha da Manga Pinta Bem, CNPJ:18.565.382/0001-66 Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 23,5005 ha, Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP em 3,0353 ha, Intervenção em área de preservação permanente - APP sem supressão de cobertura vegetal nativa em 1,4967 ha e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em 0,7197 ha - Santa Bárbara/MG - Processo SEI nº 1370.01.0031673/2022-54: em 06/10/2022.
(a) Rodrigo Ribas. Superintendente de Projetos Prioritários.

18 1703496 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais se encontram à disposição dos interessados no endereço eletrônico http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consultaaudiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.
(a) Daniel dos Santos Gonçalves - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.
*Licença de Operação Corretiva (LAC1): 1) Descaracterização Dique Permanente II/Vale S.A., atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas (minério de ferro), Mariana/MG, Processo nº 3765/2022, ANM nº 002.329/1935; 001076/1967; 831.097/1984; 831.588/1984; 830.464/1991; 831.582/1991; 831.639/2000; 830.785/2000 e 832.638/2006, classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado. Processo SEI/Nº 1370.01.0037117/2022-21. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (01,50,19 ha). Aproveitamento de material lenhoso (176,2543 m³). 2) Descaracterização Barragem Campo Grande/Vale S.A., atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas (minério de ferro), Mariana/MG, Processo nº 3766/2022, ANM nº 002.329/1935; 001076/1967; 831.097/1984; 831.588/1984; 830.464/1991; 831.582/1991; 831.639/2000; 830.785/2000 e 832.638/2006, classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado. Processo SEI/Nº 1370.01.0036558/2022-79. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (08,93,61 ha). Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP (1,93,66 ha). Intervenção em área de preservação permanente - APP - sem supressão de cobertura vegetal nativa (0,4044 ha). Supressão de sub-bosque nativo, em áreas com florestas plantadas (00,16,03 ha). Aproveitamento de material lenhoso (791,5426005 m³). 3) Obras Emergenciais da Mina de Fábrica/Vale S A, atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas, Ouro Preto, Belo Vale e Congonhas/MG, Processo nº 3769/2022, classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado. Processo SEI/Nº 1370.01.0048473/2022-26. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (04,15 ha). Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP (00,72 ha). Intervenção em área de preservação permanente - APP - sem supressão de cobertura vegetal nativa (0,03 ha). Supressão de sub-bosque nativo, em áreas com florestas plantadas (00,08 ha). *Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação e de Operação (LAC1): 1) Sondagem e Pesquisa Mineral com supressão vegetação/Vale S A, atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas (minério de ferro, bauxita e ouro), Caeté e Santa Bárbara/MG, Processo nº 3781/2022, ANM nº 7182/1960; 3071/1962; 4099/1967; 800299/1975; 807484/1976; 830134/1984; 830263/1983; 832610/1983; 830351/1981, classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado. Processo SEI/Nº 1370.01.0047534/2022-62. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (38,33 ha). Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP (03,36 ha). Intervenção em área de preservação permanente - APP - sem supressão de cobertura vegetal nativa (00,64 ha). Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (02,86 ha ou 654 un).

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que foi firmado o Primeiro Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:
1) Ipiranga Produtos de Petróleo S.A, postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis, São Brás do Suaçuí/MG, PA/Nº 00119/1998/004/2018. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 17/10/2022.
(a) Daniel dos Santos Gonçalves - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

18 1703169 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos. 1) Comercio de Combustiveis Ferreira Cortezzi Ltda.- Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação- Itapagipe/MG - PA n°3714/2022, Classe 2. 2) Bioenergetica Aroeira S.A/ Fazenda Campo Alegre - Matrículas 4.237 e 95.041- Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Uberlândia/MG - PA n°3743/2022, Classe 2.
(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

18 1703423 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- Licença Ambiental Concomitante – LAC 1 (LP+LI+LO): 1) Reginaldo Vieira Gomes, Tratamento químico para preservação de madeira, Itamarandiba/MG, PA n° 3771/2022, Classe 4.
- Licença Ambiental Concomitante – LAC2 (LIC+LO): 1) Jopasi – Luso brasileira de mineração LTDA, Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Gouveia/MG, PA nº 3773/2022, Classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA Nº 1370.01.0041237/2022-40.
(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

18 1703153 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaiba torna público o ARQUIVAMENTO do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado: * LAS RAS: 1)Ouro Verde Engenharia Ltda/Fazenda Mesas, Lugar Denominado Douradinho - Mat. 4.616 / ANM: 833.660/2007, Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Coromandel/MG, PA nº. 3113/2022, Classe 3. Motivo: não atendimento ao pedido de informações complementares.
(a) Ilídio Lopes Mundim Filho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba.

18 1703230 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e *prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Lúcio Franca/Fazenda Bela Vista, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Ibiá/MG, PA nº. 3767/2022, Classe 2; 2) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER-MG/Jazida de Cascalho na Faz. Buriti Santo Inácio, Km 46+000, p/ atend. as obras de manutenção e conservação da Rodovia LMG-747, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Coromandel/MG, PA nº. 3758/2022, Classe 2.
(a) Ilídio Lopes Mundim Filho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba.

18 1703233 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) Ariovaldo Prado Filho / Fazenda Santa Maria da Extrema e Forquilha, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Santa Fé de Minas/MG, PA/nº 3744/2022, Classe 3.
(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

18 1703041 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *COPASA - Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Sede Cabo Verde, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Cabo Verde/MG, PA nº 3776/2022, Classe 2. *Itapet Comércio de Reciclagem Ltda., Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, Pedralva/MG, PA nº 3777/2022, Classe 3.
(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

18 1703441 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320221019001647017.

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 51960/2022, Usuário: Paula Q. Lima, Iturama, Deferido com condicionantes, Portaria n°1907911/2022. *Processo n° 52097/2022, Usuário: Fabiana A. B. Teixeira, Indianópolis, Deferido com condicionantes, Portaria n°1907913/2022. *Processo n° 52098/2022, Usuário: Fabiana A. B. Teixeira, Indianópolis, Deferido com condicionantes, Portaria n°1907915/2022. *Processo n° 52099/2022, Usuário: Fabiana A. B. Teixeira, Indianópolis, Deferido com condicionantes, Portaria n°1907916/2022.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Uberlândia, 18 de outubro de 2022.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 51433/2022, Usuário: Rogério C. Borges, Araxá, Deferido com condicionantes, Portaria n°2107908/2022. *Processo n° 52110/2022, Usuário: Maria E. C. B. de Paiva, Ibiá, Deferido com condicionantes, Portaria n°2107910/2022.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Patos de Minas, 18 de outubro de 2022.

18 1703305 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo n° 14778/2015, Usuário: CRH Sudeste Indústria de Cimentos S.A., Arcos, Deferido com condicionantes, Portaria n°1207886/2022. *Processo n° 09860/2018, Usuário: Concessionária da Rodovia MG 050 S/A., Itaúna, Deferido, Portaria n°1207918/2022. *Processo n° 32775/2015, Usuário: Francis Teixeira, São Sebastião do Oeste, Deferido com condicionantes, Portaria n°1207920/2022. *Processo n° 34419/2022, Usuário: Águas de Pará de Minas S.A , Pará de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1207921/2022. *Processo n° 41860/2022, Usuário: Leandro Faustino Couto, Santo Antônio do Monte, Deferido com condicionantes, Portaria n°1207922/2022. *Processo n° 34155/2022, Usuário: Águas de Pará de Minas S.A , Pará de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1207923/2022. *Processo n° 34155/2022, Usuário: Águas de Pará de Minas S.A , Pará de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1207924/2022. *Processo n° 45340/2022, Usuário: Fabio Soares Costa Souza, Piumhi, Deferido com condicionantes, Portaria n°1207925/2022. *Processo n° 33589/2022, Usuário: Suero Caetano Leal, Pains, Deferido com condicionantes, Portaria n°1207926/2022. *Processo n° 23840/2022, Usuário: Itamix LTDA, Catas Altas, Deferido, Portaria n°1207927/2022. *Processo n° 43008/2022, Usuário: Luiz Antônio Fonseca Filho, Pará de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1207928/2022. *Processo n° 41249/2022, Usuário: Cesár Machado Ribeiro, Dores do Indaiá, Deferido com condicionantes, Portaria n°1207929/2022. *Processo n° 45120/2022, Usuário: A A Z Comércio de Frios e Laticínios LTDA, Piumhi, Deferido com condicionantes, Portaria n°1207930/2022. *Processo n° 50677/2022, Usuário: Granja Margarida, Pará de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1207931/2022. *Processo n° 50367/2022, Usuário: Laura Furtado de Andrade, Arcos, Deferido com condicionantes, Portaria n°1207932/2022. *Processo n° 50366/2022, Usuário: Laura Furtado de Andrade, Arcos, Deferido com condicionantes, Portaria n°1207933/2022. *Processo n° 35922/2022, Usuário: Cooperativa Agropecuária de Pompéu Ltda, Pompéu, Deferido com condicionantes, Portaria n°1207934/2022. *Processo n° 26568/2017, Usuário: Agropéu Agro industrial de Pompéu S/A, Pompéu, Deferido com condicionantes, Portaria n°1207936/2022. *Processo n° 30581/2019, Usuário: Companhia Itaunense E. e participações- em recup. judicial, Itaúna, Deferido com condicionantes, Portaria n°1207938/2022. *Processo n° 00291/2014, Usuário: Louis Dreyfus Commodities Bioenergia S/A, Lagoa da Prata, Deferido com condicionantes, Portaria n°1207940/2022. *Processo n° 35029/2022, Usuário: Águas de Pará de Minas S/A, Pará de Minas, Deferido, Portaria n°1207941/2022.
Retificação
Retifica-se a portaria 1904517/2021 d publicada dia 28/05/2021. Onde se lê: Outorgado: Roncalli Imobiliária e Construtora Ltda . CNPJ: 11.341.202/0001-13. Leia-se: Outorgado: Município de Nova Serrana. CNPJ: 18.291.385/0001-59. Município: Nova Serrana – MG.
Cancelamento
Mantido o arquivamento do Processo 10112/2022 publicado dia 02/07/2022. Requerente: Plural Ltda. CPF/CNPJ: 04.316.992/0001-11. Motivo: Conforme inciso 1º e 2º do art. 54-A da Portaria Igam 48 de 04 outubro de 2019. . Município: Divinópolis - MG
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Divinópolis, 18 de Outubro de 2022.

18 1703427 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/PMMG Nº 10.656, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre providências relativas ao posicionamento de que trata a Lei nº 18.975, de 29 de junho de 2010, a Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, de servidores do Quadro de Pessoal da Polícia Militar de Minas Gerais.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, considerando o disposto na Lei nº 18.975, de 29 de junho de 2010, no Decreto nº 45.527, de 30 de dezembro de 2010, Lei nº 19.837 de 02 de dezembro de 2011, e Decreto nº 45.905, de 03 de fevereiro de 2012.

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica formalizado o posicionamento de que trata a Lei nº 18.975, de 29 de junho de 2010 e nos termos do Decreto nº 45.527, de 30 de dezembro de 2010, de servidor lotado na Polícia Militar de Minas Gerais, identificado no Anexo I desta resolução.

Art. 2º - Formaliza o resultado da revisão do posicionamento nos termos do art. 1º, 16 e 17 da Lei nº 19.837, de 2011 e do Decreto nº, 45.905, de 03 de fevereiro de 2012, em tabela correspondente ao regime de subsídio de servidor lotado na Polícia Militar de Minas Gerais, ocupante de cargo de provimento efetivo, identificado no Anexo II desta resolução.

Art. 3º - Fica retificado o posicionamento de servidora lotada na Polícia Militar de Minas Gerais constante na Resolução Conjunta SEPLAG/PMMG nº 7967, de 21 de janeiro de 2011, publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado de 21 de janeiro de 2011, identificada no Anexo III desta resolução, tendo em vista, acerto na vida funcional.

Art. 4º - Fica retificado o posicionamento de servidores lotados na Polícia Militar de Minas Gerais constantes respectivamente na Resolução Conjunta SEPLAG/PMMG nº 8635, de 25 de maio de 2012, publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado de 26 de maio de 2012 e Resolução Conjunta SEPLAG/PMMG nº 9663, de 14 de março de 2017, publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado de 20 de abril de 2017, identificados no Anexo IV desta resolução, tendo em vista, acerto na vida funcional.

Art. 5º - O disposto nesta resolução estende-se, no que couber, ao servidor alcançado pelo disposto no art. 7° da Lei Complementar n°100, de 5 de novembro de 2007, ao servidor que passou para a inatividade com direito à paridade, ao servidor detentor de função pública e ao pensionista.

Art. 6º - Para a formalização, revisão e retificação do posicionamento de que tratam os artigos 1º, 2º, 3º e 4º, foram considerados os registros funcionais e financeiros constantes do Sistema Informatizado de Recursos Humanos – SIRH, cuja responsabilidade pela manutenção é da seção de recursos humanos ou equivalente da Polícia Militar de Minas Gerais.

Art. 7º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir das datas de vigência da Lei n. 18.975, de 29 de junho de 2010 e da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011.

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2022.
LUÍSA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

RODRIGO SOUSA RODRIGUES, CORONEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais

Anexo I
(a que se refere o artigo 1º desta Resolução)

Servidor	Masp	Adm.	Carreira	Situação Anterior(Regime VB)		Situação Nova		Vigência
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
Gelson José da Silva	128725-9	01	PEBPM	II	A	I	A	01/01/2011

Anexo II
(a que se refere o artigo 2º desta Resolução)

Servidor	Masp	Adm.	Carreira	Situação em 01/01/2012 (Lei nº 18.975 de 2010, combinado com a Lei nº 19.837 de 2011)		Situação em 01/01/2015 (Lei nº 19.837 de 2011)		Tempo de efetivo exercício (em dias)
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
Gelson José da Silva	128725-9	01	PEBPM	I	A	I	F	3747

Anexo III
(a que se refere o artigo 3º desta Resolução)

Onde se Lê:

Servidor	Masp	Adm.	Carreira	Situação Anterior(Regime VB)		Situação Nova (Regime Subsídio)	
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
Ana Aparecida Campos Rocha	128894-3	02	PEBPM	II	B	I	E

Leia-se:

Servidor	Masp	Adm.	Carreira	Situação Anterior (Regime VB)		Situação Nova (Regime Subsídio)	
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
Ana Aparecida Campos Rocha	128894-3	02	PEBPM	II	B	I	H

Anexo IV
(a que se refere o artigo 4º desta Resolução)

Onde se Lê:

Servidor	Masp	Adm.	Carreira	Situação em 01/01/2012 (Lei nº 18.975 de 2010, combinado com a Lei nº 19.837 de 2011)		Situação em 01/01/2015 (Lei nº 19.837 de 2011)	
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
Ana Aparecida Campos Rocha	128894-3	02	PEBPM	I	E	I	L

Servidor	Masp	Adm.	Carreira	Situação em 01/01/2012		Situação em 01/01/2013		Situação em 01/01/2014		Situação em 01/01/2015	
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
Reinaldo Rodrigues Cação	132317-9	02	AGPM	II	A	II	C	II	E	II	E

Leia-se:

Servidor	Masp	Adm.	Carreira	Situação em 01/01/2012 (Lei nº 18.975 de 2010, combinado com a Lei nº 19.837 de 2011)		Situação em 01/01/2015 (Lei nº 19.837 de 2011)	
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
Ana Aparecida Campos Rocha	128894-3	02	PEBPM	I	H	I	P

Servidor	Masp	Adm.	Carreira	Situação em 01/01/2012		Situação em 01/01/2013		Situação em 01/01/2014		Situação em 01/01/2015	
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
Reinaldo Rodrigues Cação	132317-9	02	AGPM	II	C	II	E	II	E	II	E

18 1702955 - 1

TERMO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 1500.01.0195116/2022-78

A Superintendência Central de Administração de Pessoal, observadas as competências previstas na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e no Decreto 47.727, de 02 de outubro de 2019, e em cumprimento ao disposto na Lei nº 19.490, de 2011, e no Decreto nº 46.278, de 2013, considerando que o consignatário apresentou os documentos necessários para o recadastramento, conclui o Processo Administrativo Processo SEI Nº 1500.01.0195116/2022-78, decidindo pela manutenção do recadastramento da entidade consignatária FACTA FINANCEIRA S.A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO – FACTAFIN, CNPJ 15.581.638/0001-30.

Rafael Divino de Vasconcelos
Superintendente Central de Administração de Pessoal

18 1703272 - 1

O Superintendente Central de Administração de Pessoal, no uso da competência que lheconfere o artigo 1º da Instrução Normativa SUGESP nº 01, de 22 de abril de 2020,concede, nos termos do artigo 179, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1.952, artigos 10 e 12 do Decreto nº 28.039, de 02 de maio de 1988, inciso IVdo artigo 1º da Resolução nº 2.321, de 04 de julho de 1992, a Andréia Kerly Silva Martins, MASP 1.166.512-2,ocupante de cargo da carreira de Escrivão de Polícia (EP), Nível IIGrau C, da Polícia CivildoEstado de Minas Gerais (PCMG), 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, a contar de 02/11/2022.

18 1703333 - 1

ATO ADMINISTRATIVO

O Superintendente Central de Administração de Pessoal indefere o requerimento de concessão de título declaratório de apostilamento da servidora abaixo relacionada, por falta de amparo legal.
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SRE- Sete Lagoas:
Ione Aparecida Moreira da Silva, MASP374425-7

18 1703228 - 1

ATO DA SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

Autoriza, nos termos do artigo 34 da Constituição do Estado, com a redação dada pela Emenda à Constituição nº 111, de 29 de junho de 2022, Decreto nº 43.307, de 29 de abril de 2003 e da Resolução SEPLAG nº 052, de 27 de julho de 2022, a liberação da servidora pública, Aline Risi dos Santos, Masp 1.174.374-7, para exercer mandato eletivo sindical junto à Confederação Brasileira de Trabalhadores Policiais Civis - COBRAPOL, no período de 11 de outubro de 2022 a 31 de maio de 2026.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2022
Luísa Cardoso Barreto – Secretária de Estado de Planejamento Gestão.

18 1703129 - 1

Nos termos do §1º do art 1º, inciso II do art. 2º, da Lei nº 9.532, de 30 de dezembro de 1987 e artigo 1º da Lei nº 14.683, de 31 de julho de 2003, José Eudes Araújo Vieira, Masp 378830-4, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar da Educação, Nível I, Grau A, lotado na Secretaria de Estado de Educação, tem assegurado o direito de perceber, a partir de 11 de fevereiro de 2005, à razão de 07/10 (sete décimos) da gratificação de 20% (vinte por cento) calculada sobre a diferença entre o vencimento do cargo em comissão de Secretário de Escola B, Código EXSEB-ED1014, Símbolo QE07, e o vencimento do cargo efetivo ocupado (a título de vantagem de pessoal, considerando a sistemática de cálculo da Lei 14.683/2003), tendo em vista ter sido dispensado do referido cargo em comissão, sem ser a pedido ou por penalidade, comprovando contar mais de 04 (quatro) anos de efetivo exercício em cargos comissionados , considerando para este fim contagem de tempo até 29/02/2004.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em
Belo Horizonte, 18 de outubro de 2022.
Rafael Divino de Vasconcelos
Superintendente Central de Administração de Pessoal

18 1703242 - 1

O Superintendente Central de Administração de Pessoal, no uso da competência que lhe confere o artigo 1º da Instrução Normativa SUGESP nº 01, de 22 de abril de 2020, considerando a Resolução Conjunta SEPLAG/AGE/CGE Nº 9720 de 02 de agosto de 2017, para fins de regularização funcional, concede, afastamento no período de 1/2/1999 a 31/3/2000, nos termos do inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 15.077/72, inciso III do artigo 38 da Constituição da República, por ter exercido o mandato eletivo de Vereador do Município de Belo Horizonte, a ARNALDO AUGUSTO GODOY, MASP 288912 / 9, ocupante do cargo da carreira de Professor de Educação Básica (PEB), Nível I, Grau A, admissão 1, lotado na Secretaria de Estado de Educação (SEE), com opção pelo subsídio do mandato eletivo de Vereador.

O Superintendente Central de Administração de Pessoal, no uso da competência que lhe confere o artigo 1º da Instrução Normativa SUGESP nº 01, de 22 de abril de 2020, considerando a Resolução Conjunta SEPLAG/AGE/CGE Nº 9720 de 02 de agosto de 2017, concede, para fins de regularização funcional, o afastamento para o exercício de mandato eletivo de Prefeito do Município de Coração de Jesus, no período de 01/01/2005 a 31/12/2008, nos termos do inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 15.077/72, inciso II do artigo 38 da Constituição da República, a Ronaldo Mota Dias, Masp 907.381-8, ocupante de cargo da carreira de Gestor Governamental (GGOV), Nível II , Grau G , Admissão 1 , lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), com opção pelo subsídio do mandato eletivo.

18 1703323 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

"COMUNICAÇÃO : 2431/2022
REGIONAL : Governador Valadares
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Crisrina Aparecida Valentim – – 0 - - 4 - 30/06/2022 A 03/07/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 09738584 Heloisa Helena Marques Oliveira – PEB – 1 - Nova Lima - 15 - 02/07/2022 A 16/07/2022 - 158.I, 11689064 Samuel Calixto Lima – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 14/06/2022 A 16/06/2022 - 158.I
02ª SRE - Almenara, 12345872 Janilenia Alves Rodrigues Almeida – ATB – 2 - Jacinto - 15 - 17/08/2022 A 31/08/2022 - 158.I
03ª SRE - Barbacena, 10114296 Andreza Cristiane da Silva – PEB – 1 - Barbacena - 7 - 03/07/2022 A 09/07/2022 - 158.I, 10114296 Andreza Cristiane da Silva – PEB – 3 - Barbacena - 7 - 03/07/2022 A 09/07/2022 - 158.I, 14509087 Elisandra Maria dos Santos – PEB – 1 - Antonio Carlos - 5 - 28/06/2022 A 02/07/2022 - 158.I
07ª SRE - Caxambu, 09756297 Michelle de Souza Martins De Abreu – PEB – 3 - Sao Lourenco - 7 - 23/02/2022 A 01/03/2022 - 158.I, 11696291 Silvana Luzia Siqueira – ATB – 2 - Passa Quatro - 15 - 20/06/2022 A 04/07/2022 - 158.I
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 05441282 Ieda Mirian Pantaleao de Matos – PEB – 3 - Itaverava - 4 - 07/06/2022 A 10/06/2022 - 158.I
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 09347014 Sirlei Silva Bitencourt – PEB – 3 - Timoteo - 2 - 16/08/2022 A 17/08/2022 - 158.I
11ª SRE - Diamantina, 10655645 Luciana Juventina da Silva Santos – PEB – 3 - Conceicao do Mato Dentro - 3 - 25/07/2022 A 27/07/2022 - 158.I
13ª SRE - Governador Valadares, 03229390 Cassilda de Souza Cunha – EEB – 2 - Capitao Andrade - 60 - 24/08/2022 A 22/10/2022 - 158.I, 03506102 Raquel Andrade de Brito – EEB – 3 - Governador Valadares - 30 - 04/01/2020 A 02/02/2020 - 158.I, 05153036 Monica Quinteiro de Tassis Barbosa – PEB – 3 - Governador Valadares - 62 - 13/07/2021 A 12/09/2021 - 158.I, 06148787 Selma Serva de Maria Caldeira Barbosa – PEB – 1 - Governador Valadares - 60 - 20/10/2021 A 18/12/2021 - 158.I, 08907941 Ione Dias de Oliveira – PEB – 1 - Central de Minas - 60 - 05/09/2022 A 03/11/2022 - 158.I, 08907941 Ione Dias de Oliveira – PEB – 3 - Central de Minas - 60 - 05/09/2022 A 03/11/2022 - 158.I, 08907941 Ione Dias de Oliveira – PEB – 1 - Central de Minas - 60 - 07/03/2022 A 05/05/2022 - 158.I, 08907941 Ione Dias de Oliveira – PEB – 3 - Central de Minas - 60 - 07/03/2022 A 05/05/2022 - 158.I, 09811522 Maria Geralda de Oliveira – PEB – 1 - Governador Valadares - 30 - 17/11/2020 A 16/12/2020 - 158.I, 10183226 Neide Maria Augusta Simoes – EEB – 2 - Governador Valadares - 30 - 03/11/2021 A 02/12/2021 - 158.I, 10639052 Luzimar da Silva Campos Souza – PEB – 1 - Governador Valadares - 2 - 14/09/2022 A 15/09/2022 - 158.I, 10639052 Luzimar da Silva Campos Souza – PEB – 3 - Governador Valadares - 2 - 14/09/2022 A 15/09/2022 - 158.I, 10639052 Luzimar da Silva Campos Souza – PEB – 1 - Governador Valadares - 5 - 30/08/2022 A 03/09/2022 - 158.I, 10639052 Luzimar da Silva Campos Souza – PEB – 3 - Governador Valadares - 5 - 30/08/2022 A 03/09/2022 - 158.I, 11259827 Adriana Luiza de Oliveira Lucas – PEB – 3 - Conselheiro Pena - 30 - 05/09/2022 A 04/10/2022 - 158.I, 12327078 Bruna Soares Silva – PEB – 2 - Governador Valadares - 60 - 02/09/2022 A 31/10/2022 - 158.I, 12434080 Wander Silva dos Santos – PEB – 3 - Governador Valadares - 5 - 16/09/2020 A 20/09/2020 - 158.I, 12457529 Ana Paula Silveira Ferreira Leles – PEB – 3 - Governador Valadares - 60 - 08/09/2022 A 06/11/2022 - 158.I, 12457529 Ana Paula Silveira Ferreira Leles – PEB – 4 - Governador Valadares - 60 - 08/09/2022 A 06/11/2022 - 158.I, 13211537 Josimara Cerqueira Muniz Girondoli – ATB – 1 - Governador Valadares - 60 - 19/08/2022 A 17/10/2022 - 158.I, 14291371 Aline Milholo Leite – PEB – 2 - Governador Valadares - 20 - 06/09/2022 A 25/09/2022 - 158.I, 14593065 Suely Aparecida de Souza – PEB – 3 - Sardoa - 5 - 04/07/2022 A 08/07/2022 - 158.I, 14593065 Suely Aparecida de Souza – PEB – 3 - Sardoa - 4 - 31/01/2022 A 03/02/2022 - 158.I
14ª SRE - Guanhaes, 08778615 Vera Lucia da Silva Leite – ATB – 1 - Pecanha - 60 - 08/02/2022 A 08/04/2022 - 158.I, 08778615 Vera Lucia da Silva Leite – PEB – 2 - Pecanha - 60 - 08/02/2022 A 08/04/2022 - 158.I, 08778615 Vera Lucia da Silva Leite – ATB – 1 - Pecanha - 74 - 19/08/2022 A 31/10/2022 - 158.I, 08778615 Vera Lucia da Silva Leite – PEB – 2 - Pecanha - 74 - 19/08/2022 A 31/10/2022 - 158.I, 08778615 Vera Lucia da Silva Leite – ATB – 1 - Pecanha - 20 - 23/05/2022 A 11/06/2022 - 158.I, 08778615 Vera Lucia da Silva Leite – PEB – 2 - Pecanha - 20 - 23/05/2022 A 11/06/2022 - 158.I, 12246583 Nilda Nunes da Silva Neta – PEB – 3 - Pecanha - 2 - 05/09/2022 A 06/09/2022 - 158.I, 12246583 Nilda Nunes da Silva Neta – PEB – 3 - Pecanha - 5 - 22/06/2022 A 26/06/2022 - 158.I, 12246583 Nilda Nunes da Silva Neta – PEB – 3 - Pecanha - 7 - 27/07/2022 A 02/08/2022 - 158.I, 13244090 Daliton Fernando Figueiredo – ATB – 1 - Virginopolis - 60 - 31/08/2022 A 29/10/2022 - 158.I, 13244090 Daliton Fernando Figueiredo – PEB – 3 - Virginopolis - 60 - 31/08/2022 A 29/10/2022 - 158.I
17ª SRE - Januaria, 12112744 Paloma Araujo Moreira – PEB – 3 - Januaria - 15 - 23/06/2022 A 07/07/2022 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 05727821 Carla Geovanine Pereira – PEB – 1 - Montes Claros - 4 - 14/06/2022 A 17/06/2022 - 158.I, 05727821 Carla Geovanine Pereira – PEB – 1 - Montes Claros - 2 - 21/06/2022 A 22/06/2022 - 158.I, 09405739 Sildy Borges de Franca – SEV – 1 - Capitao Eneas - 3 - 22/08/2022 A 24/08/2022 - 158.I, 09405739 Sildy Borges de Franca – PEB – 3 - Capitao Eneas - 3 - 22/08/2022 A 24/08/2022 - 158.I, 12244570 Everton Roberto Thomaz – PEB – 2 - Montes Claros - 3 - 20/06/2022 A 22/06/2022 - 158.I, 12244570 Everton Roberto Thomaz – PEB – 2 - Montes Claros - 5 - 23/06/2022 A 27/06/2022 - 158.I, 12408779 Maria Geralda Araujo Moura Silva – PEB – 3 - Luislandia - 7 - 20/06/2022 A 26/06/2022 - 158.I, 14854020 Claudia Cristina Soares Gomes – PEB – 2 - Brasilia de Minas - 4 - 21/06/2022 A 24/06/2022 - 158.I
32ª SRE - Pouso Alegre, 03255361 Izabel Cristina Almeida – PEB – 2 - Bom Repouso - 1 - 11/08/2022 A 11/08/2022 - 158.I
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 13409123 Rosnelli Maria Alves Moreira – ATB – 2 - Guaxupe - 14 - 30/06/2022 A 13/07/2022 - 158.I
36ª SRE - Sete Lagoas, 11291044 Gleice Gloria Soares – PEB – 1 - Sete Lagoas - 7 - 02/07/2022 A 08/07/2022 - 158.I, 12141032 Wilson Aristides da Silva – PEB – 3 - Papagaios - 3 - 17/08/2022 A 19/08/2022 - 158.I, 13592563 Gleice de Fatima Vieira Fernandes – PEB – 2 - Funilandia - 4 - 14/07/2022 A 17/07/2022 - 158.I, 13660147 Rosana Elizabeth da Silva Barbosa – PEB – 2 - Sete Lagoas - 6 - 01/07/2022 A 06/07/2022 - 158.I, 13660147 Rosana Elizabeth da Silva Barbosa – PEB – 2 - Sete Lagoas - 3 - 27/06/2022 A 29/06/2022 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 13509625 Gilmar Duarte Correia – PEB – 1 - Novo Cruzeiro - 6 - 06/06/2022 A 11/06/2022 - 158.I, 13509625 Gilmar Duarte Correia – PEB – 3 - Novo Cruzeiro - 6 - 06/06/2022 A 11/06/2022 - 158.I, 14932354 Jamile Cristiane Oliveira Santos – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 10 - 23/06/2022 A 02/07/2022 - 158.I
38ª SRE - Uba, 11148533 Lisiane Kneipp Duarte Stoduto – PEB – 2 - Uba - 2 - 09/06/2022 A 10/06/2022 - 158.I, 11148533 Lisiane Kneipp Duarte Stoduto – PEB – 3 - Uba - 2 - 09/06/2022 A 10/06/2022 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 08110868 Geovana Pereira de Oliveira Lima – PEB – 3 - Uberlandia - 13 - 11/06/2022 A 23/06/2022 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 03298973 Jacqueline Ferreira Piedade de Castro – EEB – 3 - Tres Pontas - 3 - 13/06/2022 A 15/06/2022 - 158.I, 13248927 Liliana Aparecida da Silva Andrade – PEB – 2 - Alfenas - 6 - 25/05/2022 A 30/05/2022 - 158.I, 13342472 Thiago de Oliveira – PEB – 2 - Tres Pontas - 9 - 17/06/2022 A 25/06/2022 - 158.I
Metropolitana B, 03670866 Alexandrina Lopes da Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 02/06/2022 A 03/06/2022 - 158.I, 03670866 Alexandrina Lopes da Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 26/05/2022 A 01/06/2022 - 158.I, 03734712 Maria do Carmo Carvalho – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 25/07/2022 A 25/07/2022 - 158.I, 03748118 Julio Maria Resende – PEB – 1 - Contagem - 3 - 27/07/2022 A 29/07/2022 - 158.I, 04520268 Janaina Luciana de Oliveira – EEB – 3 - Mateus Leme - 3 - 25/07/2022 A 27/07/2022 - 158.I, 05577655 Ana Paula Duarte Barcelos – PEB – 1 - Contagem - 3 - 23/05/2022 A 25/05/2022 - 158.I, 05577655 Ana Paula Duarte Barcelos – PEB – 1 - Contagem - 5 - 31/01/2022 A 04/02/2022 - 158.I, 08192056 Luciana Andrade Gloria – PEB – 1 - Esmeraldas - 10 - 16/08/2022 A 25/08/2022 - 158.I, 10026201 Patricia Chaves Antunes Oliveira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 21/06/2022 A 25/06/2022 - 158.I, 10026201 Patricia Chaves Antunes Oliveira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 10 - 30/06/2022 A 09/07/2022 - 158.I, 10165231 Glauciane Cristina da Nobrega – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 30/06/2022 A 02/07/2022 - 158.I, 10557650 Maria Aparecida de Souza Avelar – ATB – 2 - Esmeraldas - 5 - 23/06/2022 A 27/06/2022 - 158.I, 12639720 Fabiane Gomes Pereira – EEB – 3 - Belo Horizonte - 4 - 27/07/2022 A 30/07/2022 - 158.I
43ª SRE - Aracuai, 14444525 Arislane Aparecida Oliveira Coelho – EEB – 3 - Salinas - 9 - 27/06/2022 A 05/07/2022 - 158.I
47ª SRE - , 13354022 Alessandra Rodrigues de Oliveira – PEB – 1 - Arinos - 3 - 29/06/2022 A 01/07/2022 - 158.I, 13354022 Alessandra Rodrigues de Oliveira – PEB – 3 - Arinos - 3 - 29/06/2022 A 01/07/2022 - 158.I

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320221019001647018.

Metropolitana C, 03683232 Monica Lara Tamiette – ATB – 3 - Santa Luzia - 6 - 20/06/2022 A 25/06/2022 - 158.I, 08833410 Valquiria de Souza Santos – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 3 - 07/03/2022 A 09/03/2022 - 158.I, 14854996 Lucas Oliveira Souza – PEB – 4 - Belo Horizonte - 2 - 13/06/2022 A 14/06/2022 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 11480027 Carolina Dias de Melo – DAD-4 – 1 - Belo Horizonte - 8 - 11/03/2022 A 18/03/2022 - 158.I, 12202461 Amanda Pereira da Silva Melo – ANE – 3 - Governador Valadares - 60 - 06/09/2022 A 04/11/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 03488988 Gloria Maria Santos Resende – AAS – 1 - Conselheiro Lafaiete - 8 - 12/06/2022 A 19/06/2022 - 158.I, 11092012 Roberto Abreu Silva – TGS – 3 - Governador Valadares - 30 - 02/09/2022 A 01/10/2022 - 158.I, 13875471 Derli Batista da Silva – EPGS – 2 - Governador Valadares - 30 - 31/08/2022 A 29/09/2022 - 158.I, 13974688 Luciana Pereira – EPGS – 1 - Varginha - 2 - 05/04/2022 A 06/04/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 04455051 Jucara Aparecida Paulus Fernandes – ASEDS – 4 - Betim - 7 - 30/06/2022 A 06/07/2022 - 158.I, 10784643 Jose Flavio Borges da Silva – ASP – 3 - Governador Valadares - 30 - 31/08/2022 A 29/09/2022 - 158.I, 10789550 Sebastiao Alves Araujo Neto – ASP – 3 - Governador Valadares - 60 - 13/12/2021 A 10/02/2022 - 158.I, 11225497 Deilson Goncalves Ihorbano – ASP – 3 - Governador Valadares - 1 - 09/02/2022 A 09/02/2022 - 158.I, 11341039 Vinicius Goncalves de Melo – ANEDS – 2 - Tres Coracoes - 1 - 23/06/2022 A 23/06/2022 - 158.I, 12186094 Elaine Augusta de Sousa – ASEDS – 1 - Governador Valadares - 11 - 25/08/2022 A 04/09/2022 - 158.I, 12421962 Robert Andre Carlos Luz – ASP – 2 - Sao Lourenco - 15 - 06/06/2022 A 20/06/2022 - 158.I, 12472072 Thais Peixoto Lopes – AGSE – 1 - Governador Valadares - 8 - 07/12/2020 A 14/12/2020 - 158.I, 13294889 Rangers Marcone Aguilar Teixeira – ASP – 2 - Governador Valadares - 45 - 08/09/2022 A 22/10/2022 - 158.I, 13790571 Guilherme Teles Marinho – ASP – 1 - Governador Valadares - 2 - 04/12/2020 A 05/12/2020 - 158.I, 13802475 Jonas Inocencio Modesto Junior – ASP – 1 - Governador Valadares - 3 - 20/11/2020 A 22/11/2020 - 158.I, 13804224 Amanda de Almeida Brito Moraes – ASP – 1 - Governador Valadares - 30 - 07/04/2020 A 06/05/2020 - 158.I, 13817101 Lidia Maria Gomes da Silva – ANEDS – 1 - Governador Valadares - 45 - 29/08/2022 A 12/10/2022 - 158.I, 14016257 Helvia Queren Oliveira Fialho – ASP – 3 - Governador Valadares - 1 - 31/08/2022 A 31/08/2022 - 158.I, 14358105 Samuel Soares Brito – ASP – 1 - Caete - 4 - 19/06/2022 A 22/06/2022 - 158.I, 14460448 Agustinho Rosa de Oliveira Filho – AGSE – 1 - Sete Lagoas - 15 - 19/07/2022 A 02/08/2022 - 158.I, 14487953 Rodolfo Heder de Paula – ASP – 1 - Varginha - 2 - 02/08/2022 A 03/08/2022 - 158.I, 14512321 Isabella Alves de Freitas – ASP – 1 - Governador Valadares - 1 - 01/09/2022 A 01/09/2022 - 158.I, 14574313 Sonete Ferreira dos Santos – ASEDS – 1 - Governador Valadares - 30 - 06/09/2022 A 05/10/2022 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 13775770 Thalita Vilaboim Santos – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 15/06/2022 A 17/06/2022 - 158.I, 13775770 Thalita Vilaboim Santos – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 4 - 20/06/2022 A 23/06/2022 - 158.I

Fundacao Ezequiel Dias, 09738584 Heloisa Helena Marques Oliveira – AST – 2 - Belo Horizonte - 15 - 02/07/2022 A 16/07/2022 - 158.I

DER-Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Minas Gerais, 10337947 Antonio Donizete da Silva – AUTOP – 1 - Barbacena - 61 - 10/12/2021 A 08/02/2022 - 158.I

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 14696645 Gisele Souza Tupina – MEDUN – 1 - Montes Claros - 15 - 31/05/2022 A 14/06/2022 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 15ª SRE - Itajuba, 09544347 Maria Lais de Oliveira Vilas Boas – PEB – 3 - Conceicao da Pedra - 11/09/2022 -
Metropolitana C, 03683232 Monica Lara Tamiette – ATB – 3 - Santa Luzia - 27/09/2022 -
Belo Horizonte - Sede, 13204508 Andrea de Souza Leao Mauro – TDE – 1 - Juiz de Fora - 27/09/2022 - , 13204508 Andrea de Souza Leao Mauro – TDE – 1 - Juiz de Fora - 30/09/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10782795 Milton de Medeiros – ASP – 3 - Aimores - 28/09/2022 -

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 13706106 Maria Cecilia Tomaz de Aguiar – ANSS – 1 - Montes Claros - 09/09/2022 -

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), por ter sido publicada indevidamente.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 36ª SRE - Sete Lagoas, 05388467 Ivanir Rosa da Silva – PEB – 3 - Jequitiba - 2,27.02.2021,28.02.2021, 588/2021,MG 10.04.2021

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 11142452 Fabricia Enedina do Nascimento Rezende Alves – PEB – 3 - Belo Horizonte - 4 - 09/03/2022 A 12/03/2022 - , 11837986 Alessandra Giuliana Nunes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 13/12/2021 A 15/12/2021 - , 11837986 Alessandra Giuliana Nunes – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 13/12/2021 A 15/12/2021 - , 11837986 Alessandra Giuliana Nunes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 16/12/2021 A 18/12/2021 - , 11837986 Alessandra Giuliana Nunes – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 16/12/2021 A 18/12/2021 - , 14555338 Edeni Valeria de Oliveira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 15 - 29/07/2022 A 12/08/2022 - , 15070782 Franciele de Sousa Dias – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 21/06/2022 A 23/06/2022 - , 15070782 Franciele de Sousa Dias – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 21/06/2022 A 23/06/2022 -
06ª SRE - Caratinga, 10669935 Deusmar Franco Alves – PEB – 4 - Ipaba - 6 - 03/06/2022 A 08/06/2022 -
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 12223509 Maria de Fatima Fernandes Batista – PEB – 1 - Caranaiba - 3 - 21/06/2022 A 23/06/2022 - , 12223509 Maria de Fatima Fernandes Batista – PEB – 2 - Caranaiba - 3 - 21/06/2022 A 23/06/2022 -
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 08076085 Maria de Lourdes da Silva Scotta – PEB – 3 - Santana do Paraiso - 3 - 23/03/2022 A 25/03/2022 -
11ª SRE - Diamantina, 13118054 Valdirene Aparecida da Silva Almeida – ATB – 1 - Conceicao do Mato Dentro - 5 - 21/03/2022 A 25/03/2022 -
13ª SRE - Governador Valadares, 09570714 Wanderlucia Pinheiro da Silva – ASB – 1 - Governador Valadares - 5 - 03/02/2022 A 07/02/2022 - , 09627357 Eliene Tavares de Souza Gomes – ASB – 1 - Mantena - 15 - 01/09/2022 A 15/09/2022 - , 10955904 Maria Aparecida Miranda Ribeiro – PEB – 2 - Tumiritinga - 13 - 21/09/2021 A 03/10/2021 - , 10955904 Maria Aparecida Miranda Ribeiro – PEB – 3 - Tumiritinga - 13 - 21/09/2021 A 03/10/2021 - , 11223336 Maria Helena Silva Moura – PEB – 2 - Governador Valadares - 15 - 31/08/2022 A 14/09/2022 - , 11223336 Maria Helena Silva Moura – PEB – 3 - Sao Geraldo da Piedade - 15 - 31/08/2022 A 14/09/2022 - , 12202461 Amanda Pereira da Silva Melo – PEB – 1 - Governador Valadares - 15 - 06/09/2022 A 20/09/2022 - , 13872684 Mariana Souza de Araujo Melo – PEB – 1 - Itanhomi - 15 - 01/09/2022 A 15/09/2022 - , 13872684 Mariana Souza de Araujo Melo – PEB – 2 - Itanhomi - 15 - 01/09/2022 A 15/09/2022 - , 14164057 Ana Carolina Anastacia Tavares Cunha – PEB – 1 - Itanhomi - 15 - 02/09/2022 A 16/09/2022 - , 14164057 Ana Carolina Anastacia Tavares Cunha – PEB – 2 - Itanhomi - 15 - 02/09/2022 A 16/09/2022 -
15ª SRE - Itajuba, 13831284 Ursula Marcia Chaves – PEB – 1 - Virginia - 2 - 29/06/2022 A 30/06/2022 -
17ª SRE - Januaria, 13696174 Aparecida Reis Dias Viana – PEB – 1 - Januaria - 6 - 18/06/2022 A 23/06/2022 - , 13696174 Aparecida Reis Dias Viana – PEB – 2 - Conego Marinho - 6 - 18/06/2022 A 23/06/2022 -
22ª SRE - Montes Claros, 11818747 Geralda Mariza Soares Maia – ASB – 1 - Coracao de Jesus - 9 - 17/06/2022 A 25/06/2022 - , 13351457 Rosangela Rodrigues Magalhaes – PEB – 1 - Glaucilandia - 8 - 11/06/2022 A 18/06/2022 - , 13711494 Gabrielle Silva Dias – PEB – 1 - Montes Claros - 3 - 09/06/2022 A 11/06/2022 - , 13940069 Thamara Thayanne Costa Negro Fernandes – PEB – 1 - Francisco Sa - 4 - 29/06/2022 A 02/07/2022 - , 13940069 Thamara Thayanne Costa Negro Fernandes – PEB – 2 - Francisco Sa - 4 - 29/06/2022 A 02/07/2022 -
25ª SRE - Ouro Preto, 14868251 Caroline Coelho Fernandes – PEB – 1 - Ouro Preto - 7 - 30/06/2022 A 06/07/2022 -
28ª SRE - Patos de Minas, 14135248 Delza Maria de Oliveira Branquinho – ASB – 1 - Carmo do Paranaiba - 5 - 06/06/2022 A 10/06/2022 -
32ª SRE - Pouso Alegre, 13820782 Marcelino Vinhais Araujo – PEB – 2 - Pouso Alegre - 8 - 30/05/2022 A 06/06/2022 - , 14535520 Monique Amaro da Silva – PEB – 1 - Estiva - 1 - 09/07/2022 A 09/07/2022 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 12141032 Wilson Aristides da Silva – PEB – 2 - Papagaios - 3 - 17/08/2022 A 19/08/2022 -
39ª SRE - Uberaba, 08066060 Jose Soares de Azevedo Neto – PEB – 1 - Uberaba - 7 - 18/06/2022 A 24/06/2022 - , 12883369 Mayara Fernanda de Rezende e Silva – PEB – 2 - Uberaba - 1 - 01/09/2022 A 01/09/2022 - , 13950076 Elidiane Mendes da Silva – ASB – 2 - Uberaba - 6 - 27/01/2022 A 01/02/2022 - , 14953806 Josileide de Souza Borges Maciel – PEB – 1 - Araxa - 6 - 03/06/2022 A 08/06/2022 -
41ª SRE - Varginha, 08870677 Neusa Leonel Martins Quintanilha – PEB – 2 - Varginha - 6 - 11/06/2022 A 16/06/2022 - , 13965942 Rosicleia Aparecida Pereira – ASB – 1 - Eloi Mendes - 1 - 23/06/2022 A 23/06/2022 -
Metropolitana B, 05424965 Erci Aparecida Coelho Souza – ASB – 2 - Betim - 15 - 12/01/2022 A 26/01/2022 - , 11142452 Fabricia Enedina do Nascimento Rezende Alves – PEB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 09/03/2022 A 12/03/2022 - , 11669785 Fabiene Vieira Gomes Miranda – PEB – 1 - Esmeraldas - 14 - 02/07/2022 A 15/07/2022 - , 11669785 Fabiene Vieira Gomes Miranda – PEB – 2 - Contagem - 14 - 02/07/2022 A 15/07/2022 - , 14002323 Ilza de Fatima Passos Pereira – PEB – 1 - Igarape - 1 - 01/09/2022 A 01/09/2022 - , 14002323 Ilza de Fatima Passos Pereira – PEB – 1 - Igarape - 3 - 05/09/2022 A 07/09/2022 - , 14197255 Osdethe das Gracas de Sousa – PEB – 1 - Betim - 4 - 28/06/2022 A 01/07/2022 - , 14266332 Marisa Eva Pereira Santos Batista – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 14/06/2022 A 15/06/2022 - , 15255672 Luciana Aniceta da Silva Braga Santos – ASB – 1 - Sarzedo - 1 - 29/07/2022 A 29/07/2022 -
Metropolitana C, 10155968 Alailza Natalete Inocencio – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 3 - 13/06/2022 A 15/06/2022 - , 10155968 Alailza Natalete Inocencio – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 9 - 22/06/2022 A 30/06/2022 - , 10969970 Soraia Maria Pinto Mafle – PEB – 2 - Santa Luzia - 8 - 22/06/2022 A 29/06/2022 - , 13387048 Marcilene da Costa Correia – PEB – 1 - Sao Jose da Lapa - 6 - 27/06/2022 A 02/07/2022 - , 13387048 Marcilene da Costa Correia – PEB – 2 - Santa Luzia - 6 - 27/06/2022 A 02/07/2022 - , 14555338 Edeni Valeria de Oliveira – PEB – 1 - Santa Luzia - 15 - 29/07/2022 A 12/08/2022 - , 15055171 Marina Silva Meneses Sodre de Moura – ATB – 1 - Pedro Leopoldo - 6 - 17/06/2022 A 22/06/2022 - , 15055171 Marina Silva Meneses Sodre de Moura – PEB – 2 - Pedro Leopoldo - 6 - 17/06/2022 A 22/06/2022 -

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 15257785 Marcela Lourenco Rocha Campos – AGOV – 1 - Coronel Fabriciano - 3 - 21/08/2022 A 23/08/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 13ª SRE - Governador Valadares, 14720999 Rosimeire Sabino da Silva – PEB – 1 - Sao Jose da Safira - 16/11/2021 -
34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 12105383 Musa Mara do Nascimento Candido – PEB – 1 - Tiradentes - 27/06/2022 - , 12105383 Musa Mara do Nascimento Candido – PEB – 2 - Sao Joao Del Rei - 27/06/2022 -
Metropolitana B, 11669785 Fabiene Vieira Gomes Miranda – PEB – 1 - Esmeraldas - 30/06/2022 - , 11669785 Fabiene Vieira Gomes Miranda – PEB – 2 - Contagem - 30/06/2022 -

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 14954671 Lougan Marlone Costa Silva – ANU – 1 - Montes Claros - 06/07/2022 -

Exame(s) Admissional(is) INAPTO(S) nos termos de inciso II do §3º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade
, 05497120628 - Alessandra Maria Conrado Gomes – – 5

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 13ª SRE - Governador Valadares, 08402596 Ana Monica Ribeiro Nogueira – PEB – 2 - Governador Valadares - 60 - 09/09/2022 A 07/11/2022 - , 08402596 Ana Monica Ribeiro Nogueira – PEB – 1 - Governador Valadares - 60 - 09/09/2022 A 07/11/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2614/2022
REGIONAL : Pocos de Caldas
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 31ª SRE - Pocos de Caldas, 11290913 Adriana Aparecida Goncalves da Silva Maltarol – PEB – 1 - Muzambinho - 30 - 20/09/2022 A 19/10/2022 - 158.I, 12160081 Sergio Henrique de Paiva – PEB – 3 - Andradas - 15 - 03/08/2022 A 17/08/2022 - 158.I, 12160081 Sergio Henrique de Paiva – PEB – 3 - Andradas - 7 - 07/06/2022 A 13/06/2022 - 158.I, 12376208 Edilaine Aparecida da Cruz – PEB – 3 - Pocos de Caldas - 2 - 16/09/2022 A 17/09/2022 - 158.I, 13048251 Nelma Marilena dos Santos Terra – ATB – 2 - Nova Resende - 1 - 02/06/2022 A 02/06/2022 - 158.I, 13048251 Nelma Marilena dos Santos Terra – ATB – 2 - Nova Resende - 39 - 09/09/2022 A 17/10/2022 - 158.I, 13048251 Nelma Marilena dos Santos Terra – ATB – 2 - Nova Resende - 1 - 14/06/2022 A 14/06/2022 - 158.I, 13204169 Aline de Cassia Baraldi – PEB – 2 - Pocos de Caldas - 5 - 19/09/2022 A 23/09/2022 - 158.I, 14209506 Ana Carolina Costa – EEB – 1 - Pocos de Caldas - 15 - 19/09/2022 A 03/10/2022 - 158.I
Janauba, 13250725 Herly Pereira da Silva – PEB – 2 - Verdelandia - 8 - 02/12/2021 A 09/12/2021 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 31ª SRE - Pocos de Caldas, 12160081 Sergio Henrique de Paiva – PEB – 3 - Andradas - 13/10/2022 - , 12160081 Sergio Henrique de Paiva – PEB – 3 - Andradas - 13/10/2022 - , 12160081 Sergio Henrique de Paiva – PEB – 3 - Andradas - 13/10/2022 - , 12160081 Sergio Henrique de Paiva – PEB – 3 - Andradas - 13/10/2022 - , 12160081 Sergio Henrique de Paiva – PEB – 3 - Andradas - 13/10/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 31ª SRE - Pocos de Caldas, 06653646 Maria Rita Paulo – ASB – 2 - Bandeira do Sul - 15 - 20/09/2022 A 04/10/2022 - , 09715129 Dalva Terezinha de Jesus – ASB – 1 - Andradas - 14 - 12/09/2022 A 25/09/2022 - , 11769171 Eliane Leticia Ribeiro – ASB – 1 - Areado - 15 - 03/10/2022 A 17/10/2022 - , 12018990 Claudemira Lazara dos Santos de Oliveira – ASB – 1 - Andradas - 6 - 13/09/2022 A 18/09/2022 - , 12018990 Claudemira Lazara dos Santos de Oliveira – ASB – 1 - Andradas - 4 - 24/08/2022 A 27/08/2022 - , 12018990 Claudemira Lazara dos Santos de Oliveira – ASB – 1 - Andradas - 5 - 29/08/2022 A 02/09/2022 - , 12161501 Elisabete Nogueira da Silva – ASB – 1 - Divisa Nova - 10 - 21/01/2022 A 30/01/2022 - , 12319695 Ide de Fatima Cabral Diniz – ASB – 1 - Alterosa - 7 - 16/02/2022 A 22/02/2022 - , 12499497 Maria Angelica Del Sarto – ANE – 1 - Pocos de Caldas - 15 - 02/10/2022 A 16/10/2022 - , 13525217 Maria Lucinda Pontes Diogo – PEB – 1 - Andradas - 8 - 04/10/2022 A 11/10/2022 - , 13525217 Maria Lucinda Pontes Diogo – PEB – 1 - Andradas - 7 - 26/09/2022 A 02/10/2022 - , 13773676 Lidiane de Fatima Coimbra Torres Cardoso – PEB – 1 - Nova Resende - 15 - 30/08/2022 A 13/09/2022 - , 14047120 Regina de Cassia Veronesi – ASB – 1 - Pocos de Caldas - 7 - 12/09/2022 A 18/09/2022 - , 14088454 Elvira Aparecida Pereira Barbosa – ASB – 1 - Pocos de Caldas - 1 - 03/10/2022 A 03/10/2022 - , 14088454 Elvira Aparecida Pereira Barbosa – ASB – 1 - Pocos de Caldas - 1 - 06/09/2022 A 06/09/2022 - , 14088454 Elvira Aparecida Pereira Barbosa – ASB – 1 - Pocos de Caldas - 8 - 16/08/2022 A 23/08/2022 - , 14472609 Flavia Belan de Paiva – PEB – 1 - Andradas - 5 - 07/06/2022 A 11/06/2022 - , 14472609 Flavia Belan de Paiva – PEB – 1 - Andradas - 15 - 08/09/2022 A 22/09/2022 - , 14790752 Claudemir Guilherme Geraldo – PEB – 1 - Pocos de Caldas - 7 - 05/07/2022 A 11/07/2022 - , 14790752 Claudemir Guilherme Geraldo – PEB – 1 - Pocos de Caldas - 15 - 18/08/2022 A 01/09/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 31ª SRE - Pocos de Caldas, 13773676 Lidiane de Fatima Coimbra Torres Cardoso – PEB – 1 - Nova Resende - 20/09/2022 - , 14472609 Flavia Belan de Paiva – PEB – 1 - Andradas - 10/08/2022 - , 14472609 Flavia Belan de Paiva – PEB – 1 - Andradas - 14/06/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2661/2022
REGIONAL : Pouso Alegre
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Fazenda, 06684203 Jackeline Felix Rodrigues – AFRE – 1 - Extrema - 1 - 27/09/2022 A 27/09/2022 - 158.I, 06684203 Jackeline Felix Rodrigues – AFRE – 1 - Extrema - 60 - 28/09/2022 A 26/11/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 15ª SRE - Itajuba, 06148043 Patricia Maria Ribeiro da Costa Brito – PEB – 3 - Itajuba - 3 - 03/10/2022 A 05/10/2022 - 158.I, 08493470 Maria da Conceicao Aparecida Santos – PEB – 3 - Itajuba - 1 - 05/10/2022 A 05/10/2022 - 158.I, 10625614 Fernando de Freitas Padilha – PEB – 1 - Itajuba - 3 - 05/10/2022 A 07/10/2022 - 158.I, 10633113 Viviane da Silva Braz – DIV – 2 - Itajuba - 5 - 04/10/2022 A 08/10/2022 - 158.I, 11891793 Alexandre Barbosa Oliveira – PEB – 3 - Itajuba - 15 - 06/10/2022 A 20/10/2022 - 158.I, 11891793 Alexandre Barbosa Oliveira – PEB – 4 - Itajuba - 15 - 06/10/2022 A 20/10/2022 - 158.I, 12727285 Sueli Maria dos Santos Marques – PEB – 3 - Itajuba - 15 - 22/09/2022 A 06/10/2022 - 158.I, 15063795 Lucas Felipe de Ambrosio Ribeiro – PEB – 1 - Itajuba - 1 - 04/10/2022 A 04/10/2022 - 158.I
32ª SRE - Pouso Alegre, 03239274 Geralda de Lourdes Rocha Pereira – PEB – 2 - Extrema - 60 - 20/09/2022 A 18/11/2022 - 158.I, 03239274 Geralda de Lourdes Rocha Pereira – PEB – 1 - Extrema - 60 - 20/09/2022 A 18/11/2022 - 158.I, 03768827 Valdinei Ricardo da Silva – PEB – 1 - Ipuiuna - 7 - 01/10/2022 A 07/10/2022 - 158.I, 03768827 Valdinei Ricardo da Silva – PEB – 2 - Ipuiuna - 7 - 01/10/2022 A 07/10/2022 - 158.I, 07388648 Iolanda Fernandes do Amaral Rosa – PEB – 3 - Toledo - 58 - 26/09/2022 A 22/11/2022 - 158.I, 07493059 Marinele Amancio de Oliveira – PEB – 1 - Jacutinga - 3 - 05/10/2022 A 07/10/2022 - 158.I, 08914053 Michele Santos Silva – PEB – 1 - Ipuiuna - 4 - 04/10/2022 A 07/10/2022 - 158.I, 08914053 Michele Santos Silva – PEB – 4 - Ipuiuna - 4 - 04/10/2022 A 07/10/2022 - 158.I, 10160752 Carlos Alberto Ferreira – PEB – 1 - Santa Rita do Sapucai - 1 - 04/10/2022 A 04/10/2022 - 158.I, 11165164 Jurandir Alves Cunha – PEB – 4 - Santa Rita do Sapucai - 2 - 06/10/2022 A 07/10/2022 - 158.I, 11165164 Jurandir Alves Cunha – PEB – 5 - Pouso Alegre - 2 - 06/10/2022 A 07/10/2022 - 158.I, 11894482 Leila Adriana de Oliveira Santos – PEB – 2 - Santa Rita do Sapucai - 30 - 23/09/2022 A 22/10/2022 - 158.I, 13215728 Adenilson Felix – ATB – 2 - Bueno Brandao - 25 - 21/09/2022 A 15/10/2022 - 158.I, 14113740 Ariane Milani Lopes – PEB – 2 - Monte Siao - 7 - 25/05/2022 A 31/05/2022 - 158.I, 14259436 Katia Rezende da Silva Xavier – PEB – 1 - Pouso Alegre - 1 - 11/02/2022 A 11/02/2022 - 158.I, 14259436 Katia Rezende da Silva Xavier – PEB – 1 - Pouso Alegre - 1 - 25/11/2021 A 25/11/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 09150798 Adalberto Jose de Paiva – AAS – 1 - Heliodora - 15 - 22/03/2022 A 05/04/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13933700 Rosana de Souza Figueiredo – ASEDS – 1 - Pouso Alegre - 1 - 09/09/2022 A 09/09/2022 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 32ª SRE - Pouso Alegre, 10989259 Rosana Claudia de Souza Ferreira – PEB – 3 - Santa Rita do Sapucai - 13/10/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 15ª SRE - Itajuba, 05475207 Daniele de Oliveira Lima Aniceto – EEB – 2 - Sao Jose do Alegre - 3 - 22/09/2022 A 24/09/2022 - , 10954030 Fabiana Batista – ATB – 2 - Itajuba - 1 - 05/10/2022 A 05/10/2022 - , 13292958 Helaine Cristina – PEB – 1 - Maria da Fe - 3 - 16/09/2022 A 18/09/2022 - , 13292958 Helaine Cristina – EEB – 2 - Itajuba - 3 - 16/09/2022 A 18/09/2022 - , 13397617 Neiva Aparecida da Silva – PEB – 1 - Itajuba - 12 - 08/07/2021 A 19/07/2021 - , 14069140 Marina Alves da Silva – ASB – 1 - Conceicao da Pedra - 3 - 28/09/2022 A 30/09/2022 - , 14496327 Marta Rodrigues Ribeiro – PEB – 1 - Itajuba - 7 - 04/10/2022 A 10/10/2022 - , 14496327 Marta Rodrigues Ribeiro – PEB – 2 - Itajuba - 7 - 04/10/2022 A 10/10/2022 -
32ª SRE - Pouso Alegre, 05984117 Nilza Maria dos Santos – PEB – 2 - Estiva - 3 - 03/10/2022 A 05/10/2022 - , 08956922 Rita de Cassia dos Santos – ASB – 2 - Pouso Alegre - 7 - 07/10/2022 A 13/10/2022 - , 08991630 Flavia Gomes de Toledo Silva – ATB – 2 - Extrema - 3 - 05/10/2022 A 07/10/2022 - , 12165841 Leticia Vieira de Siqueira – PEB – 1 - Ouro Fino - 1 - 20/09/2022 A 20/09/2022 - , 12165841 Leticia Vieira de Siqueira – PEB – 1 - Ouro Fino - 4 - 21/09/2022 A 24/09/2022 - , 12165841 Leticia Vieira de Siqueira – PEB – 1 - Ouro Fino - 11 - 28/09/2022 A 08/10/2022 - , 12832820 Maria Perpetua Dionisio – ASB – 1 - Cachoeira de Minas - 3 - 05/10/2022 A 07/10/2022 - , 13874318 Lidiane de Oliveira – PEB – 1 - Senador Amaral - 1 - 12/09/2022 A 12/09/2022 - , 13874318 Lidiane de Oliveira – PEB – 1 - Senador Amaral - 11 - 13/09/2022 A 23/09/2022 - , 13874318 Lidiane de Oliveira – PEB – 1 - Senador Amaral - 1 - 16/08/2022 A 16/08/2022 - , 13874318 Lidiane de Oliveira – PEB – 1 - Senador Amaral - 15 - 21/06/2022 A 05/07/2022 - , 13874318 Lidiane de Oliveira – PEB – 1 - Senador Amaral - 1 - 23/08/2022 A 23/08/2022 - , 13874318 Lidiane de Oliveira – PEB – 1 - Senador Amaral - 15 - 24/09/2022 A 08/10/2022 - , 14104178 Maria Piedade Messias Ribeiro – ASB – 1 - Ouro Fino - 1 - 03/10/2022 A 03/10/2022 - , 14586879 Anderson Pereira dos Santos – ASB – 1 - Pouso Alegre - 1 - 06/10/2022 A 06/10/2022 - , 15282056 Ana Aparecida Beraldo Reis – PEB – 1 - Silvianopolis - 1 - 03/10/2022 A 03/10/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 32ª SRE - Pouso Alegre, 13874318 Lidiane de Oliveira – PEB – 1 - Senador Amaral - 17/08/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2665/2022
REGIONAL : Teofilo Otoni
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 10343572 Lidiane Silva Rocha Magalhaes – – 0 - Teofilo Otoni - 7 - 24/06/2022 A 30/06/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 12434544 Jussara Tavares Andrade Blom Gurgel – PEB – 2 - Nova Lima - 6 - 20/06/2022 A 25/06/2022 - 158.I, 12996286 Mayra Caroline da Silva Aleixo de Araujo – PEB – 3 - Rio Acima - 3 - 21/06/2022 A 23/06/2022 - 158.I, 13581749 Susiane Socorro de Paula – PEB – 3 - Moeda - 3 - 14/09/2022 A 16/09/2022 - 158.I, 14679823 Raquel Stephanie Froes de Castro – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 08/08/2022 A 10/08/2022 - 158.I, 14679823 Raquel Stephanie Froes de Castro – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 22/08/2022 A 23/08/2022 - 158.I

17ª SRE - Januaria, 05968425 Justino Mendes Almeida – PEB – 2 - Varzelandia - 9 - 17/06/2022 A 25/06/2022 - 158.I
28ª SRE - Patos de Minas, 10564623 Laicy Aparecida Gomes de Oliveira – PEB – 1 - Patos de Minas - 7 - 10/03/2021 A 16/03/2021 - 158.I, 13818059 Silvia Cristina de Castro Lucas Cardoso – PEB – 2 - Sao Goncalo do Abaete - 2 - 21/06/2022 A 22/06/2022 - 158.I, 13876255 Janayna Londe Trabuco – PEB – 3 - Patos de Minas - 15 - 06/07/2022 A 20/07/2022 - 158.I
30ª SRE - Pirapora, 10656445 Marcia Ferreira Rocha – PEB – 1 - Ponto Chique - 9 - 08/07/2022 A 16/07/2022 - 158.I, 10656445 Marcia Ferreira Rocha – PEB – 4 - Ponto Chique - 9 - 08/07/2022 A 16/07/2022 - 158.I
34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 11219722 Cristina Marques Cardoso – PEB – 5 - Bom Sucesso - 4 - 27/09/2022 A 30/09/2022 - 158.I
36ª SRE - Sete Lagoas, 11658713 Vania Maria Lemos Guilherme – PEB – 4 - Funilandia - 8 - 12/09/2022 A 19/09/2022 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 04429627 Juliana Bastos Leitao – PEB – 1 - Serra dos Aimores - 5 - 30/08/2022 A 03/09/2022 - 158.I, 09782962 Regina Celia Mendes Santos – PEB – 1 - Serra dos Aimores - 2 - 28/09/2022 A 29/09/2022 - 158.I, 10343572 Lidiane Silva Rocha Magalhaes – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 7 - 24/06/2022 A 30/06/2022 - 158.I, 11850351 Cristina Dias Barbosa – PEB

33ª SRE - Ponte Nova, 13351556 Rafaella de Fatima Barbosa Vidigal Ferreira – PEB – 1 - Porto Firme - 6 - 11/07/2022 A 16/07/2022 - , 13351556 Rafaella de Fatima Barbosa Vidigal Ferreira – PEB – 2 - Porto Firme - 6 - 11/07/2022 A 16/07/2022 - , 14698955 Sara Coelho Rodrigues Ribeiro Leocadio – PEB – 1 - Raul Soares - 2 - 20/06/2022 A 21/06/2022 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 04547204 Geralda Magela Pereira Gomes – ASB – 2 - Sete Lagoas - 15 - 20/06/2022 A 04/07/2022 - , 08849861 Aline Jean Fonseca de Deus – ATB – 2 - Capim Branco - 5 - 23/06/2022 A 27/06/2022 - , 12474896 Suelen Ferreira Julio – ASB – 1 - Cordisburgo - 6 - 15/07/2022 A 20/07/2022 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 06364210 Lusvania Nobre Goncalves Souza – PEB – 2 - Ladainha - 7 - 02/10/2022 A 08/10/2022 - , 08470494 Elizabeth Pereira Ramos – ATB – 2 - Teofilo Otoni - 3 - 05/10/2022 A 07/10/2022 - , 13116751 Heilien Gil Almeida – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 3 - 22/09/2022 A 24/09/2022 - , 14178966 Juvenal de Jesus Barbosa – ASB – 1 - Teofilo Otoni - 5 - 03/10/2022 A 07/10/2022 -
38ª SRE - Uba, 05239926 Ana Aparecida Silva Marques – PEB – 3 - Uba - 1 - 04/07/2022 A 04/07/2022 - , 05239926 Ana Aparecida Silva Marques – PEB – 3 - Uba - 5 - 20/06/2022 A 24/06/2022 - , 08329237 Maria Luzia Ferreira – ASB – 2 - Guiricema - 5 - 24/06/2022 A 28/06/2022 - , 08329237 Maria Luzia Ferreira – ASB – 2 - Guiricema - 3 - 29/06/2022 A 01/07/2022 - , 13331194 Catarina Rosa de Aquino – ASB – 1 - Paula Candido - 7 - 27/06/2022 A 03/07/2022 - , 14933352 Flavia Maria de Sa Oliveira – PEB – 2 - Uba - 3 - 22/06/2022 A 24/06/2022 -
41ª SRE - Varginha, 13159280 Pulqueria Marques Martins – ASB – 1 - Eloi Mendes - 7 - 20/06/2022 A 26/06/2022 -
Metropolitana B, 09642851 Maria Jose Gomes do Carmo – ASB – 2 - Ibirite - 3 - 03/08/2022 A 05/08/2022 - , 12913323 Simone Reis Santos – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 06/06/2022 A 06/06/2022 - , 13359286 Urlene Maria da Silva Oliveira – ASB – 1 - Betim - 5 - 05/07/2022 A 09/07/2022 - , 13869664 Camila da Silva dos Santos – PEB – 1 - Betim - 2 - 12/08/2022 A 13/08/2022 - , 14027304 Renata Cantao Alexandre – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 27/07/2022 A 27/07/2022 - , 15055502 Ana Cristina Pereira Ferreira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 18/04/2022 A 18/04/2022 -
Metropolitana C, 11096468 Ivina Cristina Silva Goncalves Paoli – PEB – 3 - Belo Horizonte - 4 - 30/06/2022 A 03/07/2022 - , 11355781 Cassia Fabiana dos Santos – PEB – 2 - Belo Horizonte - 9 - 28/06/2022 A 06/07/2022 - , 12872974 Adriana Ferreira dos Santos Sousa – ASB – 1 - Santa Luzia - 2 - 12/05/2022 A 13/05/2022 - , 13715073 Ruth Vilasboas Fernandes – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 7 - 04/07/2022 A 10/07/2022 - , 14027304 Renata Cantao Alexandre – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 27/07/2022 A 27/07/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14935050 Higor Aleksander Gomes Pinto – ASP – 1 - Uberaba - 3 - 01/06/2022 A 03/06/2022 - , 14935050 Higor Aleksander Gomes Pinto – ASP – 1 - Uberaba - 2 - 09/07/2022 A 10/07/2022 - , 14935050 Higor Aleksander Gomes Pinto – ASP – 1 - Uberaba - 1 - 12/08/2022 A 12/08/2022 - , 14935050 Higor Aleksander Gomes Pinto – ASP – 1 - Uberaba - 1 - 16/08/2022 A 16/08/2022 - , 14935050 Higor Aleksander Gomes Pinto – ASP – 1 - Uberaba - 1 - 18/08/2022 A 18/08/2022 - , 14935050 Higor Aleksander Gomes Pinto – ASP – 1 - Uberaba - 5 - 22/06/2022 A 26/06/2022 - , 14935050 Higor Aleksander Gomes Pinto – ASP – 1 - Uberaba - 2 - 22/08/2022 A 23/08/2022 -

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 13910146 Elcimar Mendes de Souza – ATHH – 2 - Belo Horizonte - 7 - 12/07/2022 A 18/07/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 36ª SRE - Sete Lagoas, 08849861 Aline Jean Fonseca de Deus – ATB – 2 - Capim Branco - 28/06/2022 -

Exame(s) Admissional(is) APTO(S) COM ACOMPANHAMENTO, nos termos do §6º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 10161638600 - Alcione Gomes de Oliveira – – 2 - / /

COMUNICAÇÃO : 2670/2022
REGIONAL : Coronel Fabriciano
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 05730841 Claudio Eugenio de Oliveira Costa – PEB – 1 - Coronel Fabriciano - 60 - 10/09/2022 A 08/11/2022 - 158.I, 05730841 Claudio Eugenio de Oliveira Costa – PEB – 1 - Coronel Fabriciano - 15 - 26/08/2022 A 09/09/2022 - 158.I, 09404757 Celia Maria Marciano Santos – PEB – 3 - Antonio Dias - 3 - 25/08/2022 A 27/08/2022 - 158.I, 11111770 Karla Valeska de Freitas Guimaraes – PEB – 5 - Timoteo - 3 - 30/08/2022 A 01/09/2022 - 158.I, 11215548 Lindomara Leal de Souza – PEB – 4 - Coronel Fabriciano - 8 - 15/09/2022 A 22/09/2022 - 158.I, 11215548 Lindomara Leal de Souza – PEB – 4 - Coronel Fabriciano - 1 - 22/08/2022 A 22/08/2022 - 158.I, 12052437 Giovani Pontes Coelho – PEB – 3 - Marlieria - 60 - 29/08/2022 A 27/10/2022 - 158.I, 12834453 Jaqueline Andrade Magalhaes – PEB – 3 - Ipatinga - 7 - 05/07/2022 A 11/07/2022 - 158.I, 14361927 Rafael Martinho Alves dos Santos – PEB – 2 - Coronel Fabriciano - 14 - 10/12/2021 A 23/12/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14570790 Viviane Araujo Aguero – ASEDS – 1 - Coronel Fabriciano - 40 - 15/12/2021 A 23/01/2022 - 172

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 09651472 Selma Cristina da Silva – ATB – 2 - Santana do Paraiso - 15 - 12/03/2022 A 26/03/2022 - , 09651472 Selma Cristina da Silva – ATB – 2 - Santana do Paraiso - 3 - 30/08/2022 A 01/09/2022 - , 09785767 Rosimeire Lucia Silva Amorim – ASB – 1 - Coronel Fabriciano - 15 - 31/08/2022 A 14/09/2022 - , 11111770 Karla Valeska de Freitas Guimaraes – PEB – 4 - Coronel Fabriciano - 3 - 30/08/2022 A 01/09/2022 - , 11215548 Lindomara Leal de Souza – PEB – 3 - Coronel Fabriciano - 8 - 15/09/2022 A 22/09/2022 - , 11215548 Lindomara Leal de Souza – PEB – 3 - Coronel Fabriciano - 1 - 22/08/2022 A 22/08/2022 - , 12149191 Rosilene Cecilia dos Reis – PEB – 1 - Coronel Fabriciano - 1 - 16/09/2022 A 16/09/2022 - , 12149191 Rosilene Cecilia dos Reis – PEB – 2 - Coronel Fabriciano - 1 - 16/09/2022 A 16/09/2022 - , 12149191 Rosilene Cecilia dos Reis – PEB – 1 - Coronel Fabriciano - 2 - 25/08/2022 A 26/08/2022 - , 12149191 Rosilene Cecilia dos Reis – PEB – 2 - Coronel Fabriciano - 2 - 25/08/2022 A 26/08/2022 - , 13060363 Juanelia Maria Ayres Flor – ASB – 1 - Ipatinga - 15 - 30/08/2022 A 13/09/2022 - , 13284161 Maria Jose do Sacramento – ATB – 1 - Santana do Paraiso - 2 - 12/05/2022 A 13/05/2022 - , 13284161 Maria Jose do Sacramento – ATB – 1 - Santana do Paraiso - 3 - 24/08/2022 A 26/08/2022 - , 13284161 Maria Jose do Sacramento – ATB – 1 - Santana do Paraiso - 2 - 31/01/2022 A 01/02/2022 - , 14161103 Rosangela da Silva – ASB – 1 - Ipatinga - 7 - 05/09/2022 A 11/09/2022 - , 14161103 Rosangela da Silva – ASB – 1 - Ipatinga - 15 - 06/10/2022 A 20/10/2022 - , 14161103 Rosangela da Silva – ASB – 1 - Ipatinga - 4 - 27/07/2022 A 30/07/2022 - , 14161103 Rosangela da Silva – ASB – 1 - Ipatinga - 3 - 29/08/2022 A 31/08/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2672/2022
REGIONAL : Vicosa
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Fazenda, 03398484 Valeria Marques Gomides – GEFAZ – 1 - Formiga - 10 - 10/08/2022 A 19/08/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 05ª SRE - Carangola, 10810570 Maurelio Garcia Fernandes – PEB – 1 - Carangola - 10 - 01/06/2022 A 10/06/2022 - 158.I, 10810570 Maurelio Garcia Fernandes – PEB – 3 - Carangola - 10 - 01/06/2022 A 10/06/2022 - 158.I, 10810570 Maurelio Garcia Fernandes – PEB – 1 - Carangola - 5 - 27/05/2022 A 31/05/2022 - 158.I, 10810570 Maurelio Garcia Fernandes – PEB – 3 - Carangola - 5 - 27/05/2022 A 31/05/2022 - 158.I
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 08474546 Adriana Vieira – EEB – 3 - Ouro Branco - 7 - 08/07/2022 A 14/07/2022 - 158.I

12ª SRE - Divinopolis, 07610686 Rosaria Rosangela Silva Goncalves Souza – PEB – 4 - Itapecerica - 7 - 06/07/2022 A 12/07/2022 - 158.I
33ª SRE - Ponte Nova, 05475041 Ana Cristina Alves Viana – PEB – 1 - Araponga - 153 - 31/07/2022 A 30/12/2022 - 172, 05475041 Ana Cristina Alves Viana – PEB – 4 - Araponga - 153 - 31/07/2022 A 30/12/2022 - 172, 06121354 Lidiane Catia de Miranda Bueno – PEB – 1 - Abre Campo - 3 - 02/08/2022 A 04/08/2022 - 158.I, 08873416 Elaine Maria Ferreira de A Oliveira – PEB – 3 - Vicosa - 2 - 05/09/2022 A 06/09/2022 - 158.I, 08873416 Elaine Maria Ferreira de A Oliveira – PEB – 3 - Vicosa - 30 - 06/06/2022 A 05/07/2022 - 158.I, 11328846 Isabella de Castro Bragione Vieira – PEB – 1 - Oratorios - 15 - 02/08/2022 A 16/08/2022 - 158.I, 11358389 Vera Lucia Castor – PEB – 3 - Urucania - 3 - 08/08/2022 A 10/08/2022 - 158.I, 11577046 Rafaela Stefania do Carmo da Cruz – PEB – 2 - Ponte Nova - 1 - 12/08/2022 A 12/08/2022 - 158.I, 12498242 Renato Salles Mattos – PEB – 3 - Vicosa - 7 - 25/07/2022 A 31/07/2022 - 158.I, 12507398 Barbara Paula Lacerda Chaves – ATB – 3 - Jequeri - 5 - 07/07/2022 A 11/07/2022 - 158.I, 14086318 Gustavo Emilio da Conceicao – ATB – 2 - Vicosa - 9 - 30/08/2022 A 07/09/2022 - 158.I
38ª SRE - Uba, 09762642 Elaine Mendonca Teixeira Pires – PEB – 4 - Rodeiro - 61 - 29/07/2022 A 27/09/2022 - 158.I, 09762642 Elaine Mendonca Teixeira Pires – PEB – 1 - Rodeiro - 61 - 29/07/2022 A 27/09/2022 - 158.I, 12189908 Eliana Dangela de Lima – PEB – 3 - Ervalia - 10 - 26/08/2022 A 04/09/2022 - 158.I, 14057046 Gleice Kelly Santos Lucas – PEB – 2 - Uba - 61 - 18/08/2022 A 17/10/2022 - 158.I
Metropolitana B, 09680869 Carina Dornelas Gomes dos Santos – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 28/06/2022 A 28/06/2022 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 13231477 Carlos Henrique Carraro Arsenio – TDE – 1 - Ponte Nova - 7 - 25/08/2022 A 31/08/2022 - 158.I

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentavel, 13734439 Vanessa Helena Hilario Fernandes Cruz – DAD-8 – 1 - Belo Horizonte - 15 - 14/12/2021 A 28/12/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11930914 Marcos Cesar Pazinato – ASP – 3 - Uba - 42 - 01/08/2022 A 11/09/2022 - 158.I, 12011466 Guilherme Magalhaes – ANEDS – 2 - Uba - 30 - 01/08/2022 A 30/08/2022 - 158.I, 12089470 Hebert Rodrigo da Conceicao – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 7 - 22/06/2022 A 28/06/2022 - 158.I, 12110789 Claudinei Barbosa Pereira – ASP – 3 - Vicosa - 61 - 28/07/2022 A 26/09/2022 - 158.I, 13833611 Grace Ferreira da Silva – ASEDS – 1 - Belo Horizonte - 7 - 13/06/2022 A 19/06/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 09972313603 - Josiane de Souza Valentim – - 17/10/2022

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 33ª SRE - Ponte Nova, 13207360 Andrea Reno Jorge Moreira – DII – 2 - Vicosa - 17/10/2022 - , 13834833 Renata Isabel Gomes Dias – PEB – 3 - Santa Cruz do Escalvado - 17/10/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 14347280 Rafaella Campos Castro – PEB – 2 - Ipaba - 5 - 27/06/2022 A 01/07/2022 -
25ª SRE - Ouro Preto, 08050676 Iris Marotta – ASB – 2 - Ouro Preto - 6 - 31/01/2022 A 05/02/2022 -
33ª SRE - Ponte Nova, 05506753 Maria Aparecida Ramos – ASB – 2 - Araponga - 15 - 20/09/2022 A 04/10/2022 - , 10775054 Dayse Gomes Sampaio – PEB – 2 - Sericita - 10 - 24/08/2022 A 02/09/2022 - , 11105608 Cintia Aparecida Batista Santana – PEB – 1 - Sao Miguel do Anta - 15 - 15/08/2022 A 29/08/2022 - , 11146107 Dyrcinha Martins Ferraz Luna – PEB – 2 - Ponte Nova - 15 - 16/08/2022 A 30/08/2022 - , 12995957 Aparecida Marina de Freitas – ASB – 1 - Vicosa - 5 - 29/08/2022 A 02/09/2022 - , 13427646 Ledslaine do Carmo Costa – PEB – 1 - Abre Campo - 5 - 22/08/2022 A 26/08/2022 - , 13484035 Antonio Jose da Cruz – ASB – 1 - Ponte Nova - 15 - 31/08/2022 A 14/09/2022 - , 13663612 Cyntia Leles Ribas – ATB – 1 - Teixeiras - 8 - 09/06/2022 A 16/06/2022 - , 13945704 Grasiela Martins – PEB – 1 - Ponte Nova - 15 - 28/07/2022 A 11/08/2022 - , 14178586 Maria Aparecida de Sales Saraiva – ASB – 1 - Sao Miguel do Anta - 10 - 30/08/2022 A 08/09/2022 - , 14448526 Aline de Oliveira Martins – PEB – 1 - Vicosa - 14 - 27/08/2022 A 09/09/2022 - , 14498448 Alexandre Amato Caldas Tavares – PEB – 1 - Abre Campo - 1 - 08/07/2022 A 08/07/2022 - , 14625719 Italo Bruno Almeida Reis – PEB – 1 - Santo Antonio do Grama - 15 - 25/07/2022 A 08/08/2022 -
38ª SRE - Uba, 03465242 Carla Teresinha Cazetta – PEB – 2 - Astolfo Dutra - 15 - 30/09/2022 A 14/10/2022 -
Para de Minas, 13388707 Valdirene Mendes da Silva Modesto – ASB – 1 - Igaratinga - 3 - 06/07/2022 A 08/07/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 33ª SRE - Ponte Nova, 08058737 Maria Imaculada Pereira da Silva Carvalho – PEB – 2 - Sao Pedro dos Ferros - 03/03/2020 - , 13911409 Rosilene de Cassia Resende – PEB – 1 - Teixeiras - 11/03/2020 - , 14223002 Silvana Gomes da Silva – ASB – 1 - Guaraciaba - 30/06/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2673/2022
REGIONAL : Diamantina
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 10628147 Paloma Carlean de Figueiredo Souza – PEB – 1 - Turmalina - 31 - 13/10/2022 A 12/11/2022 - 158.I, 10628147 Paloma Carlean de Figueiredo Souza – PEB – 4 - Turmalina - 31 - 13/10/2022 A 12/11/2022 - 158.I, 11781697 Fernando Jose Guimaraes – SEV – 3 - Itamarandiba - 60 - 11/10/2022 A 09/12/2022 - 158.I, 11781697 Fernando Jose Guimaraes – PEB – 4 - Itamarandiba - 60 - 11/10/2022 A 09/12/2022 - 158.I, 13025747 Mariana Dumont Souza – PEB – 3 - Diamantina - 16 - 05/10/2022 A 20/10/2022 - 158.I, 13025747 Mariana Dumont Souza – PEB – 4 - Diamantina - 16 - 05/10/2022 A 20/10/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 03219698 Elizabete Moreira Ribas – DAD-3 – 2 - Diamantina - 5 - 10/10/2022 A 14/10/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 08458655 Vera Lucia de Fatima – PEB – 2 - Capelinha - 52 - 10/10/2022 A 30/11/2022 - , 08789679 Geraldo Doria Alves Pereira – PEB – 1 - Datas - 121 - 08/08/2022 A 06/12/2022 - , 08898827 Marilena Pereira Fraga – ASB – 1 - Turmalina - 60 - 03/10/2022 A 01/12/2022 - , 09803818 Monica da Consolacao Silva – PEB – 2 - Alvorada de Minas - 60 - 04/10/2022 A 02/12/2022 - , 09803818 Monica da Consolacao Silva – PEB – 1 - Conceicao do Mato Dentro - 60 - 04/10/2022 A 02/12/2022 - , 10158491 Jose Alves de Almeida – ASB – 1 - Minas Novas - 82 - 11/10/2022 A 31/12/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2684/2022
REGIONAL : Paracatu
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 26ª SRE - Paracatu, 13269493 Luzia Barbosa Guimaraes – PEB – 2 - Brasilandia de Minas - 21 - 28/09/2022 A 18/10/2022 - 158.I
47ª SRE - , 03312568 Estelina Agustinha Alves da Silva – EEB – 1 - Unai - 60 - 23/09/2022 A 21/11/2022 - 158.I, 06627897 Selma Andrade Soares – PEB – 5 - Bonfinopolis de Minas - 60 - 23/09/2022 A 21/11/2022 - 158.I, 08515074 Angela Maria de Amorim Valadao – ATB – 1 - Unai - 30 - 23/09/2022 A 22/10/2022 - 158.I, 10637924 Jesse Rodrigues dos Santos – PEB – 2 - Unai - 60 - 26/09/2022 A 24/11/2022 - 158.I, 13085097 Gideone Brandao de Lima – PEB – 3 - Unai - 15 - 05/07/2022 A 19/07/2022 - 158.I, 13085097 Gideone Brandao de Lima – PEB – 3 - Unai - 15 - 14/06/2022 A 28/06/2022 - 158.I, 13085097 Gideone Brandao de Lima – PEB – 3 - Unai - 15 - 23/09/2022 A 07/10/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 26ª SRE - Paracatu, 10548949 Antonio Ribeiro dos Santos – ASB – 2 - Paracatu - 15 - 23/09/2022 A 07/10/2022 - , 11112190 Cristiene Mateus Barbosa Silva – PEB – 2 - Paracatu - 15 - 23/09/2022 A 07/10/2022 - , 13269493 Luzia Barbosa Guimaraes – PEB – 1 - Brasilandia de Minas - 1 - 28/09/2022 A 28/09/2022 -
47ª SRE - , 08515074 Angela Maria de Amorim Valadao – PEB – 2 - Unai - 15 - 23/09/2022 A 07/10/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2674/2022
REGIONAL : Divinopolis
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 14810345 Tatyane Pamella Ribeiro de Freitas – – 0 - Contagem - 3 - 12/06/2022 A 14/06/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 01655695 Maria Aparecida Freitas de Oliveira – ANE – 1 - Divinopolis - 61 - 01/08/2022 A 30/09/2022 - 158.I, 01655695 Maria Aparecida Freitas de Oliveira – ANE – 1 - Divinopolis - 33 - 01/10/2022 A 02/11/2022 - 158.I, 07616741 Angela da Conceicao Pinto Vitorino – PEB – 3 - Divinopolis - 15 - 04/08/2022 A 18/08/2022 - 158.I, 08659500 Maria Aparecida Pacheco – TDE – 1 - Divinopolis - 60 - 04/10/2022 A 02/12/2022 - 158.I, 08659500 Maria Aparecida Pacheco – TDE – 1 - Divinopolis - 58 - 07/08/2022 A 03/10/2022 - 158.I, 10453124 Leide Coelho de Resende Lima – PEB – 3 - Divinopolis - 15 - 02/08/2022 A 16/08/2022 - 158.I, 10453124 Leide Coelho de Resende Lima – PEB – 3 - Divinopolis - 1 - 08/06/2022 A 08/06/2022 - 158.I, 10453124 Leide Coelho de Resende Lima – PEB – 3 - Divinopolis - 2 - 19/09/2022 A 20/09/2022 - 158.I, 10453124 Leide Coelho de Resende Lima – PEB – 3 - Divinopolis - 8 - 31/05/2022 A 07/06/2022 - 158.I, 10603603 Fabiana Maria Castro de Sousa Fernandes – PEB – 1 - Claudio - 31 - 08/08/2022 A 07/09/2022 - 158.I, 10603603 Fabiana Maria Castro de Sousa Fernandes – PEB – 1 - Claudio - 15 - 08/09/2022 A 22/09/2022 - 158.I, 10603603 Fabiana Maria Castro de Sousa Fernandes – PEB – 1 - Claudio - 11 - 23/09/2022 A 03/10/2022 - 158.I, 12436465 Helcio Henrique dos Santos – PEB – 3 - Divinopolis - 9 - 10/06/2022 A 18/06/2022 - 158.I
27ª SRE - Passos, 12739587 Lorena Cristina Teixeira Vieira – PEB – 3 - Formiga - 4 - 02/08/2022 A 05/08/2022 - 158.I, 12739587 Lorena Cristina Teixeira Vieira – PEB – 3 - Formiga - 60 - 03/09/2022 A 01/11/2022 - 158.I, 12739587 Lorena Cristina Teixeira Vieira – PEB – 3 - Formiga - 28 - 06/08/2022 A 02/09/2022 - 158.I, 12739587 Lorena Cristina Teixeira Vieira – PEB – 3 - Formiga - 20 - 19/04/2022 A 08/05/2022 - 158.I, 12739587 Lorena Cristina Teixeira Vieira – PEB – 3 - Formiga - 4 - 26/07/2022 A 29/07/2022 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 12428165 Roseli da Costa Silva – PEB – 3 - Luminarias - 60 - 07/10/2022 A 05/12/2022 - 158.I, 12428165 Roseli da Costa Silva – PEB – 4 - Luminarias - 60 - 07/10/2022 A 05/12/2022 - 158.I, 12428165 Roseli da Costa Silva – PEB – 3 - Luminarias - 60 - 08/08/2022 A 06/10/2022 - 158.I, 12428165 Roseli da Costa Silva – PEB – 4 - Luminarias - 60 - 08/08/2022 A 06/10/2022 - 158.I
Metropolitana B, 09301912 Elida Alves Sacca – PEB – 4 - Contagem - 14 - 02/08/2022 A 15/08/2022 - 158.I, 11559333 Alessandra Lobo de Faria Cavalheiro – PEB – 3 - Contagem - 3 - 12/06/2022 A 14/06/2022 - 158.I, 11559333 Alessandra Lobo de Faria Cavalheiro – PEB – 4 - Contagem - 3 - 12/06/2022 A 14/06/2022 - 158.I
Para de Minas, 11903416 Andre Luiz da Silva – PEB – 3 - Para de Minas - 31 - 06/10/2022 A 05/11/2022 - 158.I, 11903416 Andre Luiz da Silva – PEB – 3 - Para de Minas - 60 - 07/08/2022 A 05/10/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13723960 Mateus Geraldo Pereira – ASP – 1 - Arcos - 30 - 13/06/2022 A 12/07/2022 - 158.I, 13723960 Mateus Geraldo Pereira – ASP – 1 - Arcos - 14 - 13/07/2022 A 26/07/2022 - 158.I, 13744628 Thiago Rodrigo Ramos dos Santos – ASP – 1 - Lavras - 2 - 02/08/2022 A 03/08/2022 - 158.I, 13744628 Thiago Rodrigo Ramos dos Santos – ASP – 1 - Lavras - 29 - 04/08/2022 A 01/09/2022 - 158.I, 13744628 Thiago Rodrigo Ramos dos Santos – ASP – 1 - Lavras - 30 - 05/09/2022 A 04/10/2022 - 158.I, 13744628 Thiago Rodrigo Ramos dos Santos – ASP – 1 - Lavras - 58 - 05/10/2022 A 01/12/2022 - 158.I, 13744628 Thiago Rodrigo Ramos dos Santos – ASP – 1 - Lavras - 4 - 09/07/2022 A 12/07/2022 - 158.I, 13744628 Thiago Rodrigo Ramos dos Santos – ASP – 1 - Lavras - 4 - 21/07/2022 A 24/07/2022 - 158.I, 13744628 Thiago Rodrigo Ramos dos Santos – ASP – 1 - Lavras - 3 - 26/07/2022 A 28/07/2022 - 158.I, 13744628 Thiago Rodrigo Ramos dos Santos – ASP – 1 - Lavras - 3 - 30/07/2022 A 01/08/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 08934086629 - Aline Barbosa de Melo Fagundes – - 17/10/2022 , 01540057623 - Thais Felicio Araujo Barcelos – - 17/10/2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 08199911 Rosania Maria Paubel – PEB – 2 - Nova Uniao - 5 - 14/06/2022 A 18/06/2022 - , 08199911 Rosania Maria Paubel – PEB – 3 - Nova Uniao - 5 - 14/06/2022 A 18/06/2022 - , 08199911 Rosania Maria Paubel – PEB – 2 - Nova Uniao - 6 - 19/06/2022 A 24/06/2022 - , 08199911 Rosania Maria Paubel – PEB – 3 - Nova Uniao - 6 - 19/06/2022 A 24/06/2022 - , 14909949 Rosiana Marcia da Silva – EEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 08/09/2022 A 08/09/2022 - , 14909949 Rosiana Marcia da Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 08/09/2022 A 08/09/2022 - , 14909949 Rosiana Marcia da Silva – EEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 11/07/2022 A 11/07/2022 - , 14909949 Rosiana Marcia da Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 11/07/2022 A 11/07/2022 - , 14909949 Rosiana Marcia da Silva – EEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 19/08/2022 A 23/08/2022 - , 14909949 Rosiana Marcia da Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 19/08/2022 A 23/08/2022 -
04ª SRE - Campo Belo, 05564786 Thaiz Helena do Rosario Costa Lopes – PEB – 2 - Camacho - 15 - 02/08/2022 A 16/08/2022 -
12ª SRE - Divinopolis, 05564786 Thaiz Helena do Rosario Costa Lopes – PEB – 1 - Itapecerica - 15 - 02/08/2022 A 16/08/2022 - , 06213631 Darlen Mara de Oliveira Amaral Waldolato – PEB – 2 - Divinopolis - 8 - 20/09/2022 A 27/09/2022 - , 12344164 Sandra Maria Gontijo – ASB – 1 - Divinopolis - 15 - 31/07/2022 A 14/08/2022 - , 12436465 Helcio Henrique dos Santos – PEB – 1 - Divinopolis - 9 - 10/06/2022 A 18/06/2022 - , 14091656 Milton Jose de Oliveira – ASB – 1 - Itauna - 15 - 21/07/2022 A 04/08/2022 - , 15025356 Isac Newton Pedro de Souza – ATB – 1 - Divinopolis - 3 - 08/08/2022 A 10/08/2022 - , 15025356 Isac Newton Pedro de Souza – PEB – 2 - Divinopolis - 3 - 08/08/2022 A 10/08/2022 -
22ª SRE - Montes Claros, 10074581 Handerson Roberto Lopes – PEB – 3 - Francisco Sa - 7 - 28/06/2022 A 04/07/2022 -
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 14869507 Eline Cinara Borges – PEB – 1 - Sao Sebastiao do Paraiso - 5 - 08/06/2022 A 12/06/2022 - , 14869507 Eline Cinara Borges – PEB – 1 - Sao Sebastiao do Paraiso - 3 - 11/06/2022 A 13/06/2022 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 14494090 Tatiane Marques Souza – PEB – 1 - Sete Lagoas - 7 - 29/08/2022 A 04/09/2022 -
41ª SRE - Varginha, 13777065 Sonia Maria Soares Candido – ASB – 1 - Guape - 7 - 13/06/2022 A 19/06/2022 - , 13777065 Sonia Maria Soares Candido – ASB – 1 - Guape - 6 - 20/06/2022 A 25/06/2022 -
Metropolitana B, 09301912 Elida Alves Sacca – PEB – 2 - Contagem - 14 - 02/08/2022 A 15/08/2022 - , 09402884 Maria dos Anjos Pereira – ASB – 1 - Contagem - 1 - 05/07/2022 A 05/07/2022 - , 09402884 Maria dos Anjos Pereira – ASB – 1 - Contagem - 1 - 06/07/2022 A 06/07/2022 - , 09402884 Maria dos Anjos Pereira – ASB – 1 - Contagem - 7 - 28/06/2022 A 04/07/2022 -
47ª SRE - , 11083367 Alexandra Aparecida Rosario Silva – PEB – 2 - Uruana de Minas - 15 - 29/06/2022 A 13/07/2022 -

Metropolitana C, 08142937 Aparecida do Rosario Aguiar Rosa – PEB – 2 - Santa Luzia - 15 - 22/12/2021 A 05/01/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 04ª SRE - Campo Belo, 12597951 Nayara Cardoso Pimenta – EEB – 1 - Cristais - 29/06/2022 -
Metropolitana C, 08142937 Aparecida do Rosario Aguiar Rosa – PEB – 2 - Santa Luzia - 01/12/2021 - , 08142937 Aparecida do Rosario Aguiar

14204762 Maria Paula Gavioli do Nascimento – PEB – 1 - Uberlandia - 4 - 25/07/2022 A 28/07/2022 - 158.I, 14433718 Rafaella Oliveira Souza – PEB – 1 - Uberlandia - 15 - 10/08/2022 A 24/08/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11950979 Renato Gabriel Pires – AGSE – 1 - Uberlandia - 4 - 11/01/2022 A 14/01/2022 - 158.I, 11950979 Renato Gabriel Pires – AGSE – 1 - Uberlandia - 5 - 26/07/2022 A 30/07/2022 - 158.I, 11950979 Renato Gabriel Pires – AGSE – 1 - Uberlandia - 2 - 27/03/2022 A 28/03/2022 - 158.I, 13819453 Joao Rogerio Correia Lima Melo – ASP – 1 - Uberlandia - 4 - 01/08/2022 A 04/08/2022 - 158.I, 13819453 Joao Rogerio Correia Lima Melo – ASP – 1 - Uberlandia - 15 - 05/08/2022 A 19/08/2022 - 158.I, 13819453 Joao Rogerio Correia Lima Melo – ASP – 1 - Uberlandia - 14 - 22/08/2022 A 04/09/2022 - 158.I, 13819453 Joao Rogerio Correia Lima Melo – ASP – 1 - Uberlandia - 4 - 26/07/2022 A 29/07/2022 - 158.I, 14517833 Ualison Batista dos Santos – ASP – 1 - Ituiutaba - 60 - 04/08/2022 A 02/10/2022 - 158.I, 14517833 Ualison Batista dos Santos – ASP – 1 - Ituiutaba - 15 - 25/06/2022 A 09/07/2022 - 158.I, 14517833 Ualison Batista dos Santos – ASP – 1 - Ituiutaba - 8 - 27/07/2022 A 03/08/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 04044775699 - Rosa Helena da Silva – - 13/10/2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 16ª SRE - Ituiutaba, 14126437 Jennie Cassia Alves Duraes – ASB – 1 - Ituiutaba - 7 - 03/10/2022 A 09/10/2022 -
40ª SRE - Uberlandia, 09561473 Sueli Alves de Freitas – PEB – 2 - Uberlandia - 2 - 16/08/2022 A 17/08/2022 - , 09561473 Sueli Alves de Freitas – PEB – 2 - Uberlandia - 1 - 26/07/2022 A 26/07/2022 - , 09586306 Manoela dos Anjos Ruas – ASB – 1 - Uberlandia - 15 - 12/08/2022 A 26/08/2022 - , 09586306 Manoela dos Anjos Ruas – ASB – 1 - Uberlandia - 3 - 27/04/2022 A 29/04/2022 - , 12541959 Amilton da Consolacao Melo – PEB – 1 - Uberlandia - 1 - 29/09/2022 A 29/09/2022 - , 12541959 Amilton da Consolacao Melo – PEB – 2 - Uberlandia - 1 - 29/09/2022 A 29/09/2022 - , 12541959 Amilton da Consolacao Melo – PEB – 1 - Uberlandia - 11 - 30/09/2022 A 10/10/2022 - , 12541959 Amilton da Consolacao Melo – PEB – 2 - Uberlandia - 11 - 30/09/2022 A 10/10/2022 - , 13027388 Veronica Aparecida Bizinoto Teodoro – PEB – 1 - Uberlandia - 2 - 10/08/2022 A 11/08/2022 - , 13027388 Veronica Aparecida Bizinoto Teodoro – PEB – 1 - Uberlandia - 1 - 22/09/2022 A 22/09/2022 - , 13081179 Ester Ferreira de Souza – EEB – 1 - Uberlandia - 5 - 08/06/2022 A 12/06/2022 - , 13081179 Ester Ferreira de Souza – PEB – 2 - Uberlandia - 5 - 08/06/2022 A 12/06/2022 - , 13081179 Ester Ferreira de Souza – PEB – 2 - Uberlandia - 1 - 12/08/2022 A 12/08/2022 - , 13081179 Ester Ferreira de Souza – EEB – 1 - Uberlandia - 1 - 12/08/2022 A 12/08/2022 - , 13081179 Ester Ferreira de Souza – EEB – 1 - Uberlandia - 3 - 13/06/2022 A 15/06/2022 - , 13081179 Ester Ferreira de Souza – PEB – 2 - Uberlandia - 3 - 13/06/2022 A 15/06/2022 - , 13153416 Vanderlucia da Silva – PEB – 1 - Uberlandia - 4 - 26/07/2022 A 29/07/2022 - , 13153416 Vanderlucia da Silva – ATB – 2 - Uberlandia - 4 - 26/07/2022 A 29/07/2022 - , 13420062 Rosimeyre de Freitas Oliveira Martins – PEB – 1 - Uberlandia - 1 - 15/09/2022 A 15/09/2022 - , 13420062 Rosimeyre de Freitas Oliveira Martins – PEB – 1 - Uberlandia - 2 - 25/07/2022 A 26/07/2022 - , 13420062 Rosimeyre de Freitas Oliveira Martins – PEB – 1 - Uberlandia - 1 - 27/09/2022 A 27/09/2022 - , 15173909 Ellen Christina de Andrade Braga Fuchs – EEB – 1 - Araguari - 5 - 03/10/2022 A 07/10/2022 - , 15173909 Ellen Christina de Andrade Braga Fuchs – EEB – 1 - Araguari - 1 - 30/09/2022 A 30/09/2022 - , 15207541 Cleane Ventura de Oliveira – ASB – 1 - Araguari - 7 - 05/10/2022 A 11/10/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2681/2022
REGIONAL : Curvelo
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 10154318 Ana Luiza Costa Trindade – – 0 - Santo Hipolito - 3 - 12/07/2022 A 14/07/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 13112941 Nivia Poliana Borges Viana – PEB – 3 - Bonfim - 5 - 08/06/2022 A 12/06/2022 - 158.I, 13112941 Nivia Poliana Borges Viana – PEB – 3 - Bonfim - 4 - 13/09/2022 A 16/09/2022 - 158.I
10ª SRE - Curvelo, 04415279 Edla Aparecida Miranda Madureira – PEB – 1 - Curvelo - 5 - 15/06/2022 A 19/06/2022 - 158.I, 04415279 Edla Aparecida Miranda Madureira – EEB – 2 - Curvelo - 5 - 15/06/2022 A 19/06/2022 - 158.I, 04415279 Edla Aparecida Miranda Madureira – PEB – 1 - Curvelo - 10 - 22/09/2022 A 01/10/2022 - 158.I, 04415279 Edla Aparecida Miranda Madureira – EEB – 2 - Curvelo - 10 - 22/09/2022 A 01/10/2022 - 158.I, 04415279 Edla Aparecida Miranda Madureira – PEB – 1 - Curvelo - 2 - 24/02/2022 A 25/02/2022 - 158.I, 04415279 Edla Aparecida Miranda Madureira – EEB – 2 - Curvelo - 2 - 24/02/2022 A 25/02/2022 - 158.I, 08925539 Jane Camargos Borba Campos Teixeira – EEB – 1 - Felixlandia - 60 - 26/09/2022 A 24/11/2022 - 158.I, 08925539 Jane Camargos Borba Campos Teixeira – PEB – 3 - Felixlandia - 60 - 26/09/2022 A 24/11/2022 - 158.I, 12621066 Miriam Veiga Brito e Nogueira – PEB – 3 - Curvelo - 8 - 24/06/2022 A 01/07/2022 - 158.I, 12621066 Miriam Veiga Brito e Nogueira – PEB – 3 - Curvelo - 5 - 26/09/2022 A 30/09/2022 - 158.I
18ª SRE - Juiz de Fora, 14728851 Rafael Silveira Fernandes – PEB – 2 - Juiz de Fora - 2 - 09/06/2022 A 10/06/2022 - 158.I
19ª SRE - Leopoldina, 03393279 Sandra Lucia do Carmo Machado – EEB – 3 - Cataguases - 7 - 13/06/2022 A 19/06/2022 - 158.I, 11803913 Maria Brito Gouveia Matolla – PEB – 2 - Leopoldina - 8 - 20/06/2022 A 27/06/2022 - 158.I
30ª SRE - Pirapora, 12523791 Claudio Jose Evangelista Soares – PEB – 3 - Varzea da Palma - 60 - 24/09/2022 A 22/11/2022 - 158.I, 12523791 Claudio Jose Evangelista Soares – PEB – 4 - Varzea da Palma - 60 - 24/09/2022 A 22/11/2022 - 158.I
36ª SRE - Sete Lagoas, 08589905 Erika Vanessa Calixto Goncalves – PEB – 1 - Sete Lagoas - 5 - 26/07/2022 A 30/07/2022 - 158.I
39ª SRE - Uberaba, 12502019 Geziel Garcia Andrade – PEB – 3 - Frutal - 8 - 04/06/2022 A 11/06/2022 - 158.I, 12502019 Geziel Garcia Andrade – PEB – 4 - Frutal - 8 - 04/06/2022 A 11/06/2022 - 158.I
Metropolitana B, 12978821 Daniel Leao de Souza – PEB – 3 - Esmeraldas - 8 - 08/07/2022 A 15/07/2022 - 158.I, 13377213 Graziele Cristina de Souza Reis Lacerda – PEB – 3 - Contagem - 1 - 27/06/2022 A 27/06/2022 - 158.I
Metropolitana C, 09345240 Sandra Maria Santo do Nascimento – SEIII – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 15/06/2022 A 16/06/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12416095 Danilo Fernandes Pereira – ASP – 2 - Abaete - 30 - 23/09/2022 A 22/10/2022 - 158.I, 14817498 Tacita Mayra de Sa Dias – ASEDS – 2 - Ipatinga - 2 - 31/05/2022 A 01/06/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 67307809672 - Kacia Maria Evangelista – - 11/10/2022 , 07997676627 - Clesio de Oliveira Mariz – - 13/10/2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 10ª SRE - Curvelo, 10140440 Ivalmir Ribeiro da Silva – PEB – 3 - Curvelo - 3 - 22/09/2022 A 24/09/2022 - , 10140440 Ivalmir Ribeiro da Silva – PEB – 4 - Curvelo - 3 - 22/09/2022 A 24/09/2022 -
19ª SRE - Leopoldina, 14385157 Vania Lucia Pereira Garonci Barros – ATB – 1 - Cataguases - 7 - 09/06/2022 A 15/06/2022 -
22ª SRE - Montes Claros, 10924348 Josiele Ribeiro Dias – PEB – 1 - Bocaiuva - 2 - 23/06/2022 A 24/06/2022 -
25ª SRE - Ouro Preto, 14372189 Raquel Vieira Fernandes – PEB – 2 - Ouro Preto - 5 - 20/07/2022 A 24/07/2022 -
Metropolitana B, 11216090 Waldenia do Nascimento Calixto – PEB – 2 - Betim - 3 - 25/05/2022 A 27/05/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 30ª SRE - Pirapora, 08180846 Edila de Araujo Teixeira – ASB – 1 - Varzea da Palma - 60 - 27/09/2022 A 25/11/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2682/2022
REGIONAL : Belo Horizonte
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 11026424 Tiago Antonio Nato – – 0 - Belo Horizonte - 4 - 06/12/2021 A 09/12/2021 - 158.I, 11026424 Tiago Antonio Nato – – 0 - Belo Horizonte - 4 - 19/10/2021 A 22/10/2021 - 158.I, 11346897 Adriana Lopes Vieira – – 0 - Belo Horizonte - 5 - 26/09/2022 A 30/09/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 03362233 Eunice Palhares Diniz – PEB – 3 - Sabara - 15 - 01/09/2022 A 15/09/2022 - 158.I, 03362233 Eunice Palhares Diniz – PEB – 3 - Sabara - 7 - 08/06/2022 A 14/06/2022 - 158.I, 03362233 Eunice Palhares Diniz – PEB – 3 - Sabara - 2 - 08/07/2022 A 09/07/2022 - 158.I, 03362233 Eunice Palhares Diniz – PEB – 3 - Sabara - 12 - 16/09/2022 A 27/09/2022 - 158.I, 03362233 Eunice Palhares Diniz – PEB – 3 - Sabara - 17 - 28/09/2022 A 14/10/2022 - 158.I, 06048300 Genice da Conceicao Teixeira Castro – PEB – 1 - Belo Vale - 43 - 02/09/2022 A 14/10/2022 - 158.I, 06048300 Genice da Conceicao Teixeira Castro – PEB – 2 - Belo Vale - 43 - 02/09/2022 A 14/10/2022 - 158.I, 08085193 Eloisa Bernardino Verissimo – PEB – 1 - Sabara - 60 - 22/09/2022 A 20/11/2022 - 158.I, 08085193 Eloisa Bernardino Verissimo – PEB – 4 - Sabara - 60 - 22/09/2022 A 20/11/2022 - 158.I, 08273831 Antonio Carlos Garibalde de Sousa – PEB – 6 - Raposos - 11 - 27/09/2022 A 07/10/2022 - 158.I, 09493958 Marina Mihessen – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 14/03/2022 A 18/03/2022 - 158.I, 09493958 Marina Mihessen – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 14/06/2022 A 14/06/2022 - 158.I, 09493958 Marina Mihessen – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 18/04/2022 A 18/04/2022 - 158.I, 09493958 Marina Mihessen – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 18/09/2022 A 19/09/2022 - 158.I, 10075802 Gisele Cristina Ferreira Pinto – PEB – 1 - Sabara - 36 - 26/09/2022 A 31/10/2022 - 158.I, 10075802 Gisele Cristina Ferreira Pinto – PEB – 1 - Sabara - 60 - 27/07/2022 A 24/09/2022 - 158.I, 11598299 Natalia Maria dos Santos Torres – PEB – 3 - Sabara - 3 - 09/06/2022 A 11/06/2022 - 158.I, 11598299 Natalia Maria dos Santos Torres – PEB – 3 - Sabara - 4 - 15/06/2022 A 18/06/2022 - 158.I, 11598299 Natalia Maria dos Santos Torres – PEB – 3 - Sabara - 3 - 21/09/2022 A 23/09/2022 - 158.I, 11901493 Gleiciany Renata de Souza Rezende – PEB – 3 - Bonfim - 26 - 22/09/2022 A 17/10/2022 - 158.I, 12643441 Ana Paula Aparecida dos Reis Alves – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 26/09/2022 A 27/09/2022 - 158.I, 14205157 Leandro Fuscaldi Diniz – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 05/09/2022 A 05/09/2022 - 158.I
06ª SRE - Caratinga, 04424503 Conceicao Aparecida S Gomes Silva – EEB – 3 - Sao Domingos das Dores - 1 - 17/06/2022 A 17/06/2022 - 158.I, 04424503 Conceicao Aparecida S Gomes Silva – EEB – 3 - Sao Domingos das Dores - 6 - 20/06/2022 A 25/06/2022 - 158.I
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 12168100 Jeane Goncalves de Souza – PEB – 3 - Ipatinga - 60 - 06/07/2021 A 03/09/2021 - 158.I
11ª SRE - Diamantina, 06635130 Tatiane Maria Fernandes – EEB – 5 - Itamarandiba - 60 - 14/10/2022 A 12/12/2022 - 158.I, 06635130 Tatiane Maria Fernandes – EEB – 5 - Itamarandiba - 25 - 19/09/2022 A 13/10/2022 - 158.I
12ª SRE - Divinopolis, 12264156 Patcheli Severo Duarte – PEB – 2 - Bambui - 4 - 10/05/2022 A 13/05/2022 - 158.I, 12264156 Patcheli Severo Duarte – PEB – 2 - Bambui - 1 - 21/06/2022 A 21/06/2022 - 158.I, 13816616 Fernanda de Lima Campos Ferreira – PEB – 2 - Divinopolis - 15 - 08/12/2021 A 22/12/2021 - 158.I, 13816616 Fernanda de Lima Campos Ferreira – PEB – 2 - Divinopolis - 15 - 22/11/2021 A 06/12/2021 - 158.I
13ª SRE - Governador Valadares, 09652371 Elenir de Araujo Franco – PEB – 3 - Cuparaque - 33 - 11/09/2022 A 13/10/2022 - 158.I, 09652371 Elenir de Araujo Franco – PEB – 4 - Cuparaque - 33 - 11/09/2022 A 13/10/2022 - 158.I, 09652371 Elenir de Araujo Franco – PEB – 3 - Cuparaque - 60 - 14/10/2022 A 12/12/2022 - 158.I, 09652371 Elenir de Araujo Franco – PEB – 4 - Cuparaque - 60 - 14/10/2022 A 12/12/2022 - 158.I
16ª SRE - Ituiutaba, 06896146 Sonia Regina Coimbra Teixeira – PEB – 3 - Ituiutaba - 5 - 06/06/2022 A 10/06/2022 - 158.I
20ª SRE - Manhuacu, 11471489 Luzia Aline Feitoza Menezes de Souza – PEB – 2 - Sao Jose do Mantimento - 15 - 24/06/2022 A 08/07/2022 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 12472296 Marilia Alves Prodocio – EEB – 3 - Capitao Eneas - 8 - 09/07/2022 A 16/07/2022 - 158.I
23ª SRE - Muriae, 10113843 Viviane da Silva Correa – PEB – 3 - Patrocinio do Muriae - 10 - 20/06/2022 A 29/06/2022 - 158.I
28ª SRE - Patos de Minas, 03682200 Ana Lucia Ferreira Braga – SEIV – 1 - Patos de Minas - 3 - 08/09/2022 A 10/09/2022 - 172, 03682200 Ana Lucia Ferreira Braga – PEB – 4 - Patos de Minas - 3 - 08/09/2022 A 10/09/2022 - 172, 03682200 Ana Lucia Ferreira Braga – SEIV – 1 - Patos de Minas - 19 - 12/08/2022 A 30/08/2022 - 158.I, 03682200 Ana Lucia Ferreira Braga – PEB – 4 - Patos de Minas - 19 - 12/08/2022 A 30/08/2022 - 158.I, 03682200 Ana Lucia Ferreira Braga – SEIV – 1 - Patos de Minas - 1 - 27/09/2022 A 27/09/2022 - 158.I, 03682200 Ana Lucia Ferreira Braga – PEB – 4 - Patos de Minas - 1 - 27/09/2022 A 27/09/2022 - 158.I
31ª SRE - Pocos de Caldas, 13145727 Liliane Damasceno de Sousa – ANE – 2 - Pocos de Caldas - 7 - 13/06/2022 A 19/06/2022 - 158.I
33ª SRE - Ponte Nova, 11098332 Adriana Regina de Freitas – EEB – 1 - Teixeiras - 60 - 26/09/2022 A 24/11/2022 - 158.I
36ª SRE - Sete Lagoas, 03780772 Maria Aparecida Pereira da Silva Amorim – EEB – 3 - Sete Lagoas - 60 - 26/09/2022 A 24/11/2022 - 158.I, 09767674 Nilmara Alves de Freitas – DIV – 1 - Sete Lagoas - 5 - 26/09/2022 A 30/09/2022 - 158.I, 13833686 Nathalia Cassia Leal de Deus – PEB – 3 - Sete Lagoas - 5 - 30/05/2022 A 03/06/2022 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 02872521 Gilson Vieira – PEB – 2 - Varginha - 30 - 14/10/2022 A 12/11/2022 - 158.I
Metropolitana B, 03772092 Vania Aparecida Almeida Neris – ATB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 25/09/2022 A 24/10/2022 - 158.I, 04550885 Liliane Aparecida Leal Quadros – PEB – 1 - Contagem - 2 - 23/09/2022 A 24/09/2022 - 158.I, 04550885 Liliane Aparecida Leal Quadros – PEB – 3 - Contagem - 2 - 23/09/2022 A 24/09/2022 - 158.I, 05591458 Rosilene Alves dos Santos – EEB – 1 - Betim - 15 - 24/09/2022 A 08/10/2022 - 158.I, 05993027 Herica Carolina da Fonseca Bellardini – PEB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 26/09/2022 A 25/10/2022 - 158.I, 08205247 Virginia Rosalva Alves – PEB – 3 - Belo Horizonte - 5 - 23/09/2022 A 27/09/2022 - 158.I, 08436826 Aline Maciel Diniz – PEB – 1 - Mateus Leme - 31 - 26/09/2022 A 26/10/2022 - 158.I, 08575680 Marcia Costa Teles da Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 31 - 27/09/2022 A 27/10/2022 - 158.I, 09423278 Carlos Alberto Goncalves – PEB – 1 - Betim - 3 - 05/10/2022 A 07/10/2022 - 158.I, 09423278 Carlos Alberto Goncalves – PEB – 1 - Betim - 2 - 09/09/2022 A 10/09/2022 - 158.I, 09423278 Carlos Alberto Goncalves – PEB – 1 - Betim - 1 - 17/09/2022 A 17/09/2022 - 158.I, 09423278 Carlos Alberto Goncalves – PEB – 1 - Betim - 2 - 23/09/2022 A 24/09/2022 - 158.I, 09600909 Marcellia Cordeiro Aguiar Silveira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 26/09/2022 A 30/09/2022 - 158.I, 09760372 Joana Darc Damasio da Silva – PEB – 3 - Ibirite - 10 - 27/09/2022 A 06/10/2022 - 158.I, 09784109 Alessandro Fabio Zaparolli – PEB – 1 - Betim - 10 - 25/09/2022 A 04/10/2022 - 158.I, 10945848 Fabiana Goncalves Guimaraes – PEB – 1 - Contagem - 1 - 22/09/2022 A 22/09/2022 - 158.I, 10945848 Fabiana Goncalves Guimaraes – PEB – 1 - Contagem - 1 - 26/09/2022 A 26/09/2022 - 158.I, 11008638 Silmara Lopes Cortezao – PEB – 1 - Contagem - 30 - 26/09/2022 A 25/10/2022 - 158.I, 11121290 Solange Moreira Rocha – PEB – 1 - Contagem - 15 - 26/09/2022 A 10/10/2022 - 158.I, 11121290 Solange Moreira Rocha – PEB – 3 - Contagem - 15 - 26/09/2022 A 10/10/2022 - 158.I, 11312576 Nilton Minichini – PEB – 2 - Contagem - 4 - 05/10/2022 A 08/10/2022 - 158.I, 11312576 Nilton Minichini – PEB – 2 - Contagem - 1 - 27/09/2022 A 27/09/2022 - 158.I, 11346897 Adriana Lopes Vieira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 5 - 26/09/2022 A 30/09/2022 - 158.I, 12331203 Danielle Apolinario Aquino – PEB – 2 - Belo Horizonte - 10 - 26/09/2022 A 05/10/2022 - 158.I, 12511291 Verislania Regina de Albuqurque – EEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 22/09/2022 A 24/09/2022 - 158.I, 12702395 Patricia Consolacao Duarte – PEB – 3 - Belo Horizonte - 4 - 04/10/2022 A 07/10/2022 - 158.I, 12702395 Patricia Consolacao Duarte – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 26/09/2022 A 27/09/2022 - 158.I, 12751137 Warley Borges Silva – ATB – 2 - Belo Horizonte - 62 - 06/06/2022 A 06/08/2022 - 158.I, 12883096 Whesney Aparecido de Siqueira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 03/10/2022 A 07/10/2022 - 158.I, 12883096 Whesney Aparecido de Siqueira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 27/09/2022 A 01/10/2022 - 158.I, 12956520 Lorraine Belz Silva – PEB – 4 - Belo Horizonte - 5 - 27/09/2022 A 01/10/2022 - 158.I, 13846811 Maria Claudia Carvalho – PEB – 2 - Belo Horizonte - 30 - 26/09/2022 A 25/10/2022 - 158.I, 13992508 Graziele Ferreira de Freitas – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 13/09/2022 A 16/09/2022 - 158.I, 14750632 Adriana da Silva Bulado Alves – EEB – 3 - Contagem - 4 - 09/06/2022 A 12/06/2022 - 158.I
Metropolitana C, 03362480 Rejane Aparecida Alves – PEB – 2 - Santa Luzia - 29 - 11/05/2022 A 08/06/2022 - 158.I, 03362480 Rejane Aparecida Alves – PEB – 2 - Santa Luzia - 60 - 15/09/2022 A 13/11/2022 - 158.I, 03476041 Ana Maria Lima – EEB – 4 - Belo Horizonte - 5 - 26/09/2022 A 30/09/2022 - 158.I, 05416441 Ronilsa Fernandes Costa – ATB – 3 - Ribeirao das Neves - 31 - 26/09/2022 A 26/10/2022 - 158.I, 05577879 Fernanda Dibai Lana Ottoni – PEB – 1 - Belo Horizonte - 60 - 23/09/2022 A 21/11/2022 - 158.I, 09309394 Neusa Helena Rodrigues Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 15 - 26/09/2022 A 10/10/2022 - 158.I, 10122349 Fabiana Ribeiro da Cruz – PEB – 3 - Santa Luzia - 2 - 02/09/2022 A 03/09/2022 - 158.I, 10122349 Fabiana Ribeiro da Cruz – PEB – 3 - Santa Luzia - 1 - 03/08/2022 A 03/08/2022 - 158.I, 10122349 Fabiana Ribeiro da Cruz – PEB – 3 - Santa Luzia - 1 - 24/08/2022 A 24/08/2022 - 158.I, 10122349 Fabiana Ribeiro da Cruz – PEB – 3 - Santa Luzia - 6 - 28/06/2022 A 03/07/2022 - 158.I, 10547032 Janine Velloso do Amaral – PEB – 2 - Belo Horizonte - 12 - 05/04/2022 A 16/04/2022 - 158.I, 10547032 Janine Velloso do Amaral – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 14/06/2022 A 16/06/2022 - 158.I, 10547032 Janine Velloso do Amaral – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 16/08/2022 A 17/08/2022 - 158.I, 10547032 Janine Velloso do Amaral – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 16/11/2021 A 18/11/2021 - 158.I, 10547032 Janine Velloso do Amaral – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 21/06/2022 A 21/06/2022 - 158.I, 10547032 Janine Velloso do Amaral – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 26/09/2022 A 27/09/2022 - 158.I, 10547032 Janine Velloso do Amaral – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 28/07/2022 A 30/07/2022 - 158.I, 12939070 Leonardo de Souza Carvalho – PEB – 2 - Belo Horizonte - 41 - 26/09/2022 A 05/11/2022 - 158.I, 13578240 Angelica Cristina Ribeiro – PEB – 2 - Belo Horizonte - 7 - 28/06/2022 A 04/07/2022 - 158.I, 13852918 Elisiane Cristina do Nascimento Almeida – PEB – 2 - Santa Luzia - 5 - 26/09/2022 A 30/09/2022 - 158.I, 13852918 Elisiane Cristina do Nascimento Almeida – PEB – 3 - Santa Luzia - 5 - 26/09/2022 A 30/09/2022 - 158.I, 14025498 Tiago Silva Souza Ramos – PEB – 3 - Santa Luzia - 3 - 08/09/2022 A 10/09/2022 - 158.I, 14957377 Luis Fernando Soares de Paiva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 15/05/2022 A 17/05/2022 - 158.I, 14957377 Luis Fernando Soares de Paiva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 19/05/2022 A 19/05/2022 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 09613571 Aline Ramos de Oliveira Fonseca – ANE – 1 - Belo Horizonte - 10 - 06/10/2022 A 15/10/2022 - 158.I, 09613571 Aline Ramos de Oliveira Fonseca – ANE – 1 - Belo Horizonte - 2 - 22/09/2022 A 23/09/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 02988517 Welton Correa Mesquita – AAS – 1 - Belo Horizonte - 62 - 21/09/2022 A 21/11/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 03778073 Luiz Roberto Callijurio – ASP – 1 - Belo Horizonte - 5 - 18/02/2022 A 22/02/2022 - 158.I, 03778073 Luiz Roberto Callijurio – ASP – 1 - Belo Horizonte - 3 - 23/02/2022 A 25/02/2022 - 158.I, 03778073 Luiz Roberto Callijurio – ASP – 1 - Belo Horizonte - 9 - 23/09/2022 A 01/10/2022 - 158.I, 03778073 Luiz Roberto Callijurio – ASP – 1 - Belo Horizonte - 29 - 26/02/2022 A 26/03/2022 - 158.I, 03778073 Luiz Roberto Callijurio – ASP – 1 - Belo Horizonte - 27 - 26/03/2022 A 21/04/2022 - 158.I, 11425469 Gilmar Goncalves da Costa – ASP – 3 - Francisco Sa - 28 - 19/12/2021 A 15/01/2022 - 158.I, 12015327 Marcelo Bickel Cancado – AGSE – 3 - Belo Horizonte - 15 - 16/09/2022 A 30/09/2022 - 158.I, 12490157 Victor Vinicius Filgueiras Silva – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 10 - 04/10/2022 A 13/10/2022 - 158.I, 12490157 Victor Vinicius Filgueiras Silva – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 5 - 22/09/2022 A 26/09/2022 - 158.I, 13194204 Josiany Cardoso Ferreira – ASP – 2 - Vespasiano - 9 - 14/10/2022 A 22/10/2022 - 158.I, 13194204 Josiany Cardoso Ferreira – ASP – 2 - Vespasiano - 5 - 24/09/2022 A 28/09/2022 - 158.I, 13310693 Edgar Oliveira do Nascimento – ASP – 2 - Contagem - 2 - 08/09/2022 A 09/09/2022 - 158.I, 13310693 Edgar Oliveira do Nascimento – ASP – 2 - Contagem - 8 - 11/10/2022 A 18/10/2022 - 158.I, 13310693 Edgar Oliveira do Nascimento – ASP – 2 - Contagem - 1 - 16/09/2022 A 16/09/2022 - 158.I, 13310693 Edgar Oliveira do Nascimento – ASP – 2 - Contagem - 1 - 23/09/2022 A 23/09/2022 - 158.I, 13310693 Edgar Oliveira do Nascimento – ASP – 2 - Contagem - 3 - 31/08/2022 A 02/09/2022 - 158.I, 13726112 Paulo Henrique de Andrade Marigo – ASP – 1 - Contagem - 59 - 17/09/2022 A 14/11/2022 - 158.I, 13726112 Paulo Henrique de Andrade Marigo – ASP – 1 - Contagem - 30 - 18/08/2022 A 16/09/2022 - 158.I, 13804455 Glauciane Wolff Aguiar – ASP – 1 - Contagem - 9 - 17/09/2022 A 25/09/2022 - 158.I, 14446041 Carlos Alberto Bispo dos Santos – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 5 - 03/10/2022 A 07/10/2022 - 158.I, 14446041 Carlos Alberto Bispo dos Santos – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 8 - 11/10/2022 A 18/10/2022 - 158.I, 14446041 Carlos Alberto Bispo dos Santos – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 7 - 23/09/2022 A 29/09/2022 - 158.I, 14703169 Lilian da Silva Paiva – ANEDS – 1 - Sete Lagoas - 58 - 08/09/2022 A 04/11/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Governo, 10454106 Denir Ferreira – AAG – 1 - Belo Horizonte - 6 - 24/09/2021 A 29/09/2021 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10716959 Jaciel Pereira – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 16 - 17/09/2022 A 02/10/2022 - 158.I, 10727469 Claudia Marcia da Silva Queiroz – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 23/09/2022 A 25/09/2022 - 158.I, 13777560 Cecilia Rainoni Silva – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 6 - 08/06/2022 A 13/06/2022 - 158.I, 14028021 Alessandra Cristina da Silva Moraes – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 23/09/2022 A 25/09/2022 - 158.I

Fundacao Ezequiel Dias, 10368835 Claudete Alves Ferreira – AST – 1 - Belo Horizonte - 3 - 06/07/2022 A 08/07/2022 - 158.I, 10368835 Claudete Alves Ferreira – AST – 1 - Belo Horizonte - 3 - 11/07/2022 A 13/07/2022 - 158.I

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 10507622 Roberto Mauro Ferreira Silva – ATHH – 1 - Belo Horizonte - 3 - 26/09/2022 A 28/09/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 65342810663 - Jeanne Duarte Lage – PEB - 13/10/2022 , 07500212682 - Catia Lopes Moreira – PEB - 17/10/2022 , 09534781657 - Marina Pereira Neves Correa – PEB - 17/10/2022

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana B, 09423278 Carlos Alberto Goncalves – PEB – 1 - Betim - 19/09/2022 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 08780231 Angelina Gomes Costa – PEB – 1 - Onde se Lê: 60,24.08.2022,22.10.2022,2059/2022,MG 01.09.2022 - Leia-se: 54,24.08.2022,16.10.2022
41ª SRE - Varginha, 02872521 Gilson Vieira – PEB – 2 - Onde se Lê: 90,02.07.2022,29.09.2022,2065/2022,MG 02.09.2022 - Leia-se: 104,02.07.2022,13.10.2022
Metropolitana C, 03891272 Maria de Lourdes Silva – ATB – 1 - Onde se Lê: 8,18.07.2022,25.07.2022,1664/2022,MG 03.08.2022 - Leia-se: 71,18.07.2022,26.09.2022

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13721717 Maicon Alexandre Ferreira – ASP – 1 - Onde se Lê: 3,01.09.2022,03.09.2022,2547/2022, MG 07.10.2022 - Leia-se: 3,01.03.2022,03.03.2022

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, 03878709 Regina Celi Ribeiro Nazir – ASGPD – 1 - Onde se Lê: 332,16.12.2021,12.11.2022,2099/2022,MG 03.09.2022 - Leia-se: 305,16.12.2021,16.10.2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei

- 28/09/2022 A 30/09/2022 - , 13052998 Fabiana Freire da Silva – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 5 - 12/09/2022 A 16/09/2022 - , 13052998 Fabiana Freire da Silva – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 5 - 12/09/2022 A 16/09/2022 - , 13052998 Fabiana Freire da Silva – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 10 - 24/09/2022 A 03/10/2022 - , 13052998 Fabiana Freire da Silva – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 10 - 24/09/2022 A 03/10/2022 - , 13447685 Elizabeth de Fatima Paulo do Carmo – ASB – 1 - Santa Luzia - 3 - 29/09/2022 A 01/10/2022 - , 14025498 Tiago Silva Souza Ramos – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 08/09/2022 A 10/09/2022 - , 14254957 Patricia Jardim de Araujo Teixeira – PEB – 1 - Santa Luzia - 15 - 26/09/2022 A 10/10/2022 - , 14336473 Kelly Daiane Fonseca Nobre – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 25/04/2022 A 27/04/2022 - , 14336473 Kelly Daiane Fonseca Nobre – PEB – 2 - Belo Horizonte - 14 - 26/07/2022 A 08/08/2022 - , 15264146 Isabella Santos Rosa Costa – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 26/09/2022 A 27/09/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14889869 Juliens Ferreira Oliveira – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 5 - 26/09/2022 A 30/09/2022 - , 14920813 Luiza Gomes Vieira Martins – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 15 - 21/06/2022 A 05/07/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 11638186 Ana Paula Resende Rezende – PEB – 1 - Guaxupe - 19/08/2022 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 09198557 Norany Maisa Prates Bandeira Novais – EEB – 1 - Pavao - 22/06/2022 -
Metropolitana B, 09768748 Tania Mara Dayrell – ASB – 2 - Belo Horizonte - 10/08/2022 -
Metropolitana C, 12887097 Katia Cristina Valadares dos Reis da Cunha – PEB – 2 - Santa Luzia - 26/09/2022 -

Fica retificado o afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 04ª SRE - Campo Belo, 11718681 Dalila Oliveira Gertrudes Carvalho – PEB – 1
37ª SRE - Teofilo Otoni, 06370936 Ana Zilma Rodrigues Dias – ATB – 4

Exame(s) Admissional(is) APTO(S) COM ACOMPANHAMENTO, nos termos do §6º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 10417170670 - Geane Maria Alves de Souza – PEB – 0 - / /

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 04852349 Maria Jose Garcia Carvalho – PEB – 1 - Iguatama - 36 - 11/09/2022 A 16/10/2022 -
16ª SRE - Ituiutaba, 03892130 Ellen Christina de Souza – PEB – 2 - Ituiutaba - 261 - 08/01/2022 A 25/09/2022 - , 03892130 Ellen Christina de Souza – PEB – 2 - Ituiutaba - 60 - 26/09/2022 A 24/11/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2686/2022
REGIONAL : Passos
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 27ª SRE - Passos, 08659625 Luci Maria Tavares Vilela – EEB – 1 - Alpinopolis - 15 - 09/09/2022 A 23/09/2022 - 158.I, 08659625 Luci Maria Tavares Vilela – EEB – 1 - Alpinopolis - 60 - 24/09/2022 A 22/11/2022 - 158.I, 08855777 Edson Marinho Rey – DII – 1 - Carmo do Rio Claro - 10 - 23/09/2022 A 02/10/2022 - 158.I, 08855777 Edson Marinho Rey – PEB – 2 - Carmo do Rio Claro - 10 - 23/09/2022 A 02/10/2022 - 158.I, 11127735 Celma Maria Nunes – PEB – 4 - Capitolio - 3 - 31/08/2022 A 02/09/2022 - 158.I, 12897559 Patricia Soares Silva Oliveira – PEB – 3 - Piumhi - 60 - 04/10/2022 A 02/12/2022 - 158.I, 12897559 Patricia Soares Silva Oliveira – PEB – 3 - Piumhi - 22 - 12/09/2022 A 03/10/2022 - 158.I, 12897559 Patricia Soares Silva Oliveira – PEB – 3 - Piumhi - 4 - 26/04/2022 A 29/04/2022 - 158.I, 13199369 Elaine Andrade Reis – SEIII – 1 - Passos - 7 - 01/11/2021 A 07/11/2021 - 158.I, 13199369 Elaine Andrade Reis – SEIII – 1 - Passos - 15 - 08/11/2021 A 22/11/2021 - 158.I, 13199369 Elaine Andrade Reis – SEIII – 1 - Passos - 8 - 17/01/2022 A 24/01/2022 - 158.I, 13199369 Elaine Andrade Reis – SEIII – 1 - Passos - 1 - 27/09/2022 A 27/09/2022 - 158.I, 14220784 Itaniara Ferreira da Fonseca – EEB – 1 - Passos - 60 - 28/09/2022 A 26/11/2022 - 172, 14336523 Amanda Sara Ferreira Garcia – PEB – 3 - Passos - 60 - 22/09/2022 A 20/11/2022 - 158.I
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 10094571 Ana Paula de Brito Pelucio – PEB – 1 - Sao Sebastiao do Paraiso - 15 - 27/09/2022 A 11/10/2022 - 158.I, 11694809 Daiana Pedrosa Dias – PEB – 3 - Jacui - 60 - 27/09/2022 A 25/11/2022 - 158.I, 11819083 Ruana Cristina Dizaro Silveira – PEB – 3 - Sao Sebastiao do Paraiso - 10 - 28/09/2022 A 07/10/2022 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 02283240 Marta Monica de Freitas Figueiredo – TDE – 2 - Passos - 5 - 19/09/2022 A 23/09/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 10738788643 - Fernanda Francisco Farah Cintra – - 11/10/2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 27ª SRE - Passos, 09428418 Maria Aparecida Bastos – PEB – 1 - Passos - 15 - 21/09/2022 A 05/10/2022 - , 12534376 Taciane Cardoso Faria – PEB – 1 - Passos - 10 - 13/05/2022 A 22/05/2022 - , 12534376 Taciane Cardoso Faria – PEB – 2 - Passos - 10 - 13/05/2022 A 22/05/2022 - , 13098264 Tatiane Lemos Silva – PEB – 1 - Sao Jose da Barra - 2 - 22/09/2022 A 23/09/2022 - , 13757448 Maria Rosemari da Silva Pereira – ASB – 1 - Passos - 15 - 01/09/2022 A 15/09/2022 - , 14146823 Alline de Moura – ATB – 1 - Piumhi - 4 - 03/05/2022 A 06/05/2022 - , 14146823 Alline de Moura – ATB – 1 - Piumhi - 4 - 10/05/2022 A 13/05/2022 - , 14146823 Alline de Moura – ATB – 1 - Piumhi - 12 - 15/09/2022 A 26/09/2022 - , 14146823 Alline de Moura – PEB – 2 - Piumhi - 12 - 15/09/2022 A 26/09/2022 -
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 14217145 Gilmar Bahia Santos – ASB – 1 - Arceburgo - 8 - 03/10/2022 A 10/10/2022 - , 14447643 Monica Aparecida Marinho Rondelli – PEB – 1 - Arceburgo - 10 - 15/09/2022 A 24/09/2022 - , 15103724 Maristela Regina Lucio Dias – PEB – 1 - Monte Santo de Minas - 1 - 03/10/2022 A 03/10/2022 -
41ª SRE - Varginha, 15206915 Ana Lucia Costa – ASB – 1 - Guape - 2 - 19/09/2022 A 20/09/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2687/2022
REGIONAL : Itabira
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 10ª SRE - Curvelo, 06665863 Fernanda Alves Sampaio – PEB – 2 - Curvelo - 7 - 10/07/2022 A 16/07/2022 - 158.I
24ª SRE - Nova Era, 11610342 Erlaine Maria de Souza – ANE – 2 - Nova Era - 5 - 14/03/2022 A 18/03/2022 - 158.I

Fundacao Ezequiel Dias, 11672060 Ana Luisa Furtado Cury – AST – 1 - Belo Horizonte - 2 - 11/07/2022 A 12/07/2022 - 158.I, 11672060 Ana Luisa Furtado Cury – AST – 1 - Belo Horizonte - 1 - 15/06/2022 A 15/06/2022 - 158.I, 11672060 Ana Luisa Furtado Cury – AST – 1 - Belo Horizonte - 2 - 20/06/2022 A 21/06/2022 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 19ª SRE - Leopoldina, 10157493 Karina Bouquard Paiva Salvio – PEB – 3 - Alem Paraiba - 10/10/2022 -
Metropolitana B, 08684151 Marcilho de Oliveira Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 03/10/2022 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 24ª SRE - Nova Era, 03696564 Simone Helena da Silva Almeida – PEB – 5 - Onde se Lê: 90,27.06.20 22,24.09.2022,LICENÇA CONC. ART.158 I - Leia-se: 90,27.06.2022, 24.09.2022,LICENÇA CONC. ART.172

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 03361169 Neuza Alves Rodrigues Machado Souto – PEB – 3 - Capitao Eneas - 4 - 14/06/2022 A 17/06/2022 - , 03361169 Neuza Alves Rodrigues Machado Souto – PEB – 3 - Capitao Eneas - 5 - 21/06/2022 A 25/06/2022 -
24ª SRE - Nova Era, 14954903 Marcela Regina Soares da Paixao – PEB – 1 - Sao Domingos do Prata - 4 - 19/10/2021 A 22/10/2021 - , 15155880 Guilherme Vieira de Leao – ATB – 1 - Santa Maria de Itabira - 8 - 28/06/2022 A 05/07/2022 - , 15161102 Diones Aparecida Cardoso Cruz – PEB – 1 - Rio Piracicaba - 1 - 12/09/2022 A 12/09/2022 - , 15172745 Ildelaine das Gracas Ribeiro – ASB – 1 - Joao Monlevade - 3 - 01/09/2022 A 03/09/2022 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 12473880 Adriana Aparecida da Silva – ATB – 1 - Pompeu - 14 - 23/09/2022 A 06/10/2022 - , 12473880 Adriana Aparecida da Silva – PEB – 2 - Pompeu - 14 - 23/09/2022 A 06/10/2022 -
41ª SRE - Varginha, 13667761 Leonardo Manoel Reis Pinheiro – PEB – 1 - Tres Coracoes - 1 - 24/06/2022 A 24/06/2022 - , 13667761 Leonardo Manoel Reis Pinheiro – PEB – 1 - Tres Coracoes - 7 - 29/06/2022 A 05/07/2022 - , 14524029 Ana Claudia Fabiano dos Santos – PEB – 1 - Carmo da Cachoeira - 9 - 23/06/2022 A 01/07/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 24ª SRE - Nova Era, 14913313 Joao Pedro Fraga Moraes – PEB – 1 - Itabira - 27/06/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2689/2022
REGIONAL : Teofilo Otoni
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 11389756 Cassiana Maria da Silva – PEB – 3 - Sabara - 2 - 14/06/2022 A 15/06/2022 - 158.I
17ª SRE - Januaria, 11485307 Daniela Pereira Gomes – PEB – 3 - Januaria - 5 - 20/06/2022 A 24/06/2022 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 05834189 Geny Vasconcelos Tupinamba Belisario – PEB – 3 - Montes Claros - 2 - 14/07/2022 A 15/07/2022 - 158.I, 12251229 Maria Geneth Moreira Dias – PEB – 3 - Montes Claros - 4 - 20/06/2022 A 23/06/2022 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 03269644 Mariangela Soares de Oliveira Goncalves – EEB – 2 - Itambacuri - 60 - 23/08/2022 A 21/10/2022 - 158.I, 03482015 Cassia Luciene Dias do Carmo Vieira – PEB – 2 - Padre Paraiso - 60 - 23/08/2022 A 21/10/2022 - 158.I, 05997473 Malugani Tomich Taroni Guimaraes – PEB – 2 - Carlos Chagas - 30 - 25/08/2022 A 23/09/2022 - 158.I, 06366819 Maria Geralda Bonfim Panasco – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 10 - 26/08/2022 A 04/09/2022 - 158.I, 08334112 Iracema Vieira de Araujo Vasconcelos – SEIII – 1 - Ouro Verde de Minas - 60 - 26/08/2022 A 24/10/2022 - 158.I, 08662611 Silvania Alves dos Santos – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 15 - 19/09/2022 A 03/10/2022 - 158.I, 09382250 Luciene Pereira dos Santos – EEB – 3 - Ataleia - 40 - 06/10/2022 A 14/11/2022 - 158.I, 09382250 Luciene Pereira dos Santos – PEB – 1 - Ataleia - 45 - 22/08/2022 A 05/10/2022 - 158.I, 09382250 Luciene Pereira dos Santos – EEB – 3 - Ataleia - 45 - 22/08/2022 A 05/10/2022 - 158.I, 10036234 Marlene Mendes Pastor – PEB – 1 - Ataleia - 5 - 25/08/2022 A 29/08/2022 - 158.I, 10036234 Marlene Mendes Pastor – PEB – 4 - Ataleia - 5 - 25/08/2022 A 29/08/2022 - 158.I, 10065985 Handessa Heringer Santiago – PEB – 1 - Pote - 30 - 24/08/2022 A 22/09/2022 - 158.I, 11842408 Tatiane Jacobina Almeida – EEB – 2 - Teofilo Otoni - 5 - 23/08/2022 A 27/08/2022 - 158.I, 12859518 Juliana Costa Silva – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 60 - 26/08/2022 A 24/10/2022 - 158.I, 14499552 Sirleide Freitas de Araujo – PEB – 1 - Carai - 91 - 27/08/2022 A 25/11/2022 - 158.I, 14499552 Sirleide Freitas de Araujo – PEB – 1 - Carai - 60 - 28/06/2022 A 26/08/2022 - 158.I, 14722185 Vinicius Figueiredo Silva – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 3 - 14/09/2022 A 16/09/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11249026 Evandro Ferreira Costa – ASP – 3 - Montes Claros - 2 - 16/06/2022 A 17/06/2022 - 158.I, 12217790 Luciano Francisco de Oliveira – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 10 - 11/06/2022 A 20/06/2022 - 158.I, 13762299 Douglas de Oliveira Lemos – ASP – 2 - Teofilo Otoni - 45 - 23/08/2022 A 06/10/2022 - 158.I, 13855291 Elismar Ferreira dos Santos Martins – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 60 - 26/08/2022 A 24/10/2022 - 158.I, 14418677 Pedro Paulo Gomes Santos – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 60 - 26/08/2022 A 24/10/2022 - 158.I, 14486484 Andreza Fernandes Oliveira – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 60 - 10/10/2022 A 08/12/2022 - 158.I, 14486484 Andreza Fernandes Oliveira – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 30 - 25/08/2022 A 23/09/2022 - 158.I, 14505721 Julia Goncalves Dutra Brandao – ASP – 1 - Itambacuri - 13 - 28/09/2022 A 10/10/2022 - 158.I, 14505721 Julia Goncalves Dutra Brandao – ASP – 1 - Itambacuri - 30 - 29/08/2022 A 27/09/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 09204957611 - Flavia de Matos Froede – - 10/10/2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 05428073 Eunice Maria dos Santos – PEB – 3 - Belo Vale - 3 - 29/08/2022 A 31/08/2022 -
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 09722380 Geziana Cristina Silva Goncalves Dias – PEB – 3 - Santana do Paraiso - 5 - 27/06/2022 A 01/07/2022 -
15ª SRE - Itajuba, 12595906 Rosilene Ribeiro dos Santos Renno – ASB – 1 - Piranguinho - 1 - 07/06/2022 A 07/06/2022 - , 12595906 Rosilene Ribeiro dos Santos Renno – ASB – 1 - Piranguinho - 3 - 23/06/2022 A 25/06/2022 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 03275229 Adriana Marcia Barbosa – PEB – 2 - Novo Cruzeiro - 10 - 22/09/2022 A 01/10/2022 - , 08334112 Iracema Vieira de Araujo Vasconcelos – PEB – 3 - Ouro Verde de Minas - 15 - 26/08/2022 A 09/09/2022 - , 11410479 Fabiana Alves Ribeiro – PEB – 3 - Padre Paraiso - 10 - 29/09/2022 A 08/10/2022 - , 11410479 Fabiana Alves Ribeiro – PEB – 4 - Padre Paraiso - 10 - 29/09/2022 A 08/10/2022 - , 12100657 Claudia Lopes da Silva Vieira – ASB – 1 - Carai - 2 - 13/06/2022 A 14/06/2022 - , 12100657 Claudia Lopes da Silva Vieira – ASB – 1 - Carai - 15 - 25/08/2022 A 08/09/2022 - , 12100657 Claudia Lopes da Silva Vieira – ASB – 1 - Carai - 5 - 28/01/2022 A 01/02/2022 - , 12128609 Virlene Ferreira Dias – PEB – 1 - Malacacheta - 3 - 08/09/2022 A 10/09/2022 - , 12128609 Virlene Ferreira Dias – PEB – 1 - Malacacheta - 3 - 25/07/2022 A 27/07/2022 - , 12247243 Kezia de Oliveira Bahia Spalla – PEB – 1 - Nanuque - 15 - 17/09/2022 A 01/10/2022 - , 12247243 Kezia de Oliveira Bahia Spalla – PEB – 2 - Nanuque - 15 - 17/09/2022 A 01/10/2022 - , 13027008 Delvani Duarte Barbosa – ASB – 1 - Aguas Formosas - 1 - 12/09/2022 A 12/09/2022 - , 13027008 Delvani Duarte Barbosa – ASB – 1 - Aguas Formosas - 3 - 14/09/2022 A 16/09/2022 - , 13423314 Edileuza Chaves – ASB – 1 - Novo Cruzeiro - 5 - 05/09/2022 A 09/09/2022 - , 13423314 Edileuza Chaves – ASB – 1 - Novo Cruzeiro - 2 - 12/09/2022 A 13/09/2022 - , 13922323 Maria Jose Lages Costa – PEB – 1 - Novo Cruzeiro - 3 - 12/09/2022 A 14/09/2022 - , 13922323 Maria Jose Lages Costa – PEB – 1 - Novo Cruzeiro - 6 - 15/09/2022 A 20/09/2022 - , 14159107 Ivonete Alves de Brito – ASB – 1 - Umburatiba - 15 - 22/08/2022 A 05/09/2022 - , 14791198 Vanusa Gomes Guimaraes – PEB – 1 - Malacacheta - 2 - 19/09/2022 A 20/09/2022 - , 14791198 Vanusa Gomes Guimaraes – PEB – 2 - Malacacheta - 2 - 19/09/2022 A 20/09/2022 - , 15012065 Eliene Figueiredo de Caires – ASB – 1 - Franciscopolis - 7 - 17/01/2022 A 23/01/2022 - , 15078470 Washington Ferreira da Silva – ASB – 1 - Santa Helena de Minas - 2 - 15/09/2022 A 16/09/2022 - , 15291081 Marcia Ferreira Rihs – ASB – 1 - Teofilo Otoni - 3 - 19/09/2022 A 21/09/2022 -
Metropolitana C, 13950472 Leila Ribeiro Amorim – ASB – 1 - Vespasiano - 1 - 11/06/2022 A 11/06/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 15ª SRE - Itajuba, 12595906 Rosilene Ribeiro dos Santos Renno – ASB – 1 - Piranguinho - 28/06/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 03667490 Cristine Najar Addiny – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 134 - 20/08/2022 A 31/12/2022 - , 06390173 Maria Eunice Silva Ramalho – PEB – 1 - Itaipe - 145 - 09/08/2022 A 31/12/2022 - , 10599355 Carla Alves Lopes – PEB – 1 - Malacacheta - 134 - 20/08/2022 A 31/12/2022 -

---

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s): Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo , Guilherme Goncalves Rodrigues – PEB – 2 - Belo Horizonte - 03/09/2020, tornar sem efeito a licença negada publicado na Comunicação 1345/2022, em 05.09.2020.

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

18 1703062 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: Luiza Hermeto Coutinho Campos

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA – PENSÕES POR MORTE

Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
77924-5	Eliana Maria Goulart Oliveira	Jose Geronimo de Oliveira	07/07/2022	15/07/2022
77925-3	Marta Galvao Cadan Siqueira	Jorge Mario Siqueira	15/07/2022	25/07/2022
77947-4	Nilcilea Alves Ladeira Furtado	Antonio Carlos Furtado	01/08/2022	10/08/2022
77949-0	Romeu Abreu	Terezinha Goncalves Abreu	04/06/2022	15/08/2022
77960-1	Helio Abdala	Carmelia Coelho Barbosa	31/03/2022	23/05/2022
78006-5	Clyrio Rezende Ribeiro	Pureza Carvalho de Araujo	05/07/2022	14/07/2022

Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/1988, com redação da EC 103/2019, c/c arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/2002, com redação da LC 156/2020, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
77896-6	Diogo Goncalves Torres	Terezinha de Jesus Pereira Goncalves	05/07/2022	08/08/2022

Concede, nos termos da Decisão Judicial, benefício de pensão por morte:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário	Data de Vigência
75300-9	Ildefonso Mendes de Siqueira	Ina de Fatima Araujo Siqueira	13/10/2022

Concede, nos termos da Decisão Judicial, inclusão no rol de beneficiários de pensão por morte:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário	Data de Vigência
74786-6	Jose Lecio Teixeira	Cristina Maria Barbosa Santos	14/10/2022

Autoriza, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, a revisão do valor inicial do benefício de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
74786-6	Jose Lecio Teixeira	Maria do Carmo Braga	26/04/2021

Autoriza, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, a revisão do valor inicial do benefício de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
77044-2	Aurita Alves Brandao	Israel Alves Nascimento	02/03/2022
77380-8	Maria Jose Andrade Chinalia	Arquimedes Jose Lopes Chinalia	19/04/2022

Concede, reinclusão no rol de beneficiários de pensão por morte, nos termos do Decreto nº 26.562/87:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
22068-0	Manoel Alves D'Abadia	Raimunda Alves D'Abadia	22/10/2021

Retificação de Ato de Revisão do Valor Inicial de Pensão, em cumprimento a diligência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)
66.346-8	Esione Francisca Mendes Ribeiro	Luizmar Ribeiro
66.080-9	Jose Barbosa de Oliveira	Shyrlei Barbosa dos Anjos
66.644-0	Maria Elgita de Souza	Edilon Teixeira da Silva
66.690-4	Iriam Medeiros Vieira	Luiz Leão Vieira
68.806-1	Odimar Ferreira de Carvalho	Daniel Ferreira do Amaral
66.234-8	João Romero de Araújo	Rosália Aparecida Mendes Olímpio Araújo
66.321-2	Ana Custodia de Lima Oliveira	Jacinto Custodio de Oliveira
66.586-0	Ângela Maria Ferreira	Andressa Barbara Ferreira Rodrigues
68.510-0	Maria Carmelia Caetano Bacha de Holanda	Elias Laet de Holanda
64.530-3	Zair Neves Silva Guimarães	Aercio de Oliveira Guimarães
63.958-3	Oswaldo Diomar	Dalva Maria da Silva Diomar

Retifica publicação de 18/10/2022. Onde se lê: "Nº Benefício 13.730-4...". Leia-se: Nos termos da Lei nº 14.184/2002, art. 55, torna público, ressalvando-se o cabimento de novo recurso no prazo de 10 (dez) dias, contados da presente publicação, o julgamento dos recursos administrativos de pensão abaixo especificados, enunciando as seguintes decisões:

Nº Benefício	Instituidor	Recorrente (s)	Resultado
13830-4	Antônio Otavio de Brito Pinto	Maria da Conceição Miranda Pinto	Desprovido

Retificação do Ato Concessório nº 1765/2022, publicado em 06/10/2022, concedendo o benefício nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
77271-2	Wilson dos Anjos Silva	Vitória Mattoso Silva	17/11/2021

Diogo Soares Leite – Diretor de Previdência do Ipsemg

18 1703293 - 1

ATOS DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO

INCLUSÕES DE BENEFICIÁRIOS INDEFERIDAS (Por não ficar comprovada a condição de dependente, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 64/02): Daniela Moreira da Cruz, Debson Gomes Vianeli, Elder Siqueira da Silva, Francisco Ferreira de Oliveira, Gilma Mendonça, Janayna Londe Trabuco, Jessica Adriele de Freitas Lima, Manoel Rodrigues Afonso, Marco Abreu dos Santos, Monica de Fatima Barcelos, Neide de Jesus da Silva, Roberto Adelino Cunha, Ronaldy Coelho Leal, Silvania Cristina da Silva, Tales da Silva Mendes.

18 1702964 - 1

ATOS DA GERENTE DE PENSÃO

Indefere o pedido de pensão em favor de ESTEVAO GERALDO CORDEIRO DE FARIA, uma vez que o requerente não se submeteu ao estudo social, não sendo possível comprovar a dependência econômica, conforme exigência da legislação vigente à data do óbito do segurado RITA DE CASSIA OLIVEIRA. Processo nº 78.056-1.
Indefere o pedido de pensão em favor de VALDECIO GERALDO SILVA, uma vez que o falecido MARIA APARECIDA DA CRUZ SILVA não era segurado do Regime Previdenciário de Minas Gerais, nos termos da orientação de serviço SEPLAG/DCCTA e SEE/SNP n°001, de 23/09/2015, haja vista a decisão do STF n°4876 na ação direta de inconstitucionalidade. Processo nº 78.050-2.
Indefere o pedido de pensão em favor de ELIENE ALVES FEIJO, uma vez que os documentos apresentados não comprovaram a união estável com o segurado SEBASTIÃO RAMOS FILHO, nos termos da legislação vigente à data do óbito do segurado. Processo nº 78.015-4.
Indefere o pedido de pensão em favor de JACOB FRANCISCO MOTA, uma vez que os documentos apresentados não comprovaram a união estável com o segurado MARIA DAS DORES DE ABREU, nos termos da legislação vigente à data do óbito do segurado. Processo nº 77.731-5.
Indefere o pedido de pensão em favor de SERGIO AGOSTINHO DRUMOND DE AMORIM, uma vez que o requerente não se submeteu à perícia médica, não sendo possível comprovar a invalidez nos termos da legislação vigente à data do óbito. E, após contraído núpcias, fica afastada a dependência econômica em relação ao segurado NEUZA DRUMOND AMORIM. Processo nº 77.969-5.
Indefere o pedido de pensão em favor de JOSE TERRA DA SILVA, uma vez que os documentos apresentados não comprovaram a união estável com o segurado ERCILIA DE SOUZA BARBOSA DIAS, nos termos da legislação vigente à data do óbito do segurado. Processo nº 78.046-4.
Eliane Rocha de Araújo Andrade - Gerente de Pensão

18 1703175 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEF/SEPLAG/
IPSEMG Nº 001, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa membros do Comitê de Investimentos dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Minas Gerais – Coinv, instituído pelo Decreto nº 48.495, de 26 de agosto de 2022. O Secretário de Estado de Fazenda, a Secretária de Estado de Planejamento e Gestão e a Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado De Minas Gerais, no uso da competência que lhes confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado, tendo em vista as competências previstas na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e nos Decretos nº 47.794, de 19 de dezembro de 2019, nº 47.727, de 02 de outubro de 2019 e nº 48.293, de 28 de outubro de 2021 e considerando o disposto na Portaria MPS/GM nº 519, de 24 de agosto de 2011, que dispõe sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 48.495, de 26 de agosto de 2022, Resolvem:
Art. 1º - Designar os seguintes servidores para compor o Comitê de Investimentos dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Minas Gerais – COINV:
I –Diretor de Previdência do IPSEMG: Diogo Soares Leite, MASP 1.491.319-8, que o presidirá;
II – Representante da Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais: Felipe Afonso Costa, MASP 753.159-3;
III- Representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão: Solimar Assis, MASP 279.088-9;
IV – Suplente do Diretor de Previdência do IPSEMG: Bruno Volpini Guimarães, MASP 755.244-1;
V – Suplente do Representante da Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais: Geber Soares de Oliveira, MASP 303.297-6;
VI – Suplente do Representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão: Tuliana Macedo Vasconcelos, MASP 669.753-6.
Art. 2º - Esta resolução conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2022.
Luiza Hermeto Coutinho Campos
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais.

Luisa Cardoso Barreto-
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais.

Gustavo de Oliveira Barbosa-
Secretário de Estado de Fazenda de Minas Gerais.

18 1703432 - 1

Documento assinado eletrônicamente

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Férias Prêmio – Concessão
CONCEDE 03 (três) meses de Férias Prêmio, nos termos do §4ºdo artigo 31 da CE/1989, ao (s) servidor (es):

MASP	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref.	Vigência
05644992	Claudia Helena De Souza Pereira	TGS-II-B	1º	19/10/2020
05644992	Claudia Helena De Souza Pereira	TGS-II-B	2º	27/10/2020
05644992	Claudia Helena De Souza Pereira	TGS-II-B	3º	17/09/2021
09211871	Alaide Ferreira De Lima	AUGAS-IV-J	7º	05/09/2022
03819505	Maria Bernadete De Souza	TAS-I-J	7º	22/12/2021

Férias Prêmio – Retificação
RETIFICA os atos de concessão de Férias Prêmio referente ao (s) servidor (es):

Masp	Nome	Quinquênio/Ref.	Publicação	Onde se lê:	Leia-se:
02884252	Mauricio Rabelo	5º	15/10/2022	19/09/2022	19/09/2018

RETIFICA os atos de concessão de Férias Prêmio referente ao (s) servidor (es), em conformidade com documento SEI:

Masp	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref.	Publicação	Onde se lê:	Leia-se:	SEI
09211871	Alaide Ferreira de Lima	AUGAS-IV-J	6º	21/06/2017	29/05/2017	02/09/2017	54514217

RETIFICA os atos de gozo de Férias Prêmio referente ao (s) servidor (es):

MASP	Nome	Publicação	Onde se lê:	Leia-se:
02884252	Mauricio Rabelo	19/01/2017	2m vig. 06/02/2017 ref.2°QQ	2m vig. 06/02/2017 ref.4°QQ

18 1703369 - 1

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8363 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.
Dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos firmados pelo Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, e dá outras providências.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º da Constituição Estadual, e considerando:
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, denominada "Lei de Licitações e Contratos Administrativos";
- a Lei Estadual nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, que contém o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais;
- o Decreto Estadual nº 46.559, de 16 de junho de 2014, que dispõe sobre a contratação de serviços pelos órgãos e entidades do Poder Executivo;
- o Decreto Estadual nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009, que regulamenta a gestão de material, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo;
- o Decreto Estadual nº 44.815, de 19 de maio de 2008, que delega competência à Secretaria de Estado de Saúde para a prática dos atos que menciona;
-o Decreto Estadual nº 46.467, de 28 de março de 2014, que dispõe sobre a gestão de imóveis patrimoniais no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional;
- o Decreto Estadual nº 47.769, de 29 de novembro de 2019, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais;
- os princípios norteadores da Administração Pública, em especial, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro);
- a necessidade de aprimorar os mecanismos de gerenciamento e fiscalização dos contratos firmados pelo Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde; e
- o poder-dever da Administração Pública de fiscalizar a execução dos contratos que celebrar;
RESOLVE:
ASPECTOS INTRODUTÓRIOS: DEFINIÇÕES, PREMISSAS E CAMPO DE APLICAÇÃO
Art. 1º - Esta Resolução estabelece normas internas relativas à gestão e à fiscalização de contratos administrativos, a serem observadas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES/MG).
Art. 2º - As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações, realizadas de forma preventiva e rotineira, que têm por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os objetos contratados, verificar o cumprimento das obrigações previstas no instrumento convocatório, contrato, exigências legais, bem como prestar apoio à instrução processual das contratações.
Art. 3º - Para fins desta Resolução, considera-se:
I - Contrato administrativo oneroso não-assistencial: instrumento (contrato em sentido estrito, autorização de fornecimento, ordem de serviço, nota de empenho) celebrado, em regra, entre a Administração e particulares, em que as partes se obrigam reciprocamente a uma prestação, tendo por objeto a aquisição de bens, serviços e/ou materiais;
II – Contrato administrativo oneroso assistencial: instrumentos contratuais formalizados pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES/MG) para a execução de serviços de saúde;
III - Contrato administrativo gratuito: ajuste firmado entre a Administração e particulares ou entidades públicas, que tenha objetos diversos daqueles a que se referem os incisos I e II deste dispositivo, não se obrigando uma das partes, em regra, a contraprestação monetária;
IV - Fiscal de contrato (oneroso, fiscal em sentido estrito): agente público designado para o acompanhamento das etapas da fase de execução do objeto do contrato, por meio de verificação do cumprimento das disposições contratuais e da legislação vigente, no sentido de garantir a adequada execução dos contratos celebrados, dentre outras atribuições;
V - Fiscal setorial (oneroso): agente público facultativo, designado conforme juízo de conveniência e oportunidade, para atuar em determinados aspectos do acompanhamento da execução do contrato, especialmente quando a entrega das mercadorias ou a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas da SES - almoxarifados, unidades regionais de saúde;
VI - Gestor de contrato (oneroso): agente público responsável por gerenciar a execução do objeto do contrato, por meio do preparo, coordenação, acompanhamento, conclusão e demais ações gerenciais pertinentes, no todo ou por tarefas especificamente designadas, devendo zelar pelo cumprimento das cláusulas contratuais, no sentido de garantir a adequada execução do contrato ora celebrado, reportando-se às autoridades competentes sempre que necessário, dentre outras atribuições;
VII - Gestor de contrato (gratuito): unidade administrativa responsável pela gestão da política pública da qual decorre a doação, cessão ou permissão de uso de bens móveis;
VIII - Responsável pelo acompanhamento de transferências de bens móveis ou fiscal de imóveis (gratuito): Em se tratando de bens móveis, é a Unidade Regional de Saúde (URS) indicada no termo de doação, cessão ou permissão de uso responsável pelo acompanhamento do instrumento, conforme Plano de Acompanhamento. Quanto aos bens imóveis, é o agente público designado pela chefia da Unidade Regional de Saúde (URS) situada no âmbito territorial do imóvel, objeto de cessão ou permissão de uso, encarregado pelo acompanhamento da utilização do bem transferido;
IX - Ordenador de Despesa: autoridade investida do poder de realizar despesa, que compreende o ato de empenhar, liquidar, ordenar pagamento e movimentar recursos que lhe forem atribuídos;
X - Estudo Técnico Preliminar (ETP): documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;
XI - Termo de Referência/Projeto Básico: documento em que a área técnica específica relacionada ao objeto a ser contratado e/ou área técnica demandante define o objeto e, a partir dos estudos técnicos e preliminares, os demais elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para caracterizar o objeto da contratação e a viabilizar sua execução da maneira pretendida pela Administração;
XII - Termo de Designação: documento que se presta a formalizar designação e apontar ciência aos agentes públicos escolhidos para exercer as funções de fiscal e gestor de contratos acerca de suas responsabilidades, devendo, portanto, ser subscrito por todos os envolvidos;
XIII - Assessor-técnico: agente público, formalmente solicitado pelo fiscal do contrato, detentor de conhecimentos técnicos, que dá suporte à fiscalização, a fim de subsidiar as medidas a serem tomadas em relação ao contrato, no que diz respeito à sua área de atuação;
XIV – Plano de Acompanhamento da Doação/Cessão/Permissão de Uso: documento por meio do qual a área técnica responsável pelo bem a ser transferido traça diretrizes para o acompanhamento da transferência e para o desfazimento/alienação, quando couberem;
XV – Relatório de Acompanhamento da Doação/Cessão/Permissão de Uso: documento por meio do qual o beneficiário da Doação/Cessão/Permissão de Uso informa à Administração, especificamente, à Unidade Regional de Saúde (URS) indicada no Termo formalizado, acerca da aplicação do material transferido aos fins estabelecidos no instrumento;
XVI – Conflito de interesses: situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública, a exemplo de relações de parentesco com sócios, funcionários ou colaboradores dos contratados;
XVII - Plano de fiscalização de contrato: documento por meio do qual serão planejadas as ações de fiscalização necessárias para que a execução do contrato ocorra da maneira esperada pela Administração, contemplando detalhamento do modelo de gestão.
ASPECTOS GERAIS APLICÁVEIS AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS ONEROSOS
Art. 4º - A designação dos gestores e fiscais do contrato deverá recair sobre agente público que possua boa reputação ético-profissional, devendo ser considerados a compatibilidade com as atribuições do cargo, a complexidade do objeto contratado, o quantitativo de contratos fiscalizados ou geridos pelo agente público e a sua capacidade para o desempenho das atividades.
§1º - O gestor e o fiscal de contrato respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições que lhe são confiadas, estando sujeitos às penalidades previstas nas normas aplicáveis.
§2º - É vedado aos gestores e fiscais de contrato transferir as atribuições que lhe forem conferidas.
§3º - O encargo de gestor ou fiscal não pode ser recusado pelo agente público, por não se tratar de ordem ilegal, devendo formalizar ao superior hierárquico eventuais impedimentos de ordem técnica ou possíveis conflitos de interesse ao diligente cumprimento do exercício de suas atribuições.
§4º - A autoridade designante, com apoio do órgão de controle interno setorial e da Subsecretaria de Inovação e Logística em Saúde (SUBSILS), deverá providenciar a qualificação do agente público para o desempenho das atribuições, conforme a natureza e complexidade do objeto.
§5º - A designação de agente público sabidamente inapto para o exercício do encargo, que gere embaraço ao pleno desempenho das atribuições inerentes ao fiscal ou ao gestor, é passível de configurar responsabilização da autoridade designante.
§6º - Na ausência de designação, afastamentos ou impedimentos dos designados e substitutos, recairá a responsabilidade pelas atribuições do fiscal e do gestor sobre o titular da unidade administrativa formal demandante da contratação.
§7º - Para o exercício da função, o gestor e o fiscal deverão ter acesso e conhecimento de todos os documentos que compõem o processo de contratação, incluindo aqueles da fase preparatória.
§8º - O fiscal e o gestor do contrato serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico, técnico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
Art. 5º - É vedada a designação de agente público para as funções de gestor ou fiscal de contrato que:
I – não sejam, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública;
II - tenha sido apenado em processo administrativo disciplinar e ainda não esteja apto a ser designado;
III - tenha, em seus registros funcionais, punições decorrentes da prática de atos lesivos ao patrimônio público;
IV - tenha sido condenado por crimes contra a Administração Pública ou por ato de improbidade administrativa;
V - possua os seguintes vínculos familiares com os administradores da contratada, ou com expectativa de contratação:
a) que sejam casados, na forma da lei civil;
b) que mantenham união estável, na forma da lei civil;
c) que sejam pais, avós ou bisavós;
d) que sejam filhos, netos ou bisnetos;
e) que sejam irmãos, tios ou sobrinhos;
f) que sejam casados, ou mantenham união estável com pais, avós, bisavós, filhos, netos, bisnetos ou irmãos, tios ou sobrinhos de representantes das instituições contratadas ou com expectativa de contratação;
VI - que estiver litigando judicial ou administrativamente como representante, preposto, gerente, diretor, proprietário ou sócio da contratada, ou com expectativa de contratação, ou respectivos cônjuges ou companheiros;
VII - tenha amizade íntima ou inimizade notória com algumas das pessoas indicadas no item anterior;
VIII - possuir interesse pessoal direto ou indireto no resultado do contrato;
IX - tenha relação de crédito ou débito com a contratada, ou com a instituição com expectativa de contratação, ou com as pessoas indicadas no inciso VI deste artigo;
X - tenha, por qualquer condição, aconselhado a parte contratada, ou com expectativa de contratação, ou que tenha recebido, a qualquer título, honorários, créditos, presentes ou favores;
XI - exerça função incompatível com as designadas, tendo em vista o princípio da segregação das funções;
§1º - O agente público fica obrigado a comunicar sua situação de impedimento ou suspeição aos seus superiores hierárquicos, imediatamente, a fim de que seja decidido acerca da designação de outro agente público para exercer as funções de gestor ou fiscal do contrato.
§2º - Excepcionalmente, e mediante justificativa, poderá ser designado agente público que não se enquadre nas condições referidas no inciso I.
Art. 6º - Será facultada a contratação de terceiros para assistir ou subsidiar as atividades de fiscalização do representante da Administração, observando-se as seguintes regras:
I - a empresa ou o profissional contratado nos termos do caput assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;
II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.
Art. 7º - São elementos do Termo de Designação de gestores e fiscais de contrato:
I - a identificação da contratação objeto da gestão e da fiscalização;
II - o nome, o cargo e a identificação funcional dos agente públicos designante e designado;
III - as obrigações específicas dos gestores e dos fiscais que não estejam relacionadas nesta Resolução;
IV - a indicação dos substitutos em caso de férias, licenças e outros afastamentos.
§1º - Por dizer respeito a ato interno, o Termo de Designação dispensa a publicação na imprensa oficial, bastando as assinaturas do designante, designados e respectivos substitutos.
§2º - Nas ausências dos titulares designados, caso o Termo de Designação não contemple os itens a que se referem os incisos II e IV será aplicado o disposto no art. 4º, §6º desta Resolução.
Art. 8º - Nas contratações cujo objeto demande conhecimentos técnicos em tecnologia da informação, gestão de pessoas, engenharia ou logística e patrimônio poderá figurar como assessor-técnico, respectivamente, a Diretoria de Inovação e Tecnologia da Informação (DITI), a Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas (DDP), a Diretoria de Infraestrutura Física e Engenharia (DIFE) ou a Diretoria de Logística e Patrimônio (DLP), por meio de agente público a ser designado pela chefia da unidade relacionada.
§1º - O assessor-técnico atuará junto ao fiscal do contrato, prestando assessoria a ele, nos aspectos do acompanhamento que digam respeito às atribuições técnicas ligadas à sua unidade.
§2º - O assessor-técnico poderá atuar no contrato a partir de solicitação formal do fiscal respectivo, dirigida à chefia das unidades a que se refere o caput.
Art. 9º – O modelo de gestão do contrato deverá ser descrito no termo de referência ou projeto básico e ser detalhado no Plano de Fiscalização do Contrato e conterá os elementos técnicos e objetivos para o efetivo acompanhamento e a fiscalização concomitantes à execução contratual, devendo, em especial, definir:
I - a forma de aferição do objeto contratado, para efeito de pagamento com base no resultado, incluindo critérios de aceite dos bens entregues ou dos serviços prestados;
II - as garantias de execução contratual, quando necessário;
III - as sanções, glosas e condições para rescisão contratual, devidamente justificadas e os respectivos procedimentos para aplicação;
IV - os atores que participarão da gestão e fiscalização do contrato;
V - os demais mecanismos de controle que serão utilizados para fiscalizar a execução do objeto contratado;
VI - os mecanismos de comunicação entre contratante e contratado;
VII - o método de avaliação da conformidade do objeto com relação às especificações técnicas e com a proposta da contratada, com vistas ao recebimento provisório;
VIII - o método de avaliação da conformidade do objeto com relação aos termos contratuais e com a proposta da contratada, com vistas ao recebimento definitivo;
IX - o procedimento de verificação do cumprimento da obrigação da contratada de manter todas as condições nas quais o contrato foi assinado durante todo o seu período de execução;
X - uma lista de verificação para os aceites provisório e definitivo, a ser usada durante a fiscalização do contrato, se for o caso.
§1º - O Plano de Fiscalização do Contrato deverá ser elaborado pelo gestor respectivo;
§2º - O Plano de Fiscalização do Contrato deverá incluir, entre outras, as seguintes informações:
I - especificidades do fornecimento do material ou da prestação de serviço;
II - método de aferição dos resultados, momentos, recursos e instrumentos para fiscalização, e;
III - os riscos inerentes ao contrato e suas medidas para preveni-los e mitigá-los.
Art. 10 - A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, conforme estabelecido no instrumento convocatório:
I - os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;
II - os recursos humanos empregados em função da quantidade e da formação profissional exigidas, quando for o caso;
III - a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;
IV - a adequação à rotina de execução estabelecida;
V - o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato;
VI - a satisfação do público usuário, quando for o caso;
VII - a análise dos riscos da execução do contrato;
§ 1º - Quando previsto nos instrumentos de controle, o fiscal do contrato deverá verificar os impactos sobre o pagamento, nas situações em que a contratada:
I - não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas;
II - deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.
§ 2º - Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, deve ser instaurado processo administrativo punitivo para apuração das infrações e, se for o caso, aplicação de sanções, conforme regulamento específico.
DAS ESPECIFICIDADES REFERENTES À GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ONEROSOS NÃO-ASSISTENCIAIS
DESIGNAÇÃO, INÍCIO E FIM DA RESPONSABILIDADE DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS ONEROSOS NÃO-ASSISTENCIAIS
Art. 11 - O titular da unidade administrativa formal, demandante da contratação, designará, dentre os agentes públicos hierarquicamente subordinados, aquele (s) que figurará (ão) como fiscal (is) e gestor (es) do contrato, e seus substitutos.
§1º - Podem ser indicados tantos fiscais quantos bastem para garantir e promover o correto acompanhamento do contrato, conforme juízo de conveniência e oportunidade da autoridade designante.
§2º - O titular da unidade demandante da aquisição que não detenha poder para designar o agente público que deva figurar como gestor ou fiscal da contratação deverá solicitar à autoridade competente que ela proceda à designação de um dos seus subordinados.
§3º - A indicação do fiscal e do gestor de contrato deverá ocorrer, por meio da juntada de Termo de Designação, no momento da elaboração do Termo de Referência, exceto quando se tratar de Ata de Registro de Preços, em que o Termo de Designação deverá ser juntado no momento da confecção do Termo de Execução da Ata.
§4º - O último Termo de Designação juntado aos autos produz efeitos até que outro o substitua.
§5º - Caso ocorra o desligamento funcional ou remoção da área afeta ao contrato do agente público designado para atuar como gestor ou fiscal do contrato, o titular da unidade administrativa demandante deverá, formal e imediatamente, proceder à nova designação, visando a regularidade das ações inerentes.
§6º - Em regra, as atribuições do fiscal e gestor de contrato se estendem da respectiva designação até o encerramento do contrato no Portal de Compras, se for o caso.
§7º - Nas contratações para aquisições de bens e serviços de tecnologia da informação, o gestor do contrato e seu substituto serão designados dentre os agentes públicos que integram a Diretoria responsável pela matéria no âmbito da SES; o fiscal e seu substituto serão designados pelo titular da unidade administrativa demandante da aquisição, dentre os seus subordinados.
§8º - Nas contratações para realização de eventos, o gestor do contrato e seu substituto serão designados dentre os agentes públicos que integram a Assessoria de Comunicação (ASCOM); o fiscal e seu substituto serão designados pelo titular da unidade administrativa demandante da execução da cota contratual, dentre os seus subordinados.
§9º - Os instrumentos contratuais já formalizados que passarem a ser geridos pela Diretoria de Inovação e Tecnologia da Informação (DITI) ou pela Assessoria de Comunicação (ASCOM) deverão estar devidamente regularizados quanto a sua execução físico-financeira.
§10º - No que se refere às novas contratações de materiais e/ou serviços de Tecnologia da Informação (TI), a Diretoria de Inovação e Tecnologia da Informação (DITI) deverá ser previamente consultada e emitir parecer favorável.
§11 - Caso a unidade demandante julgue necessário, conforme juízo de conveniência e oportunidade, poderá ser designado, além do fiscal em sentido estrito, fiscal setorial, cujas competências resultarão da cisão das atribuições daquele.
§12 - Consignada a conveniência e oportunidade da designação do fiscal setorial, caso a autoridade responsável se abstenha de fazê-lo, deverá justificar nos autos as suas razões.
ATRIBUIÇÕES GERAIS APLICÁVEIS AO FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS ONEROSOS NÃO-ASSISTENCIAIS
Art. 12 - Competem aos gestores e fiscais dos contratos onerosos não-assistenciais, inclusive ao fiscal setorial, se houver, essencialmente, as seguintes atribuições e controles gerais no acompanhamento da execução contratual, quando aplicáveis no caso concreto:
I - Manter arquivo digital atualizado da legislação e outros normativos relacionados à licitações e contratos;
II - Apreciar o termo de contrato (ou equivalente), bem como os respectivos aditivos e todo o processo de contratação (edital, anexos, termo de referência, projeto básico, memorial descritivo, projeto executivo, pesquisa de mercado, conforme o caso);
III - Conhecer a proposta comercial da contratada e os documentos que a instruírem, com todos os seus itens, condições e preços e ter cópia da proposta de preço, acompanhada, se for o caso, de planilhas de custo e formação de preço, de relação de material ou equipamento;
IV - Atentar-se às cláusulas contratuais que contenham especificações do objeto, condições de execução, procedimentos de fiscalização, obrigações da contratada, penalidades/sanções aplicáveis;
V - Averiguar o cumprimento das condições editalícias e contratuais, bem como das exigências legais, para início da execução do objeto (inclusive a prestação de garantia);
VI - Verificar, sistematicamente, o cumprimento das cláusulas editalícias e contratuais durante toda a execução do contrato (inclusive se o licitante mantém todas as condições exigidas para a habilitação e a contratação);
VII - Promover as medidas necessárias à fiel execução das condições previstas no ato convocatório e no instrumento de contrato, dentro de suas competências;
VIII - Formalizar o processo de trabalho relativo ao acompanhamento e à fiscalização da execução contratual, autuando documentos, registros e outras informações que julgar pertinentes, dentro de suas competências;
IX - Manter registros completos e suficientes de todas as ocorrências relativas à execução contratual individualizados para cada contrato;
X - Manter controle atualizado dos saldos de empenhos e dos pagamentos efetuados, evitando a realização de serviço ou fornecimento sem prévio empenho;
XI - Informar eventuais irregularidades e ocorrências ao superior hierárquico e ao ordenador da despesa;
XII - Acompanhar a vigência e o cronograma de execução contratual;
XIII - Comunicar imediatamente ao superior hierárquico em caso de situações de conflitos de interesses, a exemplo de relações de parentesco com sócios, funcionários ou colaboradores dos contratados, existência de interesses ou privilégios pessoais que possam influenciar o monitoramento da execução contratual, entre outros;
XIV - Comunicar imediatamente ao superior hierárquico em caso de ocorrências de situações de práticas antiéticas, de fraude ou de corrupção;
XV - Solicitar assessoramento técnico para o desempenho de suas atribuições, se for o caso, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993 e do artigo 117 da Lei 14.133/2021;
XVI - Solicitar ao superior hierárquico, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, as decisões e providências que ultrapassarem sua competência;
XVII - Guardar registros da fiscalização e acompanhamento do contrato a fim de transferi-los, na íntegra, aos seus eventuais sucessores, viabilizando a plena continuidade dos trabalhos.

Art. 13 - Compete aos gestores dos contratos onerosos não-assistenciais, para além das atribuições e controles gerais a que se refere o art. 12, as seguintes funções complementares específicas:
I - Manter banco de dados com informações dos contratos sob sua gestão (quantitativos, valores praticados, ocorrências), a fim de favorecer séries históricas que possam subsidiar o planejamento das futuras contratações;
II - Orientar os fiscais de contrato no desempenho das atribuições, dentro das suas competências;
III - Promover, juntamente com o fiscal, reunião inicial com preposto da contratada, com ata registrada e juntada ao processo de fiscalização contratual;
IV - Acompanhar o cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias decorrentes da execução contratual antes de ser autorizada a liquidação da despesa;
V - Conferir a importância a ser paga, constante no documento comprobatório da despesa, com base no contrato, na nota de empenho e no ateste provisório do fiscal do contrato;
VI - Comunicar-se com o ordenador de despesa responsável sobre eventuais irregularidades encontradas;
VII - Tomar providências quanto às formalidades para renovações ou rescisões contratuais, o que inclui avaliação quanto à pertinência, adequação, conveniência e oportunidade, reunindo a documentação necessária para tratamento pela unidade responsável;
VIII - Acompanhar o controle do valor das garantias e comunicar ao superior imediato a ocorrência de desatualização;
IX - Avaliar solicitações de equilíbrio econômico-financeiro do contrato, com o auxílio da Superintendência de Planejamento e Finanças (SPF), caso necessário;
X - Observar o princípio da motivação quando dos pedidos de aditamento de prazo e de acréscimos quantitativos;
XI - Subsidiar o ordenador de despesas na aplicação de penalidades advindas de inexecução parcial ou total do contrato, mediante informações fornecidas pelo fiscal;
XII - Tomar medidas para o encerramento contratual em conjunto com o fiscal;
XIII - Apurar a importância a ser paga e a quem se deve pagar para extinguir a obrigação, com base no contrato e nos comprovantes de entrega do bem ou de efetiva prestação do serviço;
XIV - Verificar a conformidade das entregas em relação ao definido no projeto básico, no termo de referência ou outro instrumento vinculatório e, estando em conformidade, emitir o atesto definitivo;
XV - Examinar e conferir as notas fiscais, faturas ou documentos equivalentes antes de formalizar o atesto definitivo, verificando, por exemplo, se há erros, rasuras ou divergências com relação a datas, valores, quantitativos, serviços prestados ou características dos bens, com auxílio do fiscal e do assessor-técnico, esse último apenas quando for o caso;
XVI - Ao confrontar os dados das notas fiscais e faturas antes do recebimento definitivo, promover as correções devidas e o arquivamento de cópia junto aos demais documentos pertinentes;
XVII- Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados em consonância com o previsto no contrato, com auxílio do fiscal e do assessor-técnico, esse último apenas quando for o caso;
XVIII - Após conferência, eventual saneamento e atesto definitivo, encaminhar a documentação pertinente à área responsável para a liquidação da despesa e o pagamento.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210190016470113.

Art. 14 - Compete aos fiscais dos contratos onerosos não-assistenciais, para além das atribuições e controles gerais a que se refere o art. 12, as seguintes funções complementares específicas:
I - Anotar em registro próprio, individualizado, ou em controle equivalente o histórico de todas as ocorrências relacionadas com a execução contratual, desde o recebimento provisório;
II - Verificar os materiais e insumos empregados na execução do contrato;
III - Acompanhar constantemente a execução do objeto previsto no termo contratual;
IV - Acompanhar "in loco" a execução do contrato, realizando as medições dos serviços junto da contratada, com auxílio do assessor-técnico, quando for o caso;
V - Receber, provisoriamente, aquisições, obras ou serviços sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou documento equivalente, de acordo com amostras, marcas e descrições dos itens conforme estabelecido no contrato, com auxílio do assessor-técnico, quando for o caso;
VI - Verificar a conformidade das entregas em relação à autorização de fornecimento, ordem de serviço ou documento equivalente e, estando em conformidade, emitir o atesto provisório;
VII - Solicitar, quando for o caso, a substituição dos bens ou serviços por inadequação ou vícios que apresentem;
VIII - Fazer diligências junto à empresa contratada, adotando controles para registro dessas reuniões;
IX - Emitir atestado de execução do serviço;
X - Emitir parecer técnico fundamentado, ou documento equivalente, comunicando ocorrências de descumprimento de obrigação contratual;
XI - Notificar por escrito a contratada em caso de descumprimento das cláusulas contratuais, anexando aos autos comprovante de recebimento da notificação pela contratada.
Parágrafo único - Na hipótese de designação do fiscal setorial a que se refere o §11 do art. 11, as atribuições constantes nos incisos I, II, IV, V, VI, VII e IX deste dispositivo caberão, especialmente, a ele, e as demais ao fiscal em sentido estrito.
DAS ESPECIFICIDADES REFERENTES À GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ONEROSOS ASSISTENCIAIS
DESIGNAÇÃO, INÍCIO E FIM DE RESPONSABILIDADE DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS ONEROSOS ASSISTENCIAIS
Art. 15 - O titular da unidade administrativa demandante da aquisição designará, dentre os agentes públicos lotados na SES/MG, no nível central, aquele que figurará como gestor do contrato, sendo o fiscal designado pelo titular da unidade regional correspondente, e acompanharão os procedimentos de aquisição e a execução das contratações, devendo informar à autoridade competente.
§1º - Podem ser indicados tantos fiscais quantos bastem para garantir e promover o correto acompanhamento do contrato, conforme juízo de conveniência e oportunidade da autoridade designante.
§2º - A indicação do fiscal de contrato deverá ocorrer quando do preenchimento do Termo de Designação ou Termo de Referência, conforme o caso, o qual será encaminhado para a área demandante.
§3º - O fiscal do contrato deverá ser agente público lotado nas unidades regionais de saúde, preferencialmente, o Coordenador da Coordenação de Regulação e da Coordenação de Atenção à Saúde das Unidades Regionais de Saúde, ou algum integrante da Comissão de Acompanhamento do Contrato, quando constituída.
§4º - Caso ocorra o desligamento funcional do agente público designado para atuar como gestor ou fiscal do contrato, o titular da unidade administrativa em que este estiver lotado comunicará, formal e imediatamente, à área gestora do contrato/Unidade Administrativa demandante da aquisição, indicando seu substituto, visando a regularidade das comunicações e ações inerentes.
§5º - A responsabilidade do fiscal e gestor do contrato se inicia, no pressuposto de sua designação formal, com o recebimento do estudo de viabilidade técnico e financeira e/ou levantamento histórico-quantitativo, envolvendo ainda o gerenciamento, acompanhamento da execução e fiscalização das contratações, decorrentes desses processos até o término de vigência do contrato.
ATRIBUIÇÕES GERAIS APLICÁVEIS AO FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS ONEROSOS ASSISTENCIAIS
Art. 16 - Competem aos gestores e fiscais dos contratos onerosos assistenciais, essencialmente, as seguintes atribuições e controles gerais no acompanhamento da execução contratual, quando aplicáveis no caso concreto:
I - Manter arquivo digital atualizado da legislação e outros normativos relacionados à licitações e contratos;
II - Apreciar o termo de contrato (ou equivalente), bem como os respectivos aditivos e todo o processo de contratação (edital, anexos, estudo de viabilidade técnico e financeira, termo de referência, projeto básico, memorial descritivo, projeto executivo, pesquisa de mercado, conforme o caso);
III - Conhecer a proposta com a relação de serviços a serem ofertados pela contratada e os documentos que a instruírem, com todos os seus itens, condições e preços e ter cópia da proposta de preço, acompanhada, se for o caso, de planilhas de custo e formação de preço, de relação de serviços de saúde, material ou equipamento;
IV - Atentar-se às cláusulas contratuais que contenham especificações do objeto, condições de execução, procedimentos de fiscalização, obrigações da contratada, penalidades/sanções aplicáveis;
V - Averiguar o cumprimento das condições editalícias e contratuais, bem como das exigências legais, para início da execução do objeto (inclusive a prestação de garantia);
VI - Verificar, sistematicamente, o cumprimento das cláusulas editalícias e contratuais durante toda a execução do contrato (inclusive se o licitante mantém todas as condições exigidas para a habilitação e a contratação);
VII - Promover as medidas necessárias à fiel execução das condições previstas no ato convocatório e no instrumento de contrato, dentro de suas competências;
VIII - Formalizar o processo de trabalho relativo ao acompanhamento e à fiscalização da execução contratual, autuando documentos, registros e outras informações que julgar pertinentes, dentro de suas competências;
IX - Manter registros completos e suficientes de todas as ocorrências relativas à execução contratual, em meio físico e digital, individualizados para cada contrato;
X - Manter controle atualizado dos saldos de empenhos e dos pagamentos efetuados, evitando a realização de serviço ou fornecimento sem prévio empenho;
XI - Informar eventuais irregularidades e ocorrências ao superior hierárquico;
XII - Acompanhar a vigência e o cronograma de execução contratual;
XIII - Comunicar imediatamente ao superior hierárquico em caso de situações de conflitos de interesses, a exemplo de relações de parentesco com sócios, funcionários ou colaboradores dos contratados, existência de interesses ou privilégios pessoais que possam influenciar o monitoramento da execução contratual, entre outros;
XIV - Comunicar imediatamente ao superior hierárquico em caso de ocorrências de situações de práticas antiéticas, de fraude ou de corrupção;
XV - Solicitar assessoramento técnico para o desempenho de suas atribuições, se for o caso, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993 e do artigo 117 da Lei 14.133/2021.
XVI - Solicitar ao superior hierárquico, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, as decisões e providências que ultrapassarem sua competência.
Art. 17 - Competem aos gestores dos contratos onerosos assistenciais, para além das atribuições e controles gerais a que se refere o art. 16, as seguintes funções complementares específicas:
I - Manter banco de dados com informações dos contratos sob sua gestão (quantitativos, valores praticados, ocorrências), a fim de favorecer séries históricas que possam subsidiar o planejamento das futuras contratações;
II - Orientar os fiscais de contrato no desempenho das atribuições, dentro das suas competências;
III - Promover reunião inicial com preposto da contratada, com ata registrada e juntada ao processo de fiscalização contratual;
IV - Acompanhar a gerência administrativa e contábil do contrato;
V - Conferir a importância a ser paga, constante no documento comprobatório da despesa, com base no contrato, na nota de empenho e no ateste do fiscal do contrato;
VI - Analisar os documentos constantes no processo, relacionados a recebimento e pagamento, atestando-os quando estiverem de acordo com o contrato;
VII - Comunicar-se com o Ordenador de Despesas responsável sobre eventuais irregularidades encontradas;
VIII - Tomar providências quanto às formalidades para renovações ou rescisões contratuais;
IX - Acompanhar o controle do valor das garantias e comunicar ao superior imediato a ocorrência de desatualização;
X - Avaliar solicitações de equilíbrio econômico-financeiro do contrato;
XI - Observar o princípio da motivação quando dos pedidos de aditamento de prazo e de acréscimos quantitativos;
XII - Subsidiar a autoridade competente na aplicação de penalidades advindas de inexecução parcial ou total do contrato, mediante informações fornecidas pelo fiscal;
XIII - Tomar medidas para o encerramento contratual em conjunto com o fiscal.
Art. 18 - Competem aos fiscais dos contratos onerosos assistenciais, para além das atribuições e controles gerais a que se refere o art. 16, as seguintes funções complementares específicas:
I - Anotar em registro próprio, individualizado, ou em controle equivalente todas as ocorrências relacionadas com a execução contratual;
II - Verificar os serviços de saúde, os materiais e insumos empregados na execução do contrato;
III - Acompanhar constantemente a execução do objeto previsto no termo contratual;
IV - Acompanhar "in loco" a execução do contrato, realizando as medições dos serviços junto da contratada e quando couber, o que segue:
a) As faltas ou defeitos cometidos pela contratada, determinando o que for necessário à regularização;
b) Se o bem, obra ou serviço recebido está de acordo com a especificação definida no contrato e no termo de referência;
c) Se a quantidade física e o prazo de entrega estão de acordo com o contrato e com o termo de referência,
d) Desempenhos insatisfatórios no cumprimento das metas quantitativas e qualitativas, de acordo com o disposto no Documento Descritivo do Contrato, no caso de contratação para prestação de serviços de saúde contínuos;
e) Registro de insatisfação dos usuários;
f) Conhecimento de alguma situação irregular relacionada ao não cumprimento das cláusulas contratuais.
V - Receber, provisória e definitivamente, aquisições, obras ou serviços sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou documento equivalente, de acordo com amostras, marcas e descrições dos itens conforme estabelecido no contrato;
VI - Verificar a conformidade das entregas em relação ao definido no projeto básico ou termo de referência e, estando em conformidade, emitir o aceite no verso da nota fiscal ou fatura;
VII - Solicitar, quando for o caso, a substituição dos bens ou serviços por inadequação ou vícios que apresentem;
VIII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados em consonância com o previsto no contrato;
IX - Apurar a importância a ser paga e a quem se deve pagar para extinguir a obrigação, com base no contrato e nos comprovantes de entrega do bem ou de efetiva prestação do serviço;
X - Examinar e conferir as notas fiscais, faturas ou documentos equivalentes antes de formalizar o atesto da prestação do serviço ou recebimento dos bens, verificando, por exemplo, se há erros, rasuras ou divergências com relação a datas, valores, quantitativos, serviços prestados ou características dos bens;
XI - Ao confrontar os dados das notas fiscais e faturas antes do atesto, promover as correções devidas e o arquivamento de cópia junto aos demais documentos pertinentes;
XII - Após conferência, eventual saneamento e atesto, encaminhar a documentação pertinente à área responsável para a liquidação da despesa e o pagamento;
XIII - Fazer diligências junto à empresa contratada, adotando controles para registro destas reuniões;
XIV - Emitir atestado de execução parcial ou total do serviço;
XV - Emitir parecer técnico fundamentado, ou documento equivalente, comunicando ocorrências de descumprimento de obrigação contratual;
XVI - Notificar por escrito a contratada em caso de descumprimento das cláusulas contratuais, anexando aos autos comprovante de recebimento da notificação pela contratada.
DAS ESPECIFICIDADES REFERENTES À GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS GRATUITOS
DOS CONTRATOS GRATUITOS QUE ENVOLVAM BENS MÓVEIS
Art. 19 – A unidade administrativa responsável pela gestão da política pública da qual decorre a doação, cessão ou permissão de uso de bens móveis fará a gestão do Termo e indicará, no Plano de Acompanhamento respectivo, a Unidade Regional de Saúde (URS) que ficará responsável pelo acompanhamento da transferência.
§1º - Quando houver indefinição ou dúvida quanto à unidade administrativa responsável pela gestão da política pública no caso concreto, caberá ao Gabinete da SES apontar qual será a área técnica responsável por fazer as suas vezes.
§2º - Salvo justificativa em contrário, a Unidade Regional de Saúde (URS) a ser apontada como responsável pelo acompanhamento da transferência é aquela que abranja, em sua área de atuação, o município de situação do beneficiário.
§3º - A Unidade Regional de Saúde (URS) apontada no Plano de Acompanhamento será comunicada do dever de acompanhamento após a publicação do Termo que a mencione.
Art. 20 - A responsabilidade do gestor de contrato administrativo gratuito, e da Unidade Regional de Saúde (URS), inicia-se com a formalização do termo, e persiste, no caso de cessão ou permissão de uso, até a retomada do material, após o término da vigência do instrumento.
Parágrafo único – Em se tratando de doação, em regra, a responsabilidade dos atores envolvidos se estende até o término da vida útil dos materiais transferidos, podendo, porém, persistir mesmo diante da autorização da autoridade competente para a alienação/desfazimento dos bens envolvidos, haja vista a necessidade de acompanhar a aplicação do recurso que deles resultar.
Art. 21 - Compete à unidade administrativa responsável pela política que demanda a formalização do contrato gratuito:
I – Elaborar, providenciar e diligenciar, por meio da URS responsável, junto ao beneficiário, quando for o caso, a fim de proceder a juntada aos autos de todos os documentos necessários à instrução do processo;
II – Auxiliar na interlocução entre a área técnica responsável pela formalização do termo e o beneficiário;
III – Observar e acompanhar o prazo de vigência do termo e, quando for o caso, adotar todas as providências necessárias à respectiva prorrogação e outros aditamentos, quando conveniente e oportuno para a Administração; e
IV- elaborar o Plano de Acompanhamento da Doação/Cessão/Permissão de Uso, a fim de orientar a URS responsável pelo acompanhamento da transferência.
§ 1º - O Plano de Acompanhamento deverá conter:
I - a descrição do material;
II - a finalidade da doação, cessão ou permissão de uso;
III - o nome do beneficiário;
IV - a periodicidade na qual o beneficiário deve elaborar e encaminhar à URS responsável pelo acompanhamento o Relatório de Utilização do material;
V - a indicação, se necessário, de eventual particularidade a ser observada pela URS responsável pelo acompanhamento da transferência, em virtude da natureza do material;
VI - no caso de cessão ou permissão de uso, a indicação do prazo de vigência da transferência, a ser refletido no Termo.
§ 2º - O Relatório de Utilização do material deverá conter:
I - a identificação do processo com o número do termo;
II - a identificação do beneficiário;
III - a identificação do material, incluindo sua descrição, o local de destino e a data do recebimento;
IV - a descrição do acompanhamento, indicando a data do atual, o número (se primeiro, segundo) e a data do último, se houver;
V - a indicação quanto à aplicação do material de acordo com a finalidade que motivou a doação, cessão ou permissão, conforme consta no termo, apontando, em caso positivo, o grupo ou quantitativo de pessoas atendidas com a utilização do bem e, em caso negativo, justificando a aplicação em desconformidade com o Termo;
VI - a descrição do estado atual do material, o registro por fotos e a informação se ele ainda atende, de forma adequada, à finalidade indicada no Termo;
VII - campo para que o beneficiário assinale que as informações prestadas retratam fielmente a realidade, e que está ciente de que eventual inconformidade constatada poderá implicar na rescisão/revogação da doação, cessão ou permissão, e consequente apuração de responsabilidade dos envolvidos.
Art. 22 - Em regra, compete à Unidade Regional de Saúde (URS) indicada no Termo de doação, cessão ou permissão de uso o acompanhamento do instrumento, conforme indicado no Plano de Acompanhamento, a qual deverá:
I - receber e analisar o Relatório de Acompanhamento enviado pelo beneficiário, no prazo estabelecido no Plano de Acompanhamento;
II - comunicar à unidade administrativa gestora do contrato quando o Relatório encaminhado pelo beneficiário noticiar evento que torne imprópria e/ou inviável a aplicação do material para os fins definidos no termo;
III - após previa tentativa de cobrança, comunicar à unidade administrativa gestora do contrato quando o beneficiário não encaminhar o relatório no prazo assinalado para o acompanhamento.
IV – noticiar à unidade administrativa gestora do contrato quaisquer inconformidades constatadas no acompanhamento realizado, visando a adoção das medidas cabíveis.
Parágrafo único - Em seus trabalhos de acompanhamento, a URS responsável poderá se valer de videoconferência junto ao beneficiário para a aferição da veracidade das informações prestadas no Relatório de Acompanhamento.
DOS CONTRATOS GRATUITOS QUE ENVOLVAM BENS IMÓVEIS
Art. 23 - A Unidade Regional de Saúde situada no âmbito territorial do imóvel, objeto de cessão/permissão de uso, fará o acompanhamento do termo formalizado, por meio do fiscal indicado em Termo de Designação, especialmente elaborado para este fim.
Art. 24 - A responsabilidade do fiscal se inicia com a formalização do Termo e persiste, no caso de cessão ou permissão de uso, até o término da vigência do instrumento.
Parágrafo único – Na hipótese de posterior doação do imóvel cedido/permitido, a responsabilidade do fiscal poderá cessar, a juízo da autoridade competente, a partir da transferência do bem para o beneficiário.
Art. 25 - Compete à Unidade Regional de Saúde, na instrução do processo de formalização do Termo de Cessão/Permissão de Uso:
I – Providenciar e diligenciar junto à parte que contrata com a Administração a juntada aos autos de todos os documentos necessários à instrução do processo;
II – Auxiliar na interlocução entre a área técnica responsável pela formalização do termo e a parte que contrata com a Administração;
III – Observar e acompanhar o prazo de vigência do termo e, quando for o caso, adotar todas as providências necessárias à respectiva prorrogação e outros aditamentos, quando conveniente e oportuno para a Administração;
IV - elaborar um Plano de Acompanhamento da transferência do imóvel.
Parágrafo único - O Plano de Acompanhamento deverá conter:
I - a descrição do imóvel cedido;
II - a finalidade da cessão ou permissão de uso;
III - o nome do beneficiário;
IV - a periodicidade do acompanhamento, condizente com a quantidade de visitas anuais a serem realizadas pelo fiscal;
V - a indicação, se necessário, de eventual particularidade a ser observada no acompanhamento, em virtude da natureza do imóvel;
VI - a indicação do prazo estabelecido para cessão/permissão.
Art. 26 - Compete ao fiscal, o acompanhamento do termo, conforme indicado no Plano de Acompanhamento, o qual deverá:
I - atentar-se às cláusulas estabelecidas no instrumento formalizado, bem como ao Decreto Estadual nº 46.467/2014, que dispõe sobre a gestão de imóveis patrimoniais no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional;
II - realizar, no mínimo, uma visita anual no imóvel, para serem atestadas, por relatório, inclusive fotográfico, as condições em que ele se encontra, o seu estado de conservação, se existem obras em andamento e o cumprimento da finalidade pública para o qual foi destinado;
III - solicitar do beneficiário os comprovantes de quitação de despesas do imóvel trimestralmente;
IV - encaminhar as cópias dos recibos de quitação das despesas para a Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MG;
V- comunicar à área técnica responsável qualquer descumprimento das cláusulas pactuadas, inclusive desvio de finalidade;
VI - comunicar à área técnica quando o beneficiário não encaminhar os comprovantes de quitação das despesas no prazo assinalado para o envio;
VII - notificar extrajudicialmente o beneficiário sempre que houver indício de descumprimento das cláusulas do termo, cuja cópia deverá ser encaminhada para conhecimento da área técnica responsável;
IX - comunicar o beneficiário, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, o vencimento do termo de cessão/permissão, de modo que possa manifestar se possui interesse na continuidade da utilização do imóvel.
Parágrafo único - O Relatório de Acompanhamento, a ser elaborado pelo fiscal, deverá conter:
I - a identificação do processo com o número do termo;
II - a identificação do beneficiário;
III - a identificação do imóvel e a data de início e fim da cessão/permissão;
IV - a descrição do acompanhamento, indicando a data do acompanhamento atual, o número (se primeiro, segundo) e a data do último, se houver;
V - a descrição do estado atual do imóvel, o registro por fotos e a informação se ele ainda atende, de forma adequada, a finalidade indicada no termo;
VI – a indicação de cumprimento ou não das cláusulas adstritas no termo formalizado;
VII - a indicação acerca da existência de obras em andamento no imóvel;
VII - campo para que o beneficiário assinale que as informações prestadas retratam fielmente a realidade, e está ciente que eventual inconformidade constatada poderá implicar na rescisão/revogação da cessão ou permissão, e consequente apuração de responsabilidade dos envolvidos.
Art. 27 - Nos casos em que não houver interesse do beneficiário em continuar utilizando o imóvel, o fiscal deverá solicitar que o município proceda à devolução do bem, providenciando o encaminhamento das certidões negativas de débito de todas as despesas (serviços de fornecimento de água, luz e taxas na prefeitura), bem como as declarações de encerramento desses serviços na hipótese do imóvel estar fechado (em desuso).
Art. 28 - Os comprovantes de quitação das despesas deverão ser encaminhados, com um relatório fotográfico atualizado do bem, para a área técnica responsável, de modo que seja providenciada a desvinculação perante a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG).
DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 29 - Fica revogada a Resolução SES/MG nº 5.750/2017 e a Resolução SES nº 5.954/2017.
Art. 30 - Esta Resolução entra em vigor 45 (quarenta e cinco) dias após a data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de Outubro de 2022.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

18 1703484 - 1

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.951,
DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Aprova a atualização das diretrizes de estruturação e as regras de cofinanciamento para a complementação do valor da internação em Hospitais credenciados como Centro de Tratamento de Queimados Tipo 1A, Centro de Tratamento de Queimados Tipo 1B e Centro de Tratamento de Queimados Tipo 2, no âmbito da Linha de Cuidado da Assistência ao Paciente Queimado na Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado de Minas Gerais, no âmbito da Política Hospitalar Valora Minas, e dá outras providências.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- o Decreto Estadual 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo fundo estadual de saúde;
- a Portaria GM/MS nº 2.048, de 05 de novembro de 2002, que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;
- a Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.213, de 16 de setembro de 2020, que aprova a Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas, estabelece os seus módulos e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.214, de 16 de setembro de 2020, que aprova as normas gerais, as regras, os critérios de elegibilidade e a sistemática de monitoramento para o Módulo Valor em Saúde, da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.215, de 16 de setembro de 2020, que aprova as normas gerais, as regras e os critérios de elegibilidade para o Módulo Hospitais Plataforma, da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.216, de 16 de setembro de 2020, que institui os Comitês Gestores Regionais de Atenção Hospitalar, no âmbito do Estado de Minas Gerais, e aprova seu Regimento Interno;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.063, de 04 de dezembro de 2019, que aprova a reformulação do Grupo Condutor da Estadual da Rede de Atenção às Urgências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.414, de 19 de maio de 2021, que dispõe sobre a atualização da Rede de Urgência e Emergência, no Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.416, de 19 de maio de 2021, que aprova as diretrizes para organização do Programa Rede Resposta às Urgências e Emergências no âmbito da Política de Atenção Hospitalar de Minas Gerais – Valora Minas;
- a Resolução SES/MG nº 4.606, de 17 de dezembro de 2014, que dispõe sobre as normas gerais do processo de prestação de contas dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde - FES nos termos do Decreto Estadual nº 45.468/2010;
- a Resolução SES/MG nº 7.094, de 29 de abril de 2020, que define as regras do processo de acompanhamento dos indicadores previstos em Resoluções Estaduais, institui as Reuniões Temáticas de Acompanhamento e dá outras providências;
- a necessidade de fomentar a Linha de Cuidado do Linha de Cuidado da Assistência ao Paciente Queimado, considerando a Política de Atenção Hospitalar de Minas Gerais - Valora Minas e as diretrizes do Ministério da Saúde;
- a necessidade de reorganização da rede de assistência ao paciente queimado no Estado de Minas Gerais;
- a situação epidemiológica e assistencial das queimaduras no Estado de Minas Gerais;
- a aprovação do Grupo Condutor em reunião realizada no dia 17 de fevereiro de 2022;
- a aprovação do Grupo Condutor em reunião realizada no dia 21 de junho de 2022 e 08 de agosto de 2022;
- a necessidade de reorganização das diretrizes publicadas anteriormente de forma a consolidá-las em um texto único; e
- o Ofício nº 248/2022, de 17 de outubro de 2022, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e
- a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 50 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais (CIB-SUS/MG), das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregionais (CIB Macro) e das Comissões Intergestores Bipartite Microrregionais (CIB Micro) do Estado de Minas Gerais.

DELIBERA:
Art. 1º - Fica aprovada a atualização das diretrizes de estruturação da Linha de Cuidado da Assistência ao Paciente Queimado para a Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado de Minas Gerais, no âmbito da Política Hospitalar Valora Minas.
Parágrafo único - A estruturação da Linha de Cuidado da Assistência ao Paciente Queimado se insere como projeto acessório da Política de Atenção Hospitalar de Minas Gerais – Valora Minas.

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 2º - Configuram-se como as estratégias de estruturação e fortalecimento da Linha de Cuidado da Assistência ao Paciente Queimado:
I – a estimativa da demanda por atendimentos de médio e grande queimado;
II – a definição e pactuação dos fluxos assistenciais e regulatórios para atendimento ao paciente queimado;
III – a organização da assistência integral ao paciente queimado;
IV – o incentivo a utilização da telemedicina;
V – o fomento à ampliação das habilitações ministeriais dos Centros de Referência em Assistência ao Paciente Queimado;
VI – o fomento às ações de prevenção de eventos causadores de queimaduras;
VII – a estratificação dos hospitais referência para o atendimento de pacientes queimados;
VIII - o monitoramento de fila única para acesso a leitos hospitalares aos pacientes queimados;
IX – o incentivo estadual hospitalar para atendimento de pacientes da Linha de Cuidado da Assistência ao Paciente Queimado.

Art. 3º - A definição e a pactuação dos fluxos assistenciais e regulatórios para atendimento ao paciente queimado deve considerar:
I – a implementação de protocolo específico de regulação ao paciente queimado na ferramenta estadual de regulação SUSfácilMG;
II – a garantia do atendimento ao paciente queimado com base nos princípios de universalidade e equidade;
III – a regulação 100% estadual dos casos de queimados pelas Centrais Regionais de Regulação Assistencial;
IV – a definição das unidades hospitalares referência para atendimento de pacientes vítimas de queimaduras conforme critérios de estratificação;
V – a definição, pactuação e divulgação da grade assistencial no âmbito da CIB Macro e CIB- SUS/MG; e
VI – o acompanhamento sistemático dos processos assistenciais e de organização da Rede, com vistas a melhorar o acesso, a qualidade assistencial e a proposição de políticas públicas.
Parágrafo único - O fluxo do processo regulatório será publicado em nota técnica específica e reavaliado anualmente ou quando necessário.

Art. 4º - A estratégia relativa à organização da assistência integral ao paciente queimado contempla:
I – a identificação dos hospitais com perfil assistencial para atendimento ao paciente queimado;
II – a definição das unidades hospitalares referência para atendimento de pacientes vítimas de queimaduras, considerando:
a) a estratificação do grau de acometimento, estabelecida nos Artigos 12 e 13 desta Deliberação;
b) a equipe multiprofissional, estabelecida nos Art. 9° e 10° desta Deliberação; e
c) a abrangência do serviço (microrregiões/macrorregiões de referência) para atendimento, de acordo com os fluxos pactuados no território;
III – o matriciamento das equipes promovido pelos profissionais do Centro de Tratamento de Queimados Tipo 1A e Centro de Tratamento de Queimados Tipo 1B para os profissionais do Centro de Tratamento de Queimados Tipo 2, por meio da Telemedicina e conforme definição da grade estabelecida e pactuada;
IV – a definição dos hospitais de transição e equipes de atenção domiciliar responsáveis pela continuidade do cuidado, preparados para atender as necessidades de usuários que, durante algumas semanas ou meses, necessitam de cuidados e atendimento multidisciplinar, mas não carecem de uma infraestrutura hospitalar de maior complexidade; e
V – a definição e divulgação de materiais pertinentes à assistência ao paciente queimado e capacitação para as equipes assistenciais.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210190016470114.

Art. 5º - A Telemedicina para a Linha de Cuidado da Assistência ao Paciente Queimado, como uma das estratégias para a estruturação e fortalecimento da Linha de Cuidado, consiste na utilização de sistemas de comunicação ou teleconferência que incluam o compartilhamento de vídeo, som e dados de imagem, permitindo a avaliação remota de um paciente.

Art. 6º - A estratégia de fomento às ações de prevenção de eventos causadores de queimaduras tem por objetivo divulgar informações relativas a prevenção e orientação da procura de serviços de saúde compatíveis com o quadro clínico.

Art. 7º - A estratégia relativa ao fomento às habilitações ministeriais de Centros de Referência em Assistência ao Paciente Queimado contempla:
I – o dimensionamento do quantitativo de serviços necessários, considerando os parâmetros populacionais e assistenciais vinculados às portarias ministeriais correlatas e demais estimativas considerando a realidade assistencial de Minas Gerais;
II – a identificação dos estabelecimentos hospitalares que, mesmo não habilitados pelo Ministério da Saúde, desempenham papel assistencial relevante para a linha de cuidado da Assistência ao Paciente Queimado e cumprem parcialmente os critérios estipulados para a habilitação; e
III – a orientação técnica aos gestores municipais e prestadores quanto ao fluxo de habilitação e adequações necessárias.

CAPÍTULO II - DAS TIPOLOGIAS E CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Art. 8º - Ficam estabelecidas as tipologias e critérios de elegibilidade para credenciamento para os hospitais de referência:
I - CENTRO DE TRATAMENTO DE QUEIMADOS TIPO 1A:
cumprir com os critérios de Hospital Estadual do Módulo Valor em Saúde da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas;
a) cumprir com os critérios de Hospital Especializado do Nível I Trauma, Tipo A no Programa Rede Resposta, no âmbito do Valora Minas;
b) ser habilitado pelo Ministério da Saúde como Centro de Referência em Assistência à Queimados - Alta Complexidade (Código 2102);
c) possuir leitos de UTI exclusivo para queimados (Código 2607);
d) responder ao Complexo Regulador da Macrorregião de Saúde, de acordo com a rede estabelecida e os fluxos pactuados;
e) submeter-se à regulação instituída pelo Gestor Estadual e utilizar o SUSfácilMG; e
f) possuir equipe mínima conforme disposto no Art. 9º ou comprometer-se a estruturá-la até a assinatura do Termo de Adesão.
II - CENTRO DE TRATAMENTO DE QUEIMADOS TIPO 1B:
a) cumprir com os critérios de Hospital Macrorregional do Módulo Valor em Saúde da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas;
b) ser habilitado pelo Ministério da Saúde como Centro de Referência em Assistência à Queimados - Alta Complexidade (Código 2102);
c) possuir leitos de UTI, preferencialmente exclusivos, para queimados;
d) cumprir com os critérios de Hospital Especializado do Nível I Trauma, Tipo A no Programa Rede Resposta, no âmbito do Valora Minas;
e) responder ao Complexo Regulador da Macrorregião de Saúde, de acordo com a rede estabelecida e os fluxos pactuados;
f) submeter-se à regulação instituída pelo Gestor Estadual e utilizar o SUSfácilMG; e
g) possuir equipe mínima conforme disposto no Art. 9º ou comprometer-se a estruturá-la até a assinatura do Termo de Adesão.
III - CENTRO DE TRATAMENTO DE QUEIMADOS TIPO 2:
a) cumprir com os critérios previstos para dos Hospitais Microrregionais ou Macrorregional do Módulo Valor em Saúde da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas;
b) para as macrorregiões que não possuem Centro de Tratamento de Queimados Tipo 1A e/ou 1B, o Centro de Tratamento de Queimados Tipo 2 deve estar localizado, obrigatoriamente, em Polo Macro, Polo Macro Complementar ou Polo Macro Complementar de Apoio;
c) para as Macrorregiões contempladas com Hospitais tipificados como Centros de Tratamento de Queimados Tipo 1A e Tipo 1B: (i) os municípios polo macrorregionais deverão contar com um Centro de Tratamento de Queimados Tipo 2; (ii) 1 (um) município polo microrregional poderá ser contemplado com um Centro de Tratamento de Queimados Tipo 2. Caso tenha mais de um hospital que atenda aos critérios, o elegível será aquele que apresentar a maior contribuição para a resolubilidade nos CIDs de queimaduras de segundo e terceiro graus no período de 12 meses anteriores à análise do pleito em queimados;
d) no caso de ausência de Hospitais tipificados como Hospital Nível II ou como Hospital Especializado do Trauma Nível I (Tipo A ou B) do Programa Rede Resposta às Urgências e Emergências, a instituição elegível será a que apresentar maior produção hospitalar relacionada à assistência aos pacientes queimados;
e) responder ao Complexo Regulador da Macrorregião de Saúde, de acordo com a rede estabelecida e os fluxos pactuados;
f) submeter-se à regulação instituída pelo Gestor Estadual e utilizar o SUSfácilMG; e
g) possuir equipe mínima conforme disposto no Art. 10º ou comprometer-se a estruturá-la até assinatura do Termo de Adesão.

CAPÍTULO III - DA COMPOSIÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL
Seção I- CENTROS DE TRATAMENTO QUEIMADOS TIPOS 1A E 1B

Art. 9º - A equipe multiprofissional dos Centros de Tratamento Queimados Tipos 1A e 1B será composta como descrito abaixo:
I - a equipe mínima para atendimento às Urgências e Emergências na Porta de Entrada Hospitalar deverá considerar o previsto para a tipologia Hospital Especializado do Nível I Trauma, Tipo A no Programa Rede Resposta.
II - a equipe exclusiva prevista pelo Ministério da Saúde para o Centro de Referência em Assistência à Queimados – Alta Complexidade, deve ser constituída por:
a) 01 (um) Responsável Técnico e Administrativo do Centro de Referência, em Assistência a Queimados - Alta Complexidade - o responsável deverá ser Cirurgião Plástico, com carga horária de 40 horas semanais, com título de especialista em Cirurgia Plástica reconhecido pela Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica, ou Certificado de Residência Médica em Cirurgia Plástica reconhecido pelo MEC;
b) 01 (um) Responsável Técnico e Administrativo pelo Serviço de Enfermagem do Centro de Referência em Assistência a Queimados - Alta Complexidade - o responsável deverá ser Enfermeiro, com carga horária de 40 horas semanais;
c) 01 (um) Cirurgião Plástico em regime de plantão nas 24 horas do dia (pode ser o cirurgião plástico do serviço de urgência/emergência - se houver);
d) 01 (um) Médico Intensivista (pode ser o médico da Unidade de Tratamento Intensivo, classificada como tipo II ou III), em regime de plantão nas 24 horas do dia;
e) 1 (um) Médico Intensivista Pediátrico pode ser o médico da Unidade de Tratamento Intensivo Pediátrica, classificada como tipo II ou III) em regime de plantão nas 24 horas do dia, se o Centro prestar atendimento pediátrico;
f) 01 (um) Anestesista em regime de plantão nas 24 horas do dia (pode ser o anestesista de plantão do serviço de urgência/emergência);
g) 01 (um) Enfermeiro, por turno de trabalho exclusivo para a unidade de terapia intensiva
h) 01 (um) Cirurgião Plástico diarista por turno de trabalho;
i) 01 (um) Clínico Geral diarista por turno de trabalho;
j) 01 (um) Pediatra diarista por turno de trabalho, se o Centro prestar atendimento pediátrico;
k) 01 (um) Fisioterapeuta diarista por turno de trabalho;
l) 01 (um) Nutricionista;
m) 01 (um) Técnico de Enfermagem para cada 02 leitos ou fração, nos turnos manhã e tarde, na enfermaria de queimados;
n) 01 (um) Técnico de Enfermagem para cada 04 leitos ou fração, no turno da noite, na enfermaria de queimados; e
o) 01 (um) Auxiliar Administrativo.
III - deverão ser acrescidos às equipes previstas no caput deste artigo os profissionais listados abaixo:
a) assistente social: em regime horizontal, com carga horária mínima de 30 (trinta) horas semanais, preferencialmente exclusivo para atendimento aos pacientes queimados e seus familiares;
b) psicólogo: em regime horizontal, com carga horária mínima de 30 (trinta) horas semanais, preferencialmente exclusivo para atendimento aos pacientes queimados e seus familiares;
c) fonoaudiólogo: em regime horizontal, com carga horária mínima de 30 (trinta) horas semanais, preferencialmente exclusivo para atendimento aos pacientes queimados;
d) terapeuta ocupacional: em regime horizontal, com carga horária mínima de 30 (trinta) horas semanais, preferencialmente exclusivo para atendimento aos pacientes queimados; e
e) equipe de enfermagem: deverá considerar o dimensionamento previsto pelo Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) em legislação vigente, acrescido de 06 (seis) horas de enfermagem, por paciente em leitos de enfermaria a cada 24 horas, e acréscimo de 12 (doze) horas de enfermagem, por paciente em leitos de UTI a cada 24 horas, quando da admissão do paciente queimado.
IV - a equipe destinada para Telemedicina deverá ser composta por:
a) 01 (um) médico cirurgião plástico ou cirurgião geral com experiência comprovada em atendimento a pacientes queimados, em regime de plantão telefônico 24 (vinte e quatro) horas do dia e; e
b) 01 (um) enfermeiro com conhecimento de processos assistenciais ao paciente queimado, em regime de plantão telefônico 24 (vinte e quatro) horas do dia.

Seção II - CENTRO DE TRATAMENTO QUEIMADOS TIPO 2

Art. 10 - A equipe multiprofissional do Centro de Tratamento de Queimados Tipo 2 será composta como descrito abaixo:
I - a equipe mínima para atendimento às Urgências e Emergências na Porta de Entrada Hospitalar deverá considerar o previsto para a tipologia Hospital Especializado Nível II e Hospital Especializado Nível I Trauma, Tipo A ou B no Programa Rede de Resposta;
II - a Instituição deverá definir dentro da equipe prevista para as tipologias supracitadas os profissionais listados abaixo:
a) 01 (um) profissional médico preferencialmente cirurgião geral, que possua conhecimento em assistência à pacientes queimados, responsável pela organização da assistência a este perfil de paciente.
b) 01 (um) profissional enfermeiro que possua conhecimento em assistência à pacientes queimados, responsável pela organização da assistência a este perfil de paciente;
c) equipe de enfermagem: deverá considerar o dimensionamento previsto pelo Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) em legislação vigente, acrescido de 06 (seis) horas de enfermagem, por paciente em leitos de enfermaria a cada 24 horas, e acréscimo de 12 (doze) horas de enfermagem, por paciente em leitos de UTI a cada 24 horas, quando da admissão do paciente queimado.

CAPÍTULO IV - DA REGULAÇÃO ASSISTENCIAL

Art. 11 - No tocante ao monitoramento de fila única para acesso a leitos hospitalares aos pacientes queimados, o acesso aos leitos hospitalares nas instituições classificadas como Centro de Tratamento de Queimados Tipo 1A, Centro de Tratamento de Queimados Tipo 1B e do Centro de Tratamento de Queimados Tipo 2, será realizada seguindo as prerrogativas apresentadas abaixo:
I - o acesso aos leitos hospitalares para atendimento ao paciente queimado será mediante processo regulatório realizado pelas Centrais Regionais de Regulação Assistencial (CRRA) por intermédio de protocolo de regulação específico no SUSfácilMG;
II - os casos serão regulados para as referências mediante critério de estratificação;
III - será admitido nos casos de ausência de vaga imediata nos Centro de Tratamento de Queimados Tipo 1A e Centro de Tratamento de Queimados Tipo 1B, o encaminhamento do paciente de critério de estratificação para internação em Centro de Tratamento de Queimados Tipo 2 para estabilização e atendimento inicial;
IV- os pacientes em atendimento no Centro de Tratamento de Queimados Tipos 1A e 1B poderão ser contra referenciados para instituições elencadas como Centro de Tratamento de Queimados Tipo 2, quando passarem da fase de tratamento que necessite dos recursos assistenciais do perfil de Centro de Tratamento de Queimados Tipos 1A e 1B; e
V - será estabelecido monitoramento diário de fila única para acesso aos leitos hospitalares para assistência ao queimado, o qual ficará sob a responsabilidade da Coordenação Estadual de Regulação/ Diretoria de Regulação de Urgência e Emergência.

CAPÍTULO V - DOS CRITÉRIOS PARA ADMISSÃO DE PACIENTES
Seção I - HOSPITAIS TIPIFICADOS COMO CENTRO DE TRATAMENTO DE QUEIMADOS TIPO 1A E 1B

Art. 12 - São critérios para admissão em hospitais tipificados como Centro de Tratamento de Queimados Tipo 1A e 1B:
I - queimaduras de espessura parcial (2° grau) em áreas maiores do que 20% da SCQ em adultos;
II - queimaduras de espessura parcial (2° grau) maiores do que 15% da SCQ em crianças, gestantes ou maiores de 60 anos;
III - queimaduras de espessura total (3° grau) maiores do que 10% SCQ;
IV - queimaduras de espessura total (3° grau) na face, nos olhos, no períneo, nas mãos, nos pés e em grandes articulações;
V - queimadura elétrica;
VI - queimadura química;
VII - queimadura de via aérea, lesão inalatória ou em ambiente fechado;
VIII - lesão circunferencial de tórax, cervical ou de membros; e
IX - comorbidades graves não compensadas, clinicamente associadas: imunossuprimidos ou imunocomprometidos, insuficiência renal, cardíaca ou hepática, distúrbios de coagulação, embolia pulmonar, infarto agudo do miocárdio (IAM), quadros infecciosos graves decorrentes ou não da queimadura, síndrome compartimental e doenças consumptivas.

Seção II - HOSPITAIS TIPIFICADOS COMO CENTRO DE TRATAMENTO DE QUEIMADOS TIPO 2

Art. 13 - São critérios para admissão em hospitais tipificados como Centro de Tratamento de Queimados Tipo 2:
I - queimaduras de espessura parcial (2° grau) em áreas de 15% a 20% da SCQ em adultos;
II - queimaduras de espessura parcial (2° grau) em áreas de 10% a 15% da SCQ em crianças, gestantes ou maiores de 60 anos;
III - queimaduras de 3° grau menores do que 10% SCQ;
IV - queimaduras de espessura parcial (2° grau) na face, nos olhos, no períneo, nas mãos, nos pés e em grandes articulações;
V - queimaduras em pacientes que requerem intervenção especial social, emocional e/ou longo período de reabilitação, passíveis de serem realizados em Hospital Geral; e
VI - queimaduras menores concomitantes a outros traumas importantes ou condições preexistentes que possam agravar o quadro.

Seção III – DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO ESPECIAL

Art. 14 - São critérios para avaliação especial:
I - pacientes com tentativa de autoextermínio com politraumatismo associado;
II - maus-tratos, abuso ou negligência;
III - situações sociais adversas;
IV - distúrbios psiquiátricos ou falta de cooperação familiar no processo terapêutico; e
V - situações em que há múltiplas vítimas.
Parágrafo único - Para as situações elencadas acima a decisão do encaminhamento para o recurso assistencial necessário será mediante avaliação do médico regulador plantonista da CRRA, considerando os critérios de estratificação elencados nos artigos 12 e 13, bem como avaliação da necessidade assistencial do paciente para garantir a integralidade do cuidado.

CAPÍTULO VI – DAS OBRIGAÇÕES E COMPROMISSOS

Art. 15 – Os Hospitais deverão assumir os seguintes compromissos:
I - participar das ações de capacitação relativas à assistência ao paciente queimado oferecidas pela SES/MG;
II - hospitais tipificados como Centro de Tratamento de Queimados Tipo 1A e 1B devem garantir o matriciamento das equipes dos Hospitais tipificados como Centro de Tratamento de Queimados Tipo 2, por meio da Telemedicina e conforme definição da grade estabelecida e pactuada;
III - os Hospitais de que trata essa Deliberação devem garantir encaminhamento responsável para as equipes dos Hospitais de Transição, Atenção Domiciliar e Atenção Primária à Saúde;
IV - os Hospitais de que trata essa Deliberação devem implantar o Núcleo de Acesso e Qualidade Hospitalar (NAQH) e o Núcleo Interno de Regulação (NIR);
V - garantir operadores para operacionalizar o SUSfácilMG, nas 24horas do dia, sete dias da semana; e
VI - garantir a atualização do mapa de leitos do SUSfácilMG, condizente com a realidade das ocupações e altas do estabelecimento.

CAPÍTULO VII – DO COFINACIAMENTO

Art. 16 – Ficam aprovadas as regras de cofinanciamento para a complementação do valor da internação em Hospitais credenciados como Centro de Tratamento de Queimados Tipo 1A, Centro de Tratamento de Queimados Tipo 1B e Centro de Tratamento de Queimados Tipo 2, no âmbito da Linha de Cuidado da Assistência ao Paciente Queimado para a Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado de Minas Gerais, no âmbito da Política Hospitalar Valora Minas, nos termos do Anexo Único desta Deliberação.

Art. 17 – Para fins de atualização e consolidação, ficam revogadas a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.763, de 22 de março de 2022; a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.906, 17 de agosto de 2022, a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.909, 17 de agosto de 2022 e a Resolução SES/MG nº 8.301 de 17 de agosto de 2022.

Art. 18 – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2022.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.951, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br/cib).

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.357, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a atualização das regras de cofinanciamento para a complementação do valor da internação em Hospitais credenciados como Centro de Tratamento de Queimados Tipo 1A, Centro de Tratamento de Queimados Tipo 1B e Centro de Tratamento de Queimados Tipo 2, no âmbito da Linha de Cuidado da Assistência ao Paciente Queimado na Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, e os incisos I e II, do artigo 46, da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e, considerando:
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; e
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; e
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.951, de 17 de outubro de 2022, que aprova a atualização das diretrizes de estruturação e as regras de cofinanciamento para a complementação do valor da internação em Hospitais credenciados como Centro de Tratamento de Queimados Tipo 1A, Centro de Tratamento de Queimados Tipo 1B e Centro de Tratamento de Queimados Tipo 2, no âmbito da Linha de Cuidado da Assistência ao Paciente Queimado na Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado de Minas Gerais, no âmbito da Política Hospitalar Valora Minas, e dá outras providências.

RESOLVE:
Art. 1º – Aprovar a atualização das regras de cofinanciamento para a complementação do valor da internação em Hospitais credenciados como Centro de Tratamento de Queimados Tipo 1A, Centro de Tratamento de Queimados Tipo 1B e Centro de Tratamento de Queimados Tipo 2, no âmbito da Linha de Cuidado da Assistência ao Paciente Queimado na Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado de Minas Gerais no âmbito da Política Hospitalar Valora Minas, e dá outras providências.

CAPÍTULO I – DA METODOLOGIA DE CÁLCULO

Art. 2º - Para cômputo dos valores a serem repassados para os estabelecimentos credenciados como Centro de Tratamento de Queimados Tipo 1A, Centro de Tratamento de Queimados Tipo 1B e Centro de Tratamento de Queimados Tipo 2, estimou-se o valor não coberto por recurso federal, considerando os valores de AIHs. A remuneração se dará por valor de diárias de internações e, para tanto, duas categorias foram estabelecidas, de diárias em leito Clínico e de diárias em leito de UTI, devido à diferença de custos, conforme Anexo I.
§ 1º - O quantitativo de diárias de internações com o registro dos CIDs apresentados no quadro abaixo, será apurado, a partir da base de dados do Sistema de Informação Hospitalar do SUS (SIH) pela Subsecretaria de Regulação. Os prestadores deverão efetuar o lançamento dos procedimentos na base de dados do SIH mensalmente e os dados levantados serão utilizados como base de cálculo para definição do valor do cofinanciamento a ser repassado.
§ 2º - Serão computadas as diárias das internações que tiveram como CID principal um dos CIDs do Quadro 1.
Quadro 1 – CIDs elegíveis

DiagnósticoCID10	Categorias(Classific. Assistencial)
T202 Queim de 2° grau da cabeça e do pescoço	Segundo Grau
T206 Corrosao de 2° grau cabeça e pescoço	Segundo Grau
T212 Queim de 2° grau do tronco	Segundo Grau
T222 Queim 2° grau ombro membr sup exc punho e mão	Segundo Grau
T232 Queim de 2° grau do punho e da mão	Segundo Grau
T236 Corrosao de 2° grau do punho e da mão	Segundo Grau
T242 Queim 2° grau quadr membr inf exc tornoz pé	Segundo Grau
T252 Queim de 2° grau do tornozelo e do pé	Segundo Grau
T292 Queim mult s/menc queim ultrapass 2° grau	Segundo Grau
T302 Queim de 2° grau parte do corpo NE	Segundo Grau
T203 Queim de 3° grau da cabeça e pescoço	Terceiro Grau
T213 Queim de 3° grau do tronco	Terceiro Grau
T223 Queim 3° grau ombro membr sup exc punho e mão	Terceiro Grau
T233 Queim de 3° grau do punho e da mão	Terceiro Grau
T243 Queim 3° grau quadr membr inf exc tornoz pé	Terceiro Grau
T253 Queim de 3° grau do tornozelo e do pé	Terceiro Grau
T293 Queim mult menc ao menos uma queim de 3° grau	Terceiro Grau
T303 Queim de 3° grau parte do corpo NE	Terceiro Grau

§ 3º – No Quadro 2 estão sistematizados os valores de cofinanciamento para os Centros de Tratamento de Queimados Tipo 1A, Centros de Tratamento de Queimados Tipo 1B e Centros de Tratamento de Queimados Tipo 2, como se segue:
Quadro 2 - Valores de cofinanciamento por complementação de tabela de diárias em leitos clínicos e de UTI para cada tipologia de Centro de Tratamento de Queimados do Estado de Minas Gerais

Tipologia	Diária em leito Clínico	Diária em leito de UTI
Centro de Tratamento de Queimados Tipo 1A	R$ 944,18	R$ 3.118,89
Centro de Tratamento de Queimados Tipo 1B	R$ 708,14	R$ 2.339,17
Centro de Tratamento de Queimados Tipo 2	R$ 566,51	R$ 1.871,33

a) A diferenciação da complementação de tabela apresentada para os três tipos de Centros de Tratamento em Queimados se justifica devido às diferenças existentes entre as tipologias, conforme exposto no Art. 8º da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.763, de 22 de março de 2022, o qual estabelece as tipologias e critérios de elegibilidade para credenciamento para os hospitais de referência.
b) O valor de cofinanciamento por complementação de tabela das diárias em leitos clínicos será limitado ao tempo máximo de permanência de 20 (vinte) dias corridos. Após este período não haverá complementação do valor do leito clínico por meio do recurso de que se trata esta Resolução.
§ 4º O cofinanciamento será limitado ao teto estadual anual, cuja metodologia de cálculo está apresentada no Anexo I desta Resolução e totaliza um valor de R$ 25.555.029,36 (vinte e cinco milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, vinte e nove reais e trinta e seis centavos).

Art. 3º - O cofinanciamento de que trata o caput deste artigo será realizado com recursos do Tesouro Estadual e os valores serão transferidos quadrimestralmente, para os Fundos Municipais de Saúde ou diretamente para os prestadores de ações e serviços de saúde sob gestão estadual.
§ 1º - O valor de cofinanciamento apurado será publicado em Resolução específica quadrimestralmente, cujo repasse será realizado do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, no caso de Município com gestão de seus prestadores, e diretamente ao prestador de serviços, no caso de estabelecimento sob gestão estadual, por meio da formalização de Termo de Adesão adequado.
§ 2º - Os recursos serão originários da UPG 780 (Valora Minas), Ação Orçamentária 4457 e os valores para cada beneficiário elegível estão inseridos sob um teto de cofinanciamento macrorregional apresentado no Anexo I, cujo valor do teto anual de repasses do Estado é de R$ 25.555.029,36 (vinte e cinco milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, vinte e nove reais e trinta e seis centavos).
§ 3º - Caso o gasto anual seja superior ao previsto nesta Resolução, de R$ 25.555.029,36, (vinte e cinco milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, vinte e nove reais e trinta e seis centavos) será realizada a suplementação do valor estadual para cobrir os pagamentos de cofinanciamento para a complementação do valor da internação da produção de diárias em leitos clínicos e leitos de UTI, observando as diretrizes da Resolução.

Art. 4º - Para os municípios de gestão plena, os contratos com os prestadores de saúde pactuados como Centro de Tratamento de Queimados deverão seguir as mesmas regras e valores estabelecidos pela presente resolução.

CAPÍTULO II – DO CREDENCIAMENTO

Art. 5º - Para fazer jus ao cofinanciamento, o Hospital precisa estar efetivamente credenciado como Centro de Tratamento de Queimados Tipo 1A ou Centro de Tratamento de Queimados Tipo 1B ou Centro de Tratamento de Queimados Tipo 2, em conformidade com esta Deliberação CIB-SUS/MG.
§ 1º - Os potenciais hospitais a serem credenciados em Centro de Tratamento de Queimados nas tipologias 1A, 1B e 2 estão listados no Anexo III desta Resolução.
§ 2º - Para a efetivação do credenciamento, o Hospital deverá:
I - apresentar documentos que comprovem o cumprimento dos requisitos de equipe mínima descritos nos artigos 9º e 10º desta Deliberação, que estabelece a equipe multiprofissional que compõem cada tipologia;
II - apresentar, em um prazo de 6 (seis) meses a partir da publicação do credenciamento, os protocolos assistenciais clínicos, cirúrgicos e de enfermagem relativos ao cuidado do paciente queimado;
III - enviar Termo de Adesão apresentado nos Anexos IV ou V desta Resolução devidamente preenchido.
§ 3º - Para a efetivação do credenciamento, compete a Unidade Regional de Saúde:
I - realizar a discussão do pleito em Comitê Gestor Regional de Urgência e Emergência e aprovação em CIB Macro, após recebimento do Termo de Adesão;
II - realizar a pactuação da grade de referência relativa ao atendimento de pacientes queimados em CIB Macro, em até 2 (dois) meses a partir da publicação do credenciamento e anexar ao processo SEI a ser enviado para a Coordenação Estadual de Atenção às Urgências e Emergências.
§ 4º - O credenciamento dos Hospitais listados no Anexo III deverá seguir os prazos apresentados no Quadro abaixo. O início da apuração para fins de cofinanciamento, por sua vez, ocorrerá a partir da data de assinatura do Termo de Adesão.
Quadro 3 – Prazos e previsões para credenciamento dos hospitais

Prazo para Unidades Regionais realizarem pactuação referente ao pleito do credenciamento credenciamento	Previsão de publicação da Deliberação CIB-SUS/MG	Previsão da conclusão do credenciamento e início da apuração da produção (após assinatura de Termo de Adesão)
Até o último dia útil de Fevereiro	Abril	Maio
Até o último dia útil de Junho	Agosto	Setembro
Até o último dia útil de Outubro	Dezembro	Janeiro do ano subsequente

§ 5º - Excepcionalmente no ano de 2022, as Unidades Regionais de Saúde, terão como prazo para enviar a pactuação referente ao pleito do credenciamento dos Hospitais como Centro de Tratamento de Queimados até o dia 10 de novembro e a previsão para publicação da Deliberação CIB-SUS/MG será no mês de dezembro.
§ 6º - Caso o Hospital indicado no Anexo III desta Resolução se manifeste desfavoravelmente ao credenciamento em Centro de Tratamento de Queimados e houver interesse de outro hospital na macrorregião em habilitar como Centro de Tratamento de Queimados em Tipologia semelhante ao anterior, desde que o Hospital se enquadre nos critérios de elegibilidade elencados no Artigo 8º desta Deliberação e suas alterações, com exceção do critério relativo à obrigatoriedade de o hospital estar localizado em pólo macrorregional e/ou em relação à cumprir com os critérios previstos para os Hospitais Microrregionais ou Macrorregional do Módulo Valor em Saúde da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas, desde que possua equipe e estrutura física equivalente a estes hospitais, possuam leitos de UTI habilitados e haja pactuação em CIB Macro favorável à mudança, este poderá ser elencado como novo potencial beneficiário, publicado em alteração à esta Resolução, e se credenciar em Centro de Tratamento de Queimados.

CAPÍTULO III – DO MONITORAMENTO

Art. 6º - Fica estabelecido o cronograma de monitoramento e de repasse quadrimestral para os Centros de Tratamento de Queimados Tipo 1A, Centro de Tratamento de Queimados Tipo 1B ou Centro de Tratamento de Queimados Tipo 2:
Quadro 4 - Cronograma de monitoramento:

Período de Monitoramento da base de dados	Apuração dos Resultados	Mês de repasse quadrimestral
Janeiro a Abril	Julho	Agosto
Maio a Agosto	Novembro	Dezembro
Setembro a Dezembro	Março	Abril

Art. 7º - A Diretoria de Processamento e Monitoramento dos Recursos de Média e Alta Complexidade realizará a apuração da produção apresentada pelos beneficiários/municípios no quadrimestre avaliado, considerando as bases de dados carregadas pelos gestores no DATASUS após o processamento mensal do SIHD.

Art. 8º - O Grupo Condutor Estadual de Atenção às Urgências e Emergências realizará periodicamente, após o prazo para enviar solicitação de credenciamento prevista no Art. 3º desta Resolução, reuniões de revisão das regras apresentadas relativas à metodologia de financiamento a partir da data de publicação desta Resolução.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2022.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ANEXOS I, II, III, IV E V DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.357, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br).

17 1702946 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210190016470115.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA-RETIFICA
Retifica o Ato de 17/02/2022, referente ao Afastamento Preliminar a Aposentadoria do (s) servidor (es): MASP. 285.706-8 Edimar Francisco de Souza; MASP. 919.165-1 Valene Araújo Palauro, onde-se lê; .... Nos termos doArtigo 147, §2º, inc. I e §3º, inc. I, do ADCT/89, acrescentado pela EC 104/20, Aposentadoria Integral, leia-se; ...Nos termos doArtigo 147, §2º, inc. I e §3º, inc. I, §5º do ADCT/89, acrescentado pela EC 104/20, Aposentadoria Integral.
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA,
Retifica o Ato de 08/06/2021, referente ao Afastamento Preliminar a Aposentadoria do (s) servidor (es): MASP. 386.526- Cristiano Lages Filho; MASP. 382.562-7 Luiz Carlos Maciel, onde-se lê; .... Nos termos doArtigo 147, §2º, inc. I e §3º, inc. I, do ADCT/89, acrescentado pela EC 104/20, Aposentadoria Integral, leia-se; ...Nos termos doArtigo 147, §2º, inc. I e §3º, inc. I, §5º do ADCT/89, acrescentado pela EC 104/20, Aposentadoria Integral.
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA,
Retifica o Ato de 09/10/2021, referente ao Afastamento Preliminar a Aposentadoria do (s) servidor (es): MASP. 919.532-2 Welton Augusto Picoli; MASP. 290.377-1 Francisco Carlos Cardoso de Campos onde-se lê; .... Nos termos doArtigo 147, §2º, inc. I e §3º, inc. I, do ADCT/89, acrescentado pela EC 104/20, Aposentadoria Integral, leia-se; ...Nos termos doArtigo 147, §2º, inc. I e §3º, inc. I, §5º do ADCT/89, acrescentado pela EC 104/20, Aposentadoria Integral.
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos doartigo 36, §20 da CE/89 redação dada pela EC/104/2020, e artigo 151 do ADCT combinado c/c artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104/2020 da servidora: MASP. 364.855-7 Regina Celi Paranhos dos Reis Venâncio, a partir de 29/09/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9ºda LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020,e para fim de aposentadoria nos termos doArtigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020c/c Art. 6º da EC nº 41/03, Aposentadoria Integral, da servidora: MASP. 327.263-0 Andrea Theodoro Dias Duarte, a partir de 11/10/2022, no cargo de Especialista em Politicas e Gestão da Saúde, V-A
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº156, de 2020,e para fim de aposentadoria nos termos doArtigo 146, § 6º, inciso I e § 7º, inciso I, e §10º do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020 Aposentadoria Integral, do servidor: MASP. 915.022-8 Fernando Antônio Dutra Macedo, a partir de 03/10/2022, no cargo de Medico da Área de Gestão e Atenção a Saúde, IV-D; MASP. 915.000-4 Jorge Luiz Fernandes da Silva, a partir de 26/09/2022, no cargo de Medico da Área de Gestão e Atenção a Saúde, V-C
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, e para aposentadoria nos termos doArtigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC/104/2020 c/c artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "a" da CF/88 com a redação dada pela EC/41/03, Aposentadoria Integral, sem paridade, da servidora, MASP. 841.201-7 Suzana Luiz França Batista, a partir de 10/10/2022, referente ao cargo de Técnico de Gestão da Saúde –III-A

18 1703200 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao (s) servidor (es): MASP 914979-0, ANTONIO CARLOS BRITO PINTO, por 9 mês (es) referente ao 5º, 6º e 7º quinquênio, a partir de 01/12/2022; MASP 365763-2, ROSANGELA APARECIDA VIEIRA, por 1 mês (es) referente ao 3º quinquênio, a partir de 10/10/2022; MASP 383946-1, MARIA APARECIDA DA SILVA SOUSA, por 3 mês(es) referente ao 7º quinquênio, a partir de 10/10/2022; MASP 349703-9, JOSE ASSIS DE LUCENA, por 1 mês(es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 03/11/2022; MASP 376492-5, EVANGELINA NUNES PEREIRA, por 1 mês(es) referente ao 7º quinquênio, a partir de 08/02/2023; : MASP 914884-2 JOSE GERALDO RIBEIRO MAIA, por 15 dia (as) referente ao 6º quinquênio, a partir de 21/11/2022; MASP 669505-0, FABYANNA HORTA DRUMOND, por 1 mês(es) referente ao 2º quinquênio, a partir de 30/01/2023; MASP 915746-2, TALLES RIBEIRO COUTO, por 1 mês(es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 01/02/2023; MASP 919769-0, MARTA MARIA MENDES, por 1 mês(es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 06/02/2023; MASP 376492-5, EVANGELINA NUNES PEREIRA, por 1 mês(es) referente ao 7º quinquênio, a partir de 08/02/2023; MASP 381982-8, ROSANA MARIA RESGALLA, por 1 mês(es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 27/02/2023; MASP 383004-9, GILSON LOPES SOARES, por 1 mês(es) referente ao 9º quinquênio, a partir de 01/03/2023; MASP 669354-3, MARIA DE FATIMA FERREIRA ROSA ARAUJO, por 7 mês(es) referente ao 1º , 2º e 3º quinquênio, a partir de 01/03/2023; MASP 1351287-6, ALISSON COSTA GODINHO, por 15 dia(as) referente ao 1º quinquênio, a partir de 06/03/2023; MASP 1040041-4, DANIELLA GUIMARAES DE ARAUJO, por 1 mês(es) referente ao 5º quinquênio, a partir de 06/03/2023; : MASP 349528-0, ELIZABETH REGINA GOMES FRANQUEIRA, por 5 mês(es) referente ao 4º e 5 º quinquênio, a partir de 02/05/2023., a partir de 02/05/2023; MASP 915351-1, SANDRA DE OLIVEIRA DA SILVA, por 1 mês(es) referente ao 4º quinquênio, a partir de 03/05/2023; MASP 1351287-6, ALISSON COSTA GODINHO, por 15 dia(as) referente ao 1º quinquênio, a partir de 07/12/2023; MASP 381869-7, MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA DANDE, por 1 mês(es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 27/01/2023; MASP 383054-4, MARIA CEMIRA MIRANDA DE OLIVEIRA, por 1 mês(es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 14/08/2023.

FÉRIAS PRÊMIO - TORNA SEM EFEITO
TORNA SEM EFEITO os atos de RETIFICAÇÕES de férias prêmio, publicadas em 18/10/2022, referente ao (s) servidor (es): MASP 365763-2, ROSANGELA APARECIDA VIEIRA, por 1 mês (es) referente ao 3º quinquênio, a partir de 10/10/2022; MASP 383946-1, MARIA APARECIDA DA SILVA SOUSA, por 3 mês(es) referente ao 7º quinquênio, a partir de 10/10/2022; MASP 349703-9, JOSE ASSIS DE LUCENA, por 1 mês(es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 03/11/2022; MASP 376492-5, EVANGELINA NUNES PEREIRA, por 1 mês(es) referente ao 7º quinquênio, a partir de 08/02/2023; : MASP 914884-2 JOSE GERALDO RIBEIRO MAIA, por 15 dia (as) referente ao 6º quinquênio, a partir de 21/11/2022; MASP 669505-0, FABYANNA HORTA DRUMOND, por 1 mês(es) referente ao 2º quinquênio, a partir de 30/01/2023; MASP 915746-2, TALLES RIBEIRO COUTO, por 1 mês(es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 01/02/2023; MASP 919769-0, MARTA MARIA MENDES, por 1 mês(es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 06/02/2023; MASP 376492-5, EVANGELINA NUNES PEREIRA, por 1 mês(es) referente ao 7º quinquênio, a partir de 08/02/2023; MASP 381982-8, ROSANA MARIA RESGALLA, por 1 mês(es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 27/02/2023; MASP 383004-9, GILSON LOPES SOARES, por 1 mês(es) referente ao 9º quinquênio, a partir de 01/03/2023; MASP 669354-3, MARIA DE FATIMA FERREIRA ROSA ARAUJO, por 7 mês(es) referente ao 1º , 2º e 3º quinquênio, a partir de 01/03/2023; MASP 1351287-6, ALISSON COSTA GODINHO, por 15 dia(as) referente ao 1º quinquênio, a partir de 06/03/2023; MASP 1040041-4, DANIELLA GUIMARAES DE ARAUJO, por 1 mês(es) referente ao 5º quinquênio, a partir de 06/03/2023; : MASP 349528-0, ELIZABETH REGINA GOMES FRANQUEIRA, por 5 mês(es) referente ao 4º e 5 º quinquênio, a partir de 02/05/2023., a partir de 02/05/2023; MASP 915351-1, SANDRA DE OLIVEIRA DA SILVA, por 1 mês(es) referente ao 4º quinquênio, a partir de 03/05/2023; MASP 1351287-6, ALISSON COSTA GODINHO, por 15 dia(as) referente ao 1º quinquênio, a partir de 07/12/2023.

FÉRIAS PRÊMIO - TORNA SEM EFEITO
TORNA SEM EFEITO o ato de gozo de férias prêmio referente ao (s) servidor (es): MASP 1205606-5, LAURO FERREIRA TOLENTINO JUNIOR, publicado em 13/05/2022, por 15 dia (as) referente ao 2º quinquênio, a partir de 16/11/2022; MASP 1205203-1, VIVIANE APARECIDA ALVES VALADARES, publicado em 14/05/2022, por 01 mês (es) referente ao 2º quinquênio, a partir de 01/11/2022.

FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO
RETIFICA O (S) ATO (S) de gozo de férias-prêmio referente ao (s) servidor (es): MASP 1187991-3, GERALDA CELIA BARBOSA GUERRA, publicado em 03/06/2022, onde se lê: por 1 mês (es) referente ao 2º quinquênio, a partir de 26/12/2022, leia-se: por 1 mês (es) referente ao 2º quinquênio, a partir de 19/12/2022. MASP 348885-5, SOLANGE EFIGENIA LOPES, publicado em 03/08/2022, onde se lê: por 01 mês (es), referente ao 2º quinquênio a partir de 17/01/2023, leia-se por 01 mês (es), referente ao 2º quinquênio a partir de 04/07/2023.

18 1703431 - 1

NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SUPERINTENDÊNCIAREGIONAL DE SAÚDE DE VARGINHA
CADASTRO
Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 29/01/99. Estabelecimento:DROGARIA PAIVA & PINHEIRO LTDA CNPJ: 18.967.594/0008-46.Endereço: RUA OLEGARIO MACIEL, 30 - Centro - Crsitina - MG - CEP: 37.476-000
Cadastro nº: 4/22
Varginha, 05 de outubro de 2022.
Aline Ribeiro Soares
Coordenadora NUVISA SRS Varginha

18 1703124 - 1

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8364 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.
Dispõe sobre os critérios a serem utilizados para a eleição ou indicação dos membros que irão compor as Comissões de Avaliação de Desempenho Individual da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, a Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:
- o Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007, que regulamenta a Avaliação de Desempenho Individual do servidor estável ocupante de cargo efetivo e do detentor de função pública da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual;
- o Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011, que regulamenta o Estágio Probatório e a Avaliação Especial de Desempenho do servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público da administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual;
RESOLVE:
Art. 1º – As Comissões de Avaliação de Desempenho serão constituídas, paritariamente, por 2 (dois) ou 4 (quatro) membros.
Art. 2º – As Comissões de Avaliação de Desempenho compostas por 2 (dois) membros serão constituídas da seguinte forma:
I – obrigatoriamente, pela Chefia Imediata do servidor avaliado ou por aquele a quem for atribuída delegação de competência; e
II – 1 (um) membro eleito ou indicado pelos servidores avaliados.
§1º – As Comissões deverão contar com um suplente para o membro eleito ou indicado pelos servidores avaliados, sendo esse o segundo mais votado na eleição ou indicação.
§2º – Os trabalhos das comissões somente serão realizados quando estiverem presentes a Chefia Imediata ou seu representante e o membro ou suplente eleito ou indicado pelos servidores avaliados.
§3º – Na hipótese do servidor desenvolver atividade exclusiva de Estado, nos termos da legislação vigente, a Comissão de Avaliação será composta exclusivamente por servidores da mesma carreira ou categoria funcional do servidor avaliado, ressalvado o disposto no inciso I deste artigo.
§4º – Na impossibilidade de atendimento ao disposto no §3º, aplica-se o disposto no art. 4º desta Resolução.
Art. 3º – As Comissões de Avaliação de Desempenho compostas por 4 (quatro) membros serão constituídas da seguinte forma:
I – obrigatoriamente, pela Chefia Imediata do servidor avaliado ou por aquele a quem for atribuída delegação de competência e por 1 (um) membro indicado por essa Chefia Imediata; e
II – 2 (dois) membros eleitos ou indicados pelos servidores avaliados.
§1º – As Comissões deverão contar com um suplente, sendo esse o terceiro mais votado na eleição ou indicação.
§2º – Os trabalhos das comissões somente serão realizados quando estiverem presentes, no mínimo, a chefia imediata e mais dois membros.
§3º – Na hipótese do servidor desenvolver atividade exclusiva de Estado, nos termos da legislação vigente, a Comissão de Avaliação será composta exclusivamente por servidores da mesma carreira ou categoria funcional do servidor avaliado, ressalvado o disposto no inciso I deste artigo.
§4º – Na impossibilidade de atendimento ao disposto no §3º, aplica-se o disposto no art. 4º desta Resolução.
Art. 4º – São considerados elegíveis/indicados os servidores que preencherem os seguintes requisitos:
I – os membros da Comissão devem estar em exercício na Unidade Administrativa, preferencialmente, pelo período mínimo de um ano;
II – a escolaridade exigida para o nível de ingresso na carreira do servidor que vai compor a Comissão de Avaliação deverá ser igual ou superior àquela exigida para o nível de ingresso na carreira do servidor avaliado;
III – servidores que não estejam respondendo processo administrativo; e
IV – servidores que não tenham sido delegados como Chefia Imediata para fins de Avaliação de Desempenho Individual.
Art. 5º – A eleição ou indicação, pelos servidores avaliados, dos membros a que se referem os incisos II, dos artigos 2º e 3º, será realizada no período de 19 de outubro a 25 de outubro de 2022.
§1º – A eleição será realizada por meio de voto direto e secreto, não sendo permitido voto por procuração.
§2º – Considerando o momento de distanciamento social no regime de teletrabalho, será adotada a votação online. Sugere-se o uso da plataforma Google Forms.
§3º – A eleição dar-se-á em um único turno, com apuração logo após o encerramento da votação e divulgação dos membros eleitos através da publicação das comissões no Jornal Minas Gerais.
§4º – A apuração dar-se-á pelas Referências Técnicas de avaliação de desempenho de cada unidade administrativa.
§5º – Serão considerados eleitos ou indicados os candidatos que obtiverem o maior número de votos em cada unidade administrativa.
§6º – Em caso de empate será escolhido o candidato com maior tempo de serviço na Secretaria de Estado de Saúde- SES, não sendo computados períodos de afastamentos de qualquer natureza.
§7º – Ao final do processo de eleição deverá ser enviado à Diretoria de Gestão Estratégica de Recursos Humanos – DGERH, um relatório constando o resultado, bem como a relação de comissões compostas em cada unidade administrativa.
Art. 6º – O mandato dos membros das comissões de que trata esta Resolução terá vigência de 02 (dois) períodos avaliatórios, podendo ser prorrogável por igual período.
Art. 7º – Os casos omissos serão analisados pela Diretoria de Gestão Estratégica de Recursos Humanos.
Art. 8º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação
Belo Horizonte, 18 de outubro de 2022.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

18 1703486 - 1

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8365 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.
Autoriza a prorrogação do prazo de vigência dos termos de compromisso das Resoluções do programa Farmácia de Minas, para fins de repasses financeiros dentro do prazo estabelecido pelo acordo entre a SES/MG e a Associação Mineira de Municípios (AMM).
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos incisos I e II do art. 46 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Resolução SES/MG nº 1.416, de 21 de fevereiro de 2008, que institui critérios, valores e prazos para apresentação de propostas visando à concessão do incentivo financeiro para estruturação das unidades da Rede Estadual de Assistência Farmacêutica no âmbito da 1ª etapa do Programa Farmácia de Minas – REDE FARMÁCIA DE MINAS;
- a Resolução SES/MG nº 1.476, de 7 de maio de 2008, que altera artigos e Anexo III da Resolução SES/MG nº 1.416, de 21 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre a 1ª etapa do Programa Farmácia de Minas – REDE FARMÁCIA DE MINAS e divulga a relação dos municípios contemplados, habilitados, bem como os municípios não habilitados nos termos da citada norma;
- a Resolução SES/MG nº 1.506, de 18 de junho de 2008, que altera o art. 8º da Resolução SESMG nº 1.416, de 21 de fevereiro de 2008 e os Anexos II e III da Resolução SES/MG nº 1.476, de 07 de março de 2008;
- a Resolução SES/MG nº 1.795, de 11 de março de 2009, que institui critérios, valores e prazos para apresentação de propostas visando a concessão do incentivo financeiro para estruturação das unidades da rede estadual de Assistência Farmacêutica no âmbito da 2ª etapa do Programa Farmácia de Minas – REDE FARMÁCIA DE MINAS;
- a Resolução SES/MG nº 1.903, de 15 de junho de 2009, que divulga a relação dos municípios habilitados para os anos de 2009 e 2010, bem como os municípios inabilitados nos termos da Resolução SESMG nº 1.795, de 11 de março de 2009, que dispõe sobre a 2ª etapa do Programa Farmácia de Minas – REDE FARMÁCIA DE MINAS e altera seus arts. 6º, 11º, 17º e 22º e os Anexos III e V;
- a Resolução SES/MG nº 2.054, de 13 de outubro de 2009, que define o valor do incentivo financeiro para estruturação das unidades da Rede Estadual de Assistência Farmacêutica – Rede Farmácia de Minas – 2ª etapa dos municípios sede de GRS, bem como torna pública a relação dos novos municípios habilitados a receber esse incentivo;
- a Resolução SES/MG nº 2.884, de 20 de julho de 2011, que estabelece as normas gerais de adesão, execução, acompanhamento controle e avaliação dos Programas Estaduais PRO-URGE, Unidades de Pronto Atendimento/UPA, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/SAMU, Rede de Resposta Hospitalar, Viva Vida, Hiperdia Minas, Mais Vida e Farmácia de Minas;
- a Resolução SES/MG nº 3.275, de 16 de maio de 2012, que aprova as normas gerais para concessão de incentivo financeiro para estruturação da Rede Farmácia de Minas e dá outras providências;
- a Resolução SES/MG nº 3.727, de 30 de abril de 2013, que divulga a relação dos municípios habilitados para a 3ª etapa do Programa Farmácia de Minas – REDE FARMÁCIA DE MINAS no Estado de Minas Gerais e dá outras providências;
- a Resolução SES/MG nº 3.745, de 15 de maio de 2013, que aprova as normas gerais para concessão de complemento financeiro para estruturação da Rede Farmácia;
- a Resolução SES/MG nº 3.959, de 16 de outubro de 2013, que estabelece normas gerais para execução do recurso de incentivo financeiro para custeio das Unidades da Rede Farmácia de Minas;
- a Resolução SES/MG nº 3.976, de 25 de outubro de 2013, que publica resultado dos municípios contemplados pelo Edital da Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.490/2013, para concessão de incentivo financeiro para estruturação de Unidade Farmácia e Unidade Farmácia Componente Verde da Rede Farmácia de Minas;
- a Resolução SES/MG nº 4.592, de 09 de dezembro de 2014, que autoriza a migração dos Municípios relacionados no Anexo Único desta Resolução, contemplados inicialmente pelo incentivo financeiro previsto na Resolução SES/MG nº 1.903, de 15 de junho de 2009, para as regras impostas pela Resolução SES/MG nº 3.275, de 16 de maio de 2012, que aprova as normas gerais para a concessão de incentivo financeiro para a estruturação da Rede Farmácia de Minas, e dá outras providências;
- a Resolução SES/MG nº 4.605, de 17 de dezembro de 2014, que estabelece regras para o funcionamento do processo de acompanhamento, controle e avaliação previsto no Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010 e dá outras providências;
- a Resolução SES/MG nº 4.606, de 17 de dezembro de 2014, que dispõe sobre as normas gerais do processo de prestação de contas dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde – FES, nos termos do Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010;
- a Resolução SES/MG nº 5.073, de 18 de dezembro de 2015, que institui as normas gerais para concessão de incentivo financeiro para conclusão das obras e revitalização de farmácias públicas no âmbito do Programa Estadual de Assistência Farmacêutica;
- a Resolução SES/MG nº 5.262, de 28 de abril de 2016, que estabelece regras para o funcionamento do processo de acompanhamento dos indicadores previstos em Resoluções Estaduais e dá outras providências;
- a Resolução SES/MG nº 5.994, de 06 de dezembro de 2017, que institui critérios, valores e prazos para concessão de incentivo financeiro aos municípios participantes no âmbito do Programa Farmácia de Todos para estruturação da assistência farmacêutica;
- a Resolução SES/MG nº 6.907, de 13 de novembro de 2019, que estabelece normas gerais para concessão de incentivo financeiro extraordinário complementar destinado à conclusão das obras e revitalização de farmácias públicas no âmbito do Programa Estadual de Assistência Farmacêutica;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 416, de 21 de fevereiro de 2008, que institui critérios, valores e prazos para apresentação de propostas visando a concessão do incentivo financeiro para estruturação das unidades da rede estadual de Assistência Farmacêutica no âmbito da 1ª etapa do Programa Farmácia de Minas – REDE FARMÁCIA DE MINAS, nos termos de minuta de Resolução SES;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 512, de 10 de março de 2009, que institui critérios, valores e prazos para apresentação de propostas visando a concessão do incentivo financeiro para estruturação das unidades da rede estadual de Assistência Farmacêutica no âmbito da 2ª etapa do Programa Farmácia de Minas – REDE FARMÁCIA DE MINAS;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 865, de 20 de julho de 2011, que aprova as normas gerais de adesão, execução, acompanhamento controle e avaliação dos Programas Estaduais PRO-URGE, Unidades de Pronto Atendimento/UPA, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/SAMU, Rede de Resposta Hospitalar, Viva Vida, Hiperdia Minas, Mais Vida e Farmácia de Minas;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.139, de 16 de maio de 2012, que aprova normas para concessão de incentivo financeiro para estruturação da Rede Farmácia de Minas;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.471, de 15 de maio de 2013, que habilita os municípios contemplados pelo programa Rede Farmácia de Minas em 2009 e 2010, que não iniciaram obras de construção da Farmácia, a receber o complemento financeiro para este fim;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.490, de 19 de junho de 2013, que aprova as normas, critérios e condições gerais para concessão de incentivo financeiro para estruturação de Unidade Farmácia e Unidade Farmácia Componente Verde da Rede Farmácia de Minas;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.016, de 09 de dezembro de 2014, que aprova a migração dos Municípios relacionados no Anexo Único desta Resolução, contemplados inicialmente pelo incentivo financeiro previsto na Resolução SES/MG nº 1.903, de 15 de junho de 2009, para as regras impostas pela Resolução SES/MG nº 3.275, de 16 de maio de 2012, que aprova as normas gerais para a concessão de incentivo financeiro para a estruturação da Rede Farmácia de Minas, e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.259, de 18 de dezembro de 2015, que aprova as normas gerais para concessão de incentivo financeiro para conclusão das obras e revitalização de farmácias públicas no âmbito do Programa Estadual de Assistência Farmacêutica;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.619, de 06 de dezembro de 2017, que aprova os critérios, valores e prazos para concessão de incentivo financeiro aos municípios participantes no âmbito do Programa Farmácia de Todos para estruturação da assistência farmacêutica;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.044, de 13 de novembro de 2019, que aprova normas gerais para concessão de incentivo financeiro extraordinário complementar destinado à conclusão das obras e revitalização de farmácias públicas no âmbito do Programa Estadual de Assistência Farmacêutica;
- o Termo de acordo firmado em 28 de outubro de 2021, entre o Estado de Minas Gerais, o Ministério Público Estadual, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a Associação Mineira dos Municípios - AMM e o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Minas Gerais, homologado pelo CEJUSC/Social TJMG em 8 de novembro de 2021;
- que o acordo foi firmado com a finalidade de sanar os passivos financeiros entre o Estado de Minas Gerais e os municípios mineiros; e
- que o acordo supracitado prevê o repasse financeiro dos valores devidos até 2020 pela SES/MG aos municípios em 96 parcelas a partir de outubro de 2022;
RESOLVE:
Art. 1º – Fica autorizado a prorrogação do prazo de vigência dos termos de compromisso das Resoluções do programa Farmácia de Minas dos beneficiários que tem valores a receber e estão inscritos no acordo entre a SES/MG e a Associação Mineira de Municípios (AMM).
Art. 2º – Constituem as Resoluções do programa Farmácia de Minas, de que trata o art. 1º:
I – Resolução SES/MG nº 1.416, de 21 de fevereiro de 2008;
II – Resolução SES/MG nº 1.476, de 7 de maio de 2008;
III – Resolução SES/MG nº 1.506, de 18 de junho de 2008;
IV – Resolução SES/MG nº 1.795, de 11 de março de 2009;
V – Resolução SES/MG nº 1.903, de 15 de junho de 2009;
VI – Resolução SES/MG nº 2.054, de 13 de outubro de 2009;
VII – Resolução SES/MG nº 2.884, de 20 de julho de 2011;
VIII – Resolução SES/MG nº 3.275, de 16 de maio de 2012;
IX – Resolução SES/MG nº 3.727, de 30 de abril de 2013;
X – Resolução SES/MG nº 3.745, de 15 de maio de 2013;
XI – Resolução SES/MG nº 3.959, de 16 de outubro de 2013;
XII – Resolução SES/MG nº 3.976, de 25 de outubro de 2013;
XIII – Resolução SES/MG nº 4.592, de 09 de dezembro de 2014;
XIV – Resolução SES/MG nº 5.073, de 18 de dezembro de 2015;
XV – Resolução SES/MG nº 5.994, de 06 de dezembro de 2017; e
XVI – Resolução SES/MG nº 6.907, de 13 de novembro de 2019.
Art. 3º – Os Termos de Compromisso serão renovados mediante a assinatura de Termo Aditivo pela autoridade competente, no Sistema de Gerenciamento das Resoluções Estaduais (SiG-RES), das Resoluções relacionadas no art. 2º, por 96 meses a partir da data de assinatura.
Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 18 de Outubro de 2022.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

45 cm -18 1703488 - 1

NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE MANHUAÇU
CADASTRO
Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias Retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS Nº. 344 de 12/05/98 e nº 06 de 29/01/99.Estabelecimento:Irmãos Mattar e Cia LTDA CNPJ:25.102.146/0166-87
Endereço:Av sete de Setembro, 356 Centro - Ipanema MG Cadastro nº:006/2022
Manhumirim, 23 de Setembro de 2022
Enilma Magalete de A. Silva
Coordenadora NUVISA SRS Manhuaçu

18 1703123 - 1

EXPEDIENTE DA SUBSECRETÁRIA DE REGULAÇÃO EM SAÚDE
RESOLUÇÃO SES Nº 8355, 17 DE OUTUBRO DE 2022.
A Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde, usando da competência delegada pelo Art. 7º da Resolução SES/nº 7711, de 13 de setembro de 2021.
Resolve:
Art. 1º - Fica DISPENSADA, a contar de 10/10/2022, a servidora MARCIA MARIA REIS TEIXEIRA, Masp 1399658/2, da Função Gratificada de Regulação Médico Plantonista - FGRMP/9, da Central Regional de Regulação Assistencial de Divinópolis.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Estado de Saúde, em Belo Horizonte, aos 17 de outubro de 2022.
Juliana Ávila Teixeira
Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde

18 1703473 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b", do art. 201 da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias dos servidores: MASP. 0382547-8, JOSE THADEU STECCA, a partir de 02/10/2022.

18 1703413 - 1

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESP

Diretora-Geral: Mara Guarino Tanure

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7o da CR/1988, por um período de 120 dias, de que trata a Lei no 18.879, de 27/05/2010, à servidora ANA CAROLINA CRISTINA DE SOUZA, MASP 1471828-2, a partir de 06/10/2022.

18 1703134 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 353/2022
Designa servidores como responsáveis técnicos para atuarem nas transações pertinentes às funções básicas do SIAFI/MG.
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso I do art. 7º do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020 e nos termos do art. 12 do Decreto nº 47.045, de 14 de setembro de 2016, do art. 13 do Decreto nº 48.012, de 22 de julho de 2020e no art. 22 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, como responsáveis técnicos para atuarem nas transações pertinentes às funções básicas do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais – SIAFI/MG, no âmbito da Unidade Orçamentária 2321,nos termos do Decreto Estadual nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002.
I- Unidade Executora 2320015 (Montes Claros) - Jordana Verissimo Mesquita, MASP1.371.487-8, titular; II- Todas Unidades Executoras Ailton Ávila de Sá,- MASP 1.212.035-8, suplente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 18 de outubro de 2022.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

18 1703395 - 1

EXTRATO DE PORTARIA PRE Nº350, DE 17 OUTUBRO DE 2022.
Substituir membro da comissão do processo administrativo disciplinar
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – HEMOMINAS, no uso da atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º do Decreto nº. 48.023/2020, e com base no art. 219 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, tendo em vista a mudança de setor do Presidente da Comissão processante, RESOLVE:
Art .1º - Substituir os membros da comissão do processo administrativo disciplinar instaurado pela Portaria PRE/HEMOMINAS Nº 227/2020, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 13/08/2020, pelos servidores Fernanda Vaz Moriya Grego Duarte, MASP 1050579-0, Francini de Sá Guimarães; e Eduardo Lúcio de Lima, MASP 1050696-2, para sob a presidência da primeira, encarregarem-se de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da publicação desta Portaria.
Art . 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210190016470116.

EXTRATO DE PORTARIA PRE Nº351, DE 17 OUTUBRO DE 2022.
Substituir membro da comissão do processo administrativo disciplinar
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – HEMOMINAS, no uso da atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º do Decreto nº. 48.023/2020, e com base no art. 219 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, tendo em vista a mudança de setor do Presidente da Comissão processante, RESOLVE:
Art .1º - Substituir os membros da comissão do processo administrativo disciplinar instaurado pela Portaria PRE/HEMOMINAS Nº 227/2020, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 13/08/2020, pelos servidores Eduardo Lúcio de Lima, MASP 1050696-2 Fernanda Vaz Moriya Grego Duarte, MASP 1050579-0; e Fernando Henrique Cherem Ferreira Angelo, MASP 669327-9, para sob a presidência do primeiro, encarregarem-se de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da publicação desta Portaria.
Art . 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

EXTRATO DE PORTARIA PRE Nº352, DE 17 OUTUBRO DE 2022.
Substituir membro da comissão do processo administrativo disciplinar
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – HEMOMINAS, no uso da atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º do Decreto nº. 48.023/2020, e com base no art. 219 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, tendo em vista a mudança de setor do Presidente da Comissão processante, RESOLVE:
Art .1º - Substituir os membros da comissão do processo administrativo disciplinar instaurado pela Portaria PRE/HEMOMINAS Nº 227/2020, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 13/08/2020, pelos servidores Eduardo Lúcio de Lima, MASP 1050696-2; Fernanda Vaz Moriya Grego Duarte, MASP 1050579-0; e Fernando Henrique Cherem Ferreira Angelo, MASP 669327-9, para sob a presidência do primeiro, encarregarem-se de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados as publicação desta Portaria.
Art . 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

18 1703244 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
HRBJA	13737143	01	EFETIVO	MIRIAM ROSÁRIA AMARAL BELO	05/10/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

18 1703001 - 1

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº2.129, de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	MASP	Admissão	Servidor	Quinquênio	Período	RF
CSPD	13135868	01	ROSILENE APARECIDA DA SILVA	2º	30/09/2017A 28/09/2022	06/10/2022
HRB-JA	13111810	01	ROSIMILA CARLA GUIMARAES TEIXEIRA DE SOUSA	2º	03/09/2017A 28/09/2022	29/09/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerencia de Provimento eAdministraçãode Pessoal

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRACAO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.099, de 31/03/2022, publicada em 01/04/2022, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE /1989, ao servidor:

Unidade	MASP	Admissão	Servidor	Quinquênio	A partir de	Total
HRJP	10417855	01	ANGELA DE FATIMA BORGES	5º	21/09/2022	6

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerencia de Provimento eAdministraçãode Pessoal

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRACAO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.099, de 31/03/2022, publicada em 01/04/2022 CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, a:

Unidade	MASP	Admissão	Servidor	A partir de
HRJP	10417855	01	ANGELA DE FATIMA BORGES	21/09/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerencia de Provimento eAdministraçãode Pessoal

18 1702993 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretário: Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 254/2022
Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, não acarretando convocação até 31/12/2022,àservidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
CARATINGA	IPABA	E. E.GERSON GOMES DE ALMEIDA	991447-4	SANDRA LUCIA DA SILVA	PEB	I	B	4

18 1703019 - 1

Assessoria de Inspeção Escolar

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR
PORTARIA N.° 1361/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 112 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, fica autorizado, a partir de 1º de fevereiro de 2023, o reinício do Ensino Fundamental (anos iniciais), nas escolas municipais, abaixo relacionadas, situadas no município de Itamonte:

Escola	Endereço
Escola Municipal Joaquim Ribeiro de Carvalho, de Ensino Fundamental (anos iniciais)	Povoado Morro Grande
Escola Municipal Paulo Costa e Silva,de Ensino Fundamental (anos iniciais)	Bairro Colina
Escola Municipal Lindolfo Mariano, de Ensino Fundamental (anos iniciais)	Bairro Monteiro

SRE – Caxambu
PORTARIA N.º 1362/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 731, de 12 de outubro de 2022, fica renovado, a partir de 1° de agosto de 2022, o reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos finais), ministrado pela Escola de Educação Especial São Francisco de Assis, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Joaquim dos Santos, 210, B. Tranҫador, em Caxambu, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Caxambu
PORTARIA N.º 1363/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n. º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 737, de 14 de outubro de 2022, fica reconhecidoo Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola de Ensino Especial Eduardo Cotta Maciel Dantas – APAE de Ouro Branco, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na Travessa da Dedine, 45, B. Siderurgia, em Ouro Branco, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Conselheiro Lafaiete
PORTARIA N.º 1364/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 724, de 12 de outubro de 2022, fica renovado, a partir de 20 de março de 2019, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Manoel Francisco de Souza, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Av. Ayrton Senna, s/nº, Centro, em Luisburgo, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Manhuaçu
PORTARIA N.º 1365/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 81 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada, a partir do início do ano letivo de 2023, a extensão dos anos finais do Ensino Fundamental, na Escola MunicipalLuciano Borges de Queiroz, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Francisco Mariano Gomes, 212, Centro, em Varjão de Minas, pelo prazo de 4 (quatro) anos.
O citado estabelecimento passa a identificar-se como Escola MunicipalLuciano Borges de Queiroz, de Ensino Fundamental.
SRE – Patos de Minas
PORTARIA N.º 1366/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 734, de 14 de outubro de 2022, fica reconhecido, a partir de 1° de agosto de 2022, o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Prefeito Antônio Irineu Godinho, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. São Paulo, 480, Distrito de Santiago de Minas, em Presidente Olegário, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Patos de Minas
PORTARIA N.º 1367/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 67 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 729, de 12 de outubro de 2022, fica recredenciada, a partir de 1º de agosto de 2022, a entidade Canadian School Pouso Alegre EIRELI – ME, mantenedora do estabelecimento Maple Bear Canadian School – Pouso Alegre, de Ensino Fundamental, situado na R. Orvieto Butti, 115, B. Fátima II, em Pouso Alegre, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Pouso Alegre
PORTARIA N.º 1368/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 77 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 730, de 12 de outubro de 2022, fica divulgada a alteração societária na entidade Colégio Caminho do Sol Ltda – ME, mantenedora do Colégio Caminho do Sol, de Ensino Fundamental, situado na Área Rural, em São João del Rei.
SRE – São João del Rei
PORTARIA N.º 1369/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 89 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada a mudança de denominação do Colégio Balão Mágico, de Ensino Fundamental, situado na R. Marechal Deodoro, 213, B. São Benedito, em Uberaba, para Colégio Antares, de Ensino Fundamental.
SRE – Uberaba
PORTARIA N.º 1370/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 77 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 723, de 12 de outubro de 2022, fica divulgada a alteração societária na entidade Colégio Presbiteriano Comenius Ltda – ME, mantenedora do Colégio Presbiteriano Comenius, de Ensino Fundamental, situado na R. Tenente Joaquim Rosa, 1.226, B. São Benedito, em Uberaba.
SRE – Uberaba
Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

18 1703448 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Divinópolis

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 100/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO,nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de23/04/2003alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, aos servidores: DIVINÓPOLIS-EE. "Henrique Galvão", MaSP 825.900-4, Ângela Aparecida Ferreira, ATB3M, Adm. 01, por 02 períodos de 15 dias, referente ao 4º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 24.10.2022 a 07.11.2022 e o 2º período de 16.12.2022 a 30.12.2022.

ANULAÇÃO - ATO Nº 11/2022
ANULA O ATO, de Retificação de Férias-Prêmio Afastamento, no que se refere a servidor: ITAPECERICA- Servidor Aposentado, MaSP 762.743-3, Marli Aparecida dos Santos, referente ao PEB3H, Adm. 01, ato nº 24/2015, publicado em 12.11.2015, por motivo de publicação indevida.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 73/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR Á APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, e artigo 9º da LCE Nº64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020 do servidor: OLIVEIRA- EE. "Prof. Pinheiro Campos", MaSP 765.475-9, Marta Regina de Oliveira Santos, a partir de 17.10.2022, referente ao PEB2P, Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art.147, §§ 1º, § 2º, inciso II e § 3º, inciso II, do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104/2020, com direito à média das remunerações de contribuição.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 74/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do servidor: PAINS- EE. "Padre José Venâncio", MaSP 484.979-0, Geraldo Costa Oliveira, a partir de 17.10.2022, referente ao PEB3P, Adm. 03, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 146, §§ 4º e 6º, inciso I e §7º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela EC104/20, correspondente à carga horária de 108 h/a.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 13/2022
ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, do servidor: DIVINÓPOLIS- EE. "São Vicente", MaSP 1237.144-9, Wingrathis Barros Pardini para William Barros Pardini; ITAÚNA- Servidor Aposentado, MaSP 184.632-8, Maria José Pereira Nunes para Maria José Pereira.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 73/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, aos servidores: ARCOS- CESEC "Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos", MaSP 865.855-1, Maria Goretti de Castro Gontijo, ATB2C, Adm. 03, a partir de 03.10.2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 74/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, aos servidores: DIVINÓPOLIS- EE. "Engenheiro Pedro Magalhães", MaSP 1478.118-1, Eliana Fátima de Menezes Alcantara, PEBD1A, Adm. 01, a partir de 28.09.2022; EE. "Patronato Bom Pastor", MaSP 1262.513-3, Lúcia Aparecida Canedo, ASB1A, Adm. 01, a partir de 26.09.2022.

OPÇÃO POR BASE DE CÁLCULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA – ATO Nº 01/2022
REGISTRA OPÇÃO PELA INCLUSÃO NA BASE DE CÁLCULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, das parcelas remuneratórias previstas no § 5º do art. 26, da lei complementar nº 64, de 25/03/2002, do servidor: DIVINÓPOLIS- EE. "Antônio Gonçalves de Matos", MaSP 1120.545-7, Aparecida Fonseca Sousa, PEB3J, Adm. 01, enquanto no exercício de cargo em comissão DIII, a partir de 01.10.2022.
Luiza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

18 1703450 - 1

RETIFICAÇÃO- ATO Nº 24/2022
RETIFICA O ATO, de Férias-Prêmio Afastamento, referente ao servidor: ITAPECERICA- Servidor Aposentado, MaSP 762.743-3, Marli Aparecida dos Santos, referente ao PEB3H, Adm. 01, ato nº 51/2015, publicado em 23.07.2015, por motivo de Instrução de Serviço SCGRH/DCCTA nº 01/2006, autorizado pelo Ofício SEPLAG/ DCCTA - RP nº 171/2022, do processo SEI 1260.01.00119961/2022/56, e Despacho proferido no MG 22/09/2022, Onde se lê: 01 mês referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 03.08.2015, Leia-se: 01 mês referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 22.11.2015.
Luiza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

18 1703461 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 29/2022
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor aposentado no MG 29/09/2022: LUZ- MaSP 347.433-5, Maria Madalena Giordani Faria, PEB3P, Adm. 01, referente ao saldo de 05 meses.
Luiza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

18 1703453 - 1

SRE de Governador Valadares

REMANEJAMENTO - ATO N° 05/2022
REMANEJA, nos termos do art.19 da Lei nº 9381, de 18/12/1986, a servidora abaixo relacionada:

Nome do Servidor	Masp	Cargo	Atuação/Conteúdo	Carga Horária	Admissão	Localidade de Origem	Escola de Origem	Localidade de Destino	Escola de Destino	A contar de
Ana Paula Ferreira de Sa Pessoa	1176990-8	PEB1B	Educação Física	16 aulas	03	Governador Valadares	EE Nacle Miguel Habib	Governador Valadares	EE Frei Angelico de Campora	17/10/2022

18 1703476 - 1

SRE de Janaúba

RETIFICAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 007/2022
Retifica, o(s) ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): ESPINOSA, Serv. Afast. Prelim. à Aposent., Ato de conc. Afast. Prelim. à Aposent. a partir de 11/10/2022, pub. MG de 12/10/2022, de MaSP.804521-3, Maria Nice Batista Cangussu, PEB3N, Adm. 01, onde se lê, PEB3M, leia-se, PEB3N, motivo incorreção na publicação.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO – ATO Nº 015/2022
Retifica, o(s) ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): JANAÚBA, Serv. Afast. Prelim. à Aposent., Ato de conc. Férias Prêmio, ref. 2º quinq., pub. MG de 5/2/2015, de MaSP.975192-6, Maria Cleusa Pinheiro Lima, PEB1L, Adm. 01, onde se lê, a partir de 29/01/2007, leia-se, a partir de 09/02/2007, motivo de incorreção na vigência; Serv. Afast. Prelim. à Aposent., Ato de conc. Férias Prêmio, ref. 3º quinq., pub. MG de 4/12/2014, de MaSP.975192-6, Maria Cleusa Pinheiro Lima, PEB1L, Adm. 01, onde se lê, a partir de 28/01/2012, leia-se, a partir de 08/02/2012, motivo de incorreção na vigência; Serv. Afast. Prelim. à Aposent., Ato de conc. Férias Prêmio, ref. 4º quinq., pub. MG de 18/4/2018, de MaSP.975192-6, Maria Cleusa Pinheiro Lima, PEB1L, Adm. 01, onde se lê, a partir de 23/11/2017, leia-se, a partir de 22/12/2017, motivo de incorreção na vigência.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE – ATO Nº 016/2022
Retifica, o(s) ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): PORTEIRINHA, Serv. Aposent., Ato de conc. Férias Prêmio em Espécie, pub. MG de 17/8/2022, de MaSP.596956-3, Dulcinei Aparecida Martins, PEB2N, Adm. 01, onde se lê, ref. ao saldo de 06 meses, leia-se, ref. ao saldo de 03 meses, motivo incorreção na publicação.

RETIFICAÇÃO DE QUINQUÊNIO – ATO Nº 005/2022
Retifica, o(s) ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): RIO PARDO DE MINAS, E.E.Elesbão José dos Santos, Ato de Ret. quinq., ref. 2º quinq., pub. MG de 2/6/2016, de MaSP.892822-8, Iêda Melo dos Santos, PEB1N, Adm. 01, onde se lê, a partir de 19/12/2004, leia-se, a partir de 21/12/2004, motivo incorreção na vigência; Ato de Conc., ref. 3º quinq., pub. MG de 30/7/2016, de MaSP.892822-8, Iêda Melo dos Santos, PEB1N, Adm. 01, onde se lê, a partir de 18/12/2009, leia-se, a partir de 20/12/2009, motivo incorreção na vigência; Ato de Conc., ref. 2º quinq., pub. MG de 10/9/2005, de MaSP.936293-0, Rosineide Melo dos Santos, PEB3P, Adm. 01, onde se lê, a partir de 11/05/2005, leia-se, a partir de 22/06/2005, motivo incorreção na publicação; Ato de Conc., ref. 3º quinq., pub. MG de 6/8/2010, de MaSP.936293-0, Rosineide Melo dos Santos, PEB3P, Adm. 01, onde se lê, a partir de 9/05/2010, leia-se, a partir de 21/06/2010, motivo incorreção na publicação.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO – ATO Nº 039/2022
Retifica, o(s) ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): JANAÚBA, E.E.José Gorutuba, Ato de Afastamento de Férias Prêmio, pub. MG de 8/6/2022, de MaSP.1001791-1, Cleide Marcia da Cruz, PEB3F, Adm. 02, onde se lê, ref. 3º e 4º quinq., leia-se, ref. 2º e 3º quinq., motivo incorreção na publicação.

RETIFICAÇÃO DE BIÊNIO – ATO Nº 003/2022
Retifica, o(s) ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): RIO PARDO DE MINAS, E.E.Elesbão José dos Santos, Ato de conc. 3º biênio, pub. MG de 9/6/2016, de MaSP.892822-8, Iêda Melo dos Santos, PEB1N, Adm. 01, onde se lê, a partir de 30/12/2000, leia-se, a partir de 26/1/2001, motivo incorreção na publicação; Ato de conc. 4º biênio, pub. MG de 9/6/2016, de MaSP.892822-8, Iêda Melo dos Santos, PEB1N, Adm. 01, onde se lê, a partir de 30/12/2002, leia-se, a partir de 26/1/2003, motivo incorreção na publicação; Ato de conc. 5º biênio, pub. MG de 7/10/2005, de MaSP.892822-8, Iêda Melo dos Santos, PEB1N, Adm. 01, onde se lê, a partir de 30/12/2004, leia-se, a partir de 05/2/2005, motivo incorreção na publicação; Ato de conc. 6º biênio, pub. MG de 22/6/2007, de MaSP.892822-8, Iêda Melo dos Santos, PEB1N, Adm. 01, onde se lê, a partir de 29/12/2006, leia-se, a partir de 05/2/2007, motivo incorreção na publicação; Ato de conc. 7º biênio, pub. MG de 1/5/2009, de MaSP.892822-8, Iêda Melo dos Santos, PEB1N, Adm. 01, onde se lê, a partir de 28/12/2008, leia-se, a partir de 4/2/2009, motivo incorreção na publicação; Ato de conc. 8º biênio, pub. MG de 5/7/2016, de MaSP.892822-8, Iêda Melo dos Santos, PEB1N, Adm. 01, onde se lê, a partir de 18/1/2011, leia-se, a partir de 4/2/2011, motivo incorreção na publicação; Ato de conc. 3º biênio, pub. MG de 16/1/2002, de MaSP.936293-0, Rosineide Melo dos Santos, PEB3P, Adm. 01, onde se lê, a partir de 19/5/2001, leia-se, a partir de 21/5/2001, motivo incorreção na publicação; Ato de conc. 4º biênio, pub. MG de 4/9/2003, de MaSP.936293-0, Rosineide Melo dos Santos, PEB3P, Adm. 01, onde se lê, a partir de 19/5/2003, leia-se, a partir de 22/5/2003, motivo incorreção na publicação; Ato de conc. 5º biênio, pub. MG de 07/10/2005, de MaSP.936293-0, Rosineide Melo dos Santos, PEB3P, Adm. 01, onde se lê, a partir de 18/5/2005, leia-se, a partir de 22/5/2005, motivo incorreção na publicação; Ato de conc. 6º biênio, pub. MG de 3/8/2007, de MaSP.936293-0, Rosineide Melo dos Santos, PEB3P, Adm. 01, onde se lê, a partir de 20/5/2007, leia-se, a partir de 01/6/2007, motivo incorreção na publicação; Ato de conc. 7º biênio, pub. MG de 5/11/2009, de MaSP.936293-0, Rosineide Melo dos Santos, PEB3P, Adm. 01, onde se lê, a partir de 18/5/2009, leia-se, a partir de 31/5/2009, motivo incorreção na publicação; Ato de conc. 8º biênio, pub. MG de 24/8/2016, de MaSP.936293-0, Rosineide Melo dos Santos, PEB3P, Adm. 01, onde se lê, a partir de 30/5/2011, leia-se, a partir de 31/5/2011, motivo incorreção na publicação.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210190016470117.

ATO DE RETIFICAÇÃO Nº 07 PROCESSO ADMINISTRATIVO-INSTAURAÇÃO - PORTARIA SRE JANAÚBA Nº 35/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da lei nº 14.184 de 31/1/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37 de 12/9/2005, para apurar recebimento indevido de 82,80 h/a RB e 10,73 h/a de E.C referente ao desligamento a pedido em 08/06/2022 da servidora "M.M.D.S.", MaSP.1191220-1, ADM. 01, onde se lê, portaria de instauração 34/2022, leia-se, portaria de instauração 35/2022.

18 1703494 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 029/2022 – Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656 de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): ESPINOSA, E.E.Betania Tolentino Silveira, MaSP.381569-3, Edmilson de Souza Figueiredo, ASE3M, Adm. 01, por 01 mês, ref. 4º quinq., a partir de 9/12/2022; JANAÚBA, CESEC-Padre Cleto Altoé, MaSP.336132-6, Selme Rozana Mendes Martins, PEB1G, Adm. 02, por 01 mês, ref. 2º quinq., a partir de 21/11/2022; MaSP.1059089-1, Márcia Silveira Costa Marciano, ATB4I, Adm. 01, por 01 mês, ref. 2º quinq., a partir de 3/11/2022; E.E.Cecília Maria de Jesus, MaSP.810152-9, Solange dos Santos Araújo, ATB4L, Adm. 01, por 02 meses, ref. 5º quinq., a partir de 31/10/2022; PORTEIRINHA, E.E.Professor Dinoé Mendes, MaSP.1216986-8, Deilza Sônia Mendes Brito, PEB2C, Adm. 03, por 01 mês, ref. 1º quinq., a partir de 16/11/2022; VERDELÂNDIA, E.E.Antonina Fernandes Sampaio, MaSP.1308673-1, Edna Pereira Lima, ATB2E, Adm. 02, por 01 mês, ref. 1º quinq., a partir de 30/11/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 003/2022 – Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso II, § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): PORTEIRINHA, E.E.Miguel José da Cunha, MaSP.859877-3, Maria Rosemary de Oliveira, PEB4I, Adm. 01, por 01 mês, ref. 5º quinq., a partir de 16/11/2022.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 020/2022 – Registra afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do § 24 do art. 36, da CE/1989, do(s) servidor(es): ESPINOSA, E.E.Comendador Viana, MaSP.975032-4, Eliane Tolentino Cruz Alves, PEB3M, Adm. 01, a partir de 17/10/2022, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, § 1º e § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela EC nº 104, de 2020, com direito à remuneração integral (paridade), correspondente à carga horária média de 118 h/a; JANAÚBA, E.E.Professora Nha-Gui Azevedo, MaSP.975192-6, Maria Cleusa Pinheiro Lima, PEB1L, Adm. 01, a partir de 18/10/2022, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, § 1º e § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 104, de 2020, com direito à remuneração integral com paridade, correspondente à carga horária média de 119 h/a; PORTEIRINHA, CESEC-Belinha Rosa de Jesus, MaSP.594429-3, Maria da Conceição Dantas Silva, ATB5M, Adm. 02, a partir de 17/10/2022, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 104, de 2020, com direito a proventos pela última remuneração integral com paridade; RIO PARDO DE MINAS, E.E.José Cristiano, MaSP.831135-9, Maria Ivanice Ferreira, PEB3P, Adm. 01, a partir de 18/10/2022, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, § 1º e § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela EC nº 104, de 2020, com direito à remuneração integral/paridade, correspondente à carga horária média de 117 h/a.
FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 013/2022 – Converte férias-prêmio em espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): ESPINOSA, MaSP.331490-3, Emília Maria de Carvalho Rocha Alexandre, PEB2P, Adm. 01, aposentado(a) conf. MG de 29/9/2022, ref. ao saldo de 6 meses; MaSP.323767-4, Terezinha Emília Gonçalves Lopes, PEBT2P, Adm. 01, aposentado(a) conf. MG de 29/9/2022, ref. ao saldo de 12 meses e 01 dia; MaSP.860027-2, Ana Zeferina Rocha Neta, PEB3P, Adm. 01, aposentado(a) conf. MG de 29/9/2022, ref. ao saldo de 6 meses; GAMELEIRAS, MaSP.588421-8, Maria Celi Antunes, PEB1P, Adm. 01, aposentado(a) conf. MG de 29/9/2022, ref. ao saldo de 17 meses; JAÍBA, MaSP.183246-8, Idalina Soares de Oliveira, PEB1M, Adm. 02, aposentado(a) conf. MG de 29/9/2022, ref. ao saldo de 4 meses e 18 dias; JANAÚBA, MaSP.286948-5, Vanessy Silveira Garcez Vidigal, PEB3P, Adm. 03, aposentado(a) conf. MG de 29/9/2022, ref. ao saldo de 3 meses; MaSP.345790-0, Marta Alves de Souza Nogueira, PEB1N, Adm. 01, aposentado(a) conf. MG de 29/9/2022, ref. ao saldo de 2 meses; MaSP.377781-0, Vidal Joaquim Barbosa, ATB4J, Adm. 01, aposentado(a) conf. MG de 29/9/2022, ref. ao saldo de 6 meses; MaSP.596400-2, Maria de Lourdes de Sousa Fernandes, PEB3O, Adm. 01, aposentado(a) conf. MG de 29/9/2022, ref. ao saldo de 6 meses; MaSP.847303-5, Maria Nívia Ladeia Batista Cangussu, PEB3P, Adm. 01, aposentado(a) conf. MG de 29/9/2022, ref. ao saldo de 2 meses; MAMONAS, MaSP.325940-5, Edsonina Gomes Cardoso, PEB3P, Adm. 01, aposentado(a) conf. MG de 29/9/2022, ref. ao saldo de 9 meses; MATO VERDE, MaSP.590410-7, Elcy Mara Pereira Xavier Silveira, PEB3N, Adm. 01, aposentado(a) conf. MG de 29/9/2022, ref. ao saldo de 8 meses; MONTE AZUL, MaSP.593112-6, Sirley da Silva Fagundes Rodrigues, PEB3P, Adm. 01, aposentado(a) conf. MG de 29/9/2022, ref. ao saldo de 9 meses e 20 dias; PORTEIRINHA, MaSP.286133-4, Ildete Vieira Santos, PEB1C, Adm. 02, aposentado(a) conf. MG de 29/9/2022, ref. ao saldo de 3 meses e 9 dias; MaSP.286372-8, Maria Dolores Pereira Araújo, PEB3P, Adm. 02, aposentado(a) conf. MG de 29/9/2022, ref. ao saldo de 3 meses; MaSP.810011-7, Maria Nazaret dos Santos Sacramento, PEB3P, Adm. 01, aposentado(a) conf. MG de 29/9/2022, ref. ao saldo de 6 meses; RIO PARDO DE MINAS, MaSP.590094-9, Marlene Ana de Melo, PEB3P, Adm. 01, aposentado(a) conf. MG de 29/9/2022, ref. ao saldo de 16 meses; MaSP.595120-7, Ivani Neres dos Santos Silva, PEB3P, Adm. 01, aposentado(a) conf. MG de 29/9/2022, ref. ao saldo de 12 meses; MaSP.595410-2, Célia Maria Egídio, PEB3P, Adm. 01, aposentado(a) conf. MG de 29/9/2022, ref. ao saldo de 10 meses e 10 dias.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 002/2022 – Autoriza, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, e art. 7º do Dec. Nº 30.586, de 05/12/1989, a conversão em espécie em favor do cônjuge sobrevivente e/ou herdeiros, em decorrência do falecimento de: MONTE AZUL, MaSP.362649-6, Valter Xavier da Silva, ex-ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de educação Básica, ASB3P, Adm. 01, aposentado conf. MG 29/09/2022, ref. ao saldo de 11 meses.

18 1703493 - 1

SRE de Januária

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 48/2022 – REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989, do servidor: VARZELÂNDIA – E.E. JOÃO ALVES DOS SANTOS, MaSP 815773-7, Rosilene Lopes Ferreira de Queiroz, a partir de 17/10/2022, referente ao PEB2M, admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo e artigo 147 do ADCT, acrescentado pela EC nº104 de 2020, c/ art. 40 da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, c/ art. 6º da EC nº 41/03, combinado com o § 5 do art 40 da CF /88 com direito a remuneração integral correspondente a carga horária de 118 h/a.

Antônio Francisco de Sousa
Superintendente regional de Ensino

18 1703361 - 1

SRE de Manhuaçu

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 38/22
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Férias-Premio Concessão referente ao(à) servidor(a): CAPUTIRA: EE Pe. Alfredo Kobal, MaSP961182-3, Rose Mary Ribeiro Rodrigues Ferreira, ATB 2E, Adm 02 Ato nº 29/21 publicado em 24/08/2021, por incorreção no nome da servidora e no texto da concessão onde se lê: Rose Mary Rodrigues Ferreira, referente ao 1º Quinquênio de exercício a partir de 10/08/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal, nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, leia-se: Rose Mary Ribeiro Rodrigues Ferreira , referente ao 1º Quinquênio de exercício a partir de 10/08/2021, data do requerimento com aproveitamento de tempo da Adm 01, Designado, Desligado; MUTUM: CESEC Valdir Pinheiro de Lacerda, MaSP 330576-0, Alice Tavares de Lacerda Borel Vieira, PEB 2G, Adm 02, Ato nº 24/18, publicado em 18/07/2018, por novo estudo na vida funcional, onde se lê: 1º Quinquenio a partir de 07/02/2012, leia-se: 1º Quinquenio a partir de 23/04/2012; MaSP 330576-0, Alice Tavares de Lacerda Borel Vieira, PEB 2G, Adm 02, Ato nº 01/20, publicado em 29/01/2020, por novo estudo na vida funcional, onde se lê: 2º Quinquenio a partir de 14/05/2019, leia-se: 2º Quinquenio a partir de 18/03/2019;

17 1702836 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 27/22
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24º do art. 36 da CE/ 1989 e Art. 9º da LCE nº 64, de 2002, redação dada pela LCE 156, de 2020, do(s) servidor (es): CONCEIÇÃO DE IPANEMA: EE Gov. Juscelino Kubitschek, MaSP 309872-0, Joel de Almeida Morais, a partir de 17/10/2022, referente ao ASB 3O, Adm 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147,§ 2º, Inciso I, § 3º, Inciso I e § 5º, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 2020 com direito a remuneração integral.

ANULAÇÃO - ATO Nº 34/22
ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a (aos) servidor(es): CAPUTIRA: EE Pe. Alfredo Kobal, MaSP 961182-3, Rose Mary Ribeiro Rodrigues Ferreira, ATB 2E, Adm 02, Retificação de Férias-Premio Concessão, Ato nº 28/21, publicado em 27/10/2021, por necessidade nova retificação.

ANULAÇÃO - ATO Nº 34/22
ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a (aos) servidor(es): ALTO JEQUITIBA: EE Rev. Cicero Siqueira, MaSP 516524-6, Eliane Rocha Werner, PEB 1B, Adm 03, Concessão de Férias-Premio ref. ao 1º Quinquenio, Ato nº 35/21, publicado em 27/10/2021, por concessão indevida, Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP no 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal no 173/2020; MANHUACU: CESEC Profº Hiram de Carvalho, MaSP 959448-2, Rosemary Viegas Pereira Damasceno, ATB 4J, Adm 01, Férias-Premio Afastamento, Ato nº 19/22, publicado em 05/10/2022, por publicação indevida; MANHUACU: EE de Manhuacu, MaSP 1066036-3, Eunice Maria Teixeira Mansur, PEB 3H, Adm 01, anulação de concessão de Férias-Premio(3º Quinquenio), Ato nº 20/22, publicado em 22/06/2022, por anulação indevida; SÃO JOSE DO MANTIMENTO: EE Orosimbo Gomes de Morais, MaSP 968801-1, Janaina Aparecida Baessa Ferreira, PEB 1B, Adm 03, Retificação de Lotação, Ato nº 30/22, publicado em 24/08/2022, por duplicidade de publicação; SIMONESIA: EE Pe. Miguel, MaSP 322311-2, Maria Lidia de Souza Torres, referente ao cargo/função de PEB 1D, Adm 02, Férias-Premio Concessão-1º Quinquenio, Ato nº 38/21, publicado em 17/11/2021, por concessão indevida, Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP no 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal no 173/2020;
FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 21/22
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es):
CAPUTIRA: EE Pe. Alfredo Kobal, MaSP 961182-3, Rose Mary Ribeiro Rodrigues Ferreira, ATB 2E, Adm 02, Por 01 mês(es) referente ao(s) 1º Quinquenio de exercício a partir de 07/11/2022; MANHUACU: SRE de Manhuacu, MaSP 992669-2, Viviane Cutis Pereira Silva, PEB 1F, Adm 01, Por 02 mês(es) referente ao(s) 2º Quinquenio de exercício a partir de 20/10/2022; MANHUACU: EE Maria de Lucca pinto Coelho, MaSP 376744-9, Maristela Batista de Gusman, ATB 4L, Adm 01, Por 02 mês(es) referente ao(s) 5º Quinquenio de exercício a partir de 24/10/2022; MATIPÓ: EE Waldomiro Mendes de Almeida, MaSP 941245-3, Renata Soares Pereira, ATB 2D, Adm 02, Por 01 mês(es) referente ao(s) 2º Quinquenio de exercício a partir de 30/11/2022; SANTA MARGARIDA: EE Violeta Mageste Pereira, MaSP 281065-3, Ivete Mendes de Carvalho Campos, ATB 5L, Adm 02, Por 02 mês(es) referente ao(s) 5º Quinquenio de exercício a partir de 21/11/2022;

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO ATO Nº 30/22
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): LAJINHA: EE Dr. Adalmario Jose dos Santos, MaSP 977527-1, Eliane Maria Azine Regly, PEB 1B, Adm 04, referente ao 1º e 2º Quinquenios de exercício a partir de 03/10/2022 data do requerimento, com aproveitamento de tempo no 2º Cargo, PEB 1A, LC 100, do qual foi desligado;
FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO ATO Nº 30/22
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): ALTO JEQUITIBÁ: EE Rev. Cicero Siqueira, MaSP 516524-6, Eliane Rocha Werner, EEB 1B, Adm 03, referente ao 1º Quinquenio de exercício a partir de 19/04/2022; CAPUTIRA: EE Pe. Alfredo Kobal, MaSP 1119245-7, Rosane Dornelas Pessoa Reis, PEB 2C, Adm 03, referente ao 1º e 2ºQuinquenio de exercício a partir de 13/09/2022, data de requerimento, com requerimento de tempo no PEB, Adm 01, LC 100, do qual foi desligado; MANHUACU: EE de Manhuacu, MaSP 970395-0, Antonio de Andrade Bittencourt Junior, PEB 1G, Adm 01, referente ao 4º Quinquenio de exercício a partir de 10/03/2022; MaSP 1294242-1, Mariane de Sousa Emerick, PEB 1C, Adm 02, referente ao 1º Quiquenio de exercício a partir de 09/01/2020; EE Maria de Lucca Pinto Coelho, MaSP 991759-2, Adriana do Valle Ferreira, PEB 1B, Adm 02, referente ao 1º Quinquenio de exercício a partir de 26/02/2019; MaSP 612345-9, Ismenia Alves de Souza Dornelas, EEB IB, Adm 03, referente ao 1º Quiquenio de exercício a partir de 16/02/2022; EE Salime Nacif MaSP 1130001-9, Flavio Vaz da Costa, PEB 3G, Adm 01, referente ao 3º Quinquenio de exercício a partir de 02/09/2022; EE Salime Nacif, MaSP 1240680-7, Lidia Lacerda Santiago Garbelini, PEB 1B, Adm 03, referente ao 1º quinquenio de exercício a partir de 04/09/2022; MaSP 1376362-8, Viviane Catarina da Silva, PEB 1C, Adm 02, referente ao 1º Quinquenio de exercício a partir de 05/09/2022; MANHUMIRIM: CESEC Juracy Batista Correa, MaSP 959170-2, Raquel Munhoes Moreira Drumond, PEB 3O, Adm 01, referente ao 5º Quinquenio de exercício a partir de 21/08/2022; MATIPÓ: EE Jose Mendes Magalhaes, MaSP 1294505-1, Luana Cristina de Souza Stoupa, PEB 2C, Adm 02, referente ao 1º Quinquenio de exercício a partir de 04/09/2022; MUTUM: EE do Bairro Cantinho do Ceu, MaSP 1161091-2, Francelina Dutra de Oliveira Gomes, PEB 1C, Adm 03, referente ao 1º Quinquenio de exercício a partir de 16/02/2022; MaSP 1152572-2, Juliana de Paula Lopes Siqueira Barbosa, PEB 1C, Adm 03, referente ao 1º Quinquenio de exercício a partir de 04/09/2022; SANTANA DO MANHUACU: EE de Santa Filomena, MaSP 1094304-1, Danilo Adriano Gomes, PEB 2C, Adm 03, referente ao 1º Quinquenio de exercício a partir de 25/05/2020; SANTA MARGARIDA: EE Violeta Mageste Pereira , MaSP 518799-2, Karla Mageste de Carvalho Matos, PEB 1C, Adm 03, referente ao 1º Quinquenio de exercício a partir de 29/06/2022; MaSP 1217976-8, Valquiria de Cassia Vieira, PEB 2C, Adm 03, referente ao 1º Quinquenio de exercício a partir de 04/09/2022;

17 1702842 - 1

SRE de Nova Era

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 272/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989 e artigo 9º da LCEnº 64,de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, a servidora: Itabira, CESEC Professora Dorinha Ferreira,MASP 958979-7,Márcia Aparecida Nascimento, a partir de 19/10/2022, referente ao 1º cargo, PEB1P, à vista de requerimento de aposentadoriapeloartigo 147, §§1º e 2º, Inciso I e § 3º, Inciso I, do ADCT acrescentado pela EC 104/2020,com direito a remuneração integral,, sendo a última remuneração correspondente a carga horária de 108 h/a de regime básico.

18 1703378 - 1

SRE de Ouro Preto

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 03/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: MARIANA - E.E. "Cônego Braga", MaSP 12500377, Marilene Moreira, PEBD1A/Adm. 01, à partir de 26/09/2022; MaSP 12500377, Marilene Moreira, PEBD1A/Adm. 02, à partir de 26/09/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 01/22
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, ao servidor: ITABIRITO – E.E. "Dr. Raul Soares" – MaSP 1472379-5, Antônio Carlos Reis Baeta, PEB1A/Adm.02, a partir de 13/10/2022.

ABONO FAMILIA-ATO Nº 01/2022
CONCEDE ABONO FAMILIA, nos termos do inciso III art. 7º da lei complementar nº 121, de 29/12/2011, ao servidor: MARIANA - E.E. Professor Soares Ferreira, MaSP.: 1.185.048-4, Regiane Teixeira Marcos , PEB2E/ adm. 03, (exercendo em comissão Diretor de Escola DIII), adm. 3, por Joaquim Teixeira Marcos de Lima, Filho, a partir de 19/09/2022.
AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 17/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989, do(s) servidor (es): ACAIACA – E.E Padre Simim – MaSP – 936.104-9, Tânia Draper Drumond Elias, a partir de 17/10/2022, referente ao PEB1M/1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo (Artigo 146,§4º.§ 6º, inciso II, e §7º, inciso II, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº104, de 2020.(Regra de Transição/Pontos/Professor - Base do Cálculo dos proventos pela média, integral sem paridade), com direito à média das remunerações integrais correspondente a carga horário de 108 h/a.

Diretor: Fabrício Nepomuceno Bicalho Santos

18 1703355 - 1

SRE de Passos

PORTARIA SRE Nº 13/2022
Nos termos do artigo 13 da resolução SEE nº4 .548, de 27 de abril de 2021, e do §1º e §4º do artigo 60 da resolução CEE Nº472, de 19 de dezembro de 2019, e considerando a solicitação do representante legal da mantenedora, ficam encerradas, a partir de 22.12.2016, as atividades do Pré - Escolar da Escola da APAE de Carmo do Rio Claro, situada na Rua Getúlio Vargas, 495, Centro, no município de Carmo do Rio Claro.

Lael Helena Keller Souza
Superintendente Regional de Ensino de Passos

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 31/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA , nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002 ,redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Carmo do Rio Claro - E.E.Mons. Mário Araújo Guimarães, MaSP 0.369.597-0 Sofia Pereira Fernandes de Avila PEB-III-N (Cargo 02), a partir de 17/10/2022, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, § 2o, Inciso I, e § 3o, Inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual No 104, DE 2020. (regra de transição/pedágio - base de cálculo dos proventos pela ultima remuneração, integral, com paridade/ ingresso em cargo efetivo até 31.12.2003), com direito à remuneração integral, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a mensais;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO N° 16/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Formiga - E.E. Prof. Tonico Leite, MaSP 1.208.275-6 Camila Lopes Melo Spolidoro Maia PEB-I-A (Cargo 03), a partir de 26/09/2022; Passos - E.E. Dulce Ferreira de Souza, MaSP 0.390.038-8 Maria Das Graças dos Reis PEB-II-M (Cargo 01), a partir de 13/09/2022; Formiga - E.E. Rodolfo Almeida, MaSP 1.095.871-8 Mirlei Chaves Ribeiro PEB-I-A (Cargo 04), a partir de 16/10/2022;

LOTAÇÃO - ATO Nº 13/2022
LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es): Formiga - E.E. Rodolfo Almeida, MaSP 1.098.345-0 Paulo Márcio Montserrat PEB -I-B (Cargo 05), a partir de 17/10/2022 Removido no Minas Gerais de 05/10/2022; Passos - E.E. Neca Quirino, MaSP 1.169.886-7 Sonia Regina Leandro PEB-I-A (Cargo 04), a partir de 17/10/2022 Nomeado no Minas Gerais de 17/09/2022; Passos - E.E. Neca Quirino, MaSP 1.308.796-0 Adrielle Silva Nunes PEB-I-A (Cargo 03), a partir de 17/10/2022 Removido no Minas Gerais de 05/10/2022; São Roque de Minas - E.E. General Carneiro, MaSP 1.481.411-5 Thaís De Oliveira Simões PEB-I-A (Cargo 03), a partir de 17/10/2022 Nomeado no Minas Gerais de 20/08/2022; Capitólio - E.E. Cel. Lourenço Belo, MaSP 1.267.717-5 Anne Elise Didoné Braga PEB-I -A (Cargo 04), a partir de 27/09/2022 Nomeado no Minas Gerais de 20/08/2022; Capitólio - E.E. Cel. Lourenço Belo, MaSP 0.487.201-6 Angelita Maria Soares Leonel PEB-I-A (Cargo 03), a partir de 23/09/2022 Nomeado no Minas Gerais de 20/08/2022; Passos - E.E. Nazle Jabur, MaSP 1.533.347-9 Fernanda Francisco Farah Cintra PEB-I-A (Cargo 01), a partir de 17/10/2022 Nomeado no Minas Gerais de 17/09/2022;

LICENÇA-MATERNIDADE - ATO Nº 01/2022
CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 e Resolução SERHA nº. 2342, de 16/10/1992, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº. 18879, de 27/05/2010, à(s) servidora(s): Passos - E.E Nazle Jabur, MaSP 1533347-9 Fernanda Francisco Farah Cintra, PEB-I-A (Cargo 01), por 70 dias a partir de 17/10/2022;

18 1703464 - 1

SRE de São Sebastião do Paraíso

PORTARIA Nº 01/2022
Constitui a Comissão Especial de Chamada Pública no âmbito da Superintendência Regional de Ensino de São Sebastião do Paraíso. A Diretora da Superintendência Regional de Ensino de São Sebastião do Paraíso, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 4.548 de 27 de abril de 2021, e nos termos do disposto no Art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando a Lei Estadual nº 20.608, de 7 de janeiro de 2013 e o Decreto Estadual º 46.712, de 29 de janeiro de 2015, RESOLVE: Art. 1º - Constitui-se, no âmbito da Superintendência Regional de Ensino de São Sebastião do Paraíso, a Comissão Especial de Chamada Pública para a aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar. Art. 2º - Compete a presente Comissão o desempenho das atividades relacionadas à aquisição direta de gêneros alimentícios, in natura ou manufaturados, dos agricultores familiares, empreendedores familiares rurais ou das organizações de agricultores familiares, nos termos do Art. 4º do Decreto Estadual nº 46.712, de 29 de janeiro de 2015. Art. 3º - A Comissão de que trata esta Portaria será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro: I – Daiane Aparecida Moraes - MASP 1.141.846-4; II – Fernanda Borges Silva – Masp 1.222.099-2; III- Lucíola Maria Pascoal Mello - 891.486-3 - IV – Maria Luiza Pimenta Marcomini – Masp 330.138-9. Parágrafo único - O presidente da Comissão, em seus impedimentos legais e ausências, será substituído pela servidora Fernanda Borges Silva, MASP 1.222.099-2. Art. 4º - O mandato desta Comissão será de 01 (um) ano. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso, 18 de outubro de 2022.
Maísa Cláudia de Mello Barreto
Diretora da SRE de São Sebastião do Paraíso

18 1703454 - 1

SRE de Ubá

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO – ATO Nº 03/2022
DESIGNA, nos termos do Decreto nº 18076, de 08/09/1976, o servidor abaixo relacionado, que deverá entrar em exercício no dia 19/10/2022.

Município/Origem	Escola de Origem	Código	MaSP/D	Nº do Cargo	Nome	Cargo	horas	Município	Escola de Destino	Código
Visconde do Rio Branco	EE Dr. Celso Machado	182222	389816-0	01	Janice de Melo Coelho Bento	ATBVJ	30	Visconde do Rio Branco	EE Educação Especial Antônio de Gouveia Lima	182176

17 1702948 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 37/2022
RETIFICA, O ATO de Concessão de Férias-Prêmio, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a parte referente a:Ervália - E. E. Prof. David Procópio - 180891, MASP 1.132.116-3.01, Ana Carolina Fernandes Gonçalves, PEBIIIG, referente ao 3° quinquênio de exercício, ato 26/21, publicado em 15.05.21. Onde se lê: a partir de 23.02.21, leia-se: a partir de 29.09.22; Ubá - E. E. Raul Soares - 182052, MASP 1.105.379-0.03, Flávia Maria Pereira Soares, PEBIB, referente ao 1° quinquênio de exercício, ato 23/21, publicado em 01.05.21. Onde se lê: a partir de 29.02.21, leia-se: a partir de 04.09.22; MASP 1.219.346-2.03, Raissa Moreira Luz Melo, PEBIB, referente ao 1° quinquênio de exercício, ato 45/21, publicado em 10.07.21. Onde se lê: a partir de 29.01.21, leia-se: a partir de 04.09.22; MASP 1.283.632-6.03, Sergio da Silva Matos, PEBIB, referente ao 1° quinquênio de exercício, ato 78/21, publicado em 19.10.21. Onde se lê: a partir de 29.01.21, leia-se: a partir de 04.09.22.

18 1703301 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 40/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, aos servidores: Astolfo Dutra - E.E. Prof. Souza Primo - 180742, MASP 1.055.331-1.05, Cátia Lodron, PEBIB, a partir de 30.09.22; MASP 1.055.331-1.06, Cátia Lodron, PEBIA, a partir de 30.09.22; MASP 1.334.967-5.01, Evane Lodron, ASBDIA, a partir de 30.09.22; MASP 862.984-2.02, Maria Isabel Lodron, PEBDIA, a partir de 30.09.22; Ubá - E. E. Coronel Camilo Soares - 181935, MASP 899.479-0.03, Luciene Damas de Oliveira, PEBDIA, a partir de 04.10.22; E. E. Raul Soares - 182052, MASP 1.112.475-7.02, Maria Aparecida Peluso, ASBIA, a partir de 04.06.22.

ALTERAÇÃO DE NOME- ATO Nº 18/2022
ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, da servidora: Guidoval - E. E. Mariana de Paiva - 181137, MASP 1.460.654-5.01, Claudia Gonçalves Venâncio, para Claudia Gonçalves dos Santos.

ANULAÇÃO – ATO Nº 03/2022
ANULA o ato de Afastamento por motivo de luto referente à servidora: Ubá - E E Raul Soares - 182052, MASP 968.471-3 03, Flávia Cristina Marco, PEBIA, ato 36/22, publicado em 17.09.22, por motivo de publicação indevida.

ANULAÇÃO – ATO Nº 09/2022
ANULA o ato de Férias-Prêmio/Concessão referente à servidora: Ubá - E. E. Raul Soares - 182052, MASP 1.320.443-3.01, Pauliana Bettio Raymundo Coutinho, PEBIB, referentes ao 1° quinquênio de exercício, ato 49/21, publicado em 24.07.21, por motivo de publicação indevida.

ANULAÇÃO – ATO Nº 07/2022
ANULA o ato Retificação de Férias-Prêmio/Concessão, referente à servidora: Ubá - E. E. Raul Soares - 182052, MASP 1.320.443-3.03, Pauliana Bettio Raymundo Coutinho, PEBIB, referentes ao 1° quinquênio de exercício, ato 16/21, publicado em 21.08.21, por motivo de publicação indevida.

ANULAÇÃO – ATO Nº 04/2022
ANULA o ato anulação de Férias-Prêmio/Concessão, referente à servidora:Ubá - E. E. Raul Soares - 182052, MASP 1.320.443-3.01, Pauliana Bettio Raymundo Coutinho, PEBIB, referente ao 1° quinquênio de exercício, ato 10/22, publicado em 28.09.22.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 38/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, aos servidores, com vistas à aposentadoria: Visconde do Rio Branco - C.E.M. Prof. Theodolindo José Soares - 182311, MASP 389.843-4.01, Míriam Andrade Melo dos Santos, ATBIIIM, por 02 meses, referentes ao 5° quinquênio de exercício, a partir de 31.10.22.
FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO - ATO Nº 29/2022
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores:Guidoval - E. E. Mariana de Paiva - 181137, MASP 1.128.141-7.03, Marciano Quinelato, PEBIID, referentes ao 3° quinquênio de exercício, a partir de 02.09.22; Ubá - E. E. Raul Soares - 182052, MASP 1.164.822-7.03, Fátima de Jesus Soares Silva, PEBIB, referentes ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 29.06.22.

LICENÇA À GESTANTE- ATO Nº 19/2022
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei

LICENÇA-PATERNIDADE - ATO Nº 02/2022
CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art.2° do Decreto nº48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao servidor: Dona Euzébia - E. E. Domiciano Esteves – 180815, MASP 1.512.610-5.01, Allisson Cândido Modesto da Silva, PEBDIA, a partir de 03.10.22.

18 1703300 - 1

SRE de Varginha

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2022
DIRETOR: JOÃO PAULO DE OLIVEIRA SILVA.
Constitue a Comissão Especial de Chamada Pública no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, para atender demanda de Chamada Pública da Superintendência Regional de Ensino de Varginha.
RESOLVEM: Art. 1º - Constitui-se, no âmbito da Superintendência Regional de Ensino de Varginha, a Comissão Especial de Chamada Pública para a aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar.
Art. 2º - Compete a presente Comissão o desempenho das atividades relacionadas à aquisição direta de gêneros alimentícios, in natura ou manufaturados, dos agricultores familiares, empreendedores familiares rurais ou das organizações de agricultores familiares, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual nº 46.712, de 29 de janeiro de 2015.
Art. 3º - A Comissão de que trata esta Portaria será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:
Thais Lago Vieira - Masp 1.352.383-2
Giselle Maria Semionato Reis Meneguci - Masp 1.396.837-5
Jairo Augusto Meirelles do Nascimento - Masp 1.396.837-5
Parágrafo Único – O presidente da Comissão, em seus impedimentos legais e ausências, será substituído pela servidora Giselle Maria Semionato Reis Meneguci - Masp 1.396.837-5.
Art. 4º - O mandato desta Comissão será de 1 (um) ano.
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Varginha, 17 de outubro de 2022.
João Paulo de Oliveira Silva
Superintendência Regional de Ensino de Varginha

18 1703075 - 1

SRE Metropolitana C

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 72/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei n° 869, de 05/07/1952, por até 08 dias, consecutivos, do(s) servidor(s): Belo Horizonte – E.E. Professora Maria Coutinho –2445, Masp 1077274-7, Regina Esteves Santos, Adm. 04, PEB1B, A partir de 30/08/2022;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 73/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/N°.02/2011, por até oito dias consecutivos, do (s) servidor (es): Ribeirão das Neves – E.E. José Soares Diniz e Silva- 218715, MaSP 1183611-1, Maria Cecilia Lima, Adm.01, ASB1A, a partir de 24/09/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 74/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/N°.02/2011, por até oito dias consecutivos, do (s) servidor (es): Pedro Leopoldo – E.E. Magno Claret – 9768, MaSP 1507622-7, Flávia de Oliveira Felipe, Adm.01, PEBD1A, a partir de 16/09/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 75/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/N°.02/2011, por até oito dias consecutivos, do (s) servidor (es): Ribeirão das Neves – E.E. Do Bairro Rosaneves- 9989, Masp, 1506122-9, Bárbara Estefane da Silva Pena, Adm.01, PEBD1A, a partir de 10/09/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 76/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei n° 869, de 05/07/1952, por até 08 dias, consecutivos, do(s) servidor(s): Belo Horizonte – SRE Metropolitana C – 3000184, MaSP 1321341-8, Fabricio Rodrigues Rosa de Paiva, Adm.01, TDE2E, (exercendo função gratificada FGD-4) a partir de 17/08/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 77/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/N°.02/2011, por até oito dias consecutivos, do (s) servidor (es): Pedro Leopoldo – E.E. Imaculada Conceição – 9679, MaSP 1207339-1, Rodrigo Fernando Freire Aguiar, Adm.02, PEBD1A, a partir de 08/09/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 78/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/N°.02/2011, por até oito dias consecutivos, do (s) servidor (es): Santa Luzia – E.E. Lafaiete Gonçalves – 10910, MaSP 1164199-0, Fernanda Aparecida Fonseca da Silva, Adm. 01, PEBD1A, a partir de 02/09/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº 288/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869 de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, do(s) servidor (es): Santa Luzia – E.E. Murgy Hibraim Sarah – 10774, MaSP 962064-2, Dawton Dothling de Carvalho, Adm. 01, PEB1I, a partir de 19/09/2022.
AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº289/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/N°. 02/2011, por até oito dias consecutivos do(s) servidor (es): Ribeirão das Neves – Cesec de Justinópolis – 346365, MaSP 1102633-3, Alerte Lucia Neves, Adm.02, ASB1A, a partir de 15/09/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº290/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/N°. 02/2011, por até oito dias consecutivos do(s) servidor (es): Ribeirão das Neves – E.E. Antonio Rigueira da Fonseca – 222461, MaSP 1469021-8, Miza de Carvalho Silva, Admissão 01, ATB1A, a partir de 18/09/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº 291/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/N°. 02/2011, por até oito dias consecutivos do(s) servidor (es): Ribeirão das Neves – E.E. Antonio Rigueira da Fonseca – 222461, Masp 1517566-4, Nubia de Souza Silva Santana, Admissão 01, ASB1A, a partir de 06/08/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº292/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/Nº. 02/2011, por até oito dias consecutivos do(s) servidor (es): Ribeirão das Neves – E.E. Pedro Alcântara Nogueira – 9962, Masp 1195655-4, Diva Cleide Lourenço Guimarães da Silva, Admissão 01, ASB1A, a partir de 30/08/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº 293/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869 de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, do(s) servidor (es): Santa Luzia – E.E. Presidente Itamar Franco – 356727, MaSP 1302510-1, Michelle Karina de Oliveira, Adm. 03, PEB1B, a partir de 06/09/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº294/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/Nº. 02/2011, por até oito dias consecutivos do(s) servidor (es): Ribeirão das Neves – E.E. Nossa Senhora da Conceição – 10146, Masp 977636-0, Joana D'arc Alves dos Santos, Admissão 02, ASB1A, a partir de 10/09/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº295/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/Nº. 02/2011, por até oito dias consecutivos do(s) servidor (es): Ribeirão das Neves – E.E. Nossa Senhora da Conceição – 10146, Masp 837995-0, Lourdes Inacio Pouza, Admissão 02, ASB1A, a partir de 06/09/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº296/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/Nº. 02/2011, por até oito dias consecutivos do(s) servidor (es): Ribeirão das Neves – E.E. José Soares Diniz e Silva – 218715, Masp 1509283-6, Arianne Correa Dutra, Admissão 01, PEBD1A, a partir de 16/08/2022.

ANULAÇÃO - ATO Nº95/2022
Anula o Ato no que se refere ao(s) servidor(es): Vespasiano - Sem lotação - em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 819506-7, Rosangela de Souza Gomes, PEBII D, 1º cargo, retificação de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Ato nº 261, publicado em 26.10.2019, por motivo de retificação incorreta.
LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 30/2022
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Parágrafo Único, do art. 1º, da Lei Complementar nº165 de 17/09/2021 c/c o inciso II do caput do art.1º da Lei Federal nº 11.770, de 09 de setembro de 2008; o § 3º do art.39 da CR/1988; e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1998, por vinte dias consecutivos, ao (s) servidor(s): Belo Horizonte – SRE Metropolitana C – 4000041, Masp 1111664-7, Leandro Rocha de Rezende, Adm.03, ANEID1A, a partir de 17/09/2022.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 31/2022
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Parágrafo Único, do art. 1º, da Lei Complementar nº165 de 17/09/2021 c/c o inciso II do caput do art.1º da Lei Federal nº 11.770, de 09 de setembro de 2008; o § 3º do art.39 da CR/1988; e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1998, por vinte dias consecutivos, ao (s) servidor(s): Ribeirão das Neves- E. E. Cidade dos Meninos - 277037, Masp 1434296-8, Flavio Camilo da Silva, Adm.01, ATB2C, a partir de 28/08/2022.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 32/2022
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, em prorrogação, nos termos do inciso XIX, do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art. 2º do Decreto nº 48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 12 dias consecutivos, ao(s) servidor(s): Santa Luzia – E.E. Murgy Hibraim Sarah – 10744, MaSP 1402549-8, Tiago Silva Souza Ramos, 1º Cargo, PEBD1A, a partir de 05/11/2021.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 33/2022
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Parágrafo Único, do art. 1º, da Lei Complementar nº165 de 17/09/2021 c/c o inciso II do caput do art.1º da Lei Federal nº 11.770, de 09 de setembro de 2008; o § 3º do art.39 da CR/1988; e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1998, por vinte dias consecutivos, ao (s) servidor(s): Santa Luzia – E.E. Lafaiete Gonçalves – 10910, MaSP 1473152-5, Thiago Fontes de Araújo, Adm. 02, PEB1A, a partir de 23/08/2022.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 34/2022
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Parágrafo Único, do art. 1º, da Lei Complementar nº165 de 17/09/2021 c/c o inciso II do caput do art.1º da Lei Federal nº 11.770, de 09 de setembro de 2008; o § 3º do art.39 da CR/1988; e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1998, por vinte dias consecutivos, ao (s) servidor(s): Belo Horizonte – SRE Metropolitana C – 3000184, Masp 819021-7, Emerson Flavio Silva, Adm.01, TDE2E, (exercendo função gratificada FGD-4) a partir de 01/10/2022.

18 1703389 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº112/2022.
RETIFICA, no (s) Ato(s), de Afastamento Preliminar a Aposentadoria ao(s) servidor(es): Vespasiano - Sem Lotação - em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 819506-7, Rosangela de Souza Gomes, PEBII D, 1º cargo. Ato nº. 143/2019 publicado em 25/10/2019, por embasamento legal incorreto e incorreção no texto, onde se lê: ... à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. (*) 40, §1º, inciso III, alínea "a" (Integral) com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição integral. Leia-se: ... à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. (*) 40, §1º, inciso III, alínea "a" (Integral) C/C § 5º da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição integral e a incorporação, conforme os dias de direito à percepção da função de vice - direção de 4495 dias.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 113/2022
Retificaato de opçãoremuneratória, referente ao servidor: Belo Horizonte, sem lotação–, aposentado, MaSP 292929-7, GERALDO DA CONSOLACAO DURAES, ANE1P, admissão 01, DAI-17, a contar de 04/04/2022- ATO Nº 52/2022, publicado em 15/10/2022, por incorreção na vigência, onde se lê: a contar de 04/04/2022, leia-se: a contar de04/10/2022.

18 1703390 - 1

ANULAÇÃO - ATO Nº 96/2022
ANULA NO (S) ATO (S) de licença à paternidade, no que se refere a (aos) servidor (es): Ribeirão das Neves- E. E. Cidade dos Meninos - 277037, Masp 1434296-8, Flavio Camilo da Silva, Adm.01, ATB2C, a partir de 28/08/2022. Ato nº 29/2022, publicado em 23/09/2022, por embasamento legal incorreto.

18 1703398 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavínia Rosa Rodrigues

PORTARIA/UEMG Nº 137, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022
O Reitor em exercício da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso da competência delegada na Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, no Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, bem como pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013 e o Decreto nº 47.788, de 13 de dezembro de 2019, determina a recondução da comissão do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado pela Portaria/UEMG nº 71/2022, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente Extrato.
Processada: A. B. M.,
Comissão Processante:
Presidente: Thiago Gonçalves da Silva, MASP 1385653-9,
Membros: Luísa França de Tassis, MASP 1492349-4 e Hugo Marques da Silva, MASP 1398037-0.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
Belo Horizonte, aos 18 de outubro de 2022.
Thiago Torres Costa Pereira
Reitor em exercício

18 1703480 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 136, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022
Reconduz a Comissão da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria/UEMG nº 95, de 08 de agosto de 2022.
O Reitor em exercício da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 17 do Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, e pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, com base no art. 220, §2º, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidenta da Comissão Sindicante,
RESOLVE:
Art. 1º Ficam reconduzidos os membros da comissão designada para a apuração dos fatos no âmbito da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA instaurada pela Portaria de Instauração/UEMG nº 95/2022, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 09/08/2022, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da presente Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 18 de outubro de 2022.
Thiago Torres Costa Pereira
Reitor em exercício

18 1703479 - 1

Fundação Caio Martins - FUCAM

Presidente: Geraldina Rodrigues de Souza

PORTARIA FUCAM Nº 19, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022
Institui o Plano de Integridade da Fundação Educacional Caio Martins.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso III, do § 1º e § 4º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais; Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, o Decreto nº 47.880, de 9 de março de 2020, o Decreto nº 48.348, de 10 de janeiro de 2022, a Resolução Seplag nº 10, de 1º de março de 2004, o Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007, o Decreto 44.986, de 19 de dezembro de 2008, e considerando o inciso I do art. 7º do Decreto Estadual nº 48.419, de 16 de maio de 2022, que dispõe sobre a Política Mineira de Promoção da Integridade (PMPI).RESOLVE:
Art. 1º – Fica instituído o Plano de Integridade da Fundação Educacional Caio Martins – Fucam, nos termos do inciso I do art. 7º do Decreto Estadual nº 48.419, de 16 de maio de 2022, de acordo com o ANEXO ÚNICO desta Portaria.
Parágrafo único – O Plano de Integridade será integralmente publicado no sítio eletrônico da Fucam na rede mundial de computadores.
Art. 2º – São objetivos do Plano de Integridade da Fucam:
I – Estabelecer métodos e procedimentos formais que possibilitem a promoção da integridade em todas as suas dimensões na entidade;
II – Disseminar o conhecimento das questões que envolvem o conceito da integridade entre as pessoas dentro da entidade e, quando couber, entre as pessoas e organizações com as quais a entidade venha a se relacionar;
III – Incrementar, em termos quantitativos e qualitativos, as relações da entidade com a sociedade e com os demais atores externos relevantes;
IV – Ampliar as condições para o cumprimento da missão da entidade em seu papel de potencializar o desenvolvimento humano, econômico e social no campo para pessoas em situação de vulnerabilidade social.
Art. 3º – O Plano de Integridade é aplicável a todos os agentes públicos, dirigentes e terceiros que atuam em nome da Fucam.
Art. 4º – A Alta Administração da Fucam fornecerá todos os recursos necessários para assegurar a estrutura, independência, autoridade, eficiência e eficácia do Plano de Integridade, especialmente a disponibilização de recursos financeiros, materiais e humanos necessários à sua gestão.
Art. 5º – Fica instituída a Comissão de Monitoramento do Plano de Integridade da Fucam, que terá como atribuição tutelar a implementação efetiva do Plano de Integridade, sendo responsável pela supervisão e pelo monitoramento do Plano.
Parágrafo único – A comissão deverá expedir relatórios trimestrais sobre o andamento e resultados da implementação do Plano de Integridade.
Art. 6º – A Comissão de Monitoramento do Plano de Integridade da Fucam será coordenada pelo servidor Henrique Frazão Medeiros, MASP 753.214-6, e composta pelos seguintes agentes públicos:
I – Maria Cristiane Vieira dos Santos, MASP 1.308.967;
II – Olinda de Abreu Soldati da Rocha, MASP 1.522.693-9.
§ 1º – Poderão integrar a comissão novos agentes convidados, a fim de subsidiar tecnicamente a discussão e a execução das atividades.
§ 2º – A atuação, no âmbito da comissão, não enseja qualquer remuneração aos seus membros.
Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 14 de Outubro de 2022.
Geraldina Rodrigues de Souza.
Presidente.Fundação Educacional Caio Martins.

18 1703004 - 1

Editais e Avisos

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2022 – AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PELO PAAFAMILIAR
PROCESSO SEI N.º 1080.01.0033264/2022-23
No procedimento de Chamamento Público para aquisição de Café pelo PAAFamiliar realizado pela Advocacia-Geral do Estado - AGE-MG, credenciou-se, provisoriamente, apenas o proponente: PRADO CAFÉS ESPECIAIS LTDA. - ME, conforme fundamentos elucidados na Ata da sessão pública para abertura de envelope de habilitação e proposta do edital de chamamento público nº. 01/2022 – credenciamento (doc. SEI n.º 54229033 e 54238480).
Nesse ínterim, há de se observar que o café a ser adquirido pela Administração Pública Estadual deverá obter a pontuação mínima descrita no art. 4º da aludida Resolução, verbis:
[...]
Art. 4° - Define-se como padrão mínimo de qualidade global da bebida do café, a ser adquirida pelo Poder Executivo Estadual, a nota de Qualidade Global igual a 7,3 pontos, conforme o anexo único desta Resolução. (grifo nosso)
Parágrafo Único – A aquisição de cafés da categoria Gourmet, identificados na escala sensorial como aqueles detentores de notas de Qualidade Global entre 7,3 e 10,0, será realizada em conformidade com o Edital de Licitação.
[...]
Tal empresa encaminhou, em momento oportuno, juntamente com a documentação de habilitação, laudo referente a análise de duas amostras de café da marca: Prado Cafés Especiais, lote: 2202, que haviam sido enviadas à Secretaria de Estado de Abastecimento e Pecuária – SEAPA, para posterior envio ao Sindicato da Indústria de Café do Estado de Minas Gerais – SindiCafé-MG para análise, no que tange aos quesitos técnicos, sensoriais, físico, dentre outros especificados na RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEAPA/SES N.º 28, de 21 de Setembro 2018.
No caso em apreço, as amostras endereçadas ao SindiCafé – MG, obtiveram nota de Qualidade Global de 7,5 pontos, estando dentro dos padrões de qualidade.
Ante o exposto, restou claro que a empresa PRADO CAFÉS ESPECIAIS LTDA. - ME atendeu todos os critérios estabelecidos no Edital de Chamada Pública n.º 01/2022, sendo apta a fornecer os 1.300 (mil e trezentos) pacotes de café da marca: Prado Cafés Especiais, lote: 2202 para a AGE-MG, que perfazem o valor total de R$ 31.264,75 (trinta e um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).
Não mais havendo digno de nota, lavrou-se a presente decisão, que foi, por todos, considerada conforme, sendo, portanto, assinada pelos membros da Comissão Especial de Credenciamento.
Belo Horizonte, 18, de outubro de 2022.
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento
Diego Rocha de Oliveira
Masp.: 1.256.770-7

Membros:
Lilian Cândida Linces Leal
Masp.: 1.227.073-2

Michelli Carla Cunha Costa Tomaz
Masp.: 1.076.987-5

12 cm -18 1703434 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PMMG/DF – TERMO ADITIVO ao Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta proveniente de recursos do IC nº 000348.2013.03.004/7 em trâmite pelo Ministério Público do trabalho na procuradoria do trabalho no município de Patos de Minas/MG (IC 000144.2020.03.004/0). OBJETO: Aprimoramento logístico do 37 BPM. VIGÊNCIA: 01/07/2022 a 31/12/2023. ASSINATURA: 17/10/2022

2 cm -18 1703182 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO
PMMG-DS-CSC/SAÚDE - Pregão Eletrônico nº 192/2022. Processo SEI nº 1250.01.0000619/2022-12. Objeto: FORNECIMENTO DE EQUIPOSCOM BOMBAS DE INFUSÃO EM COMODATO para atender a demanda de forma contínuado Hospital da Polícia Militar, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas neste Edital e seus anexos. A íntegra da referida Ata e Termo de Conclusão disponível no site www.compras.mg.gov.br .

2 cm -18 1703166 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO
PMMG/CAA-1 avisa que foi homologado o Pregão 18/2022, Processo de compra 1250165 38/2022. Objeto: Itens, artigos, peças e componentes para compor Academia de musculação do BPTRAN / 1ª RPM. Declara vencedora a empresa F & F EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA E MUSCULAÇÃO LTDA, CNPJ 08.346.161/0001-43, no valor de R$ 52.400,00.

2 cm -18 1703407 - 1

TERMO ADITIVO
PMMG/DF – 1 TA DO CONVÊNIO Nº 093/2021. PARTES: Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG e o Município de Nova Serrana/MG. OBJETO: Acrescer valor e alterar a vigência. VALOR: Fica acrescido 24.000,00 ao valor total do convênio, sendo 20.000,00 repassado pelo município e 4.000,00 a título de contrapartida executado em serviços pela PMMG. VIGÊNCIA: prorrogado por 1 ano a partir de 19/11/2022. ASSINATURA: 18/10/2022

2 cm -18 1703173 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG/CSA-TIC, CNPJ 16.695.025/0001-97 - Contratada: Prodemge, CNPJ 16.636.540/0001-04 – 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9290559/2021 (INF-4365) - Objeto: 1.1 Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 28/11/2022. 1.2 Manter o preço dos serviços continuados. 1.3 Atualizar a cláusula 9ª – DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS. 1.4 Alterar a cláusula 2ª e 4ª do Serviço de – Suporte Técnico a Ambiente de TIC. - Valor: R$ 88.356,00

2 cm -18 1703018 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG/9ªRPM– PMMG X JCEM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Contrato SIAD nº 9345033/2022. Objeto: 1º Termo Aditivo, de acréscimo de 3,2% e supressão de 6,01% do valor contratual. Vigência: inalterada. Novo valor contratual: 75.615,05. Processo SEI 1250.01.0007114/2022-23.

2 cm -18 1703088 - 1

APOSTILAMENTO
PMMG/DF – 01 Termo de APOSTILAMENTO do Convênio 01/2019. PARTES: Estado de Minas Gerais por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais e o Município de Timóteo/MG. OBJETO: Retificar a numeração da unidade militar a que pertence o Comandante nomeado preposto do instrumento. ALTERAÇÃO: onde se lê: o comandante da 85ª Cia de PM. leia-se: o Comandante da 58 BPM. ASSINATURA: 17/10/2022

2 cm -18 1703185 - 1

EXTRATO DE COMODATO
PMMG – 46º BPM x Conselho Comunitário de Segurança Pública de Monte Carmelo. Contrato de Comodato nº 05/2022. Objeto: Empréstimo de um Microcomputador Intel Core 15, Placa Mãe Intel HD 500GB, Memória Kingston DDR3 8GB, Gravadora de DVD-RW, Teclado, Mouse, cx. de som e monitor LED LG E1941. Vigência: 04 anos a partir de 03/10/2022.

2 cm -18 1703349 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG – 19ª RPM x Eber Amâncio - Pregão Eletrônico 26/2021; Contrato 9294554/2021. 3º Aditivo. Objeto: renovação da vigência com reajuste de valor. Vigência: 23/10/2022 a 22/10/2023. Valor: R$ 43.481,52.

1 cm -18 1703107 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210190016470119.

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG/CSA TIC. Extrato do contrato 9.346.586/2022, processo de compra 142/2022, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa INTELBRAS S/A - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira, CNPJ: 82.901.000/0001-27. Objeto: Aquisições de 01 GRAVADOR, valor do contrato R$2.050,00. Vigência por doze meses, a partir desta publicação.

2 cm -18 1703122 - 1

TERMO ADITIVO

PMMG/DF – 1 TA do Convênio 213/2019. PARTES: Polícia Militar de Minas Gerais e o Município de Ponte Nova. OBJETO: Acrescer valor e alterar vigência. VALOR: Fica acrescido R$ 129.600,00, sendo R$ 108.000,000 pelo Município e R$ 21.600,00 pela PMMG como contrapartida em serviços. VIGÊNCIA: prorrogado até 08/10/2024. ASSINATURA: 05/10/2022.

2 cm -18 1703186 - 1

TERMO ADITIVO

PMMG/DF – 1 TA do Convênio 67/2022. PARTES: O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e o município de Itaúna/MG. OBJETO: Alterar o plano de trabalho. VIGÊNCIA: até 27/06/2023. ASSINATURA: 18/10/2022.

1 cm -18 1703171 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

PMMG/DF – Convênio nº 108/2022. PARTES: PMMG e o Município de Manhuaçu/MG. OBJETO: Estabelecer cooperação administrativa, técnica, financeira e operacional que propiciem a implementação dos dispositivos da Lei nº 9503/97 que institui o cód. de trânsito brasileiro nos termos do art. 23 inciso II, art. 24 e art. 25 VALOR: R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) sendo repassado pelo município o ve executado pela PMMG a título de contrapartida em serviço o valor de R$ 38.400,00. ASSINATURA: 17/10/2022. VIGÊNCIA: até 31/12/2025.

2 cm -18 1703178 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG/CSA-TIC, CNPJ 16.695.025/0001-97 - Contratada: Prodemge, CNPJ 16.636.540/0001-04 – 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9292002/2021 (INF-4367) - Objeto: 1.1 Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 meses, a partir de 28/11/2022. 1.2 Manter o preço dos serviços continuados. 1.3 Atualizar a cláusula 9ª – DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS. 1.4 Atualizar a cláusula 1ª do serviço de Integração à Rede Governo. Valor: R$ 177.120,00

2 cm -18 1703011 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO – 18ª RPM

PMMG – 18ª RPM – Pregão Eletrônico 06/2022. Objeto: Contratação de empresa de Engenharia/Arquitetura para elaboração de projetos e documentos técnicos necessários à reestruturação do Colégio Tiradentes - Unidade Passos, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de referência, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas neste edital e demais anexos. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG, entre 08:00 hs de 20/10/2022 até as 08:30 hs de 07/11/2022, observando o horário oficial de Brasília. Processo de compra 1261556 000 2022. Íntegra do Edital no site www.compras.mg.gov.br.

3 cm -18 1703401 - 1

COMUNICADO PÚBLICO – CPMAMB / BPM MAMB
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM
OFERECER VEÍCULO EM DOAÇÃO

PMMG – CPMAmb / BPM MAmb x COSEPUV - CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE VAZANTE manifestou interesse em ceder, via comodato, 01 (um) veículo 01 (um) veículo Mitsubishi L200 Triton Outdoor GLX 2.4 D 4x4 MT, cabine dupla, diesel, cor branca, ano de fabricação 2022 modelo 2023, chassi 93XDJKL1TPCN60021, Renavam 01320490023, Placa RVA-4G02, no valor de R$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais),de sua propriedade, para emprego no Policiamento Ostensivo de Meio Ambiente na subárea do 3º Gp / 2º Pel / 16ª Cia PM MAmb/ BPM Mamb, compreendida pelo município de Vazante e demais municípios sob responsabilidade da fração Mamb. O prazo de vigência do comodato oferecido será de 36 (trinta e seis) meses, com início de vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Executivo.

4 cm -18 1702966 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 107/2022. PARTES: PMMG e o Município de Manhuaçu/MG. OBJETO: Estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no Município de Manhuaçu/MG. VALOR: R$ 806.400,00 (oitocentos e seis mil e quatrocentos reais), sendo repassada pelo Município à PMMG a parcela de R$ 672.000,00 e executados pela PMMG, a título de contrapartida em serviços o valor de R$ 134.400,00. VIGÊNCIA: até 31/12/2025. ASSINATURA: 17/10/2022.

3 cm -18 1703177 - 1

TERMO ADITIVO

PMMG/DF – 1 TA do Convênio nº 040/2021. PARTES: Polícia Militar de Minas Gerais e o Município de Araguari/MG, através da Secretaria de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana. OBJETO: Alterar valor, prorrogar prazo e estabelecer novo plano de trabalho. VALOR: Acrescentar R$ 403.200,00 ao valor total do convênio sendo R$ 384.000,00 sendo repassado peloMUNICÍPIO e PMMGR$ 19.200,00a título de contrapartida em serviço. ASSINATURA: 31/08/2022. VIGENCIA: da publicação até 31/08/2023.

2 cm -18 1703174 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

ATO DE RATIFICAÇÃO
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022-DC/IPSM
PROCESSO DE COMPRAS Nº 2121022 000047/2022

Em conformidade com o art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e Parágrafo único do art. 1º, art. 2º e § 3º do art. 11, da Instrução Normativa DG nº 01/2021, de 28/07/2021, bem como, com a Nota Jurídica emitida pela Procuradoria do IPSM, juntada a este processo, RATIFICO O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, praticado pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do IPSM, com base no Inciso IV do Art. 24 e no Paragrafo Único do Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a contratação da empresa BAUEN ARQUITETURA, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.593.863/0001-94, estabelecida na Rua dos Pampas, nº 872, Apartamento nº 301, Prado, Belo Horizonte, MG, CEP: 30.411-030, visando a contratação de empresa especializada na área de engenharia, com fornecimento de material, mão de obra e ferramentas com a finalidade de executar serviço técnico especializado destinado a reforma do sistema hidráulico do prédio do IPSM, localizado na Rua Paraíba, nº 1441, Bairro Savassi, Belo Horizonte, Minas Gerais, no valor total de R$ 14.186,52 (quatorze mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), sendo que as despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária do IPSM de nº: 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 39 22 0 47 1, neste exercício financeiro ou outra(s) que vier(em) a substituí-la(s).

(a) Fabiano Villas Boas, Cel. PM QOR Diretor Geral do IPSM.

6 cm -18 1703078 - 1

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9346518/2022 de Serviço, firmado entre o IPSM e o fornecedor 27.104.957/0001-34 - NUCLEO MEDICO REMOCOES LTDA - ME, Processo de compra nº 2121005 000058/2022, Pregão eletrônico. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte terrestre Estadual ou Interestadual no Estado de Minas Gerais ou qualquer Estado da Federação, para atendimento a partir das seguintes Regiões do Estado de Minas Gerais: Alto Paranaíba, Central de Minas, Noroeste de Minas, Norte de Minas, Sul de Minas, Triângulo Mineiro, Zona da Mata, obedecendo aos elementos necessários e suficientes exigidos na legislação , em conformidade com os termos, condições, especificações e demais exigências previstas e discriminados no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico de nº 14/2022-GAS/IPSM.. Valor total: R$ 2.343.980,00. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data de publicação deseu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária nº: 2121.10.302.002.4001.0001.339033. 05.0.10.1. Assinatura: 18/10/2022. Signatários: pela contratada Sr. José Altino Silva, Representante Legal da Empresa NUCLEO MEDICO REMOCOES LTDA - ME. , pelo contratante Sr. Fabiano Villas Boas, Cel. PM QOR, Diretor Geral do IPSM..

5 cm -18 1703080 - 1

TERMO ADITIVO

Primeiro termo aditivo ao contrato de nº 9299496/2021, que celebram entre si o Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais e a empresa Altas Networks & Telecom LTDA. Do Objeto: Este instrumento tem por objeto reajustar o valor da contratação e prorrogar por mais 12 (doze) meses o período de vigência do Contrato de nº 9299496/2021 de prestação de serviço de suporte técnico prestado pelo fabricante Lenovo para 03 (três) equipamentos appliances de hiperconvergência; 01 (um) equipamento switch topo de rack; e, ainda, o suporte técnico prestado pelo fabricante Veeam para o software de gerenciamento de backups.; Do preço: O valor global / total estimado desta contratação passa de R$ 205.000,00 para R$ 222.890,47, no qual já estão incluídas todas as despesas e demais encargos incidentes.; Da dotação orçamentária: 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 40 02 0 10 1 e 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 40 02 0 60 1.; Da prorrogação da vigência: Esta contratação fica prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 04 de novembro de 2022, com previsão de término em 03 de novembro de 2023.; Da validade das demais cláusulas do contrato: permanecem mantidas, ratificadas, inalteradas e em plena vigência todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas pelo presente instrumento. Da publicação: A publicação do extrato do presente instrumento, no órgão oficial de imprensa de Minas Gerais, correrá às expensas da CONTRATANTE, nos termos da Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993.Do foro: Belo Horizonte.; Data:18/10/2022.; Por contratante: Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do IPSM.; Por contratada: Almir Franz de Lima

6 cm -18 1703392 - 1

RESUMO DE HABILITADOS

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor Geral do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 7º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2022, divulga os prestadores HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/Mg.Data: 18/10/2022

RMBH

Município	Interessado	Categoria
Belo Horizonte	Radiodent Radiografias Odontológicas Ltda ME	Imaginologia Odontológica

5ª RPM – Uberaba

Município	Interessado	Categoria
Iturama	Geovania Melo Queiroz ME	Clínica Odontológica

6ª RPM – Lavras

Município	Interessado	Categoria
Conceição do Rio Verde	Laboratório Carlos R. C. R. Ltda ME (Matriz)	Laboratório Clínico

9ª RPM – Uberlândia

Município	Interessado	Categoria
Prata	Rezende Araújo Serviços Médicos Ltda ME	Clínica Médica

11ª RPM – Montes Claros

Município	Interessado	Categoria
Montes Claros	Proctos Centro Especializado em Coloproctologia do Norte de Minas Gerais Ltda ME	Clínica Médica

17ª RPM – Pouso Alegre

Município	Interessado	Categoria
Pouso Alegre	Droga Lusa Ltda EPP	Farmácia de comércio Varejista

RESUMO DE NÃO HABILITADO

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor Geral do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 7º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020), cumprindo os dispostos nos subitens 11.4 do Edital nº 01/2022, divulga o interessado NÃO HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 18/10/2022

4ª RPM – Juiz de Fora

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Lima Duarte	Núcleo de Assistência a Saúde Laudare Ltda ME	VII

Nos termos estabelecidos no subitem 11.7 do Edital de Credenciamento nº 01/2022, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

RESUMO DE NÃO HABILITADO

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor Geral do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 7º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020), cumprindo os dispostos nos subitens 8.2.3 e 11.4 do Edital nº 01/2022, divulga o interessado NÃO HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG, por não apresentar os documentos do Anexo II. Data: 18/10/2022

RMBH

Município	Interessado
Belo Horizonte	Innovar Odontologia Avançada Eireli ME

Nos termos estabelecidos no subitem 11.7 do Edital de Credenciamento nº 01/2022, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

18 cm -18 1703408 - 1

DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO
PUNITIVO – PAP 2120.01.0008160/2022-46

O CEL BM QOR Cláudio Roberto de Souza, respondendo pela Diretoria de Saúde/IPSM conforme art. 6º, inciso III, da Portaria nº 941/2021, nos termos do art. 36 do Decreto nº 48.064, de 16/10/2020, tendo em vista o descumprimento do Contrato de Credenciamento nº 049/2019, apurado em Processo Administrativo Punitivo (PAP n° 2120.01.0008160/2022-46), aplica à CLÍNICA KAIBER & VIEIRA CARDIOLOGIA LTDA - ME a sanção de ADVERTÊNCIA, com base no art. 87, inciso I, da Lei Nacional nº. 8.666/93 c/c artigo 38, do Decreto nº 45.902/2012 c/c com a Cláusula Décima Sétima do Contrato de Prestação de Serviços nº 686/2021, em razão do descumprimento das Cláusulas Primeira, Segunda, Quinta e Décima Segunda, incisos I, III, VII e XIII do referido contrato. Data: 12/10/2022.

3 cm -18 1703077 - 1

ERRATA EDITAL CREDENCIAMENTO 02/2022 – PF

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor Geral do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 7º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020) retifica o Edital nº 02/2022, publicado no MG 26 de 04/02/2022, a fim de alterar Anexo I - Relação de cidades a serem credenciadas, com a inclusão da especialidade de Otorrinolaringologista - 01 vaga, na cidade de Uberaba - 5ª RPM. Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.Data: 18/10/2022

2 cm -18 1703410 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DO I TERMO DE ADITIVO
CONTRATO Nº 9341450/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 117/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0120008/2022-50

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA. Do objeto: aditivo de 21,73%, o que corresponde a 10 unidades de computadores, para atender ao Projeto da Emenda Federal - Transferência Especial nº 202139040009 e PPJ-e Itajuba. Valor total: R$ 52.500,00 (cinquenta dois mil e quinhentos reais). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.52.xx.0.95.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 18/10/2022. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/Contratante) e José Flávio de Oliveira Filho (P/ Contratada).

4 cm -18 1703481 - 1

EXTRATOS DE CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1511189 - 237/2022
- SEI 1510.01.0119334/2022-12

Objeto: Serviços de contratação de empresa especializada de transporte para a efetivação das mudanças da Corregedoria-Geral da Polícia Civil, e contratação de empresa especializada em desmontagem e montagem com transportes de arquivo deslizante da Corregedoria. Lote 01 - Empresa vencedora: PRODUTOR RODRIGO LOCACOES E SERVICOS LTDA Valor homologado: R$15.000,00 (Quinze mil reais) Lote 02 - Empresa vencedora: JSM SOLUCOES LOGISTICA E TRANSPORTE EIRELI Valor homologado: R$39.900,00 (Trinta e nove mil e novecentos reais)

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2022.
Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretor de Aquisições

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 9342197/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000143/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0114760/2022-29

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI. Do objeto: acréscimo em 23,33% no valor global do contrato, o que corresponde à aquisição de mais 7 (sete) unidades de scanners, mediante o Pregão nº 12/2021, RP nº 20/2021, objetivando atender a Emenda Parlamentar de Indicação nº 96418. Valor total: R$ 12.949,16 (doze mil novecentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos). Dotação Orçamentária: 1511.06.18 1.005.4025.0001.4.4.90.52.xx.0.10.8. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 18/10/2022. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/Contratante) e Carlos Eduardo Santos Pereira (P/ Contratada).

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 9342912/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1451977 34/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0115183/2022-54

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA. Do objeto: acréscimo em, aproximadamente, 16,37% no valor global do contrato de nº 9342912/2022, de aquisição de mobiliários, conforme solicitação contida no Memorando.PCMG/SPGF/DLPM/CPD.nº 258/2022 (53661402). Valor total: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 4691.06.123.13 9.2094.0001.4.4.90.0.57.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 18/10/2022. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/Contratante) e Marcos Ricardo Costi (P/ Contratada).

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 9336988/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000049/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0058483/2022-03

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica ECS COMERCIO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA. Do objeto: acréscimo em, aproximadamente, 0,81% no valor global do Contrato de nº 9336988 /2022, de aquisição de viaturas policiais, o que corresponde a mais 01 (uma) unidade de viatura utilitária SUV, modelo Renault Duster Zen 1.6, em atendimento aos Convênios 918782, 918906 e 916805. Valor total: R$ 128.777,00 (cento e vinte e oito mil setecentos e setenta e sete reais). Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.9 0.52.xx.0.70.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 18/10/2022. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/Contratante) e Alexandre Roberto Pedrosa de Oliveira (P/ Contratada).

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 9315885/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 179/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0192129/2021-61

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica ESTRELA GERADORES & ENERGIA ELETRICA EIRELI - EPP. Do objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato número 9315885/2021, de prestação de serviços de manutenção no equipamento GRUPO GERADOR marca MS GERADORES, por 12 (doze) meses; o acréscimo em 23,94% no valor global do contrato, conforme solicitação da unidade demandante (52361239); e, a supressão do item 1.3.1.6 do Termo de Contrato (39300228) e seus subitens, bem como a inclusão dos itens abaixo: I - Este contrato abarca todas e quaisquer manutenções preventivas/corretivas necessárias para manter o Gerador em funcionamento; II - Todas as despesas da manutenção preventiva, incluindo a substituição de peças e insumos, bem como hora técnica de engenheiros/técnicos (mão de obra), deslocamentos, suporte técnico via telefone e web, são de responsabilidade da CONTRATADA, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE; III - Todas as despesas da manutenção corretiva, incluindo a substituição de peças e insumos, bem como hora técnica de engenheiros/técnicos (mão de obra), deslocamentos, suporte técnico via telefone e web, são de responsabilidade da CONTRATADA, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE. Valor total: R$ 10.534,80 (dez mil quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos) . Vigência: 12 (doze) meses, com início em 11/12/2022 e término em 10/12/2023. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.4022.0001.3.3.9 0.39.21.0.10.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 18/10/2022. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/Contratante) e Evaldo Duarte de Barcelos (P/ Contratada).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9346535/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 244/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0182246/2022-52

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA. Do objeto: registro de preços para aquisição de MOBILIÁRIOS DIVERSOS COM MONTAGEM sob demanda, futura e eventual, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. Valor total: R$ 5.620,00 (cinco mil seiscentos e vinte reais). Vigência: 04 (quatro) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 4451.003.61.738.4256.0001.44.90.52.14.0.6 0.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 18/10/2022. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/Contratante) e Alessandro Dimas Rodrigues (P/ Contratada).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9346536/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 244/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0182246/2022-52

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica TECNO 2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Do objeto: registro de preços para aquisição de MOBILIÁRIOS DIVERSOS COM MONTAGEM sob demanda, futura e eventual, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. Valor total: R$ 9.984,00 (nove mil novecentos e oitenta e quatro reais). Vigência: 04 (quatro) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 4451.003.61.738.42 56.0001.44.90.52.14.0.60.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 18/10/2022. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/Contratante) e Jordano Castro Nascimento (P/ Contratada).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9346537/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 244/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0182246/2022-52

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica DETTO MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA. Do objeto: registro de preços para aquisição de MOBILIÁRIOS DIVERSOS COM MONTAGEM sob demanda, futura e eventual, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. Valor total: R$ 7.660,00 (sete mil seiscentos e sessenta reais). Vigência: 04 (quatro) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 4451.003.61.738.4256.0001.44.90.5 2.14.0.60.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 18/10/2022. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/Contratante) e Dagualberto Ronald de Moura (P/ Contratada).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9346538/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 244/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0182246/2022-52

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LACHI LTDA. Do objeto: registro de preços para aquisição de MOBILIÁRIOS DIVERSOS COM MONTAGEM sob demanda, futura e eventual, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. Valor total: R$ 2.245,00 (dois mil duzentos e quarenta e cinco reais). Vigência: 04 (quatro) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 4451.003 .61.738.4256.0001.44.90.52.14.0.60.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 18/10/2022. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/Contratante) e Esmeralda Aparecida Rodrigues Lachi (P/ Contratada).

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 9344122/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000080/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0106746/2022-97

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica COFRES DE ACO COMERCIO LTDA - ME. Do objeto: acréscimo em 20% no valor global do contrato, o que corresponde à aquisição de mais 3 (três) unidades de cofres com fechamento digital, objetivando atender à Emenda Parlamentar de Indicação nº 95777. Valor total: R$ 10.699,98 (dez mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.1068.0001.4.4.90.52.xx.1.10.8. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 18/10/2022. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/Contratante) e José Roberto Silveira Moreira (P/ Contratada).

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 9340504/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1451977 000027/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0102375/2022-65

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA. Do objeto: acréscimo em 23,8% no valor global do contrato, o que corresponde à aquisição de mais 20 (vinte) unidades de mesas retangular sem gaveteiro para escritório, objetivando atender ao TDCO Nº. 11/2021, SIAFI 9270127, Eixo de Enfrentamento à Criminalidade Violenta - EXPANSÃO - PLANTÃO DIGITAL 3º Repasse. Valor total: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Dotação Orçamentária: 4691.06.123.139.2094.0001.4.4.90.0.57.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 18/10/2022. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/ Contratante) e Marcos Ricardo Costi (P/ Contratada).

PROTOCOLO DE INTENÇÕES - PROCESSO
SEI N.º 1510.01.0156402/2022-22

Partes: EMG/Polícia Civil e os Municípios de Araçuaí/MG, Coronel Murta/MG, Francisco Badaró/MG, Itinga/MG, Jenipapo de Minas/MG e Virgem da Lapa/MG. Objeto: União de esforços necessários à escuta dos Municípios signatários deste instrumento para rearticulação de unidades de polícia judiciária, sem prejuízo à integração das forças de segurança pública, com foco na formação de um plano de fortalecimento da polícia civil e de viabilidade de uma Delegacia Regional de Polícia Civil em Araçuaí/MG. Vigência: 06 (seis) meses a partir da data da assinatura. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 29/06/2022. Signatários: Joaquim Francisco Neto e Silva(P/PCMG); Tadeu Barbosa de Oliveira (P/Pref. Araçuaí); José Ailton Freire Jardim (P/Pref. Coronel Murta); Antonio Reginaldo Martins Moreira (P/ Pref. Francisco Badaró); João Bosco Versiani Gusmão Cordeiro (P/ Pref.Itinga); Carlos José de Jesus Sena (P/Pref. Jenipapo de Minas) e Diógenes Timo Silva(P/Pref. Virgem da Lapa).

AVISO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Aquisições/PCMG torna público para conhecimento dos interessados, que serão realizados processos licitatórios, na modalidade de Pregão Eletrônico, nos dias e horários abaixo discriminados. A íntegra dos editais poderá ser obtida através de solicitação por escrito à Diretoria de Aquisições (DA), situada no Prédio Minas da Cidade Administrativa, na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde/4º andar – Belo Horizonte/MG, ou pela internet, através do site www.compras.mg.gov.br. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão credenciar-se pelo mesmo site. Maiores informações através dos telefones: (31)3915-7104; (31)3915-7132; (31)3915-7133; (31)3915-7105; (31)3915-7234.

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
1511189247 /2022	Aquisição de Kit para coleta de impressões digitais em campo erolo de tinta para impressão digital. Processo SEI nº 1510.01.0183986/2022-20	10/11/2022 às 09:00 h

Belo Horizonte, 18 de Outubro de 2022.
Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretorde Aquisições/SPGF

AVISO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Aquisições/PCMG torna público para conhecimento dos interessados, que serão realizados processos licitatórios, na modalidade de Pregão Eletrônico, nos dias e horários abaixo discriminados. A íntegra dos editais poderá ser obtida no Portal de Compras MG ou através de solicitação por email à Diretoria de Aquisições (DA) no pregao.spgf.pcmg@gmail.com, ou por escrito, no Prédio Minas da Cidade Administrativa, na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde/4º andar – Belo Horizonte/MG, ou pela internet, através do site www.compras.mg.gov.br. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão credenciar-se pelo mesmo site. Mais informações através dos telefones: (31)3915-7104; (31)3915-7132; (31)3915-7133; (31)3915-7105; (31)3915-7234.

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
1511189 230/2022	Manutenção Elevador Casa de Custódia PCMG	08/11/2022 às 09:00

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2022.
Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretorde Aquisições/SPGF

52 cm -18 1703465 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210190016470120.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

-2ºCOB–AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1401806 000020/2022.

O Ordenador de Despesas do Núcleo ADM do 2º COB torna público que estará recebendo propostas para a aquisição de materiais e equipamentos operacionais para as atividades de Mergulho e de Salvamento de Animais, para o 5º BBM - Uberlândia/MG e para o 12º BBM - Patos de Minas/MG, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas no edital e em seus anexos. As propostas deverão ser encaminhadas para o site www.compras.mg.gov.br. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 09h00min do dia 07/11/2022, no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do Núcleo ADM do 2º COB, à avenida dos Eucaliptos, nº 800, Bairro Jardim Patrícia, Uberlândia/MG, através do e-mail 2cob.licitacoes@bombeiros.mg.gov.br ou telefone (34) 4009-3660 e o edital no site: www.compras.mg.gov.br.

Uberlândia/MG, 18/10/2022. Relson Miguel de Macedo, Major BM, Ordenador de Despesas do Núcleo ADM do 2º COB.

-DLF-AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 308/2022 - CBMMG.

A Coronel BM Diretora de Logística e Finanças, Gestora de Registros de Preços do CBMMG, torna público que estará recebendo propostas para registrar preços, visando à aquisição de Equipamentos para Expansão do Sistema de Radiocomunicação Digital no padrão DMR (Digital Mobile Radio), TIER III do CBMMG, na faixa de 136 MHz a 174 MHz, bem como seu licenciamento junto à ANATEL, com o objetivo de suprir as necessidades do CBMMG, conforme as especificações detalhadas no Anexo I do Edital. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 09:00 horas do dia 04 de novembro de 2022, no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais. A íntegra do Edital poderá ser acessada no portal: http://www.compras. mg.gov.br e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Gestão Orçamentária e Licitações da DLF, excepcionalmente através do e-mail: dlf.gol@bombeiros.mg.gov.br.

BH, 18Out22. Daniela Lopes Rocha da Costa, Coronel BM/Gestora.

-CSM-RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9197041/2018

- (Centro de Suprimento e Manutenção) do Pregão Eletrônico nº 1401269 000087/2018. Partes: CBMMG X Vitha Service Empresa de Terceirização EIRELI. Objeto: Prestação contínua de serviços de conservação e limpeza com fornecimento de insumos nas instalações no 3º Batalhão de Bombeiros Militar. Valor: R$ 361.824,31 (trezentos e sessenta e um mil oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos). Dotação Orçamentária: 1401.06.182.155.4472.0001.3390.3 7.01.53.10,1401.06.182.155.4472.0001.3390.37.01.27.10,1401.10.302 .155.2079.0001.3390.37.01.49.20.Vigência: 23/10/2022 a 22/10/2023. Foro: Contagem, 18 de outubro de 2022. Signatários: pelo CBMMG: Bruno Barbosa de Menezes -Major BM e pela Contratada: Sr. Marcus Vinícius Maia Gonçalves.

-CSM-AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145197600009/2022.

O Ordenador de Despesas do CSM torna público que receberá propostas para Prestação de serviços comuns de engenharia em benefício da Academia de Bombeiros Militar (ABM) - Campus I com fornecimento de materiais, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I, do Edital. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 09h00min do dia 07/11/2022, no Portal de Compras do Estado. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do CSM, à Rua Vinte e Seis, nº 12, Bairro Tropical, Contagem/MG, através dos telefones (31) 3198-5708 ou (31) 3198-5728, pelo e-mail csm.licitacao@bombeiros.mg.gov.br e no site: www.compras.mg,gov.br

Contagem, 10 Out 22. Bruno Barbosa de Menezes – Maj BM.

-CSM-AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140126900059/2022.

O Ordenador de Despesas do CSM torna público que receberá propostas para Contratação de serviços comuns de engenharia com fornecimento de materiais em benefício do 5º Pelotão / 1ª Cia - Formiga, para reparos corretivos do referido Pelotão, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I, do Edital. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 09h00min do dia 09/11/2022, no Portal de Compras do Estado. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do CSM, à Rua Vinte e Seis, nº 12, Bairro Tropical, Contagem/MG, através dos telefones (31) 3198-5708 ou (31) 3198-5728, pelo e-mail csm.licitacao@bombeiros.mg.gov.br e no site: www.compras.mg.gov.br

Contagem, 10 Out 22. Bruno Barbosa de Menezes – Maj BM.

-CSM-RESUMO DO CONTRATO Nº 9346624/2022

- (Centro de Suprimento e Manutenção) do Pregão Eletrônico nº 1401269 000076/2022. Partes: CBMMG X Ancora Serviços Terceirizados EIRELI. Objeto: Prestação contínua de serviços de jardinagem, conservação, limpeza, manutenção e organização predial em geral com fornecimento de insumos nas instalações do 1º Batalhão de Bombeiros Militar, Centro de Suprimento e Manutenção, 1º Comando Operacional de Bombeiros e Batalhão de Emergências Ambientais e Resposta à Desastres. Valor: R$ 1.265.420,16 (um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e vinte reais e dezesseis centavos). Dotação Orçamentária: 1401.06.182.155.4472.0 001.3390.37.01.53.10, 1401.06.182.155.4472.0001.3390.37.01.27.10, 1401.10.302.155.2079.0001.3390.37.01.49.20.Vigência: 19/10/2022 a 18/10/2023. Foro: Contagem, 18 de outubro de 2022. Signatários: pelo CBMMG: Bruno Barbosa de Menezes - Major BM e pela Contratada: Sr. Amauri Medeiros Batista.

-5°COB- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140140800023/2022 – 5º COB.

O Ordenador de Despesas Suplente do 5º COB, torna público que estará recebendo propostas para Contratação de Empresa Prestadora de Serviços Comuns de Engenharia e/ou Arquitetura e Urbanismo Para Serviços de Reparo e Adaptação da Cela Destinada à Custódia de Militares Reclusos Sob a Responsabilidade do 6º Batalhão de Bombeiros Militar Localizada à Rua Ametista nº 390, Bairro São Raimundo, Governador Valadares-MG, conforme especificações detalhadas no Anexo I, do Edital. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 09 h 00 min. do dia 11/11/2022, no Portal de Compras do Estado. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do 5º COB, à Av. Minas Gerais, nº 2100, Bairro Grã Duquesa, Governador Valadares/MG, através dos telefones (33) 3225-3261 e o edital no site: www.compras.mg.gov.br.

Governador Valdares,18 de Outubro de 2022.
Diego Coutinho Netto, Capitão BM.

-5°COB-AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140140800019/2022 – 5º COB.

O Ordenador de Despesas Suplente do 5º COB, torna público que estará recebendo propostas para Aquisição de barco e reboque para transporte de embarcação para o CBMMG, conforme especificações detalhadas no Anexo I, do Edital. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 14 h 00 min. do dia 08/11/2022, no Portal de Compras do Estado. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do 5º COB, à Av. Minas Gerais, nº 2100, Bairro Grã Duquesa, Governador Valadares/MG, através dos telefones (33) 3225-3261 e o edital no site: www.compras.mg.gov.br.

Governador Valadares, 18 de Outubro de 2022.
Diego Coutinho Netto, Capitão BM.

-CSM-RESUMO DO CONTRATO Nº 9346624/2022

- (Centro de Suprimento e Manutenção) do Pregão Eletrônico nº 1401269 000076/2022. Partes: CBMMG X Ancora Serviços Terceirizados EIRELI. Objeto: Prestação contínua de serviços de jardinagem, conservação, limpeza, manutenção e organização predial em geral com fornecimento de insumos nas instalações do 1º Batalhão de Bombeiros Militar, Centro de Suprimento e Manutenção, 1º Comando Operacional de Bombeiros e Batalhão de Emergências Ambientais e Resposta à Desastres. Valor: R$ 1.265.420,16 (um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e vinte reais e dezesseis centavos). Dotação Orçamentária:1401.06.182.155.4472.00 01.3390.37.01.53.10,1401.06.182.155.4472.0001.3390.37.01.27.10,1 401.10.302.155.2079.0001.3390.37.01.49.20.Vigência: 19/10/2022 a 18/10/2023. Foro: Contagem, 18 de outubro de 2022. Signatários: pelo CBMMG: Bruno Barbosa de Menezes - Major BM e pela Contratada: Sr. Amauri Medeiros Batista.

-CSM-RESUMO DO CONTRATO Nº 9197041/2018

- (Centro de Suprimento e Manutenção) do Pregão Eletrônico nº 1401269 000087/2018. Partes: CBMMG X Vitha Service Empresa de Terceirização EIRELI. Objeto: Prestação contínua de serviços de conservação e limpeza com fornecimento de insumos nas instalações no 3º Batalhão de Bombeiros Militar. Valor: R$ 361.824,31 (trezentos e sessenta e um mil oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos). Dotação Orçamentária: 1401.06.182.155.4472.0001.3390.3 7.01.53.10,1401.06.182.155.4472.0001.3390.37.01.27.10,1401.10.302 .155.2079.0001.3390.37.01.49.20. Vigência: 23/10/2022 a 22/10/2023. Foro: Contagem, 18 de outubro de 2022. Signatários: pelo CBMMG: Bruno Barbosa de Menezes -Major BM e pela Contratada: Sr. Marcus Vinícius Maia Gonçalves.

34 cm -18 1703447 - 1

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER

EXTRATO DE ATUALIZAÇÃO DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA EMATER-MG

A versão 04 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (RILC) foi aprovada através da Deliberação da Diretoria nº 1749-04/2022. A versão integral do RILC encontra-se disponível no sítio eletrônico da EMATER MG na internet: www.emater.mg.gov.br.

2 cm -18 1703059 - 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS:

Nº. 415/2022 - Contrato - Partes: EPAMIG e Belinha Serviços de Panificação LTDA. Objeto:Aquisição de lanches. Assinatura: 18/10/2022.Vigência: 18/10/2022 a 18/10/2023. Valor: R$5.176,00. Proc.: 3051008000034/2022.Assinam: (a)Leonardo Brumano Kalil – EPAMIG; (b) Fernanda de Oliveira Freitas Filipe - BELINHA.

2 cm -18 1703463 - 1

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Base legal art. 51, Lei 13.303/2016, Processo Nº 3051004000003/2022 – SEI/MG Nº 3050.01.0001798/2022-87 - Objeto: Aquisição de tanque reservatório de água para o Campo Experimental de Acauã - CEAC. – Recurso: Emenda Parlamentar – Contratante: EPAMIG, contratada: MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA - CNPJ 17.263.096/0001-83 - AF Nº 1264 – ano 2022 no valor total de R$ 4.504,00;

2 cm -18 1703237 - 1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo 3051002000208/2022 Pregão Eletrônico N.º 014/2021 Ata de registro de preços Nº: ATA 001/2022 - GESTOR PRODABEL. Objeto: Aquisição de equipamentos de Computadores e Notebook para atender os cursos superiores de Tecnologia em Laticínios (EPAMIG ILCT), Agropecuária de Precisão (EPAMIG ITAC) e Sede - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: ATA 001/2022 - GESTOR PRODABEL. A Diretora Presidente da EPAMIG, Nilda de Fátima Ferreira Soares, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do processo licitatório 3051002000208/2022 – SEI/MG Nº 3050.01.0001476/2022-51 com o seguinte resultado: lote 1 e 02: DRIVE A INFORMATICA LTDA, CNPJ 00.677.870/0001-08, no valor total de R$ 1.554.550,00. Ratificado em 18/10/2022.

3 cm -18 1703099 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Eletrônico Nº 573/2022 – PROCESSO SEI - Nº 1220.01.0002985/2022-45. Partes: SEDE e a Prefeitura Municipal de São Tomé das Letras/MG. Doação gratuita de 19 (dezenove) itens, no valor total R$ 4.357,53 (quatro mil trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos). Assinam em 18/10/2022, Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, Luciana Quaresma Rodrigues, Doadora e , Tomé Reis Alvarenga , Donatário .

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Eletrônico Nº 569/2022 – PROCESSO SEI - Nº 1220.01.0002732/2022-86. Partes: SEDE e a Prefeitura Municipal de Porteirinha/MG. Doação gratuita de 220 (duzentos e vinte) itens, no valor total de R$ 68.916,57 (sessenta e oito mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos). Assinam em 18/10/2022, Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, Luciana Quaresma Rodrigues, Doadora e , Juraci Freire Martins , Donatário .

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Eletrônico Nº 576/2022 – PROCESSO SEI - Nº 1220.01.0002937/2022-80. Partes: SEDE e a Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG. Doação gratuita de 40 (quarenta) itens, no valor total de R$ 7.999,54 (sete mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos). Assinam em 18/10/2022, Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, Luciana Quaresma Rodrigues, Doadora e , Wesley Daniel Ribeiro Araújo , Donatário .

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Eletrônico Nº 547/2022 – PROCESSO SEI - Nº 1220.01.0002790/2022-72. Partes: SEDE e a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto/MG. Doação gratuita de 33 (trinta e três) itens, no valor total de R$ 7.881,76 (sete mil oitocentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos). Assinam em 18/10/2022, Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, Luciana Quaresma Rodrigues, Doadora e , Wesdra Tavares Bandeira , Donatário .

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Eletrônico Nº 588/2022 – PROCESSO SEI - Nº 1220.01.0002720/2022-22. Partes: SEDE e a Prefeitura Municipal de Sem Peixe/MG. Doação gratuita de 20 (vinte) itens, no valor total de R$ 4.887,60 (quatro mil oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos). Assinam em 18/10/2022, Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, Luciana Quaresma Rodrigues, Doadora e , Eder Eloi Alves Pena , Donatário .

10 cm -18 1703047 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) de concessão de cota de bolsas nº 6.25/2021 que entre si celebram a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – IFTM. Objeto do presente Primeiro Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quarta e da Cláusula Sétima e a exclusão da Cláusula Quinta do Convênio PD&I firmado. Data da assinatura: 17/10/2022. Marcelo Gomes Speziali (Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da FAPEMIG) e Deborah Santesso Bonnas (Reitora da IFTM).

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) de concessão de cota de bolsas nº 6.35/2021 que entre si celebram a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG e a Universidade Federal de Uberlândia – UFU. Objeto do presente Primeiro Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quarta e da Cláusula Sétima e a exclusão da Cláusula Quinta do Convênio PD&I firmado. Data da assinatura: 18/10/2022. Marcelo Gomes Speziali (Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da FAPEMIG) e Valder Steffen Junior (Reitor da UFU).

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) de concessão de cota de bolsas nº 6.18/2021 que entre si celebram a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG e Fundação Ezequiel Dias – FUNED. Objeto do presente Primeiro Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quarta e da Cláusula Sétima e a exclusão da Cláusula Quinta do Convênio PD&I firmado. Data da assinatura: 18/10/2022. Marcelo Gomes Speziali (Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da FAPEMIG) e Eduardo Campos Prosdocimi (Presidente da FUNED).

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) de concessão de cota de bolsas nº 6.15/2021 que entre si celebram a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG e a Fundação Oswaldo Cruz/ Centro de Pesquisas René Rachou – FIOCRUZ/CPQRR. Objeto do presente Primeiro Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quarta e da Cláusula Sétima e a exclusão da Cláusula Quinta do Convênio PD&I firmado. Data da assinatura: 17/10/2022. Marcelo Gomes Speziali (Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da FAPEMIG) e Roberto Sena Rocha (Diretor da FIOCRUZ/CPQRR).

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) de concessão de cota de bolsas nº 6.34/2021 que entre si celebram a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG e Universidade Federal do Triângulo Mineiro – UFTM. Objeto do presente Primeiro Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quarta e da Cláusula Sétima e a exclusão da Cláusula Quinta do Convênio PD&I firmado. Data da assinatura: 17/10/2022. Marcelo Gomes Speziali (Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da FAPEMIG) e Luiz Fernando Resende dos Santos Anjo (Reitor da UFTM).

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) de concessão de cota de bolsas nº 6.23/2021 que entre si celebram a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – IFET SUDESTE-MG. Objeto do presente Primeiro Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quarta e da Cláusula Sétima e a exclusão da Cláusula Quinta do Convênio PD&I firmado. Data da assinatura: 17/10/2022. Marcelo Gomes Speziali (Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da FAPEMIG) e André Diniz de Oliveira (Reitor do IFET SUDESTE-MG)

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) de concessão de cota de bolsas nº 6.28/2021 que entre si celebram a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG e União Brasileira de Educação Católica/Centro Universitário Católica do Leste de Minas Gerais – UBEC/UNILESTE. Objeto do presente Primeiro Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quarta e da Cláusula Sétima e a exclusão da Cláusula Quinta do Convênio PD&I firmado. Data da assinatura: 17/10/2022. Marcelo Gomes Speziali (Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da FAPEMIG) e Genesio Zeferino da Silva Filho (Reitor da UBEC/UNILESTE).

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) de concessão de cota de bolsas nº 6.30/2021 que entre si celebram a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG e a Universidade Federal de Lavras – UFLA. Objeto do presente Primeiro Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quarta e da Cláusula Sétima e a exclusão da Cláusula Quinta do Convênio PD&I firmado. Data da assinatura: 18/10/2022. Marcelo Gomes Speziali (Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da FAPEMIG) e Luciano José Pereira(Pró-Reitor de Pesquisa da UFLA).

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) de concessão de cota de bolsas nº 6.10/2021 que entre si celebram a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG e Fundação Sul Mineira de Ensino/Faculdade de Direito do Sul de Minas – FDSM. Objeto do presente Primeiro Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quarta e da Cláusula Sétima e a exclusão da Cláusula Quinta do Convênio PD&I firmado. Data da assinatura: 17/10/2022. Marcelo Gomes Speziali (Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da FAPEMIG) e Edson Vieira da Silva Filho (Presidente da FDSM).

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) de concessão de cota de bolsas nº 6.33/2021 que entre si celebram a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG e o Universidade Federal de São João Del Rei – UFSJ. Objeto do presente Primeiro Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quarta e da Cláusula Sétima e a exclusão da Cláusula Quinta do Convênio PD&I firmado. Data da assinatura: 17/10/2022. Marcelo Gomes Speziali (Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da FAPEMIG) e Marcelo Pereira de Andrade (Reitor da UFSJ)

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) de concessão de cota de bolsas nº 6.40/2021 que entre si celebram a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG e a Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI. Objeto do presente Primeiro Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quarta e da Cláusula Sétima e a exclusão da Cláusula Quinta do Convênio PD&I firmado. Data da assinatura: 18/10/2022. Marcelo Gomes Speziali (Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da FAPEMIG) e Edson da Costa Bortoni (Reitor da UNIFEI).

Extrato do Convênio para Pesquisa, desenvolvimento e Inovação (PD&I) de concessão de cota de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica Júnior- BIC Jr nº 7.10/2022 Partícipes: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG e Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET. O presente Convênio tem por objeto a concessão de cotas à EXECUTORA para outorga e pagamento de bolsas do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica Júnior – BIC Jr. Vigência: A vigência do presente convênio é de 5 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial. Data da assinatura 18/10/2022. O valor global estimado é de R$ 541.200,00 (quinhentos e quarenta e um mil e duzentos reais). Dotação orçamentária: 2071.19.571.001.4007.0001.3 .3.20.41.0.10.1;2071.19.571.001.4007.0001.3.3.50.43.0.10.1;2071.19. 571.001.4007.0001.3.3.90.18.0.10.1;2071.19.571.001.4007.0001.3.3.9 0.39.0.10.1;2071.19.571.001.4007.0001.3.3.90.41.0.10.1. Signatários: Marcelo Gomes Speziali (Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais) e Flávio Antônio dos Santos (Professor do CEFET).

27 cm -18 1703332 - 1

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA

Cbb; Apq-03258-21; Desenvolvimento de produto de diagnóstico in vitro, para determinação quantitativa de dímero d, pelo método imunoturbidimétrico, contendo nanopartículas de látex; Andreza Alves Belo ; 2071 19 571 1 4098 0001 339039 0 24 1 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; Centro de Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia S/A. ; R$ 197.701,05 ;

2 cm -18 1703424 - 1

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 03/2022

Considerando o encerramento da apuração dos fatos da Tomada de Contas Especial nº 03/2022, instaurada pela Portaria FAPEMIG PRE n°. 22/2022, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 27 de maio de 2022, com a finalidade de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário, em decorrência da omissão no dever de prestar contas do projeto referente ao TCT 10.221/11, assinado em 09/11/2011 e publicado em 13/09/2011, com o objetivo de conceber, construir e conectar à rede de distribuição uma Usina Experimental Fotovoltaica com foco no projeto Planta Solar, tendo como partícipes a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais-FAPEMIG, CEMIG Geração e Transmissão S.A e Solaria Brasil - Comercialização e Fornecimento de Produtos e Soluções Energéticas, informamos que, dos exames procedidos, o Senhor Alejandro Beas Sánchez, foi identificado como responsável pelo dano ao erário no valor de R$ 9.544.419,04 (nove milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e dezenove reais e quatro centavos), Fica V.S.ª ciente de que, caso se interesse, tem o prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento desta para apresentação de defesa escrita. A vista aos autos, junto à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG), será realizada por meio eletrônico. O processo tramita pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI, estando os autos disponíveis, para vistas e obtenção de cópias, no referido sistema. Para acesso ao Sistema SEI, Vossa Senhoria (ou o advogado legalmente constituído) deverá se cadastrar como USUÁRIO EXTERNO, através do link: https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?%20acao=usuario_externo_logar&id_orga o_acesso_externo=0. Favor comunicar à comissão a realização do cadastramento, para que seja liberado acesso ao processo via cadastramento externo e acesso à plataforma SEI pelo endereço eletrônico cpt@fapemig.br. Caso V.S.ª apresente defesa dentro do prazo mencionado ela será objeto de análise por esta Comissão. Após o prazo para apresentação de defesa será emitido o Relatório do Tomador de Contas, indicando a responsabilização e o dano, o qual será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado para julgamento, conforme determina o art. 47 da Lei Complementar nº 102/2008. Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte, 18 de outubro de 2022 Comissão de Tomada de Contas Especial N. 03/2022

9 cm -18 1703377 - 1

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009222913/2019.

Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG. Contratada: Elevadores Atlas Schindler LTDA. CNPJ: 00.028.986/0010-07. Processo SEI: 2070.01.0000833/2018-26. Processo de Compras 2071022 000024/2018. Objeto: Prorrogação da vigência doContrato de Prestação de Serviços nº 009222913/2019, bem como o reajuste do seu valor. Data de assinatura: 18/10/2022. Vigência: A contar de 07/11/2022 a 06/11/2023. Valor global estimado: R$ 20.642,64 (vinte mil seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 2071.19.122.705.2500.0001 .3.3.90.39.21.0.10.1. Signatários: Camila Pereira de Oliveira Ribeiro - Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG, Thiago Viegas Lima - Representante legal da Contratada e Cleydson dos Santos Gomes - Representante legal da Contratada.

4 cm -18 1703222 - 1

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2019.

Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG. Contratada: BANCO DO BRASIL S.A. CNPJ: 00.000.000/0001-91. Processo SEI: 2070.01.0007130/2019-45. Objeto: Prorrogaçãoda vigência do Contrato nº 01/2019, por mais 12 (doze) meses,a contar do dia 22/10/2022, findando sua vigência no dia21/10/2023, conforme Cláusula Décima Quarta do Contrato Originário e art. 57, II da Lei Federal n° 8.666/93. Valor global estimado: R$ 206.616,25 (duzentos e seis mil seiscentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos). Dotação Orçamentária: Signatários: Camila Pereira de Oliveira Ribeiro Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG e Marcelo da Silva Botelho – Representante legal da Contratada.

3 cm -18 1702985 - 1

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA

tec ; apq-01108-22 ; a sustentabilidade da mobilidade urbana em cidades mineiras no contexto atual e de pós pandemia ; josiane palma lima ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de itajubá ; R$ 61.979,59 ;

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

APQ-01819-18 ; Termo de Rescisão Amigável ; APQ-03116-17 ; Termo de Rescisão Amigável ;

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

APQ-03128-18 ; Substituição de Gestor ;

4 cm -18 1703420 - 1

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 03/2022

Considerando o encerramento da apuração dos fatos da Tomada de Contas Especial nº 03/2022, instaurada pela Portaria FAPEMIG PRE n°. 22/2022, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 27 de maio de 2022, com a finalidade de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário, em decorrência da omissão no dever de prestar contas do projeto referente ao TCT 10.221/11, assinado em 09/11/2011 e publicado em 13/09/2011, com o objetivo de conceber, construir e conectar à rede de distribuição uma Usina Experimental Fotovoltaica com foco no projeto Planta Solar, tendo como partícipes a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais-FAPEMIG, CEMIG Geração e Transmissão S.A e Solaria Brasil - Comercialização e Fornecimento de Produtos e Soluções Energéticas, informamos que, dos exames procedidos, a Empresa Solaria Brasil – Comercialização e Fornecimento de Produtos e Soluções Energéticas, inscrita no CNPJ nº 09.654.113/0001-85 e o Senhor Antônio Ramallo Fernandez foram identificados como responsáveis pelo dano ao erário no valor de R$ 9.544.419,04 (nove milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e dezenove reais e quatro centavos). Fica V.S.ª ciente de que, caso se interesse, tem o prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento desta para apresentação de defesa escrita. A vista aos autos, junto à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG), será realizada por meio eletrônico. O processo tramita pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI, estando os autos disponíveis, para vistas e obtenção de cópias, no referido sistema. Para acesso ao Sistema SEI, Vossa Senhoria (ou o advogado legalmente constituído) deverá se cadastrar como USUÁRIO EXTERNO, através do link: https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?%20acao=usuario_externo_logar&id_orga o_acesso_externo=0. Favor comunicar à comissão a realização do cadastramento, para que seja liberado acesso ao processo via cadastramento externo e acesso à plataforma SEI pelo endereço eletrônico cpt@fapemig.br. Após o prazo para apresentação de defesa será emitido o Relatório do Tomador de Contas, indicando a responsabilização e o dano, o qual será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado para julgamento, conforme determina o art. 47 da Lei Complementar nº 102/2008. Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte, 18 de outubro de 2022 Comissão de Tomada de Contas Especial N. 03/2022

9 cm -18 1703372 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

APQ-03606-17; R$ 1.732.582,10; Suplementação; APQ-03608-17; 14/06/2023; R$ 1.925.672,04; Suplementação;

1 cm -18 1703336 - 1

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE - ARMBH

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009346569

Extrato do Contrato nº 009346569 de prestação de serviços de higienização veicular, celebrado entre a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – Agência RMBH e a empresa B&F – Lavagem automotiva e Predial Ltda. Objeto: prestação de serviços de Limpeza e higienização interna e externa dos veículos oficiais locados pela Agência RMBH. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação. Valor global: R$2.928,00 (dois mil novecentos e vinte e oito reais). A despesa decorrente desta contratação correrá por conta das dotações orçamentárias, e daquelas que vierem a substituí-las: 2431.04.122.705.2500.0001.3390.3918.0.10.1; 2431 .15.127.064.4164.0001.3390.3918.0.10.1; 2431.04.122.705.2500.00 01.3390.3918.0.60.1; 2431.15.127.064.4164.0001.3390.3918.0.60. 1; Processo SEI 2430.01.0000427/2022-14 Data de assinatura: 18 de outubro de 2022.

Assinam o referido instrumento: Mila Batista Leite Corrêa da Costa – Diretora-Geral Agência RMBH; Fernando Joviano de Abreu Assis – Representante

4 cm -18 1703412 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autentic

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO - ARMVA

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE COMPRAS Nº 2461022 000018/202;
PROCESSO SEI Nº 2460.01.0000166/2022-85.

Objeto: contratação de empresa, por meio de Registro de Preço, para fornecimento, sob demanda, futura e eventual, de serviço de certificação digital para pessoa física e/ou jurídica – Empresa: 09.461.647/0001-95 - SOLUTI – Soluções em Negócios Inteligentes S/A., valor homologado: R$ 808,00.

Ipatinga, 18/10/2022.
Renato Martins Ferreira – Diretor-Geral Substituto.

3 cm -18 1703416 - 1

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 9301230/2021

Extrato de Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 9301230/2021 de Serviço, firmado entre a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO - ARMVA e o(s) fornecedor(es) 16.636.540/0001-04 - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEMGE, Processo nº 2461022 000030/2021, Dispensa de Licitação. Objeto: Implementação do serviço VPN (Virtual Private Network), para acesso aos serviços e sistemas hospedados no Data Center da PRODEMGE.. Justificativa da rescisão Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração e precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente. Assinatura: 08/11/2021. Signatários: pela contratada Ladimir Lourenço dos Santos Freitas; Roberto Tostes Reis pela contratante Renato Martins Ferreira.

4 cm -18 1703154 - 1

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 9290570/2021

Extrato do Termo de Encerramento do Contrato nº 9290570/2021 de Serviço, firmado entre a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO - ARMVA e o(s) fornecedor(es) 01.554.285/0001-75 - CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A, Processo nº 2461022 000018/2021, Registro de preços realizado no SIRP. Objeto: Fornecimento, sob demanda, futura e eventual, de serviço de certificação digital para pessoa física e/ou jurídica na cadeia da Receita Federal do Brasil (RFB) por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).. Encerramento do contrato a partir de 09/09/2022.

3 cm -18 1703415 - 1

EDITAL DE CITAÇÃO: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO – ARMVA
IPATINGA, 18 DE OUTUBRO DE 2022.

O Diretor Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço (ARMVA), JOÃO LUIZ TEIXEIRA ANDRADE – MASP: 752766-6, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 18 do Decreto Estadual nº 48.255, de 2021, CITA-SE pelo presente edital, a empresa; Glizia Danielle Lopes Marques SA, inscrita no CNPJ nº 45.235.937/0001-84, CRECI-MG nº 14636, por se encontrar atualmente em local incerto e não sabido, para que receba para pagamento o Documento de Arrecadação Estadual-DAE na Sede da ARMVA situada na rua Zita Soares de Oliveira, nº 212, 3º andar, Centro - Ipatinga/MG, CEP: 35160-007, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste, em razão das infrações urbanísticas cometidas, e identificadas no Processo Administrativo de Fiscalização SEI nº 2460.01.0000118/2021-26, referente ao parcelamento do solo para fins urbanos localizado situado no Bairro Contente no município de Coronel Fabriciano/ MG.

4 cm -18 1703188 - 1

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE

GASTOS COM PUBLICIDADE – 3º TRIMESTRE DE 2022

Em cumprimento ao artigo 17, parágrafo único, da Constituição do Estado e às Leis Estaduais nº 13.768, de 01/12/2000, e 23.650/2020, de 04/06/2020, a Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais (Codemge) especifica a seguir as despesas praticadas com publicidade no decorrer do 3º trimestre do exercício de 2022.

Mês	Órgão executante	Objeto e finalidade da publicidade	Empresa publicitária	Período de veiculação	Público estimado	Avaliação de resultados	Fonte de recursos	Valor contratado	Valor executado/ pago
Julho	Não houve pagamento para serviços de publicidade no mês de julho/2022							R$ -	R$ -
Agosto	Não houve pagamento para serviços de publicidade no mês de agosto/2022							R$ -	R$ -
Setembro	Codemge	Produção - Impressão de material gráfico (cartaz) para uso na Rodoviária de BH	Filadélfia Comunicação Interativa	-	-	-	Codemge	R$ 131,30	R$ 131,30
Setembro	Codemge	Produção - Impressão de material gráfico (tabelas de preço) para uso em Poços de Caldas	Filadélfia Comunicação Interativa	-	-	-	Codemge	R$ 327,96	R$ 327,96
3º trimestre (total geral)									R$459,26

Obs.: as colunas "Período de veiculação", "Público estimado", "Avaliação de resultado" não se aplicam aos itens de criação/produção.

Belo Horizonte, em 18 de outubro de 2022.
Thiago Coelho Toscano
Diretor-Presidente da Codemge e da Codemig

16 cm -18 1703403 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 4239. Processo Interno n° 566/15. Contratado: Pottencial Seguradora S/A. CNPJ nº 11.699.534/0001-74. Objeto: Emissão de endosso da apólice nº 09-0775-23-0141251 e acréscimo do valor de R$ 1.672,80 (mil seiscentos e setenta e dois reais e oitenta centavos). Base Legal: Art. 65 da Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 17/10/2022.

2 cm -18 1703400 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico 500-H16956. Objeto: Relatórios e questionários, relacionados à área de sustentabilidade empresarial. Edital e demais informações: http://compras.cemig.com.br

ADITIVOS

4570016943/510,4570016915/801,4570016937/802,4570016936/803, 4570016935/804,4570016940/805,4570016939/806,4570016938/807, 4570018363/830,4570018364/860,4570018365/840,4570018366/800, 4570018367/870. Partes: CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CEMIG GT, CEMIG GERAÇÃO TRÊS MARIAS S.A., CEMIG GERAÇÃO SALTO GRANDE S.A, CEMIG GERAÇÃO ITUTINGA S.A., CEMIG GERAÇÃO CAMARGOS S.A., CEMIG GERAÇÃO SUL S.A., CEMIG GERAÇÃO LESTE S.A., CEMIG GERAÇÃO OESTE S.A., HORIZONTES ENERGIA S.A., CEMIG PCH S.A., ROSAL ENERGIA S.A., SÁ CARVALHO S.A., CEMIG GERAÇÃO POÇO FUNDO S.A. x CONSTRUSERV SERVIÇOS GERAIS LTDA. Objeto: Cessão parcial de parte do saldo do contrato 4570016943/510 para as empresas Cemig Geração Itutinga S.A., Cemig Geração Sul S.A e Cemig Geração Oeste S.A.. Ass: 11/10/2022.

4570018469 – 900. Contratada: RIO MINAS TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. Objeto: alterações qualitativas a partir de 01/10/2022, sem alteração do valor global. Ass: 13/10/2022.

6 cm -18 1703215 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico 530-H16952.Objeto: Coleta de Dados de Consumo de Energia Elétrica dos clientes do varejo com faturamento no local de consumo, Região de Varginha/ Caxambu. Edital e demais informações: http://compras.cemig.com.br

CONTRATOS

Pregão Eletrônico 530-G16724 Contratos: 4500030892 e 4500030894. Contratada: 2S INOVAÇÕES TECNOLOGICAS LTDA. Objeto: Aquisição Reestruturação WAN / Core WIFI. Valor: R$ 4.794.999,96. Prazo 320 dias a partir de 14/10/2022. Ass.: 18/10/2022 Homolog.: 10/10/2022.

ADITIVOS

4680006188-530. Contratada: COMETA ENGENHARIA LTDA Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 04 (quatro) meses. Prazo atual: 18 (dezoito) meses. Ass: 10/10/2022.

4 cm -18 1703212 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS - COPASA MG
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0538 – PEM

Objeto: Aquisição de hardwares, softwares, licenças e serviços destinados à expansão de infraestrutura da plataforma da solução de ERP, Sistema integrado de Gestão Empresarial (SAP S/4HANA) composta por: expansão da capacidade do equipamento de armazenagem de dados em alto desempenho (storage), licenciamento, serviços de instalação, configuração, estabelecimento funcional do ambiente, garantia de assistência técnica e suporte. Dia da Licitação: 03 de novembro de 2022 às 09:30 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 20/10/22 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0534 – PEM

Objeto: Materiais para laboratório. Dia da Licitação: 03 de novembro de 2022 às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 20/10/22 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO E PREÇOS CPLI Nº 05.2022/3110 – PES

Objeto: Serviços de manutenção em cubículos elétricos e componentes. Dia da Licitação: 03 de novembro de 2022 às 09:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 20/10/22 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0537 – PEM

Objeto: Registro em Ferro Fundido. Dia da Licitação: 03 de novembro de 2022 às 09:00 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 20/10/22 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

RESULTADOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO CPLI - Nº 05.2022/0466 – PES

Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de extensão e garantia do Switch Core junto ao fabricante. Proposta Vencedora: Segmento Digital Comércio Ltda., no valor total de R$ 519.136,03.

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI - Nº 05.2022/0479 – PES

Objeto: Serviços de Fornecimento e Cessão de Direito de Uso de Software. Proposta Vencedora: Vs Data Comercial & Distribuição Ltda no valor total de R$ 3.301.588,02.

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0520 - PEM

Objeto: Detectores Portáteis. Resultado: Encerrado. Não houve empresas vencedoras para os Itens 01 (Exclusivo ME/EPP) e 02 (Participação Ampla), conforme consta dos autos.

JULGAMENTO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220163

Objeto: execução, com fornecimento total de materiais e equipamentos, das obras e serviços de ampliação do sistema de esgotamento sanitário, da sede do município de São Francisco / MG. Julgamento: Vencedora: Consorcio São Francisco, constituído pelas empresas VB ENGENHARIA EIRELI e CONSTRUTORA SALINAS LTDA (LÍDER). Valor: 3.483.827,25. Data: 18/10/2022.

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220167

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, dos serviços comerciais de cortes, religações de água e substituições de hidrômetros, na área de abrangência da Gerência Regional Curvelo-GRCV da COPASA MG, incluindo sedes municipais, localidades, vilas e favelas. Vencedora: SANEATEC SANEAMENTO E TECNOLOGIA EIRELI Valor: R$ 1.537.332,02. Data: 18/10/2022.

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220130

Objeto: Prestação de serviços para realizar diagnóstico, planejar, executar e acompanhar ações que proporcionem a evolução da cultura de saúde e segurança do trabalho da COPASA MG. A continuidade do processo licitatório, será no dia 24/10/2022 às 14:30 horas no mesmo local previsto no item 1.1 do Edital. Data: 18/10/2022.

A DIRETORIA
NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

Ilmos. Srs. Gabriel Moraes da Silva e Dhiego Gustavo Moraes da Silva
Valcom Comércio de Equipamentos ltda. - CNPJ: 17.521.368/0001-06
Rua Antônio Silva Saladino, 2014 - Bairro: Parque Vitória Régia - Cidade: Sorocaba /SP - CEP: 18078-344 - E-MAIL: gabriel@valcom.com.br
Ref.: Processo Administrativo Punitivo Processo nº 2022. 028.CSMG, referente à licitação SPAL 05.2021/0616 – PEM (Comporta de Fundo.
Prezados representantes legais da empresa Valcom,

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG - vem NOTIFICAR a empresa Valcom Comércio de Equipamentos Ltda. com sede na Antônio Silva Saladino, 2014 – Bairro Parque Vitória Régia, na cidade de São Paulo/SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº.17.521.368/0001-06, para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dessa notificação, apresente defesa prévia referente ao abaixo descrito:

Procedimento instaurado com o fim de apurar a responsabilidade da licitante Valcom Comércio de Equipamentos Ltda. por deixar de comprovar a autenticidade de seus atestados apresentados em sessão do Pregão Eletrônico nº 05.2021/0616 - PEM, devendo a COPASA MG adotar as medidas cabíveis conforme Capítulo Quinto do Regulamento de Contratações da Companhia, em face da Interessada, para apuração dos fatos e responsabilidades. Isto posto, fica essa empresa NOTIFICADA da instauração de Processo Administrativo Punitivo com vistas a apurar a irregularidade descrita e, por consequência, possível aplicação de sanção(ões) administrativa(s) previstas na PARTE 05 – "PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO" - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO do Regulamento de Contratações da COPASA MG (disponível no site da COPASA MG em: https://wwwapp.copasa.com.br/servicos/RDC/ModeloDocumento/Regulamento; no Edital de Licitação nº 05.2021/0616 – PEM e na legislação pertinente, sem prejuízo das cobranças exigíveis legais e contratualmente, inclusive indenização por eventuais danos. Fica-lhe assegurado, no referido prazo de 10 dez) dias úteis, o direito de apresentação de defesa prévia, bem como indicação de eventuais provas a produzir. O Processo Administrativo Punitivo Nº 2022. 028.CSMG está disponível para vistas ou obtenção de cópias na CPLI - Comissão Permanente de Licitações, à Rua Carangola, nº 606 no Bairro Santo Antônio, Belo Horizonte / MG, no horário de 09:00 às 11:00 horas e de 15:00 às 17:00 horas, nos dias úteis. Neste mesmo local deverá ser entregue a sua eventual defesa.

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2022
ADEMILSON LOPES DE SOUZA
Comissão Processante - CPLI (Coordenador)

JULGAMENTOS DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0168 – PES

Objeto: Serviços de segurança por meio de monitoramento eletrônico, com instalação dos equipamentos em regime de comodato, nas unidades da COPASA MG, nos municípios de Congonhas/MG, Conselheiro Lafaiete/MG e Ouro Branco/MG. O Diretor Presidente conheceu o teor do Mandado de Segurança impetrado pela empresa Semelco Sistemas Eletrônicos Ltda., e decidiu:

1.acolher parcialmente o recurso impetrado pela empresa ALVO SEGURANÇA LTDA., desclassificando a empresa SEMELCO SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA. e desconstituir a declaração de vencedora do pregão, ocorrida na sessão em 15/09/2022;
2.retornar à etapa negociação com os licitantes remanescentes, em ordem de classificação de lances/propostas;
3.determinar a intimação das partes interessadas sobre a presente decisão para que a mesma produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2022.
Guilherme Augusto Duarte de Faria
Diretor Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0485 – PEM

Objeto: Equipamentos de Conectividade de Redes. O Diretor Presidente conheceu o teor do recurso das empresas Net Service Tecnologia Ltda. e Aidc Tecnologia Ltda. e das contrarrazões da empresa Ntt Brasil Comércio e Serviços De Tecnologia Ltda. e decidiu:

1.negar provimento ao recurso interposto pela empresa Aidc Tecnologia Ltda.;
2.dar provimento ao recurso interposto pela recorrente Net Service Tecnologia Ltda.;
3.reformar a decisão que classificou a respectiva proposta e declarou vencedora do pregão a empresa Ntt Brasil Comércio e Serviços De Tecnologia Ltda.;
4.desclassificar a proposta da empresa Ntt Brasil Comércio e Serviços de tecnologia Ltda. por descumprimento do item 4.2.2.13 do Termo de Referência, anexo integrante do Edital;
5.retomar o pregão a partir da fase de negociação com as empresas remanescentes;
6.determinar a intimação das partes interessadas sobre a presente decisão para que a mesma produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2022.
GUILHERME AUGUSTO DUARTE DE FARIA
Diretor-Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA DA COPASA MG
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2020/3098 – PES

Objeto: A contratação de empresa especializada para execução de manutenção corretiva e preventiva em motores elétricos com potência inferior a 100 CV, no âmbito da Unidade de Negócio Metropolitana - UNMT. O Diretor-Presidente da COPASA MG, no uso das atribuições estatutárias, decretou a revogação do processo licitatório SPAL Nº 05.2020/3098 - PES, conforme consta nos autos.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2022.
Guilherme Augusto Duarte de Faria
Diretor-Presidente da COPASA MG

ATO DA PRESIDÊNCIA DA COPASA MG
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2021/0287 – PEM.

Objeto: Aquisição de Conjunto Motobomba, destinado ao Município de Esmeraldas/MG. O Diretor-Presidente da COPASA MG, no uso das atribuições estatutárias, decretou a revogação do processo licitatório SPAL Nº 05.2021/0287 - PEM, conforme consta nos autos.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2022.
Guilherme Augusto Duarte de Faria
Diretor-Presidente da COPASA MG

ATO DA PRESIDÊNCIA DA COPASA MG
PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0301 – PEM.

Objeto: Aquisição de Triturador Completo, destinado à Estação Elevatória de Esgoto 06 de Patos de Minas/MG. O Diretor-Presidente da COPASA MG, no uso das atribuições estatutárias, decretou a revogação do processo licitatório CPLI Nº 05.2022/0301 - PEM, conforme consta nos autos.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2022.
Guilherme Augusto Duarte de Faria
Diretor-Presidente da COPASA MG

43 cm -18 1703402 - 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MINAS GERAIS - INDI

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO
DE INTENÇÕES Nº 17/2007

Partes: Estado de Minas Gerais, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A.- BDMG, Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI (INVEST MINAS) e ZKTECO DO BRASIL S.A. (CNPJ: 08.057.340/00001-60). Objeto: I – alterar o preâmbulo (atualização da razão social); II - alterar a cláusula primeira (do objetivo); III- alterar a cláusula segunda (dos compromissos da Zkteco); IV - alterar a cláusula sexta (do Tratamento Tributário); V- alterar a cláusula oitava (disposições finais), VI- alterar a cláusula nona (disposições finais); VIII- alterar a cláusula dez (disposições finais); IX- alterar a cláusula onze (disposições finais); X- alterar a cláusula doze (disposições finais). Assinatura: 06/10/2022. Signatários: Romeu Zema Neto (Estado), Fernando Passalio de Avelar (SEDE), Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF), Marcelo Ângelo de Paula Bomfim (BDMG), João Paulo Braga (INVEST MINAS) e Bruno de Freitas Freire e Nilce Hayashi da Cruz Correa (Zkteco).

4 cm -18 1703139 - 1

COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG

GASMIG Companhia de Gás de Minas Gerais
CNPJ: 22.261.473/0001-85

CONTRATO

Contrato nº 4600000991 Partes: Gasmig e ACCESSUS AVALIAÇÕES DE BENS E IMÓVEIS LTDA. Fundamento: Pregão Eletrônico GPR-0023/22. Objeto: serviços de avaliação patrimonial para fins de seguro e elaboração de relatórios de análise de riscos dos locais avaliados. Prazo: 30 meses. Valor: R$ 79.000,00. Assinatura: 14/10/2022.

Daniela Alves Marcondes Pedrosa
Gerente de Contratos e Licitações

3 cm -18 1703425 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210190016470122.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 01/2022
ELEIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS – CONEDH

O Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos – Conedh, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Final do processo eleitoral das entidades da sociedade civil que comporão o Conedh no triênio 2022-2025, em atendimento ao Decreto nº 35.661/1994, aos incisos XVII e XIX do art. 8º do Decreto nº 43.613/2003 e ao Edital nº 01/2022, de 01/06/2022, e conforme o homologado, por deliberação deste Conselho Estadual, em Reunião Extraordinária realizada em 13/10/2022.

SEGMENTO DE VAGAS	ENTIDADE ELEITA	QUANT. DE VOTOS
Entidades da sociedade civil com efetivo trabalho na defesa dos direitos humanos	SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO – SINDIFES	6
	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 4ª REGIÃO – MINAS GERAIS (critério de desempate previsto no subitem 4.6.1 do Edital nº 01/2022)	5
	COMISSÃO DA VERDADE DOS TRABALHADORES E DO MOVIMENTO SINDICAL EM MINAS GERAIS – COVET/MG (critério de desempate previsto no subitem 4.6.1 do Edital nº 01/2022)	5
Entidade civil, legalmente reconhecida, voltada para a defesa do direito à liberdade de orientação sexual, conforme os incisos XVII e XIX do art. 8º do Decreto nº 43.613/2003	ALIANÇA NACIONAL LGBTI+	5

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2022.
Robson Sávio Reis Souza
Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos

Caroline Cunha Rodrigues
Conselheira Titular - SUBDH/SEDESE - Comissão Eleitoral
MASP 14678213

Fernando Gonzaga Jayme
Conselheiro Titular - UFMG - Comissão Eleitoral

16 cm -18 1703346 - 1

LISTA DE SELECIONADOS PROGRAMA BOLSA ATLETA E BOLSA TÉCNICO
EDITAL 07/2022

INTERNACIONAL				
BOLSAS	NOME	MODALIDADE	MUNICÍPIO	SITUAÇÃO
1	LAURA DIAS SANCHES NASTRINI	TÊNIS DE CAMPO	BELO HORIZONTE	APROVADO
2	NEY LIMA CHAGAS FILHO	NATAÇÃO	BELO HORIZONTE	REPROVADO

NACIONAL				
BOLSAS	ATLETA	MODALIDADE	MUNICÍPIO	SITUAÇÃO
1	BEATRIZ COMINI ROMERO	NATAÇÃO	BELO HORIZONTE	APROVADO
2	DAVI ISAAC DE CARVALHO	NATAÇÃO	BELO HORIZONTE	APROVADO
3	IZAQUE IGOR QUERINO VIEIRA	NATAÇÃO	BELO HORIZONTE	APROVADO
4	GABRIEL PEREIRA TURÍBIO	TAEKWONDO	BELO HORIZONTE	REPROVADO
5	MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA LOPES	ATLETISMO	BELO HORIZONTE	REPROVADO

ESTADUAL				
BOLSAS	ATLETA	MODALIDADE	MUNICÍPIO	SITUAÇÃO
1	ARTUR BECKER XAVIER DE SOUSA E SILVA	NATAÇÃO	BELO HORIZONTE	APROVADO
2	VITOR SILVA BALTAZAR	NATAÇÃO	BELO HORIZONTE	APROVADO
3	BRUNA GOUVEA OLIVEIRA	TÊNIS DE CAMPO	GOVERNADOR VALADARES	APROVADO

8.5. No caso de desclassificação do atleta ou técnico, a Sedese poderá convocar o melhor posiciona do dentre aqueles que não foram selecionados, na ordem de classificação da categoria de bolsa correspondente;

INTERNACIONAL			
BOLSAS	NOME	MODALIDADE	MUNICÍPIO
1	VICTOR MELO BAGANHA	NATAÇÃO	BELO HORIZONTE

NACIONAL			
BOLSAS	ATLETA	MODALIDADE	MUNICÍPIO
1	GABRIELA SOUZA CONCEIÇÃO	JUDÔ	BELO HORIZONTE
2	ANA JULIA NERI DAMASCENO	JUDÔ	BELO HORIZONTE

A documentação descrita no item 6.1.3.2.1 e 6.1.3.2.2 deste Edital deverá ser enviada por meio de Upload no sistema de inscrição (bolsaatletaolimpico.social.mg.gov.br) em até 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação da SEDESE, que será encaminhada ao e-mail cadastrado no sistema de inscrição.

18 cm -18 1703284 - 1

EXTRATO DO CONV. DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº 11/2022 – PROCESSO SEI Nº 1480.01.0006763/2021-26.

Partes: EMG/SEDESE e Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - PCMG. Objeto: Cessão da servidora Magna Arlinda Mamede Costa, cargo de Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento - ASGPD, MASP 900.337-7, pertencente ao quadro da CEDENTE para prestação de serviços com ônus para o CEDENTE, bem como convalida todos os atos e procedimentos atinentes à cessão da servidora, praticados no período de 01/01/2014 até a publicação do convênio. Vigência: a contar de 01/01/2014 a 31/12/2022.

3 cm -18 1703241 - 1

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO EDITAL 11/2022 - JIMIP 2023
Resultado final de Classificação para Seleção de Organização da Sociedade Civil paraexecução do evento esportivo Jogos do Interior de Minas Gerais – JIMI Para desporto 2023- Edital11/2022.
Processo SEI Edital -1480.01.0005439/2022-75
Processo SEI Proposta OSC -1480.01.0008467/2022-90

Classificação	Nome	CNPJ
1º	Associação Mineira do Paradesporto	29.335.005/0001-57

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2022
Comissão Julgadora do Edital JIMIP 2023
I- Samuel Dutra de Souza, Masp: 1.286.572-1;
II - Nayara Aparecida Nogueira Eloi, Masp: 1.354.044-8;
III - Ana Caroline Valeriano Silveira Simões, Masp: 1.526.271-0;
IV - Renan Lagares Marcandier Gonçalves, Masp: 752.956-3;
V - Pedro Henrique Madureira Ogando, Masp: 1.529.185-9.

4 cm -18 1703308 - 1

ERRATA

Considerando a publicação do Edital 11/2022 -SELEÇÃO DE OSC PARA EXECUÇÃO DOS JOGOS DO INTERIOR DE MINAS GERAIS – JIMI PARADESPORTO 2023,registra-se as correções dos itens abaixo, em virtude de erros materiais no Anexo III - Cronograma do Chamamento Público,que passa a vigorar com a seguinte redação:
Onde se lê:

Evento	Data Prevista
Prazo para interposição de recursos	31/10/2022 a 28/10/2022

Leia-se:

Evento	Data Prevista
Prazo para interposição de recursos	28/10/2022 a 31/10/2022

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2022.

4 cm -18 1703299 - 1

EXTRATO DO CONV. DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº 44/2022 – PROCESSO SEI Nº 1480.01.0002621/2021-19.

Partes: EMG/SEDESE e Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG. Objeto: Cessão do servidor Alexandre Lenoir, cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais – ASO I/J, MASP 929.479-4, pertencente ao quadro da CEDENTE para prestação de serviços com ônus para o CEDENTE, bem como convalida todos os atos e procedimentos atinentes à cessão do servidor, praticados no período de 25/04/2019 até a publicação do convênio. Vigência: 60 meses a contar de 25/04/2019.

2 cm -18 1703238 - 1

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS - UTRAMIG

AVISO DE EDITAL

A Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais – UTRAMIG, por intermédio da Coordenação-Geral da Bolsa-Formação/ Diretoria de Qualificação e Extensão – DQE, torna pública, para ciência dos interessados, que se encontram abertas, no período compreendido entre os dias 20 a 21 de outubro de 2022, e 24 a 26 de outubro de 2022, as inscrições presenciais, e no período compreendido entre os dias 20 de outubro de 2022 até às 23h59m do dia 26 de outubro de 2022, considerando o horário oficial de Brasília, as inscrições eletrônicas ao EDITAL Nº 09/2022 – EDITAL DE SELEÇÃO DE DESIGNER GRÁFICO E EDITOR MULTIMÍDIA, em conformidade com o DECRETO nº 48097 de 23 de dezembro de 2020, Lei nº 23750 de 23 de dezembro de 2020 e o Decreto nº 48496, de 26 de agosto de 2022. O inteiro teor do EDITAL Nº 09/2022 e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico da UTRAMIG: www.utramig.mg.gov.br, na aba Editais, EDITAL nº 09/2022, a contar de 20 de outubro de2022.

Rodrigo Antônio Queiroz Costa
Coordenador-Adjunto da Bolsa Formação/UTRAMIG

4 cm -18 1703373 - 1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 9297401/2021, DE SERVIÇO

firmado entre a UTRAMIG e o(s) fornecedor(es) 03.539.398/0001-27 - ELEVADORES MILENIO EIRELI, Processo de compra nº 2281314 000037/2021, Pregão eletrônico. Objeto: Prestação de serviços de conservação técnica, manutenção, com fornecimento de peças, do elevador do prédio administrativo. Prorrogação a partir de 28/10/2022 até 27/10/2023. Reajuste no percentual de 8,79%. Valor do reajuste R$ 442,12. Valor total: R$ 5.471,92. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2 281.04.122.705.2500.0001.339039.21.0.10.1. Assinatura: 13/10/2022. Signatários: pela contratada ELEVADORES MILENIO EIRELI, pela contratante FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS - UTRAMIG

3 cm -18 1703071 - 1

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COMARCA DE UBERABA/MG.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO 15 (QUINZE) DIAS. Saibam todos quantos o presente edital virem ou o conhecimento tiverem que perante a Comarca de Uberaba será realizado mutirão Pré-Processual onde ocorrerão audiências de tentativas de conciliação referente aos imóveis da Cidade de Verissimo, Campo Florido e Uberaba/MG dos Conjuntos Habitacionais ABADIA MIUSA, ALFREDO FREIRE, ANA CLAUDIA, BOA VISTA-DIAMANTINO, CASSIO RESENDE I, DESEMBARGADOR LAURO FONTOURA, MARGARIDA ROSA AZEVEDO, MARGARIDA ROSA AZEVEDO II (ANTIGO VOLTA GRANDE), MARGARIDA ROSA AZEVEDO III, SILVERIO CARTAFINA, TUTUNAS e VOLTA GRANDE II, localizados: Ruas: 1º De Maio, 21 De Abril, Abadio De Morais (Antiga Rua K), Adilson Lombardi (Antiga Rua G), ALBERTO RIBEIRO DE ALMEIDA, Alfredo Godofredo Da Silva (Antiga Rua P), Alfredo Peguini Neto (Antiga Rua K), Alpio Marques Madeira, Alzira De Oliveira Macedo, Ana Luiza Rosa, Antonio Dal Secchi, Antonio P Campos, Antônio Perez Paleo (Antiga Rua H), ARTUR AMANCIO, Atílio Batista Trida (Antiga Rua M), Bento Geraldo De Carvalho, Bernardo Berber Martinez, Branca Bruno Duarte, Bruno Martinelli, Carolina Pucci Molinar (Antiga Rua B), Deputado Ivan Cotta Barbosa (Antiga Rua O), Domingos Gonçalves Portelinha, Rua D, Dona Marat Pontes (Antiga Rua M), Estrada Do Rio Do Peixe, Eugenio Borelli, Francisco Munhoz Lopes (Antiga Rua R), Francisco Rita Da Costa, Geraldo Salge (Antiga Rua C), Getúlio Rodrigues Da Cunha, Homero Nascimento (Antiga Rua I), Hugo Trida (Antiga Rua N), Joao Batista Rosa, Joao Caetano Primo, Jose Americo Ribeiro, José Fidelis Da Silva (Antiga Rua F), José Gonçalves Borges (Antiga Rua E), José Luiz Gonçalves (Antiga Rua B), Jose Manoel FerreirA, Lazaro Batista Da Silva (Antiga Rua C), Licino Terra (Antiga Rua A), Manoel Alcala, Manoel Carreira (Antiga Rua F), Maria G Palis De Oliveira, Mauro Sabino Loes, Minervina Marcelina Guimarães (Antiga Rua D), Moacir Paroneto (Antiga Avenida G), Onofre Ferreira De Carvalho, Otavio Barbosa, Otávio Barbosa (Antiga Rua R), Professor Leôncio F Do Amaral (Antiga Rua I), Professora Nilva Borges Soares Reis (Antiga Rua F-1), Q, Rosa Bessim France (Antiga Rua H), S. Antônio Carlos Do Reis (Antiga Rua J), Sd Jose Costa Souza, Sebastião Afonso Rabelo (Antiga Rua L), Segismundo Albino E Vicente Gonçalves Borges (Antiga Rua J); Avenidas: Alceu Lyrio (antiga Avenida 01), Argemiro Coelho da Silva (antiga Avenida Central), Eduardo Tahan (antiga Avenida 3), João XXIII, Joaquim Borges Assunção (antiga Avenida 4), José Dias Carvalho (antiga Avenida 2) e Rufina de Assis Guimarães (antiga Avenida 5). Ruas e Avenidas da Cidade de Verissimo, Campo Florido e Uberaba/MG, o que se faz em acolhimento pelo TJMG do requerimento da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas, ficando os abaixo indicados, os ocupantes e todos os eventuais interessados intimados para comparecerem, nas datas e horários abaixo indicados no CEJUSC/UBERABA, Av. Maranhão nº 1580, Santa Maria, Uberaba/MG 38050-470, Tel: (34)3319-2800. Essas audiências de conciliação terão por objetivo evitar novas demandas judiciais, bem como a solução consensual de conflitos e a pacificação social como o resultado da regularização dos empreendimentos. Ficam intimadas todas as pessoas indicadas abaixo a comparecerem às audiências de conciliação, cujas datas e horários encontram-se descritas:
ABERENIZIO JOAQUIM PEREIRA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 999.000.011-44, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 11/11/2022, às 16:00 horas; ADALBERTO ALVES NUNES, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 018.400.005-31, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 07/11/2022, às 15:00 horas; ADALGISA FERREIRA PASSOS DAMACENA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 361.640.116-04, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 09/11/2022, às 14:00 horas; ADELAIDE CROSARA PEREIRA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 182.115.506-87, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 07/11/2022, às 09:00 horas; ADELINA FRANCISCA DE JESUS, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 018.400.007-52, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 07/11/2022, às 15:00 horas; ADELINO JOSE BATISTA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 266.727.906-91, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 07/11/2022, às 09:00 horas; ADILSON MORAIS DAS NEVES, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 239.917.636-72, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 08/11/2022, às 17:00 horas; ADRIANA RENATA CAETANO, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 211.370.136-72, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 11/11/2022, às 09:00 horas; AGRIPINA MARIA NETA BEZERRA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 452.796.596-49, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 07/11/2022, às 16:00 horas; AGUINERINO ALVES DA SILVA, brasileiro(a), Viúvo(a), Cabeleireiro, Barbeiro, Manicure, Pedicure, Maquilador, Esteticista e Massagista, inscrito(a) no CPF 288.865.006-10, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 09/11/2022, às 17:00 horas; ALAIDE APARECIDA VERISSIMO, brasileiro(a), Casado(a), Outros, inscrito(a) no CPF 360.832.756-87, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 07/11/2022, às 11:00 horas; ALAOR FAQUINELLI, brasileiro(a), Casado(a), Trabalhador agrícola, inscrito(a) no CPF 417.007.916-72, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 10/11/2022, às 11:00 horas; ALBERTO DALMO BRASILEIRO FERREIRA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 074.119.106-78, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 10/11/2022, às 09:00 horas; ALCIDES BENEDITO FARIA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 161.069.546-15, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 10/11/2022, às 16:00 horas; ALCINO COSTA DE OLIVEIRA, brasileiro(a), Casado(a), Trabalhador de instalações de processamento químico, inscrito(a) no CPF 442.857.366-91, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 08/11/2022, às 14:00 horas; ALMI DIVINO DA SILVA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 563.480.376-49, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 10/11/2022, às 14:00 horas; ALMIDA MARIA RODRIGUES, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 360.881.706-97, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 10/11/2022, às 10:00 horas; ALVAIR MARIA DE AGUIAR, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 123.417.546-00, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 11/11/2022, às 11:00 horas; ALVAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro(a), Separado(a) Judicialmente, Empregado doméstico, inscrito(a) no CPF 196.424.406-44, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 07/11/2022, às 11:00 horas; ALVINA CUNHA FONTES, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 323.264.246-20, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 07/11/2022, às 10:00 horas; ALZIMAR JOSE FAION, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 171.675.748-72, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 07/11/2022, às 15:00 horas; ALZIRO ZARUR RESENDE, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 322.670.296-34, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 11/11/2022, às 17:00 horas; AMADEU DA BARRA FERREIRA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 144.565.836-49, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 07/11/2022, às 09:00 horas; ANA PAULA RIBEIRO CORREA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 070.052.436-33, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 08/11/2022, às 16:00 horas; ANGELINA JACINTA MOREIRA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 429.123.936-04, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 10/11/2022, às 11:00 horas; ANTONIO ADRIANO FILHO, brasileiro(a), Outros, inscrito(a) no CPF 018.400.008-33, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 07/11/2022, às 16:00 horas; ANTONIO AUGUSTO DOMINGOS VENTURA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 538.760.406-04, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 10/11/2022, às 09:00 horas; ANTONIO AUGUSTO MENDES, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 999.249.126-40, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 10/11/2022, às 17:00 horas; ANTONIO EURIPEDES DA SILVA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 341.274.886-20, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 10/11/2022, às 10:00 horas; ANTONIO HUMBERTO ALVES FATURETTO, brasileiro(a), Casado(a), Outros, inscrito(a) no CPF 361.547.176-87, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 07/11/2022, às 17:00 horas; ANTONIO HUMBERTO MARCELINO RODRIGUES, brasileiro(a), Casado(a), Outros, inscrito(a) no CPF 248.728.656-34, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 10/11/2022, às 09:00 horas; ANTONIO LUIZ DA SILVA GRACA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 123.699.776-04, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 09/11/2022, às 15:00 horas; ANTONIO SALVIANO DOS SANTOS, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 084.039.456-04, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 07/11/2022, às 17:00 horas; ANTONIO SERGIO CRISTIANO, brasileiro(a), Casado(a), inscrito(a) no CPF 354.975.136-20, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 09/11/2022, às 09:00 horas; APARECIDA MENDES DE REZENDE, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 341.262.106-44, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 07/11/2022, às 10:00 horas; APARECIDA RODRIGUES CONTARIN, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 361.537.376-68, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 09/11/2022, às 17:00 horas; ARGEMIRO FERREIRA DA COSTA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 287.733.816-91, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 11/11/2022, às 10:00 horas; ARMELINDA ARAUJO TOSTA, brasileiro(a), Casado(a), inscrito(a) no CPF 697.061.586-34, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 07/11/2022, às 11:00 horas; ATARAGILDO CESAR DE ALMEIDA, brasileiro(a), Casado(a), Funcionário Público civil aposentado, inscrito(a) no CPF 405.899.946-20, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 08/11/2022, às 09:00 horas; AUGUSTO LINO DE ALMEIDA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 080.163.566-72, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 07/11/2022, às 11:00 horas; AVIRIO SILVA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 000.300.041-58, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 09/11/2022, às 16:00 horas; BALTAZAR DOS REIS FONSECA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 212.175.216-15, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 09/11/2022, às 17:00 horas; BALTAZAR LAURINDO PINTO, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 361.247.966-00, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 11/11/2022, às 14:00 horas; BENEDITO ALVES, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 452.561.956-20, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 10/11/2022, às 15:00 horas; BENEDITO AUGUSTO DE CARVALHO, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 999.000.014-28, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 09/11/2022, às 16:00 horas; BENEDITO MANOEL RODRIGUES, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 362.023.126-53, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 10/11/2022, às 09:00 horas; BRAZ OTAIDES DA SILVA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 303.269.076-53, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 09/11/2022, às 11:00 horas; CARLOS ALBERTO OLIVEIRA GUIMARAES, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 696.818.996-87, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 09/11/2022, às 10:00 horas; CARLOS ROBERTO DE JESUS, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 021.600.002-44, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 08/11/2022, às 14:00 horas; CICERO PEDRO DOS ANJOS, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 061.747.876-72, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 11/11/2022, às 15:00 horas; CLARIMUNDO PEREIRA DA SILVA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 094.308.576-49, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 08/11/2022, às 14:00 horas; CLARO JOSE DE ANDRADE, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 212.173.196-20, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 11/11/2022, às 14:00 horas; CLAUDIA MARIA DE MELO, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 999.000.027-35, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 07/11/2022, às 10:00 horas; CLEOMAR DE FATIMA CUNHA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 021.600.005-70, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 08/11/2022, às 14:00 horas; CLEOMIRO ANTONIO BORGES, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 437.944.916-53, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 09/11/2022, às 14:00 horas; CLEONALDO FAUSTINO BARBOSA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 446.616.306-53, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 08/11/2022, às 16:00 horas; DALVA APARECIDA GONCALVES, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 417.190.426-91, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 10/11/2022, às 15:00 horas; DANUSIA RODRIGUES DOS SANTOS O, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 416.946.786-87, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 11/11/2022, às 10:00 horas; DARECI FLAVIO DOS SANTOS, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 021.600.003-09, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 08/11/2022, às 14:00 horas; DELVAIR BORGES SILVA, brasileiro(a), Casado(a), inscrito(a) no CPF 283.355.701-91, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 09/11/2022, às 16:00 horas; DEUSDETE DOS REIS SILVA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 361.870.626-04, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 08/11/2022, às 10:00 horas; DILERMANDO CANDIDO, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 190.938.886-68, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 07/11/2022, às 16:00 horas; DONIZETE DA SILVA NETO, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 010.198.968-76, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 08/11/2022, às 11:00 horas; DORVALINO FRANCISCO DE ALMEIDA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 776.936.806-59, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 07/11/2022, às 14:00 horas; EDINALDO SALGE TAVARES, brasileiro(a), Casado(a), Aposentado (exceto funcionário público), inscrito(a) no CPF 248.521.476-04, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 09/11/2022, às 14:00 horas; EDMAR JOSE CALIXTO, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 317.215.241-34, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 10/11/2022, às 14:00 horas; EDSON GONCALVES MANSO, brasileiro(a), Casado(a), inscrito(a) no CPF 323.428.026-68, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 10/11/2022, às 14:00 horas; EDSON PACHECO PESSOA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 405.859.136-68, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 09/11/2022, às 10:00 horas; EDUARDO SILVA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 061.162.306-44, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 07/11/2022, às 10:00 horas; ELVIO FACCIOLI, brasileiro(a), Casado(a), Vendedor de comércio varejista e atacadista, inscrito(a) no CPF 240.533.176-49, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 08/11/2022, às 11:00 horas; ERCILIO TORINO, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 979.738.408-00, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 08/11/2022, às 09:00 horas; ESPEDITO GONCALVES CAMPOS, brasileiro(a), Casado(a), Outros, inscrito(a) no CPF 406.424.706-00, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 10/11/2022, às 10:00 horas; ETERNO SIMEAO BORGES, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 036.256.726-34, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 07/11/2022, às 16:00 horas; EUCLIDES IZIDORO DA SILVA, brasileiro(a), Casado(a), Outros, inscrito(a) no CPF 061.172.606-87, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 07/11/2022, às 11:00 horas; EURIPEDES DOMINGOS DE MORAIS, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 320.668.216-91, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 10/11/2022, às 10:00 horas; EURIPEDES DOS REIS SANTANA PAIVA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 287.797.116-34, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 07/11/2022, às 10:00 horas; EURIPEDES JOSE FURTADO, brasileiro(a), Casado(a), inscrito(a) no CPF 255.309.256-34, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 10/11/2022, às 10:00 horas; EURIPEDES VIERA DE DEUS, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 478.216.558-72, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 07/11/2022, às 17:00 horas; EVALDA MARIA DE LOURDES, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 918.400.086-44, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 07/11/2022, às 14:00 horas; EVANDRO ALVES DA SILVA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 060.527.381-20, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 07/11/2022, às 10:00 horas; EVERTON BATISTA DE CARVALHO, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 211.941.226-04, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 08/11/2022, às 11:00 horas; EZIO ANTONIO DE OLIVEIRA, brasileiro(a), Outros, inscrito(a) no CPF 182.151.736-91, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 07/11/2022, às 10:00 horas; EZIO AUGUSTO ROSA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 727.483.978-00, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 11/11/2022, às 14:00 horas; FABIO ALVES, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 239.862.716-00, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 11/11/2022, às 17:00 horas; FLORIANO FRANCISCO TOBIAS PAULA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 361.532.066-20, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 09/11/2022, às 17:00 horas; FRANCISCA DE SOUSA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 361.358.366-68, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 11/11/2022, às 11:00 horas; FRANCISCO ALVES DE SOUZA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 240.459.266-15, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 11/11/2022, às 09:00 horas; FRANCISCO ANTONIO F ROSA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 361.345.386-04, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 08/11/2022, às 09:00 horas; FRANCISCO DE OLIVEIRA PENA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 060.991.306-91, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 09/11/2022, às 16:00 horas; FRANCISCO MACHADO DA SILVA, brasileiro(a), Solteiro(a), Outros, inscrito(a) no CPF 026.060.556-59, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 08/11/2022, às 15:00 horas; FRANCISCO MARTINS ABREU, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 061.696.356-49, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 09/11/2022, às 09:00 horas; FRANCISCO MATIAS DA CONCEICAO, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 450.223.488-53, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 10/11/2022, às 11:00 horas; GALDINO LAZARO, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 476.628.326-00, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 08/11/2022, às 17:00 horas; GENI MARIA DOS SANTOS, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 446.895.866-91, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 08/11/2022, às 10:00 horas; GERALDA LOPES, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 182.154.406-49, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 11/11/2022, às 16:00 horas; GERALDINO ANTONIO DA SILVA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 725.751.156-04, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 10/11/2022, às 17:00 horas; GERALDO APARECIDO DE SOUZA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 184.891.171-87, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 07/11/2022, às 10:00 horas; GERALDO

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210190016470123.

BENTO ALVES, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 061.239.706-82, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 07/11/2022, às 17:00 horas; GERALDO CRUZ DA SILVA, brasileiro(a), Solteiro(a), Trabalhador agrícola, inscrito(a) no CPF 067.319.614-34, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 07/11/2022, às 11:00 horas; GERDAL PINTO ALVES MAIA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 288.595.616-04, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 10/11/2022, às 15:00 horas; GERVASIO EVARISTO FERREIRA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 323.314.016-91, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 09/11/2022, às 10:00 horas; GEVALDO EURIPEDES BORGES, brasileiro(a), Solteiro(a), Outros, inscrito(a) no CPF 010.900.022-01, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 08/11/2022, às 16:00 horas; GILBERTO EURIPEDES DO CARMO, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 604.632.446-72, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 11/11/2022, às 15:00 horas; GILBERTO FERREIRA DA CUNHA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 434.084.006-87, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 11/11/2022, às 16:00 horas; GILMAR RUFINO CASSIANO, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 287.998.446-72, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 07/11/2022, às 11:00 horas; GIVALDO MIGUEL MARIANO, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 375.998.448-72, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 11/11/2022, às 17:00 horas; GLORIA APARECIDA VIEIRA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 999.184.892-43, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 07/11/2022, às 16:00 horas; GLORIA HELENA SOARES, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 630.140.506-44, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 08/11/2022, às 16:00 horas; HAMILTON ANTONIO DA SILVA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 322.903.736-72, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 08/11/2022, às 09:00 horas; HELENA MARIA DE SOUZA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 170.558.656-20, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 10/11/2022, às 11:00 horas; HELENITA FERNANDES DE JESUS, brasileiro(a), Solteiro(a), Mecânico de manutenção de veículos automotores e máquinas, inscrito(a) no CPF 074.185.746-49, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 11/11/2022, às 10:00 horas; HELI JOSE PAIVA, brasileiro(a), Solteiro(a), inscrito(a) no CPF 170.793.306-53, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 09/11/2022, às 15:00 horas; HELIO CALACIO PEREIRA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 273.252.456-53, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 11/11/2022, às 09:00 horas; IOLANDA TEREZINHA SANTOS DA SILVA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 999.109.324-90, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 10/11/2022, às 10:00 horas; IRACI VIRGINIA DE MOURA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 580.221.556-91, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 10/11/2022, às 10:00 horas; IRONIDES HONORIO, brasileiro(a), Casado(a), inscrito(a) no CPF 434.211.306-63, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 10/11/2022, às 15:00 horas; IVAIR VIEIRA DE CARVALHO, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 212.550.836-20, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 09/11/2022, às 11:00 horas; IVO DA SILVA SOUZA, brasileiro(a), Casado(a), Outros, inscrito(a) no CPF 526.554.316-34, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 08/11/2022, às 15:00 horas; IVO FERREIRA LOPES, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 826.656.648-87, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 11/11/2022, às 16:00 horas; IVONE LOPES BREVES, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 071.919.526-87, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 08/11/2022, às 09:00 horas; IZAURA JORGE DE OLIVEIRA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 416.692.906-20, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 11/11/2022, às 14:00 horas; JACIMAR NEI ALVES CAMPOS, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 548.300.366-72, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 08/11/2022, às 14:00 horas; JAIR CANDIDO DE SOUZA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 507.097.046-15, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 10/11/2022, às 10:00 horas; JAIR GREGORIO DOS SANTOS, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 248.518.846-72, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 07/11/2022, às 17:00 horas; JAIR PEREIRA DA SILVA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 024.900.024-89, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 09/11/2022, às 09:00 horas; JANUARIA APARECIDA BORGES DA COSTA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 927.743.426-00, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 11/11/2022, às 17:00 horas; JANUARIO GERALDO, brasileiro(a), Viúvo(a), Outros, inscrito(a) no CPF 000.300.027-83, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 09/11/2022, às 09:00 horas; JERONIMA BORGES ELIAS, brasileiro(a), Viúvo(a), Pensionista, inscrito(a) no CPF 999.000.018-58, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 11/11/2022, às 16:00 horas; JERONIMO GERALDO DE ANDRADE, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 361.220.096-87, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 09/11/2022, às 10:00 horas; JESUS DE BESSA, brasileiro(a), Casado(a), Outros, inscrito(a) no CPF 302.009.466-68, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 10/11/2022, às 15:00 horas; JOAO ALAIR XAVIER, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 024.900.103-33, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 11/11/2022, às 15:00 horas; JOAO BATISTA BASILIO DA SILVA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 240.440.836-49, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 08/11/2022, às 17:00 horas; JOAO BATISTA CHELES, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 000.300.014-34, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 08/11/2022, às 09:00 horas; JOAO BATISTA DA SILVA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 144.750.066-00, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 09/11/2022, às 15:00 horas; JOAO BATISTA DOS SANTOS, brasileiro(a), Divorciado(a), Outros, inscrito(a) no CPF 010.900.072-38, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 10/11/2022, às 15:00 horas; JOAO BATISTA FLOR, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 182.626.196-68, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 11/11/2022, às 14:00 horas; JOAO BATISTA REIS, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 021.600.002-10, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 08/11/2022, às 14:00 horas; JOAO BOSCO DE OLIVEIRA, brasileiro(a), Solteiro(a), inscrito(a) no CPF 170.589.616-20, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 10/11/2022, às 09:00 horas; JOAO DE FREITAS CARDOSO, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 248.716.566-91, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 08/11/2022, às 17:00 horas; JOAO DE SOUZA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 446.913.786-34, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 08/11/2022, às 17:00 horas; JOAO DIAS BARBOSA, brasileiro(a), Solteiro(a), Outros, inscrito(a) no CPF 144.881.166-04, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 07/11/2022, às 15:00 horas; JOAO FRANCISCO LEITE DE MIRANDA, brasileiro(a), Casado(a), Outros, inscrito(a) no CPF 876.980.568-72, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 09/11/2022, às 10:00 horas; JOAO LUIS DE FREITAS, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 259.971.146-00, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 11/11/2022, às 15:00 horas; JOAO MARCELINO DE LIMA, brasileiro(a), Casado, Motorista, inscrito(a) no CPF 047.217.306-59, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 09/11/2022, às 15:00 horas; JOAO VALDEMIRO DE AZEVEDO, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 130.110.571-68, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 10/11/2022, às 09:00 horas; JOAQUIM CALIXTO DOS SANTOS, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 755.094.906-91, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 07/11/2022, às 16:00 horas; JOAQUIM MARTINS, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 255.315.306-68, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 07/11/2022, às 17:00 horas; JOEL APARECIDO GONCALVES DE OLIVE, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 019.642.776-20, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 08/11/2022, às 17:00 horas; JORGE LUIZ SENA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 181.900.906-82, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 08/11/2022, às 10:00 horas; JOSE ABADIO DE ALMEIDA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 434.262.636-53, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 09/11/2022, às 15:00 horas; JOSE AMANCIO JACINTO, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 272.915.706-97, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 11/11/2022, às 16:00 horas; JOSE ANTONIO BEIRIGO DA SILVA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 322.509.326-20, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 07/11/2022, às 09:00 horas; JOSE ANTONIO DE ARAUJO, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 010.900.094-19, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 11/11/2022, às 11:00 horas; JOSE ANTONIO DE PAIVA, brasileiro(a), Outros, inscrito(a) no CPF 266.728.206-04, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 08/11/2022, às 15:00 horas; JOSE ANTONIO MINARE, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 452.805.336-53, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 09/11/2022, às 15:00 horas; JOSE ANTONIO PIRES, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 446.497.706-53, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 09/11/2022, às 14:00 horas; JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 322.723.166-20, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 10/11/2022, às 17:00 horas; JOSE AUGUSTO DA SILVA, brasileiro(a), Casado(a), Trabalhador de construção civil, inscrito(a) no CPF 240.583.866-49, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 10/11/2022, às 09:00 horas; JOSE CARLOS BENTO, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 288.585.146-53, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 10/11/2022, às 14:00 horas; JOSE CARLOS FERREIRA SILVA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 999.000.011-45, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 11/11/2022, às 11:00 horas; JOSE CARLOS PALHARES, brasileiro(a), Solteiro(a), inscrito(a) no CPF 322.517.776-87, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 11/11/2022, às 10:00 horas; JOSE CARMINO DA SILVA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 288.038.416-87, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 11/11/2022, às 16:00 horas; JOSE DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 036.139.096-00, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 09/11/2022, às 11:00 horas; JOSE DIOGO DE OLIVEIRA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 301.512.796-91, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 09/11/2022, às 10:00 horas; JOSE DOS REIS SOARES SILVA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 452.577.526-20, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 08/11/2022, às 10:00 horas; JOSE ELIAS MENDES, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 021.600.010-70, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 08/11/2022, às 15:00 horas; JOSE EUGENIO DA SILVA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 288.562.016-15, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 11/11/2022, às 09:00 horas; JOSE EURIPEDES SILVEIRA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 266.815.956-34, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 09/11/2022, às 15:00 horas; JOSE EURIPEDES TORNIN, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 018.400.004-93, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 07/11/2022, às 14:00 horas; JOSE FERNANDO SILVA, brasileiro(a), Casado(a), Trabalhador metalúrgico e siderúrgico, inscrito(a) no CPF 021.600.007-16, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 08/11/2022, às 15:00 horas; JOSE FERREIRA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 361.577.596-15, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 09/11/2022, às 17:00 horas; JOSE FERREIRA PENA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 320.870.636-72, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 10/11/2022, às 14:00 horas; JOSE HUMBERTO AZEVEDO, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 248.439.546-91, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 10/11/2022, às 17:00 horas; JOSE HUMBERTO COSTA, brasileiro(a), Casado(a), Outros, inscrito(a) no CPF 019.809.368-38, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 07/11/2022, às 16:00 horas; JOSE JERONIMO GONTIJO, brasileiro(a), Casado(a), Aposentado (exceto funcionário público), inscrito(a) no CPF 301.477.196-15, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 09/11/2022, às 11:00 horas; JOSE JORGE TAVARES, brasileiro(a), Viúvo(a), Outros, inscrito(a) no CPF 278.295.106-87, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 10/11/2022, às 15:00 horas; JOSE MARTINS DA SILVA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 061.805.586-04, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 11/11/2022, às 10:00 horas; JOSE NOGUEIRA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 211.562.126-34, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 11/11/2022, às 10:00 horas; JOSE ORLANDO FERREIRA PEDROSO, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 196.465.346-00, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 10/11/2022, às 16:00 horas; JOSE PEREIRA DA SILVA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 579.328.678-00, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 07/11/2022, às 17:00 horas; JOSE ROBERTO CROSCATO DE SOUSA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 145.372.816-34, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 09/11/2022, às 09:00 horas; JOSE ROBERTO GARCIA, brasileiro(a), Casado(a), Outros, inscrito(a) no CPF 139.121.356-49, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 07/11/2022, às 11:00 horas; JOSE ZITO CALASAS RODRIGUES, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 039.574.465-20, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 07/11/2022, às 11:00 horas; JOVELICE LEONEL DE SOUSA OLIVEIRA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 248.456.206-34, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 11/11/2022, às 09:00 horas; JOVELINA IONY SOUZA SANTIAGO, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 595.305.886-15, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 07/11/2022, às 16:00 horas; JUAREZ JOSE FELICIANO, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 446.773.756-15, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 07/11/2022, às 14:00 horas; JULIO CESAR FERREIRA COELHO, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 301.435.436-87, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 11/11/2022, às 10:00 horas; KATIA MARIANO, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 026.320.656-40, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 10/11/2022, às 16:00 horas; LANILSON PEREIRA DE MOURA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 170.955.306-53, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 07/11/2022, às 17:00 horas; LAZARO FERREIRA DE BORBA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 661.115.796-49, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 09/11/2022, às 16:00 horas; LAZARO MACHADO RODRIGUES, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 074.108.326-49, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 11/11/2022, às 11:00 horas; LEILA MARCIA DE FREITAS SILVEIRA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 248.536.826-00, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 11/11/2022, às 11:00 horas; LEONARDO AUGUSTO ANTUNES MACIEL, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 211.573.596-04, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 11/11/2022, às 10:00 horas; LEONE LEMES DA SILVA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 999.000.022-64, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 11/11/2022, às 10:00 horas; LEONICIO GREGORIO DE OLIVEIRA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 211.734.516-68, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 11/11/2022, às 17:00 horas; LEONILDA HERMENEGILDO GOULART, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 812.509.086-04, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 07/11/2022, às 10:00 horas; LOURDES CANDIDA DA SILVA, brasileiro(a), Casado(a), Aposentado (exceto funcionário público), inscrito(a) no CPF 449.241.866-00, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 08/11/2022, às 14:00 horas; LOURIVAL BARBOSA DOS SANTOS, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 360.981.326-15, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 11/11/2022, às 09:00 horas; LOURIVAL PINTO FERREIRA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 341.205.306-63, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 09/11/2022, às 09:00 horas; LUISA APARECIDA DE OLIVEIRA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 018.400.000-94, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 07/11/2022, às 14:00 horas; LUISMAR DE SOUSA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 476.516.366-00, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 09/11/2022, às 14:00 horas; LUIZ ANTONIO GOMES, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 123.270.346-04, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 10/11/2022, às 10:00 horas; LUIZ CARLOS PERALTA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 248.455.406-06, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 07/11/2022, às 17:00 horas; LUIZ HENRIQUE DIAS DE ABREU, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 658.806.338-53, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 11/11/2022, às 09:00 horas; LUZIA CARNEIRO DIAS, brasileiro(a), Casado(a), Motorista de veículos de transporte de carga, inscrito(a) no CPF 240.840.776-15, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 09/11/2022, às 14:00 horas; LUZIA MARIA DE ARAUJO, brasileiro(a), Casado(a), inscrito(a) no CPF 724.048.766-00, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 11/11/2022, às 15:00 horas; MAGDA HELENA DA SILVA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 544.327.236-53, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 08/11/2022, às 15:00 horas; MANOEL CELESTINO, brasileiro(a), Casado(a), inscrito(a) no CPF 000.300.021-04, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 08/11/2022, às 11:00 horas; MANOEL FLORENTINO DOS SANTOS, brasileiro(a), Casado(a), Militar reformado, inscrito(a) no CPF 239.940.376-20, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 09/11/2022, às 11:00 horas; MANOEL MARTINES, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 161.032.466-87, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 11/11/2022, às 14:00 horas; MANOEL MESSIAS DOS SANTOS, brasileiro(a), Solteiro(a), Outros, inscrito(a) no CPF 061.010.036-04, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 09/11/2022, às 11:00 horas; MANUEL DA MOTA E SILVA, brasileiro(a), Desquitado(a), Motorista de veículos de transporte de passageiros, inscrito(a) no CPF 080.344.198-34, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 11/11/2022, às 09:00 horas; MANUEL VALDIVINO DAMAS, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 417.188.956-15, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 08/11/2022, às 14:00 horas; MARCELO DE SOUSA COSTA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 508.278.556-72, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 07/11/2022, às 15:00 horas; MARCIO OLIMPIO LEAL, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 171.278.236-34, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 10/11/2022, às 17:00 horas; MARCO ANTONIO DE FARIA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 406.048.456-34, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 08/11/2022, às 09:00 horas; MARCO ANTONIO DE PAULA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 449.346.616-20, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 08/11/2022, às 10:00 horas; MARCO ANTONIO DE SOUZA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 287.741.756-53, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 09/11/2022, às 17:00 horas; MARCO ANTONIO F DE OLIVEIRA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 030.466.498-78, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 08/11/2022, às 16:00 horas; MARCOS HENRIQUE MIZAEL, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 434.078.386-20, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 11/11/2022, às 15:00 horas; MARCUS VINICIUS DA SILVA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 018.400.000-43, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 07/11/2022, às 14:00 horas; MARIA ALVES GALDINO, brasileiro(a), Casado(a), Outros, inscrito(a) no CPF 021.600.011-27, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 08/11/2022, às 16:00 horas; MARIA ALVINA DA SILVA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 476.885.306-44, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 07/11/2022, às 15:00 horas; MARIA ANTONIA DE JESUS, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 437.944.246-20, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 09/11/2022, às 14:00 horas; MARIA APARECIDA BARCELOS, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 361.333.706-10, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 09/11/2022, às 11:00 horas; MARIA APARECIDA DORNELES, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 640.447.506-53, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 10/11/2022, às 14:00 horas; MARIA DA CONCEICAO P E OUTRO, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 010.900.033-80, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 09/11/2022, às 11:00 horas; MARIA DA LUZ LINHARES ANDRADE, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 018.400.010-07, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 07/11/2022, às 16:00 horas; MARIA DAS DORES SILVA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 301.322.586-68, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 09/11/2022, às 15:00 horas; MARIA DAS GRACAS GABRIEL SOUZA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 248.874.206-68, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 11/11/2022, às 15:00 horas; MARIA DE LOURDES BATISTA DE FREITAS, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 905.964.786-15, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 09/11/2022, às 09:00 horas; MARIA DEMERCI FERREIRA CLAUDIO, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 139.200.226-53, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 08/11/2022, às 11:00 horas; MARIA DO CARMO PEREIRA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 661.340.216-87, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 08/11/2022, às 15:00 horas; MARIA EULINA DA SILVA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 446.662.506-97, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 08/11/2022, às 09:00 horas; MARIA FRANCISCA TELES, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 517.430.006-34, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 09/11/2022, às 14:00 horas; MARIA HELENA GOMES RODRIGUES DA SILVA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 600.363.206-25, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 08/11/2022, às 10:00 horas; MARIA HELENA REIS ARAUJO, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 024.900.098-82, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 11/11/2022, às 14:00 horas; MARIA HELENA S. COSTA BATISTA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 416.695.176-91, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 08/11/2022, às 11:00 horas; MARIA IOLANDA DA SILVA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 406.421.196-00, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 10/11/2022, às 14:00 horas; MARIA JOSE ONESIMO, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 452.562.416-72, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 11/11/2022, às 17:00 horas; MARIA LUCIA DE ARAUJO TAVARES, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 010.900.015-15, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 08/11/2022, às 09:00 horas; MARIA LUCIA DE JESUS BARBOSA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 144.134.181-15, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 11/11/2022, às 15:00 horas; MARIA MARTA DE SOUZA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 619.793.416-72, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 11/11/2022, às 17:00 horas; MARIA MOREIRA DA SILVA, brasileiro(a), Casado(a), Empregado doméstico, inscrito(a) no CPF 544.317.276-04, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 08/11/2022, às 16:00 horas; MARIA OLINDA DOS SANTOS, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 288.621.046-34, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 07/11/2022, às 09:00 horas; MARIA PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 576.921.906-82, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 08/11/2022, às 10:00 horas; MARIANA APARECIDA DA SILVA, brasileiro(a), Viúvo(a), Outros, inscrito(a) no CPF 211.491.786-04, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 11/11/2022, às 14:00 horas; MARIANA MOREIRA LESSA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 302.270.116-00, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 08/11/2022, às 16:00 horas; MARILENE DE LOURDES MIZIARA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 182.033.966-15, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 07/11/2022, às 15:00 horas; MARIO AFONSO RABELO, brasileiro(a), Casado(a), inscrito(a) no CPF 361.529.356-87, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 10/11/2022, às 15:00 horas; MARIO ANTONIO LOPES, brasileiro(a), Solteiro(a), Outros, inscrito(a) no CPF 630.138.516-00, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 08/11/2022, às 11:00 horas; MARIO BESSA SIQUEIRA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 074.128.786-20, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 07/11/2022, às 16:00 horas; MARIO DE JESUS ALVES, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 322.530.876-53, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 08/11/2022, às 16:00 horas; MARIO DE SOUZA LIMA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 362.078.456-68, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 07/11/2022, às 09:00 horas; MARISA FERREIRA CARDOSO, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 248.501.286-53, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 09/11/2022, às 10:00 horas; MARLI APARECIDA ALVES DEMETERC, brasileiro(a), Casado(a), Outros, inscrito(a) no CPF 322.537.616-72, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 11/11/2022, às 11:00 horas; MARLI ELIAS, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 164.080.631-87, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 08/11/2022, às 15:00 horas; MAURO LUCIO GOMES, brasileiro(a), Casado(a), Outros, inscrito(a) no CPF 446.904.446-68, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 09/11/2022, às 10:00 horas; MIGUEL ANTONIO DA SILVA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 065.913.106-49, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 09/11/2022, às 14:00 horas; MIGUEL JORGE SILVA BORGES, brasileiro(a), Divorciado(a), Outros, inscrito(a) no CPF 061.651.336-49, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 09/11/2022, às 16:00 horas; MINERVINA DE SOUZA PAIVA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 999.000.015-70, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 10/11/2022, às 17:00 horas; MOISES JOSE DA COSTA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 341.259.146-72, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 08/11/2022, às 10:00 horas; MOISES MARQUES FERREIRA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 301.612.076-34, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 10/11/2022, às 14:00 horas; NADIA MARA ALVARENGA DA SILVA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 341.473.736-15, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 10/11/2022, às 17:00 horas; NAGIB ANTONIO FERREIRA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 476.575.966-00, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 11/11/2022, às 15:00 horas; NATANAEL GOMES DE SOUZA, brasileiro(a), Casado(a), Trabalhador de usinagem de metais, inscrito(a) no CPF 866.394.128-53, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 10/11/2022, às 11:00 horas; NAZARE TERESINHA CARDOSO, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 341.168.346-53, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 09/11/2022, às 15:00 horas; NEDIR OLIVEIRA FERREIRA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 361.481.566-87, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 08/11/2022, às 09:00 horas; NEI DE OLIVEIRA BORGES GOMIDES, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 321.046.506-15, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 09/11/2022, às 16:00 horas; NELSON CESAR GALELI, brasileiro(a), Casado(a), Outros, inscrito(a) no CPF 239.904.496-72, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 07/11/2022, às 09:00 horas; NELSON DE PAULA SOUZA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 191.018.726-72, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 10/11/2022, às 11:00 horas; NILTON BATISTA SOARES, brasileiro(a), Solteiro(a), inscrito(a) no CPF 024.900.075-37, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 10/11/2022, às 16:00 horas; OLIVALDO MARIANO, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 047.040.886-34, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 11/11/2022, às 11:00 horas; ONOFRE F DE CARVALHO JUNIOR, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 108.260.176-49, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 11/11/2022, às 17:00 horas; ORESTE RODRIGUES RIBEIRO, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 145.711.456-91, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 07/11/2022, às 14:00 horas; ORLANDO BARBOSA DOS SANTOS, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 287.727.686-49, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 10/11/2022, às 16:00 horas; OSMAR DOS SANTOS SILVA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 061.731.606-68, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 11/11/2022, às 14:00 horas; OSMAR MATEUS DE MORAIS, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 508.275.886-15, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 07/11/2022, às 15:00 horas; OSORIO ABADIO DA SILVA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 171.346.926-04, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 09/11/2022, às 11:00 horas; OSVALDO CANDIDO DA SILVA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 627.846.508-63, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 10/11/2022, às 16:00 horas; OTAVIO FERNANDES DE OLIVEIRA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 544.317.006-68, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 08/11/2022, às 15:00 horas; PAULO ANTONIO GOMES RODRIGUES, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 024.900.015-63, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 08/11/2022, às 10:00 horas; PAULO AUGUSTO SILVA, brasileiro(a), Casado(a), Trabalhador agrícola, inscrito(a) no CPF 196.424.316-53, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 10/11/2022, às 16:00 horas; PAULO CESAR SOARES, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 361.270.946-15, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 10/11/2022, às 17:00 horas; PAULO CORA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 240.673.426-91, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 10/11/2022, às 17:00 horas; PAULO GARCIA DE PAULA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 303.053.306-91, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 09/11/2022, às 11:00 horas; PAULO LUCIO LACERDA, brasileiro(a), Casado(a), inscrito(a) no CPF 287.398.506-25, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 08/11/2022, às 11:00 horas; PAULO RESENDE DOS SANTOS, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 145.350.686-15, para comparecer em audiência a realizar

brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 191.531.126-87, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 09/11/2022, às 15:00 horas; WAGNER GASPAR SILVERIO, brasileiro(a), Casado(a), Outros, inscrito(a) no CPF 151.181.341-53, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 10/11/2022, às 15:00 horas; WALDEMAR FERNANDES JACINTO, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 010.900.217-10, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 11/11/2022, às 17:00 horas; WALTER SOARES CAVALHEIRO, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 010.900.024-81, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 08/11/2022, às 17:00 horas; WILSON DA SILVA, brasileiro(a), Casado(a), Outros, inscrito(a) no CPF 287.757.246-34, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 11/11/2022, às 11:00 horas; WILSON SILVA OLIVEIRA, brasileiro(a), Casado(a), Porteiro de edifício, Ascensorista, Garagista e Faxineiro, inscrito(a) no CPF 999.000.007-86, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 10/11/2022, às 16:00 horas; WOLNEY ASSIS DE ARAUJO, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 060.999.556-15, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 10/11/2022, às 09:00 horas e ZILDA TEODORO LEAL, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 036.303.586-91, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 09/11/2022, às 17:00 horas.

193 cm -18 1703102 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO SUBSECRETARIA
DE TRANSPORTES E MOBILIDADE

Processo SEI: 1300.01.0000984/2022-32.Interessados: Sindicato Das Empresas De Transporte De Passageiros De Belo Horizonte – SETRABH.Assunto: INDEFERE a impugnação ao Aviso nº 061/2022 – STIM/DGTM, publicado no DOEMG em 22/09/2022, apresentada no DTEC - OF. Nº 213/2022, observados os termos da legislação vigente.
Gabriel Ribeiro Fajardo
Subsecretário de Transportes e Mobilidade

2 cm -18 1703426 - 1

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Código do Plano de Ação: 23588020220001-007376
Ente Recebedor: ESTADO DE MINAS GERAIS
Fundo Vinculado: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DE MINAS GERAIS
Fundo Repassador: 03.353.358/0001-96 - MDR
Vigência: Início: 23/09/2022 Fim: 31/05/2023
Órgão Repassador: Ministério do Desenvolvimento Regional
Processo MDR: 59000.012894/2022-47
Valor: R$ 120.394.088,89
Objeto: Aporte da assistência financeira destinada a auxiliar o custeio da gratuidade das pessoas idosas no transporte público coletivo urbano, instituído pela Emenda Constitucional n. 123, de 14 de julho de 2022.
Programa: 23588020220001 – Gratuidade EC 123/22
Condicionantes: Aporte dos recursos onde ocorra serviços regulares em operação de transporte público coletivo urbano, semiurbano ou metropolitano.
Aplicação dos recursos exclusivamente para auxiliar no custeio ao direito previsto no § 2º do art. 230 da Constituição Federal.
O poder delegante será responsável pelo uso e pela distribuição dos recursos aos prestadores e observará a premissa de equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão do transporte público coletivo e as diretrizes da modicidade tarifária.
Os beneficiários deverão apresentar Relatório de Gestão Final e prestação de contas na forma estabelecida na Portaria Interministerial que versa sobre a assistência financeira .
Os beneficiários autorizam a União solicitar à instituição financeira albergante a devolução imediata, para a Conta Única do Tesouro Nacional, dos saldos remanescentes da conta corrente específica do instrumento.
Os entes federados darão publicidade ao inteiro teor do Termo de Adesão assinado, por meio do Diário Oficial ou em outro meio de comunicação oficial.
As movimentações de saída de recursos das contas bancárias poderão ser classificadas e identificadas e as informações a elas referentes serão disponibilizadas para fins de acompanhamento, prestação de contas e fiscalização.
Os saldos financeiros ilegalmente aplicados serão restituídos à Conta Única do Tesouro por meio da emissão e do pagamento de Guia de Recolhimento da União atualizada conforme Portaria Interministerial que versa sobre a assistência financeira.
Na hipótese de reprovação das prestações de contas, os beneficiários adotarão as medidas necessárias à recomposição de eventual dano ao erário, sem prejuízo da responsabilização dos operadores.
Data de Assinatura: 10/10/2022
Responsável: VANICE CARDOSO FERREIRA

10 cm -18 1703193 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9346274/2022; Partes: SEINFRA e a empresa SOLUTI - SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A; Objeto: fornecimento, sob demanda, futura e eventual, de serviço de certificação digital para pessoa física e/ou jurídica, para os órgãos e entidades anuentes do Estado de Minas Gerais; Valor total: R$ 1.546,00. Dotação Orçamentária 1301 04 122 705 2500 0001 339040 item 02 IPE 0 Fonte 10.1; Assinatura: 17/10/2022; Vigência: 12 meses, a partir da publicação.

2 cm -17 1702452 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Processo SEI: 2300.01.0059976/2022-93. Pregão eletrônico nº 2301403 00062/2022 – Objeto - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS E TELEFONES HEADSETS, PARA O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM, SOB A DEMANDA INFORMADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E QUANTIDADES ESTABELECIDAS e demais condições expressas no Edital e nos seus respectivos Anexos. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em razão de ponto facultativo, torna público que a abertura da sessão pública referente ao Pregão Eletrônico supra, anteriormente marcada para o dia 31/10/2022, às 13:30 horas, fica adiada para dia 11/11/2022, no mesmo horário. O Edital poderá ser retirado gratuitamente na sede do DER/MG, sito à Avenida dos Andradas, 1.120, sala 1009, 10.º andar, no horário das 08:30 às 11:30h e 13:30 às 17:30 horas e através de download no site www.compras.mg.gov.br ou www.der.mg.gov.br, a partir do dia 25 de outubro de 2022. Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones (31)3235-1810 ou e-mail pregao@der.mg.gov.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital nº: 083/2022. Processo nº: 2300.01.0130205/2022-66. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições e adotando a conclusão do relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, HOMOLOGA a a CONCORRÊNCIA para Recuperação Funcional do Pavimento na Rodovia MG-418, trecho Entrº Divisa BA/MG -Teófilo Otoni - subtrecho km 87 - km 178,3 (Lote 2) e Rodovia MG-412, trecho Ataléia - Entrº BR-418, inclusa no PPAG, adjudicando o objeto licitado à sociedade empresária CONSTRUTORA CENTRO LESTE Engenharia Ltda., CNPJ: 66.418.765/0001-54, com o preço global de R$ 22.375.355,19 (vinte e dois milhões, trezentos e setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos), referente a abril de 2022, declarando-a vencedora da licitação. A partir da publicação desta homologação, a empresa vencedora fica convocada a apresentar garantia contratual de 5% (cinco) por cento do valor do contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital nº: 087/2022. Processo nº: 2300.01.0137873/2022-28. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições e adotando a conclusão do relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, HOMOLOGA a TOMADA DE PREÇOS para Elaboração de projetos executivos de arquitetura e complementares para a reforma do setor de endoscopia do Hospital Governador Israel Pinheiro (HGIP), unidade integrante do instituto de servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG, localizada no Município de Belo Horizonte, adjudicando o objeto licitado à sociedade empresária DMOTRIZ ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ: 36.732.570/0001-13, com o preço global de R$ 69.820,93 (sessenta e nove mil, oitocentos e vinte reais e noventa e três centavos), referente a abril de 2022, declarando-a vencedora da licitação. A partir da publicação desta homologação, a empresa vencedora fica convocada a apresentar garantia contratual de 5% (cinco) por cento do valor do contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: O Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: KTM Administração e Engenharia Ltda. Instrumento: Contrato DE-030/2022. Fundamento: Edital nº 091/2022. Objeto: Execução da obra de conclusão da construção do Hospital Regional de Teófilo Otoni, Unidade Integrante da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no Município de Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais. Valor: R$ 104.238.445,06 (cento e quatro milhões, duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e seis centavos), com preços iniciais de Abril/2022. Dotação Orçamentária: IAG: 1 4291.10.302.157.1085.0001.4490 Fonte: 10.1, Processo nº 2300.01.0140381/2022-18. Contratante: O Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Eficiência Construtora Ltda., Instrumento: ORDEM DE PARALISAÇÃO em 07/10//2022. Contrato: PRC-20.028/18. Objeto: REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA BIBLIOTECA PÚBLICA LUIZ DE BESSA E PRÉDIO ANEXO, Município de BELO HORIZONTEMG. Processo: 2300.01.0280264/2021-69.
Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Conservasolo Engenharia de Projetos e Consultoria Técnica Ltda. Ordem de paralisação em 17/10/2022 ao contrato DM-030/2021: fica essa contratada, solicitada a paralisar a execução, em regime de empreitada, por preços unitários, da estabilização de talude de aterro na rodovia LMG-806 km 4,33 e 4,52. Trecho Justinópolis - Ribeirão das Neves. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 01ª URG do DER/MG – Belo Horizonte, inserido no Programa "Estradas de Minas: Infraestrutura Logística", na Ação "Recuperação e Manutenção da Malha Viária".

AVISOS

A Superintendência de Transporte Intermunicipal e Metropolitano leva ao conhecimento público que qualquer interessado poderá apresentar impugnação, por escrito e fundamentada, protocolizando o documento através do sistema SEI/MG ou na Cidade Administrativa - Edifício Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - 1º andar - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG ou no posto UAI - Praça 7 - Centro - Belo Horizonte/MG no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação.
AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 396/2022
Processo: L1150/HOR/600 SEI/GOVMG: 1300.01.0004541/2022-23
Linha: 1150 - BELO HORIZONTE - GOV. VALADARES
Interessado: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LIMITADA
Assunto: Retifica-se o Aviso 279/2022 de 10/08/2022, referente à Linha 1150 BELO HORIZONTE - GOV. VALADARES, Partidas GOVERNADOR VALADARES: onde se lê: "Alterar a frequência do horário de 10H00 de diário para segunda a sexta-feira, sábado e domingo; cancelar o horário de 15H30; implantar o horário de 23H30 domingo.", leia-se: "Alterar a frequência do horário de 10h00 de diário para segunda a sexta-feira, sábado e domingo; cancelar os horários de 10h45 e 15h30; implantar o horário de 23h30 domingo."
AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 397/2022
Processo: L3916/HOR/605 SEI/GOVMG: 1300.01.0003476/2022-66
Linha: 3916 - JOAO PINHEIRO - ARINOS, VIA MORRINHOS
Interessado: VIACAO SERTANEJA LTDA.
Assunto: Retifica-se, por solicitação da delegatária, complementando o assunto contido no Aviso 168/2022 de 09/07/2022. Para a Linha 3916 - JOAO PINHEIRO - ARINOS, VIA MORRINHOS acrescenta-se: "Excluir a seção Morrinhos E/S."
AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 398/2022
Processo: L3828/HOR/605 SEI/GOVMG: 1300.01.0005414/2022-23
Linha: 3828 - PARA DE MINAS - ITAUNA
Interessado: VIACAO SAO FRANCISCO LTDA
Assunto: Linha 3828 PARA DE MINAS - ITAUNA- Partidas de PARA DE MINAS: Alterar a frequência do horário de 08h00 de sábado e domingo para sábado, domingo e feriado, 10h00 segunda a sexta para sábado, domingo e feriado, 15h00 de sábado para sábado, domingo e feriado, 17h00 domingo e feriado para sábado, domingo e feriado; cancelar os horários de 06h00, 07h00, 07h50, 11h00, 12h10, 14h00, 14h20, 16h30, 18h10, 18h30; implantar o horário de 06h10 sábado, 07h40, 09h20, 11h20, 13h10, 15h10, 17h20 segunda a sexta. Partidas de ITAUNA: Alterar a frequência do horário de 09h00 domingo e feriado para sábado, domingo e feriado, 11h30 domingo e feriado para sábado, domingo e feriado, 14h00 sábado para segunda a sábado, 16h30 de sábado para segunda a sexta, 18h10 domingo e feriado para diário; cancelar os horários de 08h00, 08h50, 09h30, 11h00, 12h00, 13h10, 15h00, 15h30, 17h30, 19h20, 19h30; implantar o horário de 07h00 sábado, 08h30, 10h20, 12h10 segunda a sexta, 16h00 sábado, domingo e feriado.
AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 399/2022
Processo: L3040/HOR/602 SEI/GOVMG: 1300.01.0004983/2022-20
Linha: 3040 - LAMBARI - POUSO ALEGRE
Interessado: EXPRESSO GARDENIA LTDA.
Assunto: Retifica-se por incorreção o conteúdo do Aviso 322/2022 publicado em 10/08/2022. Pa o Serviço 30401 S.SEB. B.VISTA - POUSO ALEGRE (ATP)- Partidas de SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA, onde se lê ": Alterar a frequência do horário; 16H00 de domingo para segunda" leia-se: "Alterar a frequência do horário; 16H00 de domingo para segunda a sábado".
AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 400/2022
Processo: L3522/HOR/601 SEI/GOVMG: 1300.01.0003104/2022-22
Linha: 3522 - JUIZ DE FORA - SANTOS DUMONT
Interessado: TRANSUR-TRANSPORTE RODOVIARIO MANSUR LTDA
Assunto: Torna sem efeito o Aviso 379/2022 de 10/09/2022. Retifica-se por incorreção o assunto do Aviso 107/2022 de 16/06/2022 passando a prevalecer o seguinte: "Substituir os horários do QRF atual da Linha 3522 - JUIZ DE FORA - SANTOS DUMONT, passando a prevalecer o seguinte: Partidas de Juiz de Fora: 07h30, 09h45, 12h15, 13h15, 14h15, 16h00, 17h45, 19h15, 22h15 diário, 21h00 domingo, 11h15, 13h45 sábado, 19h45 sábado e domingo, 07h00 segunda, 08h15, 10h45, 15h00, 16h30, 17h15, 18h30 segunda a sábado, 06h15, 11h45, 15h45, 17h30, 18h45, 20h00 segunda a sexta, 16h45 segunda a sexta e domingo, 18h15 sexta, domingo e segunda. Partidas de Santos Dumont: 05h00, 05h45, 07h30, 09h15, 10h30, 13h30, 14h15, 16h00, 16h30, 17h15 diário, 19h45 domingo, 18h30, 21h00 sábado e domingo, 07h15, 08h15, 11h15, 12h15 segunda a sábado, 05h15, 06h00, 06h15, 06h30, 07h00, 11h45, 19h00, 20h45 segunda a sexta, 08h45 segunda e sábado, 17h00 sexta. Substituir os horários do QRF atual do ATP 35221 – JUIZ DE FORA – EWBANK CAMARA, passando a prevalecer o seguinte: Partidas de JUIZ DE FORA: 07h00, 10h00, 17h30, 17h45 segunda a sexta; 16h10 sábado. Partidas de EWBANK CAMARA: 05h00, 05h30, 06h00, 08h00, 12h15 segunda a sexta; 05h45, 05h50 sábado. Substituir os horários do QRF atual do ATP 35222 EWBANK CAMARA – SANTOS DUMONT, passando a prevalecer o seguinte: Partidas de EWBANK CAMARA: 06h20 segunda a sexta, 07h15, 12h15, 18h00 diário, 10h00, 16h00 segunda a sábado. Partidas de SANTOS DUMONT: 06h00 segunda a sexta, 06h45, 11h45, 17h30 diário, 09h15, 15h00 segunda a sábado."
AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 401/2022
Processo: L1048/HOR/602 SEI/GOVMG: 1300.01.0003905/2022-26
Linha: 1048 - BELO HORIZONTE - ENGENHO RIBEIRO
Interessado: SANTA MARIA TRANSPORTE COLETIVO LTDA
Assunto: Linha:1048 BELO HORIZONTE - ENGENHO RIBEIRO. Implantar o Atendimento Parcial BELO HORIZONTE - PARÁ DE MINAS /BR262, com Pontos de Seção Intermediários seções intermediárias BETIM/BR381, FRANCELINO, BR262/MG050, BOA VISTA/BR262 e SITIO NOVO/BR262 no padrão convencional, para operar nos seguintes horários: Partidas de BELO HORIZONTE: 06h30, 10h00, 13h30, 19h00 às segundas, sextas e domingo. Partidas de PARÁ DE MINAS/BR262 = PARA DE MINAS: 06h30, 12h00, 16h00, 19h00 às segundas, sextas e domingo.
AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 402/2022
Processo: L3755/ART/600 SEI/GOVMG: 1300.01.0003391/2022-33
Linha: 3755 - LAJINHA - MURIAE
Interessado: VIACAO RIODOCE LTDA.
Assunto: Linha 3577 GUARANESIA - ALFENAS- Partidas de GUARANESIA: cancelar os horários de 05h15. Partidas de ALFENAS: cancelar os horários de 18h00. ATP 3577-1 GUAXUPÉ / MUZAMBINHO: Paralisação do serviço por 360 (trezentos e sessenta) dias. ATP 35776 GUAXUPE - ALFENAS- Partidas de GUAXUPE:; cancelar os horários de 18h35, 12h45; implantar os horários de 13h00 diário. Partidas de ALFENAS; cancelar os horários de 14h50, 06h15; implantar os horários de 06h35 diário. Implantar o ATP Guaranésia / Guaxupé com padrão convencional e as seguintes seções e horários: GUAXUPE, GUARANESIA. Partidas de GUARANESIA: 07h20 segunda a sábado, 10h30 sábado, 06h00, 09h00, 12h35, 13h30, 14h50, 17h00 segunda a sexta. Partidas de GUAXUPE: 13h00 segunda a sábado, 06h30, 08h30, 10h00, 11h50, 16h25, 18h10 segunda a sexta.
AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 403/2022
Processo: L1211/PAL/600 SEI/GOVMG: 1300.01.0005818/2022-76
Linha: 1211 - BELO HORIZONTE - SANTANA DE PIRAPAMA
Interessado: SARITUR - SANTA RITA TRANSPORTE URBANO E RODOVIARIO LTDA
Assunto: Linha 1211 BELO HORIZONTE - SANTANA DE PIRAPAMA: Paralisação do serviço por 360 (trezentos e sessenta) dias.
AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 404/2022
Processo: L4162/PAL/600 SEI/GOVMG: 1300.01.0005819/2022-49
Linha: 4162 - MONTES CLAROS - CAPELINHA
Interessado: SARITUR - SANTA RITA TRANSPORTE URBANO E RODOVIARIO LTDA
Assunto: Linha: 4162 - Montes Claros / Capelinha: Paralisação do serviço por 360 (trezentos e sessenta) dias.
AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 405/2022
Processo: L3787/PAL/600 SEI/GOVMG: 1300.01.0005826/2022-54
Linha: 3787 - OLIVEIRA - DIVINOPOLIS
Interessado: SARITUR - SANTA RITA TRANSPORTE URBANO E RODOVIARIO LTDA
Assunto: ATP 37871 OLIVEIRA - DIVINOPOLIS : Paralisação do serviço por 360 (trezentos e sessenta) dias.
AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 406/2022
Processo: L3680/PAL/600 SEI/GOVMG: 1300.01.0005825/2022-81
Linha: 3680 - DIVINOPOLIS - CARMO MATA
Interessado: SARITUR - SANTA RITA TRANSPORTE URBANO E RODOVIARIO LTDA
Assunto: Linha 3680 DIVINOPOLIS - CARMO MATA: Paralisação do serviço por 360 (trezentos e sessenta) dias.
AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 407/2022
Processo: L4153/PAL/600 SEI/GOVMG: 1300.01.0005823/2022-38
Linha: 4153 - SERRO - GUANHAES
Interessado: SARITUR - SANTA RITA TRANSPORTE URBANO E RODOVIARIO LTDA
Assunto: ATP 41531 SERRO - SABINÓPOLIS: Paralisação do serviço por 360 (trezentos e sessenta) dias.
AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 408/2022
Processo: L3965/PAL/600 SEI/GOVMG: 1300.01.0005822/2022-65
Linha: 3965 - TEOFILO OTONI - MINAS NOVAS
Interessado: SARITUR - SANTA RITA TRANSPORTE URBANO E RODOVIARIO LTDA
Assunto: ATP 39651 ÁGUA BOA - MINAS NOVAS: Paralisação do serviço por 360 (trezentos e sessenta) dias.
AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 409/2022
Processo: L1162/PAL/600 SEI/GOVMG: 1300.01.0005821/2022-92
Linha: 1162 - BELO HORIZONTE - FRANCISCOPOLIS
Interessado: SARITUR - SANTA RITA TRANSPORTE URBANO E RODOVIARIO LTDA
Assunto: ATP 11623 GUANHÃES - ÁGUA BOA: Paralisação do serviço por 360 (trezentos e sessenta) dias.
AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 410/2022
Processo: L11081/PAL/600 SEI/GOVMG: 1300.01.0005820/2022-22
Linha: 11081 - BELO HORIZONTE - SANTA MARIA DE ITABIRA
Interessado: SARITUR - SANTA RITA TRANSPORTE URBANO E RODOVIARIO LTDA
Assunto: ATP BELO HORIZONTE - SANTA MARIA DE ITABIRA Paralisação do serviço por 360 (trezentos e sessenta) dias.
AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 411/2022
Processo: L4428/HOR/601 SEI/GOVMG: 1300.01.0005980/2022-67
Linha: 4428 - ITUIUTABA - IPIAÇU
Interessado: VIACAO PLATINA LTDA
Assunto: Linha 4428 ITUIUTABA - IPIAÇU- Partidas de ITUIUTABA: cancelar o horário de 10h50; implantar o horário de 16h30 de segunda a sexta. Partidas de IPIACU: cancelar o horário de 17h20; implantar o horário de 10h40 de segunda a sexta.
AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 412/2022
Processo: L1060/HOR/600 SEI/GOVMG: 1300.01.0003421/2022-96
Linha: 1060 - BELO HORIZONTE - CANDEIAS
Interessado: EMPRESA DE TRANSPORTES SANTAFE LTDA
Assunto: Retifica-se o assunto contido no Aviso 359/2022 de 10/09/2022. para o ATP 10601 BELO HORIZONTE - FORMIGA, nas Partidas de BELO HORIZONTE, onde se lê: "Alterar a frequência do horário de 06h45 de segunda a sexta e sábado para segunda a sexta, 12h00, 18h00 de diário para segunda, quarta e sexta." Leia-se: "Alterar a frequência do horário de 06h45 de segunda a sábado para segunda a sexta-feira, 12h00 de diário para segunda, quarta e sexta-feira, 18h00 de diário para segunda à sexta-feira e domingo."

DECISÃO

Decisão (ões) da Superintendência de Transporte Intermunicipal e Metropolitano, no uso de suas atribuições e com base no Termo de Designação de Gestor e Fiscal dos Contratos de Concessão do Transporte Intermunicipal e Metropolitano. Vigência do QRF a partir de 28 de outubro de 2022.
DECISÃO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 114/2022
Processo: 3952/ART/600 SEI/GOVMG: 1300.01.0001567/2019-14
Contrato: 318/2012
Linha: 3952 - Manhuaçu/Caparaó
Interessado: Viação Riodoce Ltda.
Assunto: Defere a matéria dos Avisos SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 134/2019 e 176/2019, publicados no DOEMG em 13/08/2019 e 19/10/2019

AVISO

A Superintendência de Transporte Intermunicipal e Metropolitano leva ao conhecimento público que qualquer impugnação, por escrito e fundamentada, protocolizando o documento através do sistema SEI/MG ou na Cidade Administrativa – Edifício Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - 1º andar - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG ou no posto UAI - Praça 7 - Centro – Belo Horizonte/MG, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação.
Aviso nº 062/2022 – STIM/DGTM
Processo: Contrato: N.º 007/2008 – RIT: 6 – linha 10012
Nº de Comunicação: 6670 - Novo Retiro/Estação Eldorado via Cidade Industrial
Operação: Direta - Serviço Comercial Metropolitano
Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0005893/2022-88
Consórcio: Esmeraldas Neves
Interessado: Consórcio Esmeraldas Neves
Assunto: Criação de ATC 6673 – Novo Retiro/Recanto Verde/Ipê Amarelo/Estação Eldorado via Cidade Industrial, com o seguinte itinerário: Rua Lírio dos Vales (PC), Av. Jardim das Oliveiras, Avenida das Palmeiras, Rua das Perobas, Rua dos Cajueiros, Rua Cajaranas, Rua Um, Rodovia MG-732, Rua Braúna, Rua das Aroeiras, Rua das Acácias, Avenida Alemanha (Antiga Av. A), Av. Romênia (Antiga Av. R), Rua Quênia (Antiga Rua Q), Rua Martinho Lutero (Antiga Rua 5), Av. Antônio Martins de Melo, Rua VP2, Av. Principal, Rua do Ipê, Av. Jequitibá, Rua dos Coqueiros, R. do Ipê, Av. Jequitibás, R. dos Coqueiros, R. do Ipê, Av. Principal, Rua VP2, Rua VC3, Av. VP2, Av. Ápio Cardoso, Av. VP1, Av. Retiro dos Imigrantes, R. Retiro dos Esportistas, R. Retiro das Esmeraldas, R. Barragem do Retiro, R. Rio Retiro, Rod. LMG-808, R. do Registro, R. Bernardo Monteiro, R. Dr. Cassiano, R. Francisco Miguel, R. Cel. João Camargo, Av. João César de Oliveira, Av. José Faria da Rocha, R. Damas Ribeiro, R. N. Sra. do Carmo, R. N. Sra. de Fátima, Av. Pio XII (Conversão a esquerda), Av. Teleférico, Retorno, Av. Teleférico, Alça Viaduto Água Branca, Via Expressa, Estação Eldorado, Av. Babita Camargos, Praça Cel. Costa Ferreira, Av. Babita Camargos, Praça Antônio Mourão Guimarães (CEMIG), Av. Babita Camargos, Praça dos Trabalhadores, Av. Gal David Sarnoff, Praça João XXIII, Av. David Sarnoff, Praça Cel. Costa Ferreira, Av. David Sarnoff, Av. João César de Oliveira, Av. João de Deus Costa, R. Ana Aleixo, R. Capitão Antônio Joaquim Paixão, R. Dr. Cassiano, R. Presidente Kennedy, Praça Silviano Brandão, R. Joaquim Rocha, R. Pelegrino de Paula Ferreira, R. Bernardo Monteiro, R. do Registro, Rod. LMG-808, R. Rio Retiro, R. Barragem do Retiro, R. Retiro das Esmeraldas, R. Retiro dos Esportistas, Av. Retiro dos Imigrantes, Av. VP1, Av. Ápio Cardoso, Rua VP2, Av. Principal, Rua do Ipê, Av. Jequitibá, Rua dos Coqueiros, R. do Ipê, Av. Principal, Rua VP2, Av. Antônio Martins de Melo, Rua Martinho Lutero (Antiga Rua 5), Rua Quênia (Antiga Rua Q), Av. Romênia (Antiga Av. R), Av. Alemanha (Antiga Av. A), Rua das Acácias, Rua das Aroeiras, R. Braúnas, Rod. LMG-808, Rua 1, Rua Cajaranas, Rua dos Cajueiros, Rua das Perobas, Av. das Palmeiras, Av. Jardim das Oliveiras, Rua Açucena, Rua Lavanda, Rua Quinze, Rua Lírio dos Vales (PC). Extensão: 83,600 Km. Tarifa normal: R$ 6,60 (seis reais e sessenta centavos) – GT 9 e Tarifa integrada: R$ 10,25 (dez reais e vinte e cinco centavos) – GT 332.

75 cm -18 1703422 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1371002600/2022

Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL e MUNICÍPIO DE CAMPO BELO. Objeto: aquisição de equipamentos para melhoria do serviço de coleta seletiva de resíduos sólidos urbanos no Município de Campo Belo/MG. Valor do Repasse: R$222.155,21. Dotação Orçamentária Estadual: 1371.17.512.120.4321.0001.4.4.40.41.01.0.29.1, 1371.17.5 12.120.4321.0001.4.4.40.41.01.0.31.1 e 1371.17.512.120.4321.0001 .4.4.40.41.01.0.72.1. Valor da Contrapartida: R$2.244,00. Assinatura: 14/10/2022. (a) Rodrigo Gonçalves Franco – Subsecretário de Gestão Ambiental e Saneamento/SEMAD e (b) Alisson de Assis Carvalho-Prefeito Municipal. Vigência: 730 dias, a contar da publicação.

3 cm -16 1702325 - 1

EXTRATO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 9223247, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD, neste ato representada pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Jequitinhonha e INFRA DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: prorrogação do prazo de vigência. - Vigência: 12 (doze) meses a partir do dia 25/10/2022, com efeitos após a publicação no Diário Oficial de Minas Gerais. Valor Total: R$ 9.651,00 (Nove mil,seiscentos e cinquenta e um reais). Data de Assinatura: 18/10/2022.
a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga
Superintendente Regional de Meio Ambiente/Supram Jequitinhonha

b) Vanessa de Carvalho Teixeira
INFRA DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.

4 cm -18 1703498 - 1

DECISÃO DOS BENS APREENDIDOS EM
PROCESSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da definitividade da penalidade de apreensão imposta por meio do auto de infração, nos termos do art. 65 do Decreto n° 47.383/2018, e, consequentemente o perdimento de tais bens, nos termos do §2º do art. 94 do mesmo decreto, ratificando eventual destinação sumária dos bens, caso ocorrida. Para mais informações a cerca da destinação dos bens que foram dados perdimentoss deverão entrar em contato com a DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SUPRAM TM, Praça Tubal Vilela, 03, Centro, CEP: 38.400-186, Uberlândia-MG, Tel.: 34-3088-6400.

Autuado	Nº do AI
EURÍPEDES GONÇALVES DA SILVA	300736/2022
SUELI RODRIGUES DE SOUZA	301613/2022

4 cm -18 1702986 - 1

DECISÃO SEMAD/SUTAF Nº. 05/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, nos termos do que prescreve o §4º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como os normativos legais constantes da Lei Estadual nº 13.994/2001, Decreto Estadual nº 45.902/2012 e Instrução Normativa Semad nº 01/2017, por meio deste ato, DECIDE:
- Considerando os documentos instruídos no processo SEI 1370.01.0028802/2022-68, o teor do Memorando.SEMAD/SEFIS. nº 127/2022 (52556644) e do Relatório Conclusivo 02/2022 - SEMAD/SUTAF (53543877) e ainda os princípios da razoabilidade, da proporcionalidade e notadamente o da autotutela que regem a Administração Pública;
- APLICAR AS PENALIDADES DE ADVERTÊNCIA E MULTA DE 20% (vinte por cento) sobre o valor total do produtos entregues pela Cirúrgica Norte Brasil Produtos Médicos Hospitalares Ltda - ME;
- Determinar que a Cirúrgica Norte Brasil Produtos Médicos Hospitalares Ltda - ME providencie o recolhimento de todo o material na Cidade Administrativa, junto à Superintendência de Fiscalização Ambiental – Sefis, no prazo de 10 (dez) dias a contar da intimação.
- Encaminhar os presentes autos à Diretoria de Compras e Contratos
- Dicoc para providências relativas à publicação da decisão no Diário oficial do Estado e intimação da fornecedora da presente decisão.
- Nada mais a ser acrescentado, arquivem-se.
Marília Carvalho de Melo
Secretária de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

6 cm -18 1703433 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

TERMO ADITIVO

Extrato do 7º Termo Aditivo de contrato de locação de imóvel, n.º 1371050101815 celebrado entre Instituto Estadual de Florestas – IEF, e Flaviane de Oliveira Sales, conforme especificações do processo. Data da assinatura: 17/10/2022. Vigência: 12 meses a partir de 15/10/2022. Valor Total: R$ 17.172,72. Dotação Orçamentária: 2101.04.122.705.2 500.0001.3.3.90.36.11.0.72; Foro: Belo Horizonte. a) Margarete Suely Caires Azevedo – URFBio-Norte; b) Flaviane de Oliveira Sales.

2 cm -18 1703428 - 1

REQUERIMENTO DE DAIA

A Supervisora Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(ram) Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s):
*NORTOEG Participações LTDA/Fazenda Turmalina – CNPJ: 33.664.453/0002-52. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo– São Geraldo do Baixio /MG – Processo Nº 2100.01.0045929/2022-71: em 14/10/2022.
(a) Ariane Cristine Araújo Goulart. A Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce.

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF
AVISO DE LICITAÇÃO

A URFBIO Rio Doce do IEF torna público para conhecimento dos interessados, que se fará realizar licitação na modalid

REQUERIMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado: Ebes Sistemas de Energia SA - CNPJ 12.194.903/0001-30, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo e corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Jesuânia/MG - Processo Nº 2100.01.0046157/2022-26: em 18/10/2022.

(a) Anderson Ramiro Siqueira. O Supervisor Regional URFBio Sul.

2 cm -18 1703442 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

O IEF torna público para conhecimento dos interessados, que se fará realizar Licitação na modalidade: Pregão Eletrônico, cujo, o objeto é a aquisição de uma caminhonete cabine dupla, Proc nº 2100.01.0041993/2022-31. A sessão de pregão será realizada no sítio eletrônico de compras do Governo do Estado de Minas Gerais: www.compras.mg.gov.br, em 03 (Três) de novembro de 2022 às 10 horas. Edital disponível no mesmo site.

Ubá, 17 de outubro de 2022.(a) Ricardo Ayres Loschi - Supervisor da URFBio Mata em exercício.

3 cm -18 1703083 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processo abaixo identificado: *Geraldo Magela de Fátima/Fazenda Cedro-CPF 154..***.***-91, Supressão de cobertura vegetal nativa,para uso alternativo do solo em8,1808ha, Minas Novas/MG, Processo Nº 2100.01.0046556/2022-20 em 18/10/2022.

(a) Eliana Piedade Alves Machado. Supervisora Regional URFBio Jequitinhonha.

3 cm -18 1703259 - 1

INFORMA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional do IEF da URFBIO METROPOLITANA, no uso de suas atribuições, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

*MINERAÇÃO USIMINAS S/A - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP, Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP, Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas. Itatiaiuçu/MG – SEI Nº 2100.01.0041761/2022-87.

*KIRRA LOCADORA DE EQUIPAMENTOS SPE LTDA - Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas. Belo Horizonte/MG – SEI Nº 2100.01.0044329/2022-09.

*MARIA APARECIDA COSTA ROCHA - Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas. Esmeralda/MG – SEI Nº 2100.01.0042094/2022-20.

(a) Ronaldo José Ferreira Magalhães – Supervisor Regional da URFBio Metropolitana

INFORMA DO INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional do IEF da URFBIO URFBIO METROPOLITANA, no uso de suas atribuições, torna público que foi Indeferida a Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados:

*Arnaldo de Melo Pereira- Alteração da localização da RL fora do imóvel rural de origem- Vespasiano/MG- SEI Nº 2100.01.0041097/2022-70.

(a) Ronaldo José Ferreira Magalhães - Supervisor Regional da URFBio Metropolitana

INFORMA DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional do IEF da URFBIO URFBIO METROPOLITANA, no uso de suas atribuições, torna público que foram concedidas Autorizações para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados:

*Maria Aparecida Costa Rocha - Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Esmeraldas/MG-SEI Nº2100.01.0042094/2022-20. AUTOTIZAÇÃO SEI Nº 2100.01.0042094/2022-20. Fitofisionomia: Área antropizada/ Residência. Validade: 3 (TRÊS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 11/10/2022

*UFV TNT MATEUS LEME I LTDA – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Mateus Leme/MG – SEI Nº 2100.01.0034716/2022-85. AUTORIZAÇÃO SEI nº 2100.01.0034716/2022-85. Fitofisionomia: Área antropizada com pastagens e árvores isoladas. Validade: 3 (TRÊS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 05/10/2022

(a) Ronaldo José Ferreira Magalhães - Supervisor Regional da URFBio Metropolitana

11 cm -18 1703376 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

RELAÇÃO DE HABILITADOS EM SETEMBRO/2022 EM EDITAIS DE CREDENCIAMENTO

RELAÇÃO DE HABILITADO(S) EM SETEMBRO/2022 NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 16/2022
PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE PJ

Município	Prestador	CNPJ
Barbacena	Clínica de Otorrinolaringologia de Barbacena LTDA	19.044.309/0001-01
Belo Horizonte	Clínica de Olhos Dra. Andréa Lessa LTDA	02.972.045/0001-53
Belo Horizonte	Aba Medical Saúde e Qualidade de Vida LTDA	44.622.003/0001-32
Belo Horizonte	Instituto de Visão e Estética Avançada LTDA	41.749.230/0001-35
Belo Horizonte	Multi Médicos LTDA	26.652.822/0001-40
Betim	Instituto Mineiro de Mastologia LTDA	19.090.739/0001-60
Juiz de Fora	Cliged - Clínica de Diagnóstico Médico Por Imagem do Aparelho Digestivo LTDA	20.437.273/0001-05
Juiz de Fora	Espaço Bem Estar - Saúde Integrada e Qualidade de Vida Eireli	26.822.501/0001-47
Juiz de Fora	Fisiohelp LTDA	04.156.100/0001-62
Juiz de Fora	Essencial Saúde Cartões de Benefícios LTDA	28.182.256/0001-86
Muriaé	H. E. O. Serviços Médicos LTDA	12.339.554/0001-05
Poços de Caldas	Oncogen - Centro de Oncologia e Genetica Molecular LTDA	07.432.121/0001-51
Pouso Alegre	Instituto Sul Mineiro de Ressonância Magnética LTDA	01.509.731/0001-20
Pouso Alegre	Mn & D Magsul Medicina Nuclear LTDA	07.833.214/0001-98
Pouso Alegre	Instituto Mineiro de Mastologia do Sul de Minas LTDA	45.869.175/0001-78
Santa Luzia	JM Consultório e Diagnóstico LTDA	11.590.421/0001-36
Uberaba	S.O.U - Servico de Oncologia de Uberaba LTDA	02.100.010/0001-24

RELAÇÃO DE HABILITADO(S) EM SETEMBRO/2022 NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 17/2022
LABORATÓRIOS

Município	Prestador	CNPJ
Barbacena	Laboratório de Análises Clínicas Lavoisier LTDA	19.141.183/0001-93
Barbacena	Laboratório Guilherme Albino LTDA	17.391.988/0001-60
Barbacena	Laboratório de Análises Moura Brasil	02.564.323/0001-33
Barbacena	Laboratório Santa Clara de Barbacena LTDA	05.575.534/0001-60
Muzambinho	Labormartins LTDA	21.416.581/0001-17
Sabinópolis	Laboratório Pires de Miranda LTDA	71.134.324/0001-60

RELAÇÃO DE HABILITADO(S) EM SETEMBRO/2022 NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 20/2022
PRESTADORES DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS PJ

Município	Prestador	CNPJ
Belo Horizonte	Lamounier Prótese Odontológica LTDA	13.050.261/0001-68
Divinópolis	Clínica Odontológica La LTDA	23.263.094/0001-97
Juiz de Fora	Unic Odontologia LTDA	38.439.304/0001-22
Manhumirim	Sheyla Ker Elias	28.037.255/0001-48
Muriaé	A E A Clínica Odontológica LTDA	37.415.484/0001-40
Varginha	André Luiz Gonçalves Lima LTDA	46.768.476/0001-78

RELAÇÃO DE HABILITADO(S) EM SETEMBRO/2022 NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 21/2022
HOSPITAIS

Município	Prestador	CNPJ
Varginha	Hospital Regional do Sul de Minas	25.863.390/0001-54

24 cm -18 1703087 - 1

CREDENCIAMENTO Nº 24/2022

Comunicado Referente ao Resultado do Edital de Credenciamento Nº 24/2022 – Médico com Residência Médica ou Título de Especialista em Ginecologiae Obstetrícia e Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia com área de atuação em Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia,com carga horária mínima de 12 (doze) horas semanais, para atuar nas unidades vinculadas à diretoria de saúde, do ipsemg.

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, por meio de sua Presidência, comunica a divulgação do resultado do Edital de Credenciamento nº 24/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 24/08/2022, prorrogado em 06/09/2022, segunda prorrogação 14/09/2022 e errata em 15/09/2022. A relação nominal dos interessados habilitados estará também disponível no endereço eletrônico do IPSEMG: www.ipsemg.mg.gov.br. Nos termos estabelecidos no subitem 6.4.2 do Edital de Credenciamento nº 24/2022, fica concedido o prazo de 05 (dias) úteis, contados do primeiro dia subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição. Belo Horizonte, 13 de Outubrode 2022. Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde.

RELAÇÃO DE HABILITADOS -Nº 24/2022 – MÉDICO COM RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EM GINECOLOGIAE OBSTETRÍCIA E RESIDÊNCIA MÉDICA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA COM ÁREA DE ATUAÇÃO EM ULTRASSONOGRAFIA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

Grau de Classificação	Nome do Profissional	CPF	Pontuação Parecer Técnico	Idade Aproximada
1º	Mirian Caroline Silva Vasconcelos	356.805.468-09	2	37
2º	Livia Maria Santos Scatrut	098.425.616-40	2	31
3º	Aline Gabriela Santos Costa	097.310.216-04	2	31
4º	Catharina Wagner Giannini	113.422.276-97	0	29

10 cm -18 1703073 - 1

RELAÇÃO DE INABILITADOS EM EDITAIS DE CREDENCIAMENTO

RELAÇÃO DE INABILITADO(S) NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 16/2022
PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE PJ

Município	Prestador	CNPJ
Almenara	Oftderma Medicina Especializada LTDA	24.769.331/0001-59
Araxá	Melhoramentos Dom Bosco	16.906.935/0001-71
Belo Horizonte	Grupo Mineiro de Oftalmologia LTDA	26.271.643/0001-63
Belo Horizonte	Imo - Instituto Mineiro de Obesidade LTDA	15.759.430/0001-69
Caratinga	Oculistas Associados de Minas Gerais LTDA ME	05.898.399/0001-93
Cataguases	A.L.T Serviços Médicos LTDA	46.955.669/0001-38
Conselheiro Lafaiete	Clínica Ginecológica G & P LTDA	47.932.798/0001-73
Coração de Jesus	Policlínica Cuidar Bem LTDA	45.473.413/0001-21
Diamantina	Diaedus - Medicina e Consultoria LTDA	13.314.384/0001-69
Governador Valadares	Clínica Médica Odontológica Dr. Manoel e Dra. Giovana LTDA	08.009.889/0001-80
Ipatinga	Clinica Mais Você LTDA EPP	10.938.153/0001-38
Januária	Araújo e Ruas Diagnóstico por Imagem LTDA	44.432.084/0001-08
Juiz de Fora	Clinica Dra. Alice Amaral LTDA	08.087.137/0001-37
Lavras	Renato F. Ribeiro Eireli	36.709.349/0001-44
Manhuaçu	Lopes Neto Serviços em Saúde LTDA	45.944.202/0001-20
Montes Claros	Cid-Centro de Imagem e Diagnostico LTDA	01.026.107/0001-71
Montes Claros	ABMF Serviços Médicos LTDA	37.239.983/0001-23
Montes Claros	Saúde Moc Centro Médico LTDA	24.478.217/0001-70
Montes Claros	Mater Clínicas e Imagens Serviços Médicos LTDA	21.331.232/0001-00
Montes Claros	Centermed Serviços Médicos LTDA	17.417.051/0001-16
Nova Lima	Guidine Serviços Médicos LTDA	25.316.523/0001-72
Ouro Preto	Íris Clínica Médica LTDA	40.496.575/0001-61
Pedro Leopoldo	Lrf Oftalmologia LTDA	33.309.803/0001-81
Poços de Caldas	Instituto Botrel de Oncologia LTDA	08.729.245/0002-47
Poços de Caldas	Ioh - Instituto de Onco - Hematologia Sociedade Simples Pura	03.573.145/0001-70
Pouso Alegre	Instituto Mineiro de Mastologia do Sul De Minas LTDA	45.869.175/0001-78
Uberlândia	Interfisio LTDA ME	01.387.642/0001-58
Uberlândia	Rodrigues Maia Serviços Médicos LTDA ME	05.163.560/0001-80
Uberlândia	Clinica Medica Maredu LTDA	31.994.787/0001-88
Uberlândia	Multicor Serviços Médicos, Diagnósticos e Terapêuticos LTDA	46.547.992/0001-72

RELAÇÃO DE INABILITADO(S) NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 17/2022
LABORATÓRIOS

Município	Prestador	CNPJ
Araxá	Lâmina Laboratório de Análises Clínicas LTDA	02.919.695/0001-35
Araxá	Unimed Araxá Cooperativa de Trabalho Médico LTDA	25.910.449/0001-60
Araxá	Instituto de Pesquisas Clinicas de Sacramento LTDA	20.009.088/0001-81
Barbacena	Laboratório Santa Lúcia Limitada	19.575.968/0001-74
Cabo Verde	Laboratório de Análises Clínicas Cabo Verde LTDA	06.202.094/0001-68
Cláudio	Santa Inês Análises Clínicas LTDA	42.679.034/0001-02
Janaúba	Laboratório Aguiar e Pardim LTDA	37.252.150/0002-83
Juiz De Fora	Eblen Laboratório Médico LTDA	05.518.541/0001-20
Mirabela	Laboratório de Análises Clínicas Ribeiro e Ribeiro LTDA	35.766.920/0001-08
Nova Era	Análises Clínicas Lacosta LTDA	23.944.739/0001-57
Raul Soares	Almeida Cezar Laboratório de Análises Clínicas LTDA	74.162.710/0001-54
Salinas	Laboratório Biomed de Salinas LTDA ME	07.838.811/0001-05
São João do Manhuaçu	Laboratório Dornelas LTDA	18.088.835/0001-00
Três Corações	Diagnóstica LTDA (Filial Posto de Coleta)	260018910016-70
Unaí	Laboratório São Luiz LTDA	18.634.212/0001-96

RELAÇÃO DE INABILITADO(S) NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 18/2022
LABORATÓRIOS EM TABELA DE MEDICINA LABORATORIAL

Município	Prestador	CNPJ
Belo Horizonte	IRA Instituto Roberto Alvarenga LTDA	18.271.874/0001-49
Belo Horizonte	Gabriela Siqueira da Silva Serviços de Saúde MG	43.704.986/0001-93
Ibirité	Trindade Barbosa Análises Clínicas LTDA	13.150.241/0011-30
Ibirité	Laboratório Andrade Leite LTDA	29.293.532/0002-27

30 cm -18 1703106 - 1

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2012015.145/2022. Aquisição de materiais médico-hospitalares do tipo AGULHA DESCARTÁVEL e OUTROS para o abastecimento do Almoxarifado do Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP/IPSEMG, sob a forma de ENTREGA PARCELADA, pelo período de 12 (doze) meses. Data da sessão pública: 07/11/2022, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br ou www.ipsemg.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2022.
Bruno Ramos Stancioli – Gerente de Aquisições e Suprimentos do IPSEMG.

4 cm -18 1703176 - 1

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5ºda Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual n° 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0086112/2022-51, em desfavor da Acácia Comércio de Medicamentos Eireli, CNPJ: 03.945.035/0001-91 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2022. Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde.

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual n° 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0086216/2022-56, em desfavor da Med Center Comercial Ltda, CNPJ: 00.874.929/0001-40 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2022. Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde.

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual n° 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0086382/2022-36, em desfavor da BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A, CNPJ: 18.269.125/0001-87 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2022. Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde.

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5ºda Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual n° 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0086268/2022-10, em desfavor da CIMED INDÚSTRIA S.A CNPJ: 20.814.497/0007-00 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2022. Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde.

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0085464/2022-87, em desfavor da BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A, CNPJ: 18.269.125/0001-87 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2022. Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde.

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual n° 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0084404/2022-92, em desfavor da DROGAFONTE LTDA CNPJ: 08.778.201/0001-26 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2022. Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde.

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual n° 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0084596/2022-49, em desfavor da MED CENTER COMERCIAL LTDA CNPJ: 00.874.929/0001-40 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2022. Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde.

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual n° 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0083937/2022-91, em desfavor da DROGAFONTE LTDA CNPJ: 08.778.201/0001-26 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2022. Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde.

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0082914/2022-67, em desfavor da BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A CNPJ: 18.269.125/0001-87 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2022. Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde.

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual n° 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0083242/2022-38, em desfavor da BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A, CNPJ: 18269125/0001-87 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2022. Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210190016470126.

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual n° 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0086249/2022-38, em desfavor da BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A., CNPJ: 18.269.125/0001-87 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2022. Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde.

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual n° 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº. SEI 2010.01.0048263/2022-79, em desfavor da LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ:57.532.343/0001-14 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2022. Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde.

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5ºda Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual n° 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0086509/2022-02, em desfavor da INOVAMED HOSPITALAR LTDA., CNPJ: 12.927.876/0001-67 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2022. Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira- Diretor de Saúde.

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual n° 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0046346/2022-40, em desfavor do LABORATÓRIO JOSÉ AMARO LTDA., CNPJ: 21.830.104/0001-01 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2022. Pedro William Ribeiro Diniz – Diretor de Políticas em Saúde.

45 cm -18 1703430 - 1

TORNA SEM EFEITO – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 39/2022

TORNA SEM EFEITO a publicação do Edital de Credenciamento médico ultrassonografista para atendimento neonatal e pediátrico , com carga horária mínima de 12 (doze) horas semanais, para atuar nas unidades vinculadas a diretoria de saúde do IPSEMG com período de inscrição 20/10/2022 à 03/11/2022. Publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 18/10/2022, à página 49 do Caderno 1. Belo Horizonte, 18 de Outubro de 2022.

2 cm -18 1703444 - 1

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) PAMER LAB CENTRO DE DIAGNOSTICOS EIRELI, CNPJ 18.824.762/0001-78, do município de CLÁUDIO/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: Dotação: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1 Dotação: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 17/10/2022, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) UNIC ODONTOLOGIA LTDA, CNPJ 38.439.304/0001-22, do município de JUIZ DE FORA/MG, para prestação de serviços odontológicos para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 2011 10 302 010 4 075 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 17/10/2022, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) LABORATÓRIO SANCHEZ EIRELI, CNPJ 07.181.682/0001-25, do município de MONTE CARMELO/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: Dotação: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1 Dotação: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 17/10/2022, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) LAMOUNIER PRÓTESE ODONTOLÓGICA LTDA, CNPJ 13.050.261/0001-68, do município de BELO HORIZONTE/MG, para prestação de serviços odontológicos para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 2011 10 302 010 4 075 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 17/10/2022, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LAVOISIER LTDA, CNPJ 19.141.183/0001-93, do município de CONSELHEIRO LAFAIETE/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: Dotação: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1 Dotação: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 17/10/2022, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) A E A CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA, CNPJ 37.415.484/0001-40, do município de MURIAÉ/MG, para prestação de serviços odontológicos para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 2011 10 302 010 4 075 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 18/10/2022, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) POLLYCLINICA ODONTOLOGICA EIRELI, CNPJ 35.783.865/0001-56, do município de CARATINGA/MG, para prestação de serviços odontológicos para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 2011 10 302 010 4 075 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 18/10/2022, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8,666/93, visando o credenciamento do(a) A E A CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA, CNPJ 37.415.484/0001-40, do município de MURIAÉ/MG, para prestação de serviços odontológicos para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 2011 10 302 010 4 075 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 18/10/2022, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

39 cm -18 1703086 - 1

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2012015.364/2022. Objeto: Aquisição de reagentes para realização de exames de hemostasia, sob a forma de entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, com pacto adjeto de comodato de 2 (dois) equipamentos novos (para primeiro uso) incluindo a prestação de serviços de manutenção, de assistência técnica e científica, para o serviço de Patologia Clínica e Medicina Laboratorial-SPCML do Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP. Data da sessão pública: 04/11/2022, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br ou www.ipsemg.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2022
Bruno Ramos Stancioli
Gerente de Aquisições e Suprimentos do IPSEMG.

4 cm -18 1703321 - 1

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato:9346247/2022. SEI 2010.01.0089979/2022-14. Contratada: Bioline Fios Cirurgicos Ltda. Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares do tipo fios de sutura para o abastecimento do Almoxarifado doHospital Governador Israel Pinheiro. Vigência: 12(doze) meses, a partir da publicação. Valor: R$ 17.101,80. Dot. Orç: 2011.10.302.011.4087.0001.3.3.90.30.10.0.50.1.

Luiza Hermeto Coutinho Campos– Presidente e
José Alberto Da Luz Mota – Contratada.

Contrato:9346249/2022. SEI 2010.01.0090004/2022-18. Contratada: Agis Medical Produtos Hospitalares Ltda. Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares do tipo fios de sutura para o abastecimento do Almoxarifado doHospital Governador Israel Pinheiro. Vigência: 12(doze) meses, a partir da publicação. Valor: R$ 43.194,00. Dot. Orç: 2011.10.302.011.4087.0001.3.3.90.30.10.0.50.1.

Luiza Hermeto Coutinho Campos– Presidente
e Fabio Pereira Bordoni – Contratada.

4 cm -18 1703163 - 1

RECURSO

INTERESSADA: MARIANE RODRIGUES VICTORIA DA SILVA

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG, após análise do recurso interposto por Mariane Rodrigues Victoria da Silva em razão da inabilitação em sua participação no Edital de Credenciamento de Revisores Técnicos Médicos e Enfermeiros Nº 22/2022, publicada em 05 de outubro de 2022, DECIDE receber o recurso e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo inalterada sua inabilitação. Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 18/10/2022, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

3 cm -18 1703330 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº: 055/2022 – PLANEJAMENTO PORTAL DE COMPRAS Nº 206/2022 - Registro de preços de equipamentos de proteção individual (máscara de soldador, respirador PFF2, protetor facial com viseira, conjunto impermeável). Ata 001 assinada com as empresas: Evolution - Equipamentos de Proteção Individual EIRELI (CNPJ/MF: 14.959.252/0001-57): Lote 01, Valor Global: R$ 2.635,00; Forte Sinal Equipamentos – EIRELI (CNPJ/MF: 26.729.755/0001-15): Lote 02, Valor Global: R$318.365,60; Lote 03, Valor Global: R$ 25.746,00; ABEX – Comercial Importação e Exportação LTDA (CNPJ/MF: 59.527.697/0001-04): Lote 04, Valor Global: R$36.909,60. Ata disponibilizada nos endereços www.mgs.srv.br/licitacoes e www.compras.mgs.gov.br.

3 cm -18 1703370 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA SES/SUBVS-SVS-DVAA Nº. 54824473/2022

O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, I e Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de Interdição Cautelar SES/SUBVS-SVS-DVAAnº. 54824263/2022, referente ao produto: Farinha de Trigo enriquecidacom Ferro e Ácido Fólico; marca: Tia Nena; data de validade: 03/12/2022; lote: 20142 05,produzido por: Moinho Sete IrmãosLtda., inscrita no CNPJ sob o número: 01.064.584/0001-21, localizada na Rua Salvador, nº 350, Uberlândia/MG– 38.400-638, por representar risco de agravo à saúde da população, considerando que a o resultado encontrado para o ensaio de Determinação de Ácido Fólicoestá acima do limitemáximo de referência de 220 µg/100 g, de acordo com o art. 6º, inciso I, da Resolução da Diretoria Colegiada-RDC nº 604, de 10 de fevereiro de 2022.

Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 18de outubro de 2022.
Ângela Ferreira Vieira
Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária em exercício

5 cm -18 1703268 - 1

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 150/2018, assinado em 23/11/2018, que entre si celebram o EMG/SES/SUS-MG e a Santa Casa de Misericórdia de Santa Rita de Jacutinga/Hospital Monsenhor Marciano, do município de Santa Rita de Jacutinga/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 20.420.329/0001-19. Objeto: Tem por finalidade a adequação das metas físicas e financeiras referente aos serviços hospitalares de média complexidade (SIH-MC), previstos no instrumento contratual, em consonância com o teto da Programação Pactuada e Integrada - PPI Assistencial do município de Santa Rita de Jacutinga, conforme disposto no Documento Descritivo integrante do referido Termo. Em decorrência da alteração promovida na Cláusula Primeira deste TERMO, o Contrato terá a supressão no valor mensal de R$ 462,57 (quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) referente aos serviços de média complexidade hospitalar, programados na PPI-MG do município de Santa Rita de Jacutinga/MG. O percentual de alteração/supressão corresponde a 0,77% (zero vírgula setenta e sete por cento) em relação ao valor contratual inicial. Parágrafo único. O novo valor mensal estimado do Contrato passa a ser R$ 12.462,02 (doze mil quatrocentos e sessenta e dois reais e dois centavos) e o novo valor global estimado passa a ser R$ 774.461,99 (setecentos e setenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos). Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 – 339039 – 92.1 – Recurso do SUS. Assinatura: 14/10/2022. Assinam: Pela Secretaria de Estado de Saúde/SUS-MG, a Sra. Juliana Ávila Teixeira - Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde, pela Santa Casa de Misericórdia de Santa Rita de Jacutinga/Hospital Monsenhor Marciano, do município de Santa Rita de Jacutinga/MG, o Sr. Humberto Fonseca Alves e o Sr. Daniel Ricardo Brandão Alves e pela Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita de Jacutinga e Gestora do SUS Municipal, a Sra. Gabriela Monteiro Novaes.

7 cm -18 1702951 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

EXTRATO DO CONTRATO DE AGÊNCIA TRANSFUSIONAL Nº 211/22.

Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemocentro Regional de Juiz de Fora) e a CASA DE CARIDADE DE MURIAÉ, sede em Muriaé/MG. Objeto: Prestação de serviços hemoterápicos. Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação. Processo SEI 2320.01.0011527/2022-47.

2 cm -18 1703074 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA COM INTERVENIÊNCIA Nº 153/18

celebrado entre a FUNDAÇÃO HEMOMINAS (HEMONÚCLEO DE DIVINOPÓLIS) e o HOSPITAL SÃO LUCAS LTDA COM INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO VICENTE DE PAULO - HOSPITAL SÃO VICENTE. Objeto: acréscimo ao contrato original de disposições relativas à Proteção de Dados Pessoais, conforme Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Processo SEI 2320.01.0003308/2018-36.

3 cm -18 1703322 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AGÊNCIA TRANSFUSIONAL Nº 042/2018

celebrado entre a FUNDAÇÃO HEMOMINAS (HEMONÚCLEO DE DIVINOPÓLIS) e A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CARMO DA MATA / HOSPITAL OLINTO FERREIRA DINIZ. Objeto: acréscimo ao contrato original de disposições relativas à Proteção de Dados Pessoais, conforme Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Processo SEI 2320.01.0003895/2018-95.

2 cm -18 1703326 - 1

EXTRATO DO CONTRATO DE AGÊNCIA TRANSFUSIONAL Nº 209/22.

Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemonúcleo de São João del Rei) e a ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SÃO CAMILO-HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, sede em Resende Costa/MG. Objeto: Prestação de serviços hemoterápicos. Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação. Processo SEI 2320.01.0012067/2022-17.

2 cm -18 1703335 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AGÊNCIA TRANSFUSIONAL Nº 165/2018

celebrado entre a FUNDAÇÃO HEMOMINAS (HEMONÚCLEO DE DIVINOPÓLIS) e o Hospital regional São Sebastião.Objeto: acréscimo ao contrato original de disposições relativas à Proteção de Dados Pessoais, conforme Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).Processo SEI 2320.01.0004565/2018-47.

2 cm -18 1703324 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 9316.011/21-Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a Empresa RESENDE DIAGNÓSTICOS EIRELI- Fica acrescido, a partir de 20/10/2022, em: 25%(vinte e cinco por cento), relativamente ao Lote nº. 01, item 01(cód. SIAD 739464). Passando de R$1.068,00(mil e sessenta e oito Reais) para R$1.335,00(mil trezentos e trinta e cinco Reais). D.O: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 30 13 ; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320002 e UPG: 1107.

3 cm -18 1703279 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Hemominas comunica a realização do pregão eletrônico 273/2022, SEI 2320.01.0009336/2022-34, para aquisição de equipamentos laboratoriais. Sessão em 04/11/2022 às 9 horas. Propostas comerciais deverão ser cadastradas no site www.compras.mg.gov.br até a data e horário marcados para a abertura da sessão. Edital disponível nos sites www.hemominas.mg.gov.br e www.compras.mg.gov.br ou na R. Grão Pará 882, s.501, Santa Efigênia, BH/MG, de segunda a sexta, de 08 às 17h, ao custo de R$10,00 (DAE). Mário Lúcio Nunes, pregoeiro.

3 cm -18 1703229 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Hemominas comunica a realização do pregão eletrônico 302/2022, SEI 2320.01.0006800/2022-24, para aquisição de aventais descartáveis. Sessão em 07/11/2022 às 9 horas. Propostas comerciais deverão ser cadastradas no site www.compras.mg.gov.br até a data e horário marcados para a abertura da sessão. Edital disponível nos sites www.hemominas.mg.gov.br e www.compras.mg.gov.br ou na R. Grão Pará 882, s.501, Santa Efigênia, BH/MG, de segunda a sexta, de 08 às 17h, ao custo de R$10,00 (DAE).

2 cm -18 1703411 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

AVISO DE LICITAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO.

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, através de sua unidade administrativa HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO, comunica a quem possa interessar a MARCAÇÃO da data do pregão do seguinte processo licitatório: processo de compra nº 0519031 474/2022- Visando a contratação de serviços técnico de manutenção para Unidade Móvel de Raios-X Com TV (Arco Cirúrgico), da Marca VMI - Phillips Data: 03/11/2022 às 09:00 hs Editais disponíveis no site WWW.COMPRAS.MG.GOV.BR. Informações pelo telefone: (32) 3691-9523. HRJP/COMPRAS

3 cm -18 1702981 - 1

EXTRATO DE CONTRATO E TERMOS DA FHEMIG COMPLEXO DE ESPECIALIDADES

Espécie: 2° Termo Aditivo Complexo de Especialidades e a empresa INSTITUTO HERMES PARDINI. Objeto: SERVIÇOS DE EXAMES DE CITOGENÉTICA, BIOLOGIA MOLECULAR E PATOLOGIA CLINICA ESPECIALIZADA. Valor: R$215.000,00 (total estimado). Vigência: 18/11/2022e término em17/11/2023; Número do Processo: 495/2020Modalidade: PREGÃO. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4178.0001 Objeto de Gasto: 3390.3998. Fonte: 10.1 Data da Assinatura: 18 de outubro de 2022.

3 cm -18 1703304 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A FHEMIG, através do Hospital Cristiano Machado, torna público para conhecimento de interessados que realizará o Pregão Eletrônico de Processo nº 0511023 206/2022. O objeto é a aquisição de instrumentais cirúrgicos de videolaparoscopia para o Hospital Cristiano Machado. O início previsto da sessão de lances do pregão ocorrerá no dia 28 de Outubro de 2022 às 10:00 horas pelo site: www.compras.mg.gov.br. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas através do site: www.compras.mg.gov.br. Edital disponível a partir do dia 21/10/2022 as 17:00 horas, no site acima citado. Sabará, 18/10/2022.

3 cm -18 1702959 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A FHEMIG, através do Hospital Cristiano Machado, torna público para conhecimento de interessados que realizará o Pregão Eletrônico de Processo nº 0511023 217/2022. O objeto é a contratação de serviços de controle de pragas urbanas nas áreas internas, externas e periféricas adjacente às edificações do Hospital Cristiano Machado. O início previsto da sessão de lances do pregão ocorrerá no dia 27 de Outubro de 2022 às 09:00 horas pelo site: www.compras.mg.gov.br. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas através do site: www.compras.mg.gov.br. Edital disponível a partir do dia 21/10/2022 as 17:00 horas, no site acima citado. Sabará, 18/10/2022.

3 cm -18 1702960 - 1

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGIDO PELO REGULAMENTO FHEMIG Nº84/2021 - MGTx

A Diretoria de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no item 15.6 do Regulamento do Processo Seletivo Público Simplificado nº 84/2021 do MG Transplantes – MGTx, homologado em 30/11/2021, função de Enfermeiro,

PRORROGA

Por 12 (doze) meses o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado em referência.

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

3 cm -18 1703115 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210190016470127.

COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA – HJXXIII
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Diretor Geral do Complexo Hospitalar de Urgência da FHEMIG ratifica o ato nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Processo nº. 0506007 30/2022, Inexigibilidade, referente à Prestação de serviço de gestão de vale transporte (Ótimo) sob a forma de cessão de uso do cartão ótimo e prestação de serviços de carga a bordo de vale transporte sob a forma de créditos eletrônicos para distribuição aos servidores do Centro Mineiro de Toxicomania através da empresa Consorcio Ótimo De Bilhetagem Eletrônica, inscrita no CNPJ sob o nº 10.426.715/0001-64, com custo estimado R$ 54.923,04 (Cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte e três reais e quatro centavos). Belo Horizonte, 13 de outubro de 2022.

3 cm -18 1703089 - 1

COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA/COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA- HJXXIII
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

REF.: PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO, Pregão Eletrônicon°158/2018,Contratação de serviços de empresa especializada para prestação de serviços de controle de acesso, com comodato de equipamentos, para o Hospital de Pronto Socorro João XXIII. Retifica-se o valor do 4º Termo Aditivo devido reajuste de IPCA, ONDE SE LÊ: R$764.528,78, LEIA-SE: R$ 819.341,21. Maiores informações na Seção de Compras da referida Unidade ou pelo telefone: (31) 3239-9324, ou no site: www.compras.mg.gov.br. Belo Horizonte, 18/10/2022

3 cm -18 1703342 - 1

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, através de sua unidade Casa de Saúde Padre Damião, RETIFICA a publicação no MG(IOF) do dia 18.10.2022, Página 51- diário do executivo, referente ao processo nº 55/2022- Pregão nº 08/2022, Aquisição de Cesta Básica,onde se lê valor de R$ 120.758,40(Cento e Vinte Mil, Setecentos e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta Centavos), leia-se:

Lote 01 e 02 Casa de Saúde Padre Damião (CSPD) Valor de R$ 120.758,40(Cento e Vinte Mil, Setecentos e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta Centavos).

Lote 03 Casa de Saúde São Francisco de Assis (CSSFA) valor de R$ 78.896,40(Setenta e Oito Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Quarenta Centavos), perfazendo assim um total geral dos lotes o valor de R$ 199.654,80(Cento e Noventa e Nove Mil, Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos.

4 cm -18 1703328 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DEL-REI - MG
RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA.

A Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, por intermédio da Superintendência Regional de Ensino de São João del-Rei, torna pública que a Chamada Pública Nº 01/2022 para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, após julgamento realizado pela Comissão Especial de Chamada Pública, restou deserta, conforme descrito na ata da sessão pública da licitação.

São João del-Rei, 10 de outubro de 2022. Heber Santos Pereira - Presidente da Comissão Especial de Chamada Pública.

3 cm -18 1703038 - 1

SRE CORONEL FABRICIANO
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar "Pedro Bertolini" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/10/2022, às 08:00 horas, processo licitatório nº 06/2022, modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo de segunda-feira a sexta-feira de 09:00 às 18:00h, na sede da EE "Presidente Tancredo Neves", localizada na Rua – Antônio Ambrósio, n° 49, Perpétuo Socorro, Belo Oriente – MG, CEP -35.196000, Telefone (31) 3240-1216 ou pelo e-mail: escola.190756@educacao.mg.gov.br até o dia 25/10/2022, às 18:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar "Pedro Bertolini" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/10/2022, às 10:00 horas, processo licitatório nº 07/2022, modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Alimentação Escolar Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo de segunda-feira a sexta-feira de 09:00 às 18:00h, na sede da EE "Presidente Tancredo Neves", localizada na Rua – Antônio Ambrósio, n° 49, Perpétuo Socorro, Belo Oriente – MG, CEP -35.196000, Telefone (31) 3240-1216 ou pelo e-mail: escola.190756@educacao.mg.gov.br até o dia 25/10/2022, às 18:00 horas.

6 cm -18 1703254 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PNAE – PROCESSO LICITATÓRIO / CHAMADA PÚBLICA E EXTRATOS DE CONTRATOS - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE POUSO ALEGRE/MG

A Caixa Escolar Virgília Paschoal torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/11/2022, às 11:00 horas, Processo licitatório no 25/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.56502@educacao.mg.gov.br, até o dia 01/11/2022, as 17hs.

A Caixa Escolar Alfredo Olivotti torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/11/2022, às 13 horas, Processo licitatório nº 15/2022, Modalidade Tomada de Preço, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.55123@educacao.mg.gov.br até o dia 11/11/2022 às 18 horas.

4 cm -18 1703225 - 1

SRE – JUIZ DE FORA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL
EXTRATO DE EDITAL PARA SERVIÇOS DE OBRA

A Caixa Escolar Francisco Gomes Azevedo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/11/2022, às 10:00 h, Processo licitatório nº 013/2022, Modalidade Tomada de Preços para realização de serviços de obra. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Francisco Zágari, localizada na Rua Voluntários da Pátria, n° 0, Bairro: Centro, Distrito de Taruaçu, Cidade: São João Nepomuceno – MG – CEP: 36.688-000 – e-mail: escola.70238@educacao.mg.gov.br até o dia 10/11/2022 , às 9:30 h.

3 cm -18 1703141 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES, PATRIMÔNIO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/DIRETORIA DE GESTÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 – PROCESSO DE COMPRAS Nº 1261347 89/2022.

A Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, por intermédio da Superintendência de Aquisições, Patrimônio e Alimentação Escolar/ Diretoria de Gestão de Compras e Almoxarifado, torna pública a Homologação do Pregão Eletrônico n.º 08/2022 – Processo de Compras nº 1261347 89/2022, referente à contratação de empresa ou instituição especializada para ministração dos Cursos de Instalação e Gerência de Redes de Cabeamento Estruturado e Wireless Lan - redes sem fio, para os Técnicos de Suporte e Coordenadores do Núcleo de Tecnologia Educacional das Superintendências Regionais de Ensino e daDiretoria de Infraestrutura Tecnológicado Órgão central, respectivamente, ambos da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais,conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos, na seguinte forma: LOTE 01 (um) - LICITANTE: Treinar Capacitação e Desenvolvimento Profissional Eireli – EPP. Valor total do lote: R$ 150.000,00.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2022.
Marília de Souza Muniz. Superintendente de Aquisições, Patrimônio e Alimentação Escolar.

5 cm -18 1703291 - 1

EXTRATO DE EDITAL Nº 02/2022 PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA - AGRICULTURA FAMILIAR- PNAE – POLO CURVELO.

A Caixa Escolar Irmã Clarentina realiza Chamada Pública nº: 02/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar com recursos do PNAE. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no edital, nas Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - item 3 para habilitação e item 4 para Projeto de Venda até o dia 08/11/2022, às 15:00 horas, na E.E. Irmã Clarentina, localizada na Rua Pensilvânia, nº 150 - Vila de Lourdes/MG – CEP: 35.796-471 - Telefone (38) 3721 6782, e-mail: escola.140856@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: https://srecurvelo.educacao.mg.gov.br/index.php/licitacoes.

EXTRATO DE EDITAL Nº 03/2022 PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA - AGRICULTURA FAMILIAR- CONTRAPARTIDA – POLO CURVELO.

A Caixa Escolar Irmã Clarentina realiza Chamada Pública nº: 03/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar com recursos de Contrapartida. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no edital, nasResoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – item 3 para habilitação e item 4 para Projeto de Venda até o dia 08/11/2022, às 15:00 horas, na E.E. Irmã Clarentina, localizada na Rua Pensilvânia, nº 150 - Vila de Lourdes/MG – CEP: 35.796-471 - Telefone (38)37216782, e-mail: escola.140856@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: https://srecurvelo.educacao.mg.gov.br/index.php/licitacoes.

EXTRATO DE EDITAL Nº 01/2022 PARA CHAMADA PÚBLICA INDIVIDUAL - AGRICULTURA FAMILIAR- CONTRAPARTIDA.

A CaixaEscolar Antônio Vieira Machado realiza Chamada Pública nº: 01/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar com Recursos da Contrapartida. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no edital, nas Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - item 3 para habilitação e item 4 para Projeto de Venda até o dia 11/11/2022, às 08:00 horas, na E.E. Antônio Vieira Machado, localizada na Rua Frei Remi, nº 250, Centro, Corinto/MG - CEP: 39200-000 Telefone (38) 99737-7323, e-mail: escola.140601@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: https://srecurvelo.educacao.mg.gov.br/index.php/licitacoes.

EXTRATO DO EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Ivone Carvalho Mendes torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 25/10/2022, às 8:00 horas. Processo licitatório edital nº: 06/2022. Modalidade convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações pelo e-mail escola.142026@educacao.mg.gov.br até o dia 25/10/2022 às 8:00 horas.

EXTRATO DO EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA.

A Caixa Escolar Jerônimo Campos de Oliveira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/10/2022, às 13:00 horas, Processo Licitatório 05/2022, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. São José do Buriti, localizada na Rua Maria da Piedade Borba da Silva Oliveira nº S/N – Distrito São José do Buriti - Felixlândia/MG – CEP: 39238- 000, telefone: (38)999553936, e-mail: escola.140988@educacao.mg.gov.br, até o dia 28/10/2022 às 10:00 horas. As propostas e documentação deverão ser entregues na sede da escola.

15 cm -18 1703205 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Dr. Arlindo Silveira Filho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/10/2022, às 10 horas, Processo licitatório nº 13/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dr. Arlindo Silveira Filho, localizada na Praça: Dr. Augusto Valadão, 550 - Centro – Alfenas – MG - CEP 37.130-227 – Telefone (35) 3291-1425, e-mail: escola.170780@educacao.mg.gov.br até o dia 27/10/2022, às 09 h e 30min.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Prefeito Ismael Brasil Correa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/10/2022, às 10:00 horas, Processo licitatório Edital nº 09/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios. Não será enviado edital por e-mail. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Prefeito Ismael Brasil Correa, localizada na Rua: São Salomão Barroso, n° 704 – Bairro Jardim Vista Alegre – Alfenas – MG -CEP 37.130-000 – Telefone (35) 3291-1478, até o dia 31/10/2022, às 10:00.

5 cm -18 1703310 - 1

SRE – SETE LAGOAS
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PNAE (PRESENCIAL)

A Caixa Escolar JOÃO MARTINS GUIMARÃES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/10/2022, às 10 horas, Processo Licitatório nº 04/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital na sede da E. E. JOÃO MARTINS GUIMARÃES, localizada na Praça Vicente Antão da Silva, n° 38, Centro – Distrito de Fechados - Município de Santana de Pirapama/MG – CEP 35.788-000 – Telefone (031) 99603-0227, e-mail: escola.141585@educacao.mg.gov.br, até o dia 26/10/2022, às 09 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR (PRESENCIAL)

A Caixa Escolar "João Martins Guimarães" realiza Chamada Pública nº 06/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e informais deverão apresentar a documentação prevista Art. 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/11/2022, às 09 h, na E. E. João Martins Guimarães, localizada na Praça Vicente Antão da Silva, n° 38, Centro - Distrito de Fechados, Município de Santana de Pirapama/MG – CEP 35.788–000 Telefone (031) 99603-0227, e-mail: escola.141585@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL (PRESENCIAL) ENTREGA DOS ENVELOPES PRESENCIAL NO MESMO ENDEREÇO.

A Caixa Escolar Conceição Maciel de Freitas torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/10/2022, às 10 horas, Processo Licitatório nº 15/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos da Contrapartida/Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital por meio do endereço de e-mail: escola.34835@educacao.mg.gov.br da E. E. Jacir Lopes Duarte, localizada na Av. Hélio Filgueiras, n° 43 Povoado de Vargem Grande Município de Papagaios-MG – CEP 35.669-000 – Telefone (037) 3274-5182 até o dia 26/10/2022, no horário de 7h às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL (PRESENCIAL) ENTREGA DOS ENVELOPES PRESENCIAL NO MESMO ENDEREÇO.

A Caixa Escolar Conceição Maciel de Freitas torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/10/2022, às 10:30 horas, Processo Licitatório nº 16/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis com recursos da Contrapartida/Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital por meio do endereço de e-mail: escola.34835@educacao.mg.gov.br da E. E. Jacir Lopes Duarte, localizada na Av. Hélio Filgueiras, n° 43 Povoado de Vargem Grande Município de Papagaios-MG – CEP 35.669-000 – Telefone (037) 3274-5182 até o dia 26/10/2022, no horário de 7h às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (LATICÍNIOS) E NÃO PERECÍVEIS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Doutor Afonso Viana torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/10/2022, às 7h30min, Processo Licitatório nº 04/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (laticínios) e não perecíveis com recursos da contrapartida estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital por meio do endereço de e-mail: escola.141593.caixaescolar@educacao.mg.gov.br da Caixa Escolar Doutor Afonso Viana, localizada à Rua Frei Eustáquio, 382 – Bairro Nossa Senhora das Graças – Sete Lagoas/MG – CEP 35.700-480 – Telefone (31) 3773-2578, até o dia 26/10/2022, às 15 horas.

15 cm -18 1703325 - 1

SRE CONSELHEIRO LAFAIETE
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOSRECURSOS ESTADUAIS

A Caixa Escolar "Marechal Humberto de Alencar Castello Branco" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/10/2022, às 10h, Processo licitatório nº 04/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Marechal Humberto de Alencar Castello Branco", localizada na Rua Barão de Suassuí, n° 244 – Bairro: Santa Efigênia - CEP:36400-130–Telefone:(031-3763-1518).E-mail: escola.193763@educacao.mg.gov.br. Até o dia 27/10/2022, às 10h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RECURSOS ESTADUAIS

A Caixa Escolar Coronel Amantino Maciel torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/10/2022, às10h00, Processo licitatório nº 05/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com Recursos Estaduais. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Coronel Amantino Maciel, localizada na Rua José Inácio Peixoto n° 25 – Centro – CEP 36480000 – Telefone (0XX31) xxxxxxxx, e-mail: escola.194191@educacao.mg.gov.br. Até o dia 25/10/2022, às 17h00

5 cm -18 1703418 - 1

SRE SÃO JOÃO DEL-REI
EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

EXTRATO DE EDITAL: A CE RAMIRO DE SOUZA ANDRADE da Escola Estadual Ramiro de Souza Andrade, cidade de Ingaí/MG, torna público o resultado da Chamada Pública n° 03/2022, declarando Francisco Carlos Martins, Rodolpho Diniz Martins, Marcial Francisco da Luz, Mariléia Aparecida Luz, José Artur de Resende, Marco Antônio da Luz, Inês Aparecida Eustáquio, Erivaldo Nascimento Silva, Jonathas José Emílio Pereira, Elísio Carlos Pereira, Lourdes Andrade Leite Pereira, Oli Pereira, Rosa Maria Pereira, Welington Albert da Silva Carlota, como aptos a fornecerem Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.

EXTRATO DE EDITAL: A CE RAMIRO DE SOUZA ANDRADE da Escola Estadual Ramiro de Souza Andrade, cidade de Ingaí/MG, torna público o resultado da Chamada Pública n° 04/2022, declarando Francisco Carlos Martins, Rodolpho Diniz Martins, Marcial Francisco da Luz, Mariléia Aparecida Luz, José Artur de Resende, Marco Antônio da Luz, Elísio Carlos Pereira, Inês Aparecida Eustáquio, Erivaldo Nascimento Silva, Jonathas José Emílio Pereira, Lourdes Andrade Leite Pereira, Oli Pereira, Rosa Maria Pereira, Welington Albert da Silva Carlota, como aptos a fornecerem Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.

5 cm -18 1703040 - 1

S.R.E ITUIUTABA
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Belchior de Faria torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 25 de outubro de 2022, às 12:00 horas, Processo Licitatório nº 010/2022, modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo Telefone (34) 3267-1265 ou e-mail: escola.196436@educacao.mg.gov.br . O Edital e seus anexos estão disponível na página da Internet: https://sreituiutaba.educacao.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Professora Maria de Barros torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 25 de outubro de 2022, às 09:30 horas, Processo Licitatório nº 07/2022, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Professora Maria de Barros, localizada na Claudio Manoel da Costa n° 2.940 – Ituiutaba-MG- CEP 38.304- 248 – Telefone (34) 3269-0345, e-mail: escola.196592@educacao.mg.gov.br. até o dia 24/10/2022, às 12;00 hs. O Edital e seus anexos estão disponível na página da Internet: https://sreituiutaba.educacao.mg.gov.br

5 cm -18 1703449 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar Carlos Bernardes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/10/2022, às 12:30 horas, Processo licitatório no 06/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE JOSÉ GERALDO DE MELO, localizada na Av. José Geraldo de Melo, s/ n°, Ilha Zona Rural – município de Arcos- MG – CEP 355.888-000 – Telefone (037) 3539-8042, e-mail: escola.32018@educacao.mg.gov.br até o dia 28/10/2022, às 11:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar Cecília Lara de Albuquerque, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/10/2022, às 08 horas e 0 minutos, Processo licitatório nº 16/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida SEE/MG. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE da Vila Boa Vista, localizada na Rua Lucas Luís de Faria, s/n°, bairro Vila Boa Vista, município: Arcos – CEP: 35588-000, telefone: (37) 3351- 2301 e-mail: escola.32026@educacao.mg.gov.br até o dia 24/10/2022, às 7 horas e 30 minutos

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA.

A Caixa Escolar Padre Paulo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/10/2022, às 14 horas e 00 minutos, Processo licitatório no 04/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Padre Paulo, localizada na Av. Francisco Teotônio de Castro, n° 1.110, bairro 1.110, município: Santo Antônio do Monte – CEP: 35.560-000, telefone: (37) 3281-2340 e-mail: escola.224014@educacao.mg.gov.br até o dia 20/10/2022, às 17 horas e 00 minutos.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar Padre Eustáquio, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/ 10 /2022, às 08:00 horas, Processo licitatório Nº 05/ 2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Victor Gonçalves De Souza, localizada na Mármore n° 629 – município Itaúna/MG – CEP 35.680-150 – Telefone (037) 3243-4755, e-mail: escola.33880@educacao.mg.gov.br, até o dia 26/ 10/ 2022, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Dr. Álvaro Brandão torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27 de outubro de 2022, às 9:00, Processo licitatório nº 07/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Dr. Álvaro Brandão, localizada na Rua Padre José Batista, n° 145, Centro – Santo Antônio do Monte - MG – CEP 35560-000 – Telefone (37) 3281-1004, e-mail: escola.35556@educacao.mg.gov.br, até o dia 27/10/2022, às 8 horas e 30 minutos.

12 cm -18 1702962 - 1

SRE DE ALMENARA
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar do CESEC de Joaíma realiza Chamada Pública nº 03/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais deverão apresentar a documentação prevista no edital, item 3 - habilitação e item 4 - Projeto de Venda, até o dia 07/11/2022, às 17h, no CESEC de Joaíma, localizada na Avenida Antero Sena, nº 210, Centro - Joaíma-MG. CEP 39.890-000. Telefone (33) 3745-2081, e-mail: escola.312126@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Professor Manoel do Norte realiza Chamada Pública nº 04/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais deverão apresentar a documentação prevista no edital, item 3 - habilitação e item 4 - Projeto de Venda, até o dia 07/11/2022, às 17h, na EE Professor Manoel do Norte, localizada na Avenida Antero Sena, nº 210, Centro - Joaíma-MG. CEP 39.890-000. Telefone (033) 3745-1358, e-mail: escola.185051@educacao.mg.gov.br.

5 cm -18 1702952 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Nº 9.346.282/2022 (9.130.070/2016) – Processo SEI nº 1260.01.0035419/2019-95. Assinatura: 14/10/2022. Partes: EMG/ Secretaria de Estado de Educação, Salma Mamud Amado Incrocci e Outros. Objeto: Alterar os dados referentes à titularidade do imóvel a partir de 01/08/2022. Valor: R$ 18.836,05 mensais. Assinantes: Marilia de Souza Muniz, Salma Mamud Amado Incrocci, Tiago Granato, Adriane Granato, Karina Granato Dias e Rubens Granato.

3 cm -18 1703446 - 1

SRE DE PASSOS
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar da Escola Estadual de Capitólio torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/10/2022, às 11:00 horas, Processo Licitatório nº 09/2022, Modalidade: convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Modesto Antônio de Oliveira, localizada na Rua Monsenhor Mário da Silveira n° 387 – Capitólio/MG – CEP 37930-000 – Telefone (0XX37) 3373-1282, e-mail: escola.114961@educacao.mg.gov.br, até o dia 24/10/2022, às 17 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar São José torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/10/2022, às 09h, Processo licitatório nº 26/2022, Modalidade Convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE São José, localizada na Rua Leopoldina, n° 45 – Passos – MG – CEP 37904-208 – Telefone (0XX35)3521-6288, e-mail: escola.115436@educacao.mg.gov.br, até o dia 25/10/2022, às 8h.

EXTRATO DE EDITAL DE OBRAS (ACIMA DE R$ 500.000,00)

A Caixa Escolar Professora Izaura de Oliveira Vilela torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/11/2022, às 14:30 horas, Processo licitatório nº 32/2022, Modalidade Tomada de Preços, para contratação de pessoa jurídica para execução de obras de construção de Quadra Poliesportiva. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Professora Izaura de Oliveira Vilela , localizada na Rua João Bernardes dos Santos n° 73 – Distrito de São José do Barreiro, município de São Roque de Minas – MG – CEP 37928000, e-mail: escola.346136@educacao.mg.gov.br até o dia 04/11/2022, às 13:00 h.

8 cm -18 1703467 - 1

ERRATA

A matéria publicada no Minas Gerais do dia 06/10/2022, registro - 05 1698339 – 1, caderno 01, pág.39 - EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – – PNAE - (TC-976407/2022) - A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR PEDRO ALEIXO (...), onde se lê: (...) PNAE - (TC-976407/2022) (...) que fará realizar no dia 14/10/2022 às 11:00hs, Processo licitatório nº 06/2022, (...). Os interessados poderão obter informações (...) até o 14/10/2022 às 08:00hs. Leia-se: ... CONTRAPARTIDA ESTADUAL - (TC-976407/2022) (...) que fará realizar no dia 17/10/2022 às 10:00hs, Processo licitatório nº 05/2022, (...). Os interessados poderão obter informações (...) até o 17/10/2022 às 08:00hs.

ERRATA

A matéria publicada no Minas Gerais do dia 06/10/2022, registro - 05 1698339 – 1, caderno 01, pág.39 - EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL - (TC-980100/2022) - A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR PEDRO ALEIXO (...), onde se lê: (...) CONTRAPARTIDA ESTADUAL - (TC-980100/2022) (...) que fará realizar no dia 14/10/2022 às 10:00hs, Processo licitatório nº 05/2022 (...). Os interessados poderão obter informações (...) até o 14/10/2022 às 08:00hs. Leia-se: PNAE - (TC-980100/2022), Processo licitatório nº 06/2022 (...) que fará realizar no dia 17/10/2022 às 10:00hs, (...). Os interessados poderão obter informações (...) até o 17/10/2022 às 08:00hs.

ERRATA

A matéria publicada no Minas Gerais do dia 06/10/2022, registro - 05 1698339 – 1, caderno 01, pág.39 EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL - (TC-976424/2022) - A CAIXA ESCOLAR PAULO DAS GRAÇAS DA SILVA - (...), onde se lê: (...) CONTRAPARTIDA ESTADUAL - (TC-980100/2022) (...) que fará realizar no dia 14/10/2022 às 13:00hs. Os interessados poderão obter informações (...) até o 14/10/2022 às 11:30hs. Leia-se: (...) que fará realizar no dia 17/10/2022 às 13:00hs, (...). Os interessados poderão obter informações (...) até o 17/10/2022 às 11:30hs.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210190016470128.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA - ESCOLAS ESTADUAIS DE CAETÉ, BOM JESUS DO AMPARO E NOVA UNIÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A CAIXA ESCOLAR POLO SENHORA DO BONSUCESSO, representante do Polo 11, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA Nº. 05/2022, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, do empreendedor rural ou de suas organizações para alimentação escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/20, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 20/2020 e Resolução CD/FNDE nº 21/2021 e Nota Técnica SEE-01/2021, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 03/11/2022 às 17:00hs, na EE SENHORA DO BONSUCESSO localizada em Caeté/MG, à Avenida Orlando de Castro S/N, Bairro Morgan, endereço eletrônico: escola.8371@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO CONJUNTA FONTE FEDERAL E ESTADUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – (TC980288/2022 E TC976587/2022)

A CAIXA ESCOLAR SENHOR JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/10/2022 às 08:00hs, Processo licitatório nº 03/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no eletrônico: escola.9351@educacao.mg.gov.br, da EE CEL. JOSÉ NUNES DE MELO JÚNIOR, localizada em Nova União /MG, até o dia 20/10/2021 às 18:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - (TC-980356/2022)

- A CAIXA ESCOLAR DONA JOSEPHINA DOMINGUES DE FREITAS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/10/2022 ás 17:30hs, Processo licitatório nº 05/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo POR E-MAIL, no endereço eletrônico: escola.10529@educacao.mg.gov.br, da EE JOSÉ ÁLVARES DUARTE, localizada em Santa Barbara/MG, até o 21/10/2022 ás 17:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONTRAPARTIDA ESTADUAL - (TC-976654/2022)

- A CAIXA ESCOLAR DONA JOSEPHINA DOMINGUES DE FREITAS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/10/2022 às 12:00hs, Processo licitatório nº 06/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo POR E-MAIL, no endereço eletrônico: escola.10529@educacao.mg.gov.br, ou na sede da EE JOSÉ ÁLVARES DUARTE situada a Rua Nossa Senhora da Conceição, s/nº, distrito Barra Feliz, em Santa Barbara /MG, até o 21/10/2022 às 11:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CONTRAPARTIDA– (TC-976597/2022)

A CAIXA ESCOLAR JUSCELINO KUBISTCHEK DE OLIVEIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/10/2022, às 10:30hs, Processo licitatório Edital 002/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE DENIZ VALE, localizada em Nova Lima/MG, Telefone (31) 3541-1383 e pelo e-mail licitação9571@gmail.com até o dia 25/10/2022, às 10:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CONTRAPARTIDA ESTADUAL – (TC-976517/2022)

A CAIXA ESCOLAR PAULO NETO ALKIMIM, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/10/2022, às 07:30hs, Processo licitatório Edital 03/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios, com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica 01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo exclusivamente por e-mail no endereço eletrônico: escola.8192educacao.mg.gov.br, localizada Brumadinho/MG, e pelo e-mail até o dia 20/10/2022, às 16:30hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - (TC-980215/2022)

A CAIXA ESCOLAR PAULO NETO ALKMIM torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/10/2022, às 09:30h, Processo licitatório nº 04/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço eletrônico: escola.8192@educacao.mg.gov.br, na EE PAULO NETO ALKMIM, localizada em Brumadinho/MG, até o dia 20/10/2022, às 16:30hs

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS –CONTRAPARTIDA - (TC-976655-/2022)

A CAIXA ESCOLAR ALZIRA AYRES PEREIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/10/2022 às 10:00hs, Processo Licitatório nº 06/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme, Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE ALZIRA AYRES PEREIRA, localizada à Rua Felício Alves, 575 B. Sol Nascente- Catas Altas ou por E-MAIL ou no endereço eletrônico: escola.10545@educacao.mg.gov.br, até o dia 25/10/2022 às 14:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – – CONTRAPARTIDA ESTADUAL - (TC-976425/2022)

A CAIXA ESCOLAR WILSON CHAVES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/10/2022 às 16:00 Processo licitatório nº 03/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE PROF. MARIA AMÉLIA GUIMARÃES localizado à Rua Amaral, 32 - Pirajá BH/MG ou POR E-MAIL, no endereço eletrônico: escola.1821@educacao.mg.gov.br, até o 20/10/2022 às 14:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA OBRA DE AMPLIAÇÃO E/ OU REFORMA DE PRÉDIO ESCOLAR – (TC-990031/2022)

A CAIXA ESCOLAR PEDRO FRANCA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/11/2022, às 10:00hs, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Tomada de Preços, para contratação de pessoa jurídica para execução de obras de Reforma Geral de Prédio Escolar. As empresas interessadas poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da EE PEDRO FRANCA, localizada à rua Um, nº 705, bairro Olhos D'Água, BH/MG – até o dia 08/11/2022, até às 17:00hs.

35 cm -18 1703482 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA - ESCOLAS ESTADUAIS DE SANTA BÁRBARA, BARÃO DE COCAIS E CATAS ALTAS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR – CONTRAPARTIDA ESTADUAL.

A CAIXA ESCOLAR LUCINDA LIBANIO MOREIRA DOS SANTOS REPRESENTANTE DO POLO 10, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2022, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, do empreendedor rural ou de suas organizações para alimentação escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/20, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 20/2020, Resolução CD/FNDE 21/2021 e Nota Técnica SEE-01/2021, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 07/10/2022 10:00hs, na EE RODRIGO DE CASTRO MOREIRA Pena localizada a Rua Lirio,65-Residencial Santo Antonio- em Santa Bárbara/MG. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no endereço eletrônico: escola.10511@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA - (TC-976403/2022)

A CAIXA ESCOLAR ARTUR JOVIANO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/11/2022 às 14:00, Processo licitatório nº 03/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE ARTUR JOVIANO localizado à Rua Euclásio, nº 201, Bairro Santa Efigênia, BH/MG, ou por e-mail no endereço eletrônico: escola.1546@educacao.mg.gov.br, até o dia 31/10/2022 às 17:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL – (TC-976435/2022)

A CAIXA ESCOLAR PEDRO FRANCA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/10/2022, às 08:00hs, Processo licitatório nº 05/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Secretaria da Educação, conforme Nota Técnica SEE 01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço eletrônico: escola.1937@educacao.mg.gov.br, da EE PEDRO FRANCA, localizada BH/MG – até o dia 25/10/2022, às 12:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE – (TC-980130/2022)

A CAIXA ESCOLAR PEDRO FRANCA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/10/2022, às 9:00hs, Processo licitatório nº 06/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE 01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço eletrônico: escola.1937@educacao.mg.gov.br, da EE PEDRO FRANCA, localizada BH/MG – até o dia 25/10/2022, às 12:00hs.

12 cm -18 1703487 - 1

SRE MONTES CLAROS

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar ANTÔNIO SOARES DE SENA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28 de outubro de 2022, às 13:00 horas. Processo licitatório nº. 10/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Nossa Senhora das Graças, localizada na Rua Principal, s/n, Povoado de Espigão, município de Coração de Jesus, MG, CEP: 39.340-000, e-mail: escola.239267@educacao.mg.gov.br, até o dia 28/10/2022, às 11:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA-AGRICULTURA FAMILIAR-CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar ANTÔNIO SOARES DE SENA realiza Chamada Pública Individual nº 03/2022 - TC Nº 979283/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão encaminhar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 09/11/2022, às 11:00h na sede da E. E. Nossa Senhora das Graças, localizada na Rua Principal s/n, Povoado de Espigão município de Coração de Jesus - MG – CEP 39344–000 Telefone (038) 99855-6215. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portal.educacao.mg.gov.br/agf.

6 cm -18 1703360 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

EXTRATO DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato nº 112/2022, Portal de Compras nº 9346252. Processo SEI nº 2350.01.0010158/2022-61. Pregão Eletrônico nº 2351230 000008/2022, lote 1. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG e o HOSPITAL SANTA LUCIA LTDA. Objeto: Contratação de serviço hospitalar de treinamento supervisionado a estudantes regularmente matriculados na Unidade Acadêmica de Divinópolis, da Universidade do Estado de Minas Gerais, com vistas a realização de práticas afetas a matriz curricular obrigatória do curso de graduação em Enfermagem (estudantes do 9º e 10º períodos). Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Valor estimado da contratação: R$ 131.220,00. Dotação Orçamentária: 2351.12.364.021.4065.0001.3390.39.49.0.10.1. Data da Assinatura: 18.10.2022.

EXTRATO DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato nº 114/2022, Portal de Compras nº 9346565. Processo SEI nº 2350.01.0013813/2022-25. Pregão Eletrônico nº 2351230 000012/2022, lote 2. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG e o HOSPITAL SANTA LUCIA LTDA. Objeto: Contratação de serviço hospitalar de treinamento supervisionado a estudantes regularmente matriculados na Unidade Acadêmica de Divinópolis, da Universidade do Estado de Minas Gerais, com vistas a realização de práticas afetas a matriz curricular obrigatória do curso de graduação em Psicologia (estudantes do 7º ao 10º período). Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Valor estimado da contratação: R$ 50.400,00. Dotação Orçamentária: 2351.12.364.021.4065.0001.3390.39.49.0.10.1. Data da Assinatura: 18.10.2022.

6 cm -18 1703084 - 1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

Atos assinados pela Comissão Especial de Licitação/Credenciamento – divulga resultado final de sexagésima chamada do credenciamento de profissionais médicos 01/2016, nos termos previstos em edital. Ato contínuo, o magnífico Reitor, homologa o resultado de credenciados médicos para prestação de serviços visando o atendimento aos usuários do sistema único de saúde- SUS, no Hospital Universitário Clemente de Faria.

INSCRIÇÃO	LICITANTE	ESPECIALIDADE	ESCOLARIDADE
721	THIERRY VINÍCIUS FLORES SILVA	UROLOGIA	ESPECIALISTA
722	ISABELLA BARBOSA DE OLIVEIRA	CLÍNICA MÉDICA	GRADUAÇÃO
723	ANA PAOLA CRUZ LUNGUINHO	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	ESPECIALISTA
724	JOSE HENRIQUE DE CASTRO ANTUNES	ANESTESISTA	ESPECIALISTA

6 cm -18 1703223 - 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9346196/2022

de Fornecimento, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) UNIMONTES e o(s) fornecedor(es) 34.274.233/0025-71 - VIBRA ENERGIA S.A, Processo de compra nº 2311021 000057/2022, Registro de preços realizado no SIRP. Objeto: Aquisição de fornecimento de combustível (Processo SEI 2310.01.0011098/2022-52). Valor total: R$ 159.755,80. Vigência: 12 meses, da publicação na imprensa oficial. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.122.705.2500.0001.339030.26.0.10.1; 2311.12.364.048.4171.0001.339030.26.0.10.1. Assinatura: 13/10/2022. Signatários: pela contratada Glaucius de Lucca Braga; Cassio Esashika Leone Porto, pela contratante Aloysio Afonso Rocha Vieira.

3 cm -18 1703438 - 1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 9292870/2021

de Serviço e Fornecimento, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) UNIMONTES e o(s) fornecedor(es) 65.295.172/0001-85 - METODO TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA, Processo nº 2311021 000057/2021, Registro de preços não realizado no SIRP. Objeto: Contratação de empresa para contratação de Solução Centralizada de Voz sobre IPProcesso SEI: 2310.01.0009404/2021-09 Prorrogação a partir de 23/09/2022 até 22/09/2023. Valor total: R$ 255.998,41. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.363.048.4182.0001.339040.04.0.10.1; 2311.12.364.048.4171.0001.339040.04.0.10.1; 2311.12.122.705.2500.0001.339040.04.0.10.1. Assinatura: 22/09/2022. Signatários: pela contratada Emmerson Ricieri Brito pela contratante Aloysio Afonso Rocha Vieira

3 cm -18 1703485 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210190016470129.